Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.757

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
09 de agosto de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governador nomeia quatro novos secretários executivos

Através de decretos, o governador do Estado nomeia quatro novos secretários executivos. Para a Secretaria da Saúde foi nomeado Fernando Agostinho Cruz Dourado; quem assume a Secretaria de Administração é Rosineli Guerreiro Salame; a pasta da Secretaria da Fazenda vai ser ocupada por Paulo Fernando Machado e para a Secretaria de Obras Públicas foi nomeado João Messias dos Santos Filho. O governador nomeia, ainda, Nilo Alves de Almeida para exercer o cargo de diretor-geral da Empresa Pública Ofir Loyola.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Decreto fixa em R$ 3,4 milhões os incetivos da Lei Semear

De acordo com o decreto nº 5.422/02, do governo do Estado, fica fixado para o exercício financeiro de 2002, o limite máximo de R$ 3,4 milhões, a título de recursos disponíveis para utilização como incentivo fiscal, criado pela Lei Estadual nº 5.885 (Lei Semear), de 9 de fevereiro de 1995.

Os recursos correspondem a 0,5% da receita do ICMS, após dedução das vinculações constitucionais e legais.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Mesa de justificativa

A 29ª Zona Eleitoral informa, através do edital nº 040/02, que a mesa receptora de justificativa funcionará no prédio do TRE, no cartório da 29ª zona, caso não haja votação em segundo turno. A mesa será composta por um presidente, dois mesários e dois secretários.

(Judiciário 2 - Pág. 8)

Contrato da Segup

A Secretaria Executiva de Segurança Pública assina contrato com a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). O objetivo é dar apoio ao projeto Cisju – Conselho Interativo de Segurança e Justiça, através da produção de um documentário de 7 minutos, com a elaboração de um CD.

(Caderno 2 - Pág. 12)

Nutrição enteral

Através da portaria nº 447/02, a Empresa Pública Ofir Loyola institui uma comissão multidisciplinar para o acompanhamento dos serviços de nutrição enteral prestados por empresas terceirizadas especializadas.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Confecção de roupas

A Secretaria Executiva de Saúde avisa que abrirá licitação no dia 16 de agosto para confecção de roupas para o uso das equipes que atuam na aplicação de inseticidas e no combate de endemias transmitidas por vetores.

(Caderno 2 - Pág. 9)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XCIV)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto nº 323, de 23 de abril de 1931 regulamentando a derrubada de matas para roçados e a extração de madeiras de lei.

Assim, para cada família agrícola ficaria determinado, no máximo, a derrubada de oito tarefas (medida agrária equivalente a 900 braças quadradas) em matas, por ano. Mas, seria permitido, entretanto, o complemento de roçados em terrenos encapoeirados. A Secretaria de Agricultura e Pecuária ficaria encarregada de estabelecer o mínimo de diâmetro consentido para extração de madeiras de lei.

Naquela mesma data o interventor baixava o Decreto nº 324, revogando os efeitos da Lei Municipal nº 1.240, de 20 de junho de 1925, que isentava do pagamento de décimas urbanas (IPTU nos dias atuais), os imóveis pertencentes à Arquidiocese de Belém, situados na capital.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) ..	R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ..	R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 10,00
Exemplar avulso:				R$ 1,00
Exemplar atrasado:				R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis ... Cad.1-Pág.3
Decretos ... Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ... Cad.1-Pág.12
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.12
Contrato ... Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.13
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ... Cad.1-Pág.16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Contrato ... Cad.1-Pág.12
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad.1-Pág.16
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Edital de Intimação ... Cad.1-Pág.13
Portarias ... Cad.1-Pág.13
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.13
Autorização ... Cad.1-Pág.14
Edital de Notificação ... Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.15
Portarias ... Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portaria ... Cad.2-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Empenhos ... Cad.2-Pág.14
Portaria ... Cad.2-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Erratas ... Cad.2-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ... Cad.2-Pág.10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ... Cad.2-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ... Cad.2-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Contratos ... Cad.2-Pág.11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.2-Pág.11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Contrato ... Cad.2-Pág.11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria ... Cad.2-Pág.11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Concorrência ... Cad.2-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ... Cad.2-Pág.12
Homologação ... Cad.2-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Contrato ... Cad.2-Pág.12
Abertura de Licitação ... Cad.2-Pág.12
Homologação ... Cad.2-Pág.12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Homologação ... Cad.2-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ... Cad.2-Pág.1
Revogação ... Cad.2-Pág.6
Homologação ... Cad.2-Pág.6
Comunicação ... Cad.2-Pág.6
Contratos ... Cad.2-Pág.6
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.8
Termo de homologação ... Cad.2-Pág.8
Revogação ... Cad.2-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OBIR LOYOLA
Portarias ... Cad.2-Pág.8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portarias ... Cad.2-Pág.10
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.10
Portaria ... Cad.2-Pág.10
Relações ... Cad.2-Pág.10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Tomada de Preços ... Cad.2-Pág.8
Resultado de Licitação ... Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Convênios ... Cad.2-Pág.8
Resultado de Julgamento ... Cad.2-Pág.8
Portaria ... Cad.2-Pág.9
Termos de Cessão ... Cad.2-Pág.9
Aviso ... Cad.2-Pág.9
Contratos ... Cad.2-Pág.9
Erratas ... Cad.2-Pág.9
Tornar sem Efeito ... Cad.2-Pág.9
Convites ... Cad.2-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamento ... Cad.2-Pág.14

PARTICULARES
Tecnocampo ... Cad.2-Pág.15
Sociedade-Fogás ... Cad.2-Pág.15
Ipasemar ... Cad.2-Pág.16
Conselho Regional de Medicina Veterinária ... Cad.2-Pág.16
Cartório Vale Veiga ... Cad.2-Pág.16
Cikel ... Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Paragominas ... Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Barcarena ... Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Portel ... Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Primavera ... Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá ... Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática ... Cad.2-Pág.6
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Portaria ... Cad.2-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 111/02 ... Cad.2-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletins Estatísticos ... Cad.2-Pág.12
Boletim nº 120/02 ... Cad.2-Pág.13
Edital de Citação ... Cad.2-Pág.14
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 184 e 185/02 ... Cad.2-Pág.14
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 115/02 ... Cad.2-Pág.16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portaria ... Cad.1-Pág.14
Convocação ... Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ... Cad.1-Pág.14
Resolução ... Cad.1-Pág.15
Acórdão ... Cad.1-Pág.15
Editais ... Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ... Cad.1-Pág.1
11ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.2
10ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.10
5ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.11
1ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.13
3ª Turma ... Cad.1-Pág.1
Secretaria da 1ª Turma ... Cad.1-Pág.2
Relação nº 69/02 - 4ª Turma ... Cad.1-Pág.5
Relação nº 46/02 - 2ª Turma ... Cad.1-Pág.5

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.104, DE 14 DE JANEIRO DE 1998*

Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Cultura o seguinte:

I- Nível de Direção Superior e Atuação Colegiada:

a) Conselho Consultivo de Museologia;

II - Nível de Gerência Superior:

a) Diretoria de Museus;

III - Nível de Atuação Programática:

a) Museu de Arte Sacra/MAS;

b) Museu de Gemas do Pará;

c) Espaço Cultural "Casa das 11 Janelas";

d) Museu do Forte do Presépio;

IV - Nível de Atuação Operacional:

a) Divisão de Preservação, Conservação e Restauração;

b) Divisão de Pesquisa;

c) Divisão de Curadoria;

d) Divisão de Educação e Extensão;

e) Divisão de Infra-Estrutura.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura 6 (seis) cargos de provimento em comissão, com número, denominações e códigos constantes do Anexo desta Lei.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Museus a administração centrada na política dos Museus existentes e dos que forem sendo criados, com a finalidade de unificar a ação museológica para o Estado do Pará.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações disponíveis no orçamento do Estado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO DA LEI Nº 6.104

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Diretor de Museu	GEP-DAS-011.5
01	Diretor do Museu de Arte Sacra/MAS	GEP-DAS-011.4
01	Chefe da Divisão de Preservação e Restauração	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Pesquisa	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Curadoria	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Educação e Extensão	GEP-DAS-011.3

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.477, de 8/8/2002.

LEI Nº 6.477, DE 8 DE AGOSTO DE 2002.

Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º da Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, e acrescentadas as alíneas "b", "c" e "d" ao inciso III e a alínea "e" ao inciso IV, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Cultura o seguinte:

I - .....;

II - .....;

III - .....:

a) .....;

b) Museu de Gemas do Pará;

c) Espaço Cultural "Casa das 11 Janelas";

d) Museu do Forte do Presépio;

IV - .....:

a) .....;

b) .....;

c) .....;

d) .....;

e) Divisão de Infra-Estrutura."

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Cultura 6 (seis) cargos de provimento em comissão, com número, denominação e códigos constantes do Anexo desta Lei, vinculados ao Sistema de Museus.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações disponíveis no orçamento do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que não conflitem com a presente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO DA LEI Nº 6.477, DE 8 DE AGOSTO DE 2002.

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Diretor do Museu de Gema do Pará	GEP-DAS-011-4
01	Diretor do Forte do Presépio	GEP-DAS-011-4
01	Diretor do Espaço Cultura "Casa das 11 Janelas"	GEP-DAS-011-4
01	Chefe de Divisão de Infra-Estrutura	GEP-DAS-011-3
06	Supervisor Museológico	GEP-DAS-011-2

LEI Nº 5.944, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996*

Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
SEÇÃO I
DA MISSÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA

Art. 1º. O Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará tem por missão institucional assegurar a preservação da ordem pública da incolumidade das pessoas e do patrimônio por intermédio dos órgãos que o compõem (art. 193 da Constituição Estadual).

SEÇÃO II
DAS FUNÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA

Art. 2º São funções básicas do Sistema de Segurança Pública do Estado (arts. 193 a 201 da Constituição Estadual):

I - polícia judiciária e a apuração de infrações penais de sua competência;

II - policiamento ostensivo fardado, preservação da ordem pública, segurança interna do Estado e assessoramento aos órgãos da administração direta e indireta em assuntos relativos à segurança patrimonial;

III - colaboração na fiscalização das florestas, rios, estuários e em tudo que for relacionado com a preservação do meio ambiente;

IV - proteção do patrimônio histórico, artístico, turístico e cultural;

V - serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, busca e salvamento; socorro de emergência, proteção balneária por guarda-vidas, prevenção de acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial, proteção e prevenção contra incêndios florestais, atividades de defesa civil, inclusive planejamento e coordenação; atividade técnico-científicas inerentes ao seu campo de atuação e promoção da formação de grupos voluntários de combate a incêndios;

VI - serviços de trânsito, inclusive os referentes à Engenharia, ao registro de veículos, habilitação de condutores, fiscalização e policiamento, segurança e prevenção de acidentes, supervisão e controle de aprendizagem para conduzir veículos automotores e promoção de campanhas educativas;

VII - execução da política de segurança pública do Estado (art. 193, § 2º, da Constituição Estadual);

VIII - a administração da execução penal;

IX - a perícia técnico-científica.

SEÇÃO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º Para desempenhar sua missão institucional e realizar os processos dela decorrentes, o Sistema de Segurança Pública do Estado terá a seguinte composição:

I - Órgãos Superiores de Deliberação Colegiada:

a) Conselho Estadual de Segurança Pública;

b) Conselho Estadual de Trânsito;

II - Órgão Central do Sistema:

a) Secretaria de Estado de Segurança Pública;

III - órgãos sob supervisão técnica:

a) Polícia Civil do Estado;

b) Polícia Militar do Estado;

c) Corpo de Bombeiros Militar;

d) Departamento Estadual de Trânsito;

e) Superintendência do Sistema Penal;

f) Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";

IV - órgãos de cooperação intra-institucional mantidos pelo Órgão Central:

a) Centro Integrado de Operações;

b) Centro Estratégico Integrado;

c) Unidade Integrada de Saúde Mental;

d) Instituto de Ensino de Segurança Pública;

V - Órgãos de Cooperação Interinstitucional.

SUBSEÇÃO I
DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚB LICA

Art. 4º O Conselho Estadual de Segurança Pública é o Órgão Superior de Deliberação Colegiada que tem por missão institucional decidir acerca da política e das ações de segurança pública no Estado, e terá sua organização e funcionamento regulado em regimento interno por ele mesmo elaborado e aprovado por decreto do Governador do Estado.

§ 1º O Conselho Estadual de Segurança Pública é composto de 13 (treze) membros, um deles o Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, que o presidirá; 6 (seis) dirigentes de órgãos públicos, a saber: o Delegado-Geral de Polícia Civil, o Comandante-Geral da Polícia Militar, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, o Diretor-Superintendente do Departamento de Trânsito, o Superintendente do Sistema Penal, o Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"; 4 (quatro) indicados mediante processo eletivo, representantes das seguintes organizações não-governamentais: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, Centro de Defesa do Menor e Centro de Defesa do Negro do Pará; 1 (um) Deputado, integrante da Comissão de Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Estado; e 1 (um) representante dos policiais, civis ou militares, escolhido por rodízio entre as associações representativas, na ordem e forma estabelecidas por resolução do Conselho, cada um com seu respectivo suplente a ser definido em regimento interno.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, representantes da sociedade civil organizada, coincidirá com o mandato do Chefe do Poder Executivo, com renovação bienal, sendo permitida uma recondução.

§ 3º Fica instituída a Comissão de Controle da Segurança Pública, subordinada ao Conselho Estadual de Segurança Pública, cuja composição e competência serão definidas no regimento interno desse órgão superior de deliberação colegiada.

§ 4º Fica instituída a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública, subordinada diretamente ao Conselho Estadual de Segurança Pública, cuja composição e competência serão definidas no regimento interno desse órgão.

§ 5º A Secretaria de Estado de Segurança Pública funcionará como secretaria executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública, provendo-lhe os meios administrativos, financeiros, materiais e humanos indispensáveis ao seu regular funcionamento.

SUBSEÇÃO II
DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA

Art. 5º À Secretaria de Estado de Segurança Pública, Órgão Central do Sistema, compete coordenar as ações e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado, cabendo-lhe realizar as funções básicas previstas no art. 2º, por intermédio dos Órgãos Supervisionados a que se refere o art. 3º, III, desta Lei.

§ 1º Integram a estrutura básica da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública:

a) o Gabinete do Secretário;

b) a Diretoria-Geral;

c) a Diretoria de Planejamento e Controle;

d) a Diretoria de Relações com a Sociedade;

e) a Coordenação de Administração e Finanças.

§ 2º À Diretoria-Geral compete o controle administrativo do Órgão Central e dos órgãos de cooperação intra-institucional mantidos pelo Órgão Central, tendo sua composição definida na regulamentação a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 3º Ao Gabinete do Secretário compete supervisionar e executar as atividades administrativas de apoio direto, imediato e pessoal ao Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, bem como o controle burocrático do Órgão Central.

§ 4º A Diretoria de Planejamento e Controle, subordinada tecnicamente ao Sistema de Segurança Pública e administrativamente ao Órgão Central, é a unidade gerencial responsável pelo controle interno do Órgão Central e dos órgãos de cooperação, e pelo planejamento administrativo do Sistema, tendo sua composição definida na regulamentação a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 5º A Diretoria de Relações com a Sociedade é a unidade gerencial responsável pela promoção de ações e procedimentos que visem garantir o exercício da cidadania e o cumprimento do princípio da participação popular (art. 20 da Constituição Estadual) via interação dos órgãos que compõem o Sistema com a sociedade civil organizada.

§ 6º A Coordenação de Administração e Finanças é a unidade gerencial responsável pela gestão e manutenção das unidades de suporte administrativo do Órgão Central e dos órgãos intra-institucionais do Sistema.

§ 7º O Centro Integrado de Operações, órgão de cooperação intra-institucional, subordinado tecnicamente ao Sistema de Segurança Pública e administrativamente ao Órgão Central, será o responsável pela integração da prestação de serviços direta ao cidadão, realizada pelos órgãos do Sistema.

§ 8º O Centro Estratégico Integrado, órgão de cooperação intra-institucional, subordinado tecnicamente ao Sistema de Segurança Pública e administrativamente ao Órgão Central, será o responsável pelas ações integradoras nas áreas de informação, informática e comunicações, cabendo-lhe o planejamento estratégico da segurança pública.

§ 9º A Unidade Integrada de Saúde Mental, órgão de cooperação intra-institucional, subordinado tecnicamente ao Sistema de Segurança Pública e administrativamente ao Órgão Central, será o responsável pela integração dos serviços de saúde mental destinados aos servidores e militares ligados à atividade policial.

§ 8º O Centro Estratégico Integrado, órgão de cooperação intra-institucional, subordinado tecnicamente ao Sistema de Segurança Pública e administrativamente ao Órgão Central, será o responsável pelas ações integradoras nas áreas de informação, informática e comunicações, cabendo-lhe o planejamento estratégico da segurança publica.

§ 9º A Unidade Integrada de Saúde Mental, órgão de cooperação intra-institucional, subordinado tecnicamente ao Sistema de Segurança Pública e administrativamente ao Órgão Central, será o responsável pela integração dos serviços de saúde mental destinados aos servidores e militares ligados à atividade policial.

§ 10. O Instituto de Ensino de Segurança Pública, criado pela Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, será mantido pelo Órgão Central do Sistema.Errol Argumento de opção desconhecido.

Art. 6º O quadro de pessoal do Órgão Central será composto de no máximo 195 servidores civis e 30 policiais militares e bombeiros, estes últimos cedidos por suas respectivas corporações.

§ 1º Ficam criados no Órgão Central e na Polícia Civil os cargos de provimento efetivo previstos no anexo I desta Lei.

§ 2º Ficam criados no Órgão Central os cargos comissionados e funções gratificadas previstos no anexo II desta Lei.Errol Argumento de opção desconhecido.

§ 3º Ficam extintos no Órgão Central os cargos de provimento efetivo e em comissão previstos no anexo III desta Lei.

§ 4º Ficam mantidos na estrutura do Órgão Central os cargos de que tratam os anexo IV e V desta Lei.

§ 5º Ficam transferidos para o quadro de servidores da Polícia Civil do Estado os cargos não ocupados na estrutura do Órgão Central de que trata o anexo VI desta Lei.

§ 6º Os servidores efetivos lotados no quadro de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupantes dos cargos de que trata o anexo VII desta Lei, serão removidos para o quadro de servidores da Polícia Civil do Estado, sendo enquadrados em cargos idênticos aos antes ocupados, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens assegurados em Lei.

§ 7º Os cargos efetivos criados nesta Lei, que não tiverem sido ocupados pelo critério de remoção e os transferidos à estrutura da Polícia Civil, serão preenchidos mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com as necessidades operacionais do Órgão Central, respeitada a lotação ideal fixada nesta Lei.

SUBSEÇÃO III

DOS ÓRGÃOS SUPERVISIONADOS

Art. 7º Os Órgãos Supervisionados são células setoriais do Sistema, instituídos por lei própria, vinculados tecnicamente ao Sistema de Segurança Pública.

SUBSEÇÃO IV

DOS ÓRGÃOS DE COOPERAÇÃO INTRAINSTITUCIONAL

Art. 8º Para fins desta Lei, Órgãos de Cooperação Intra-institucional são aqueles que, integrando a administração pública estadual, interagirão, de forma cooperativa, com o Órgão Central, os Órgãos de Deliberação Colegiada, os Órgãos Supervisionados e os Órgãos de Cooperação Interinstitucional, para o cumprimento da missão institucional, conforme definido na regulamentação a que se refere o art. 13 desta Lei.

SUBSEÇÃO V

DOS ÓRGÃOS DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Art. 9º Para fins desta Lei, Órgãos de Cooperação Interinstitucional são aqueles que, integrando a administração pública federal ou municipal, direta ou indireta, interagirão, mediante ajuste e de forma cooperativa, com o Órgão Central, os Órgãos de Deliberação Colegiada, os Órgãos Supervisionados e os Órgãos de Cooperação Intra-institucional, para o cumprimento da missão institucional, e serão integrados ao Sistema à medida que forem sendo celebrados os instrumentos jurídicos apropriados, conforme definido na regulamentação a que se refere o art. 13 desta Lei.

SUBSEÇÃO VI

DOS INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 10. São instrumentos básicos de atuação e funcionamento do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, dentre outros, que devem ser compatíveis com o Plano Nacional de Desenvolvimento, Plano de Desenvolvimento da Amazônia, Plano Plurianual e a Política de Segurança Pública:

I - o Plano Estratégico de Segurança Pública;

II - o Plano Anual de Trabalho;

III - o Orçamento-Programa Anual.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. As políticas e diretrizes para as estruturas de capacitação profissional, fiscalização, controle e técnico-científica do Sistema de Segurança Pública serão definidas pelo Conselho Estadual de Segurança Pública e executadas sob a supervisão do Órgão Central.

Art. 12. (V E T A D O)

Art. 13. O Governador do Estado, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentará a presente Lei, cabendo-lhe nesse ato dispor sobre a organização e funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública, em especial acerca da estrutura organizacional e funções complementares, podendo para tal fim instituir divisões, comitês, comissões, grupos especiais de trabalho, estruturas matriciais, estruturas em rede, unidades gerenciais básicas ou outras formas modernas de organização do trabalho.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e adaptação de cargos das áreas previstas no § 7º do art. 5º desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Errol Argumento de opção desconhecido.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.854, de 28 de agosto de 1979, Decreto nº 603, de 25 de fevereiro de 1980, Decreto nº 710, de 06 de maio de 1980, Decreto nº 1.016, de 26 de setembro de 1980 e Decreto nº 2.680, de 09 de fevereiro de 1983.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS A SEREM CRIADOS NO ÓRGÃO CENTRAL E NA POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	CARGOS A SEREM CRIADOS ÓRG. CENTRAL	POL. CIVIL
Economista		A	02	-
Analista de Sistema		A	06	-
Programador		A	09	-
Contador	GEP-ANSC-605	A	03	02
Engenheiro	GEP-ANSENG-608	B	-	-
		A	-	02
Estatístico	GEP-ANSEST-610	B	-	-
		A	02	02
Téc. Comun. Social	GEP-ANSTCS-621	A	02	-
Técnico de Contabilidade	GEP-ANM-810	C	-	01
		B	-	01
		A	-	02
Digitador		A	03	-
Programador		A	09	-
Operador de Computador		A	02	-
Motorista		A	20	-
TOTAL			60	10

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	GEP-DAS-011.6	01
Diretor	GEP-DAS-011.5	05
Ouvidor	GEP-DAS-011.5	01
Chefe de Gabinete do Secretário	GEP-DAS-011.4	01
Secretário-Executivo do CONSEP	GEP-DAS-011.4	01
Assessor	GEP-DAS-012.4	02
Assessor Policial	GEP-DAS-012.4	02
Coordenador	GEP-DAS-011.4	08
Gerente	GEP-DAS-011.4	03
Coordenador	GEP-DAS-011.3	03
Coordenador de Grupo de Trabalho	GEP-DAS-011.3	10
Chefe de Gabinete do Diretor do IESP	GEP-DAS-011.3	01
Chefe de Divisão	GEP-DAS-011.3	09
Subgerente	GEP-DAS-011.3	06
TOTAL		53

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretária	FG-4	09
Chefe de Seção	FG-4	14
TOTAL		23

ANEXO III

CARGOS EFETIVOS EXISTENTES QUE SERÃO EXTINTOS NA SEGUP

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	CARGOS EXISTENTES	CARGOS A SEREM EXTINTOS
Biólogo	GEP-ANSBI-604	B	01	01
		A	01	01
Farmacêutico	GEP-ANSFA-611	B	09	09
		A	02	02
Médico	GEP-ANSM-612	B	10	10
		A	06	03
Sociólogo	GEP-ANSS-616	A	02	02
Administrador	GEP-ANSAD-617	B	02	-
		A	17	10
Aux. de Engenharia	GEP-ANM-804	C	03	03
		B	03	03
		A	04	04
Aux. Serv. Comunicação	GEP-ANM-806	C	24	19
		B	24	15
		A	36	31
Técnico em Radioterapia	GEP-ANM-813	B	01	01
		A	02	02
Agente de Eletricidade	GEP-SO-1.001	C	01	01
		B	02	01
		A	07	04
Agente de Carpintaria	GEP-SO-1.002	C	01	-
		B	01	-
		A	07	02
Agente de Fotografia	GEP-SO-1.006	C	01	01
		B	01	01
		A	04	03
Agente de Op. Gráficas	GEP-SO-1005	C	03	03
		B	01	01
		A	01	01
Perito Policial	GEP-PC-704	D	12	-
		C	24	08
		B	36	35
		A	49	49
TOTAL			220	

CARGOS COMISSIONADOS A SEREM EXTINTOS NA SEGUP

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CARGOS A SEREM EXTINTOS
Diretor Geral	GEP-DAS-012.6	01
Diretor do Dept° de Administ.	GEP-DAS-012.4	01
Coordenador de Pol. Prev.	GEP-DAS-012.4	01
Coordenador de Assuntos Estrat.	GEP-DAS-012.4	01
Coordenador do N. Set. de Adm.	GEP-DAS-012.4	01
Coordenador do N. Set. de Planj.	GEP-DAS-012.4	01
Assessor de Com. Social	GEP-DAS-011.3	01
Assessor de Informação	GEP-DAS-011.3	01
Assessor Policial	GEP-DAS-011.3	01
Assessor Militar	GEP-DAS-011.3	01
Assessor de Assun. Estratég.	GEP-DAS-011.3	01
Assessor Jurídico	GEP-DAS-011.3	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.2	01
TOTAL		13

ANEXO IV

CARGOS EXISTENTES OCUPADOS QUE FICARÃO NA SEGUP

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	CARGOS EXISTENTES OCUPADOS	CARGOS OCUP. QUE PERMANECERÃO NA SEGUP
Assistente Social	GEP-ANSA-602	A	06	01
Biblioeconomista	GEP-ANSB-603	B	-	-
		A	-	-
Biólogo	GEP-ANSBI-604	B	-	-
		A	-	-
Contador	GEP-ANSC-605	A	-	-
Enfermeiro	GEP-ANSENF-607	B	-	-
		A	01	-
Engenheiro	GEP-ANSENG-608	B	-	-
		A	-	-
Estatístico	GEP-ANSEST-610	B	-	-
		A	-	-
Farmacêutico	GEP-ANSFA-611	B	-	-
		A	-	-
Médico	GEP-ANSM-612	B	-	-
		A	03	-
Odontólogo	GEP-ANSO-614	B	-	-
		A	-	-
Psicólogo	GEP-ANSPSI-615	A	01	01
Sociólogo	GEP-ANSS-616	A	-	-
Administrador	GEP-ANSAD-617	B	01	01
		A	07	05
Téc. Assuntos				

Educacionais	GEP-ANSTAI-619	B	-	-
		A	01	-
Téc. Comun. Social	GEP-ANSTCS-621	A	-	-
Consultor Jurídico	-	-	01	01
Agente Administrativo	GEP-SA-901	C	06	-
		B	30	09
		A	109	32
Datilógrafo	GEP-SA-902	C	05	01
		B	03	01
		A	14	02
Agente de Portaria	GEP-TP-1.102	C	-	-
		B	06	-
		A	52	09
Aux. de Engenharia	GEP-ANM-804	C	-	-
		B	-	-
		A	-	-
Téc. de Laboratório	GEP-ANM-805	A	01	-
Aux. Serviço de Comunicação	GEP-ANM-808	C	-	-
		B	-	-
		A	09	03
Inspetor de Alunos	GEP-ANM-809	C	01	01
Técnico de Contabilidade	GEP-ANM-810	C	-	-
		B	01	-
		A	-	-
Técnico em Radioterapia	GEP-ANM-813	B	-	-
		A	-	-
Agente de Eletricidade	GEP-SO-1.001	C	-	-
		B	-	-
		A	05	-
Agente de Carpintaria	GEP-SO-1.002	C	-	-
		B	-	-
		A	06	-
Agente de Mecânica	GEP-SO-1.003	C	-	-
		B	-	-
		A	06	-
Agente de Op. Gráficas	GEP-SO-1.005	C	-	-
		B	-	-
		A	-	-
Agente de Fotografia	GEP-SO-1.006	C	-	-
		B	-	-
		A	01	01
Agente de Art. Práticas	GEP-SO-1.010	C	-	-
		B	-	-
		A	10	-
Delegado de Polícia	GEP-PC-701	ESPECIAL	34	-
		C	55	-
		B	63	-
		A	229	-
Médico Legista	GEP-PC-702	D	08	-
		C	13	-
		B	19	-
		A	20	-
Perito Criminal	GEP-PC-703	D	11	-
		C	16	-
		B	45	-
		A	47	-
Perito Policial	GEP-PC-704	D	12	-
		C	15	-
		B	01	-
		A	-	-
Escrivão de Polícia	GEP-PC-705	D	56	-
		C	33	-
		B	76	-
		A	204	-
Investigador de Polícia	GEP-PC-706	D	207	-
		C	36	-
		B	123	-
		A	795	-
Aux. Téc. Pol. Científica	GEP-PC-707	D	15	-
		C	22	-
		B	40	-
		A	10	-
Papiloscopista	GEP-PC-708	D	29	-
		C	55	-
		B	91	-
		A	47	-
Motorista Policial	GEP-PC-710	C	63	-
		B	43	-
		A	162	-
TOTAL			2.986	68

ANEXO V

CARGOS EXISTENTES NÃO ESTÃO OCUPADOS QUE FIGURÃO NA SEGUP

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	CARGOS EXISTENTES OCUPADOS	CARGOS OCUP. QUE PERMANECERÃO NA SEGUP
Assistente Social	GEP-ANSA-602	A	41	10
Bibliotecoconomista	GEP-ANSB-603	B	01	-
		A	04	-
Biólogo	GEP-ANSBI-604	B	01	-
		A	01	-
Contador	GEP-ANSC-605	A	01	01
Enfermeiro	GEP-ANSENF-607	B	01	-
		A	01	-
Engenheiro	GEP-ANSENG-608	B	01	01
		A	01	01
Estatístico	GEP-ANSEST-610	B	01	01
		A	01	01
Farmacêutico	GEP-ANSFA-611	B	09	-
		A	02	-
Médico	GEP-ANSM-612	B	10	-
		A	03	-
Odontólogo	GEP-ANSO-614	B	01	-
		A	01	-
Psicólogo	GEP-ANSPSI-615	A	16	03
Sociólogo	GEP-ANSS-616	A	02	-
Administrador	GEP-ANSAD-617	B	01	01
		A	10	-
Técnico em Atividades Educacionais	GEP-ANSTAI-619	B	01	-
		A	02	-
Téc. Comun. Social	GEP-ANSTCS-621	A	02	02
Consultor jurídico	-	-	02	02
Agente Administrativo	GEP-SA-901	C	34	04
		B	16	06
		A	165	65
Datilógrafo	GEP-SA-902	C	05	01
		D	08	01
		A	66	02
Agente de Portaria	GEP-TP-1.102	C	21	03
		B	14	03
		A	76	09
Aux. de Engenharia	GEP-ANM-804	C	03	-
		B	03	-
		A	04	-
Técnico de Laboratório	GEP-ANM-805	A	-	-
Aux. Serviço de Comunicação	GEP-ANM-808	C	24	02
		B	24	02
		A	27	03
Inspetor de Alunos	GEP-ANM-809	C	-	-
Técnico de Contabilidade	GEP-ANM-810	C	01	01
		B	-	-
		A	02	02
Técnico em Radioterapia	GEP-ANM-813	B	01	-
		A	02	-
Agente de Eletricidade	GEP-SO-1.001	C	02	-
		B	02	-
		A	04	-
Agente de Carpintaria	GEP-SO-1.002	C	01	-
		B	01	-
		A	02	-
Agente de Mecânica	GEP-SO-1.003	C	02	-
		B	02	-
		A	06	-
Agente de Op. Gráficas	GEP-SO-1.005	C	03	-
		B	01	-
		A	01	-
Agente de Fotografia	GEP-SO-1.006	C	01	-
		B	01	-
		A	03	-
Agente de Art. Práticas	GEP-SO-1.010	C	04	-
		B	04	-
		A	08	-
Delegado de Polícia	GEP-PC-701	ESPECIAL	10	-
		C	47	-
		B	116	-
		A	257	-
Médico Legista	GEP-PC-702	D	02	-
		C	08	-
		B	17	-
		A	79	-
Perito Criminal	GEP-PC-703	D	01	-
		C	13	-
		B	30	-
		A	96	-
Perito Policial	GEP-PC-704	D	-	-
		C	09	-
		B	35	-
		A	49	-
Escrivão de Polícia	GEP-PC-705	D	13	-
		C	124	-
		B	168	-
		A	378	-
Investigador de Polícia	GEP-PC-706	D	24	-
		C	462	-
		B	678	-
		A	702	-
Aux. Téc. Pol. Científica	GEP-PC-707	D	02	-
		C	17	-
		B	23	-
		A	130	-
Papiloscopista	GEP-PC-708	D	03	-
		C	15	-
		B	53	-
		A	244	-
Motorista Policial	GEP-PC-710	C	10	-
		B	102	-
		A	199	-
TOTAL			4.797	67

ANEXO VI

CARGOS EXISTENTES NÃO OCUPADOS QUE PASSARÃO PARA A POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	CARGOS EXISTENTES NÃO OCUP.	CARGOS NÃO OCUP. QUE IRÃO PARA A POLÍCIA CIVIL
Assistente Social	GEP-ANSA-602	A	41	31
Bibliotecoconomista	GEP-ANSB-603	B	01	01
		A	04	04
Biólogo	GEP-ANSBI-604	B	01	-
		A	01	-
Contador	GEP-ANSC-605	A	01	-
Enfermeiro	GEP-ANSENF-607	B	01	01

		A	01	01
Engenheiro	GEP-ANSENG-606	B	01	-
		A	01	-
Estatístico	GEP-ANSEST-610	B	01	-
		A	01	-
Farmacêutico	GEP-ANSFA-611	B	09	-
		A	02	-
Médico	GEP-ANSM-612	B	10	-
		A	03	-
Odontólogo	GEP-ANSO-614	B	01	01
		A	01	01
Psicólogo	GEP-ANSPSI-615	A	16	13
Sociólogo	GEP-ANSS-616	A	02	-
Administrador	GEP-ANSAD-617	B	01	-
		A	10	-
Téc. Assuntos				
Educacionais	GEP-ANSTAI-619	B	01	01
		A	02	02
Téc. Comun. Social	GEP-ANSTCS-621	A	02	-
Consultor jurídico	-	-	02	-
Agente Administrativo	GEP-SA-901	C	34	30
		B	16	10
		A	165	160
Datilógrafo	GEP-SA-902	C	05	04
		B	08	07
		A	66	64
Agente de Portaria	GEP-TP-1.102	C	21	18
		B	14	11
		A	76	67
Aux. de Engenharia	GEP-ANM-604	C	03	-
		B	03	-
		A	04	-
Técnico de Laboratório	GEP-ANM-605	A	-	-
Aux. Serviço de				
Comunicação	GEP-ANM-608	C	24	03
		B	24	03
		A	27	03
Inspetor de Alunos	GEP-ANM-609	C	-	-
Técnico de Contabilidade	GEP-ANM-610	C	01	-
		B	-	-
		A	02	-
Técnico em Radioterapia	GEP-ANM-613	B	01	-
		A	02	-
Agente de Eletricidade	GEP-SO-1.001	C	02	01
		B	02	01
		A	04	-
Agente de Carpintaria	GEP-SO-1.002	C	01	01
		B	01	01
		A	02	-
Agente de Mecânica	GEP-SO-1.003	C	02	02
		B	02	02
		A	06	06
Agente de Op. Gráficas	GEP-SO-1.005	C	03	-
		B	01	-
		A	01	-
Agente de Fotografia	GEP-SO-1.006	C	01	-
		B	01	-
		A	03	-
Agente de Art. Práticas	GEP-SO-1.010	C	04	04
		B	04	04
		A	08	08
Delegado de Polícia	GEP-PC-701	ESPECIAL	10	10
		C	47	47
		B	116	116
		A	257	257
Médico Legista	GEP-PC-702	D	02	02
		C	08	08
		B	17	17
		A	79	79
Perito Criminal	GEP-PC-703	D	01	01
		C	13	13
		B	30	30
		A	96	96
Perito Policial	GEP-PC-704	D	-	-
		C	09	01
		B	35	-
		A	49	-
Escrivão de Polícia	GEP-PC-705	D	13	13
		C	124	124
		B	188	188
		A	378	378
Investigador de Polícia	GEP-PC-706	D	24	24
		C	462	462
		B	678	678
		A	702	702
Aux. Téc. Pol. Científica	GEP-PC-707	D	02	02
		C	17	17
		B	23	23
		A	130	130
Papiloscopista	GEP-PC-708	D	03	03
		C	15	15
		B	53	53
		A	244	244
Motorista Policial	GEP-PC-710	C	19	19
		B	102	102
		A	199	199
TOTAL			4.797	4.510

ANEXO VII

CARGOS EXISTENTES OCUPADOS QUE SERÃO REMOVIDOS PARA A POLÍCIA CIVIL

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	CARGOS EXISTENTES OCUPADOS	CARGOS OCUP. QUE PASSARÃO PARA A POLÍCIA CIVIL
Assistente Social	GEP-ANSA-602	A	08	07
Biblioteconomista	GEP-ANSB-603	B	-	-
		A	-	-
Biólogo	GEP-ANSBI-604	B	-	-
		A	-	-
Contador	GEP-ANSC-605	A	-	-
Enfermeiro	GEP-ANSENF-607	B	-	-
		A	01	01
Engenheiro	GEP-ANSENG-606	B	-	-
		A	-	-
Estatístico	GEP-ANSEST-610	B	-	-
		A	-	-
Farmacêutico	GEP-ANSFA-611	B	-	-
		A	-	-
Médico	GEP-ANSM-612	B	-	-
		A	03	03
Odontólogo	GEP-ANSO-614	B	-	-
		A	-	-
Psicólogo	GEP-ANSPSI-615	A	01	-
Sociólogo	GEP-ANSS-616	A	-	-
Administrador	GEP-ANSAD-617	B	01	-
		A	07	02
Téc. Assuntos				
Educacionais	GEP-ANSTAI-619	B	-	-
		A	01	01
Téc. Comun. Social	GEP-ANSTCS-621	A	-	-
Consultor jurídico	-	-	01	-
Agente Administrativo	GEP-SA-901	C	08	06
		B	30	21
		A	109	77
Datilógrafo	GEP-SA-902	C	05	04
		B	03	02
		A	14	12
Agente de Portaria	GEP-TP-1.102	C	-	-
		B	16	06
		A	52	43
Aux. de Engenharia	GEP-ANM-604	C	-	-
		B	-	-
		A	-	-
Técnico de Laboratório	GEP-ANM-605	A	01	01
Aux. Serviço de				
Comunicação	GEP-ANM-608	C	-	-
		B	-	-
		A	09	06
Inspetor de Alunos	GEP-ANM-609	C	01	-
Técnico de Contabilidade	GEP-ANM-610	C	-	-
		B	01	01
		A	-	-
Técnico em Radioterapia	GEP-ANM-613	B	-	-
		A	-	-
Agente de Eletricidade	GEP-SO-1.001	C	-	-
		B	-	-
		A	05	05
Agente de Carpintaria	GEP-SO-1.002	C	-	-
		B	-	-
		A	05	05
Agente de Mecânica	GEP-SO-1.003	C	-	-
		B	-	-
		A	06	06
Agente de Op. Gráficas	GEP-SO-1.005	C	-	-
		B	-	-
		A	-	-
Agente de Fotografia	GEP-SO-1.006	C	-	-
		B	-	-
		A	01	-
Agente de Art. Práticas	GEP-SO-1.010	C	-	-
		B	-	-
		A	10	10
Delegado de Polícia	GEP-PC-701	ESPECIAL	34	34
		C	55	55
		B	63	63
		A	229	229
Médico Legista	GEP-PC-702	D	06	06
		C	13	13
		B	19	19
		A	20	20
Perito Criminal	GEP-PC-703	D	11	11
		C	16	16
		B	45	45
		A	47	47
Perito Policial	GEP-PC-704	D	12	12
		C	15	15
		B	01	01
		A	-	-
Escrivão de Polícia	GEP-PC-705	D	56	56
		C	33	33
		B	76	76
		A	204	204
Investigador de Polícia	GEP-PC-706	D	207	207
		C	36	36
		B	123	123
		A	795	795
Aux. Téc. de Pol. Científica	GEP-PC-707	D	15	15

	C	22		22
	B	40		40
	A	10		10
Polícias*	GEP-PC-07	D	29	29
	C	55		55
	B	91		91
	A	47		47
Magistratura	GEP-PC-10	C	63	63
	B	41		41
	A	104		104
TOTAL			2.098	2.098

* República conforme a Lei Complementar nº 034, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.476, de 8/8/2002.

LEI Nº 6.476, DE 8 DE AGOSTO DE 2002.

Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1990, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

VIII - a administração da execução penal;

IX - a perícia técnico-científica."

"Art. 3º .....

III - órgãos sob supervisão técnica:

a) Polícia Civil do Estado;

b) Polícia Militar do Estado;

c) Corpo de Bombeiros Militar;

d) Departamento Estadual de Trânsito;

e) Superintendência do Sistema Penal;

f) Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";

IV - órgãos de cooperação intra-institucional mantidos pelo órgão central:

a) Centro Integrado de Operações;

b) Centro Estratégico Integrado;

c) Unidade Integrada de Saúde Mental;

d) Instituto de Ensino de Segurança Pública."

.....

"Art. 4º .....

§ 1º O Conselho Estadual de Segurança Pública é composto de 13 (treze) membros, um deles o Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, que o presidirá; 6 (seis) dirigentes de órgãos públicos, a saber: o Delegado-Geral de Polícia Civil, o Comandante-Geral de Polícia Militar, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, o Diretor-Superintendente do Departamento de Trânsito, o Superintendente do Sistema Penal e o Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"; 4 (quatro) indicados mediante processo eletivo, representantes das seguintes organizações não-governamentais: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, Centro de Defesa do Menor e Centro de Defesa do Negro do Pará; 1 (um) Deputado, integrante da Comissão de Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Estado; e 1 (um) representante dos policiais, civis ou militares, escolhido por rodízio entre as associações representativas, na ordem e forma estabelecidas por resolução do Conselho, cada um com seu respectivo suplente a ser definido em regimento interno."

.....

"Art. 5º .....

§ 1º Integram a estrutura básica da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública:

a) o Gabinete do Secretário;

b) a Diretoria-Geral;

c) a Diretoria de Planejamento e Controle;

d) a Diretoria de Relações com a Sociedade;

e) a Coordenação de Administração e Finanças.

§ 2º À Diretoria-Geral compete o controle administrativo do órgão central e dos órgãos de cooperação intra-institucional mantidos pelo órgão central, tendo sua composição definida na regulamentação a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 3º Ao Gabinete do Secretário compete supervisionar e executar as atividades administrativas de apoio direto, imediato e pessoal ao Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, bem como o controle burocrático do órgão central.

§ 4º A Diretoria de Planejamento e Controle, subordinada tecnicamente ao Sistema de Segurança Pública e administrativamente ao órgão central, é a unidade gerencial responsável pelo controle interno do órgão central e dos órgãos de cooperação, e pelo planejamento administrativo do Sistema, tendo sua composição definida na regulamentação a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 5º A Diretoria de Relações com a Sociedade é a unidade gerencial responsável pela promoção de ações e procedimentos que visem garantir o exercício da cidadania e o cumprimento do princípio da participação popular (art. 20 da Constituição Estadual) via interação dos órgãos que compõem o Sistema com a sociedade civil organizada.

§ 6º A Coordenação de Administração e Finanças é a unidade gerencial responsável pela gestão e manutenção das unidades de suporte administrativo do órgão central e dos órgãos intra-institucionais do Sistema."

§ 7º O Centro Integrado de Operações, órgão de cooperação intra-institucional, subordinado tecnicamente ao Sistema de Segurança Pública e administrativamente ao órgão central, será o responsável pela integração da prestação de serviços direta ao cidadão, realizada pelos órgãos do Sistema.

§ 8º O Centro Estratégico Integrado, órgão de cooperação intra-institucional, subordinado tecnicamente ao Sistema de Segurança Pública e administrativamente ao órgão central, será o responsável pelas ações integradoras nas áreas de informação, informática e comunicações, cabendo-lhe o planejamento estratégico de segurança pública.

§ 9º A Unidade Integrada de Saúde Mental, órgão de cooperação intra-institucional, subordinado tecnicamente ao Sistema de Segurança Pública e administrativamente ao órgão central, será o responsável pela integração dos serviços de saúde mental destinados aos servidores e militares ligados à atividade policial.

§ 10. O Instituto de Ensino de Segurança Pública, criado pela Lei nº 6.252, de 17 de novembro de 1997, será mantido pelo órgão central do Sistema."

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998, passa a ter a redação dada pelo Anexo I da presente Lei.

Art. 3º São extintos, na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, 1 (um) cargo de Assessor Superior II (GEP-DAS 012.5) e 4 (quatro) cargos de Assessor Superior I (GEP-DAS 012.4).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.476, DE 8 DE AGOSTO DE 2002.

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	GEP-DAS-011.6	01
Diretor	GEP-DAS-011.5	05
Ouvidor	GEP-DAS-011.5	01
Chefe de Gabinete do Secretário	GEP-DAS-011.4	01
Secretário-Executivo do CONSEP	GEP-DAS-011.4	01
Assessor	GEP-DAS-012.4	02
Assessor Policial	GEP-DAS-012.4	02
Coordenador	GEP-DAS-011.4	08
Gerente	GEP-DAS-011.4	03
Coordenador	GEP-DAS-011.3	03
Coordenador de Grupo de Trabalho	GEP-DAS-011.3	10
Chefe de Gabinete do Diretor do IESP	GEP-DAS-011.3	01
Chefe de Divisão	GEP-DAS-011.3	09
Subgerente	GEP-DAS-011.3	06
TOTAL		53

FUNÇÕES GRATIFICADAS		
FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretária	FG-4	09
Chefe de Seção	FG-4	14
TOTAL		23

DECRETO Nº 5.422, DE 8 DE AGOSTO DE 2002.

Fixa o montante dos recursos disponíveis para utilização como incentivo fiscal, instituído pela Lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995, e o art. 25 do Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º É fixado, para o exercício financeiro de 2002, o limite máximo de R$3.463.773,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e três reais), a título de recursos disponíveis para utilização como incentivo fiscal, criado pela Lei Estadual nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, após dedução das vinculações constitucionais e legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, NILO ALVES DE ALMEIDA do cargo de Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração, a pedido, de NILO ALVES DE ALMEIDA do cargo de Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública;

Considerando que a aludida profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar;

Considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas;

Considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Elogiar NILO ALVES DE ALMEIDA pela colaboração prestada ao Governo como Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO do cargo de Diretor-Geral da Empresa Pública Ofir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO do cargo de Diretor-Geral da Empresa Pública Ofir Loyola;

Considerando que a aludida profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar;

Considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas;

Considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Elogiar MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO pela colaboração prestada ao Governo como Diretora-Geral da Empresa Pública Ofir Loyola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, NILO ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Empresa Pública Ofir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, para exercer o cargo de Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, ROSINELI GUERREIRO SALAME, para exercer o cargo de Secretária Executiva de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, PAULO FERNANDO MACHADO, para exercer o cargo de Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo de Secretário Executivo de Estado de Obras Públicas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE AGOSTO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5379, DE 12 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 340.250,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado como item 2, da alínea "a" do inciso II, alínea "a" do inciso IV , ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R$ 340.250,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1012201252.903 – CRS – SANTARÉM	339039	003	10.500
90101.1030200702.713 – CRS – SANTARÉM	339048	003	23.750
90101.1012201252.902 – CRS – SANTARÉM	449052	003	10.000
90101.1030200702.738 – CRS – SANTA CASA	319034	003	50.000
90101.1030100632.709 – FES	445052	003	246.000
TOTAL			340.250

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1012201252.904 – CRS – SANTARÉM	339036	003	10.500
90101.1030101432.700 – CRS – SANTARÉM	339047	003	100
90101.1030200832.701 – CRS – SANTARÉM	339047	003	400
90101.1030200832.702 – CRS – SANTARÉM	339047	003	250
90101.1030100632.704 – CRS – SANTARÉM	339047	003	200
90101.1030200832.723 – CRS – SANTARÉM	339047	003	400
90101.1030201422.727 – CRS – SANTARÉM	339047	003	600
90101.1030101432.174 – CRS – SANTARÉM	339014	003	5.600
	339047	003	400
90101.1030101432.176 – CRS – SANTARÉM	339032	003	7.000
	339047	003	100
90101.1013101132.415 – FES	339039	003	246.000
90101.1030101432.178 – CRS – SANTARÉM	339014	003	3.500
	339030	003	2.200
90101.1030200702.200 – CRS – SANTARÉM	339047	003	1.000
90101.1030101432.666 – CRS – SANTARÉM	339047	003	700
90101.1030101432.698 – CRS – SANTARÉM	339047	003	400
90101.1030101432.699 – CRS – SANTARÉM	339047	003	900
90101.1012201252.902 – CRS – SANTARÉM	339039	003	4.500
	339035	003	5.500
90101.1030200702.738 – SANTA CASA	339039	003	15.000
	339037	003	35.000
TOTAL			340.250

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5401, DE 23 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 456.919,04 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2, da alínea "a" e alínea "b" ambos do inciso II e alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 456.919,04 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
16101.1212101022.376	339014	006	2.400,00
	339030	006	9.500,00
90101.1012201252.901 – CRS – BELÉM	449052	003	50.528,00
	339030	003	20.000,00
90101.1030200702.050 – CRS - BELÉM	339030	003	4.000,00
90101.1030200702.200 – CRS - BELÉM	449052	003	30.000,00
90101.1030500692.719 – CRS – STA IZABEL	449051	049	43.000,00
19102.0412201352.031	339014	001	1.918,30
70201.2266101413.040	449051	061	60.000,00
67201.1612201252.902	339039	061	159.977,00
67201.1612201252.903	339039	061	5.000,00
	339046	061	50.000,00
	319091	061	5.672,00
67201.1612201252.904	339039	061	10.000,00
29101.2612201252.903	319092	001	4.923,74
TOTAL			456.919,04

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Próprios da COHAB no valor de R$ 230.649,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
16101.1236101022.375	339030	005	11.900,00
90101.1012201252.903 – CRS – BELÉM	339039	003	150.528,00
90101.1012201252.902 – CRS – BELÉM	339014	003	18.000,00
90101.1012201252.904 – CRS – BELÉM	339039	003	6.000,00
90101.1030101432.666 – CRS – BELÉM	339033	003	30.000,00
90101.1030500692.719 – CRS – STA IZABEL	339014	049	10.000,00
	339033	049	3.000,00
90101.1030500691.429 – CRS – STA IZABEL	339014	049	30.000,00
08101.2781200991.235	339033	001	1.918,30
70201.2212201252.901	449052	061	48.000,00
70201.2212201252.904	449052	061	12.000,00
29101.2612201252.901	339039	001	4.923,74
TOTAL			226.270,04

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES

Superintendente da CDI.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da COHAB

DECRETO Nº 5404, DE 29 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 131.568,06 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2, da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 131.568,06 (CENTO E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
12101.0927201272.026	339008	001	6.000,00
12101.1442201211.312	449052	001	65.043,25
13101.0412200161.344	449052	001	1.994,00
46202.1339200952.333	339030	001	4.000,00
46202.1339200952.334	339036	001	20.000,00
	339039	001	30.000,00
15101.1312201252.903	319092	001	252,89
	339047	001	100,00
19102.0412201352.031	339014	001	4.177,92
TOTAL			131.568,06

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
12101.0927201272.026	319092	001	6.000,00
12101.1442201211.312	339030	001	16.773,65
	339039	001	48.269,60
13101.0412200161.344	339039	001	1.994,00
46202.1339200951.232	339033	001	4.000,00
46202.1339200952.336	339039	001	50.000,00
15101.1312201252.902	339030	001	352,89
26101.0612201252.902	339039	001	4.177,92
TOTAL			131.568,06

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Superintendente da FCPTN

DECRETO Nº 5405, DE 29 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.793.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº. 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.793.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS), destinado à reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.10302070Z.200	339032	003	2.500.000
90101.10122012S2.900 – HOSP.CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	339030	003	39.000
90101.10122012S2.904 – HOSP.CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	339039	003	4.000
29101.2078101192.430	449051	001	250.000
T O T A L			2.793.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030101432.666	339032	003	2.500.000
90101.10122012S2.901 – HOSP.CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	339030	003	39.000
90101.10122012S2.902 – HOSP.CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	339039	003	4.000
07101.1753101431.484	339035	001	250.000
T O T A L			2.793.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

DECRETO Nº 5406, DE 29 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 422.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II e alínea "a" e "b" do inciso IV, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 422.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
53201.2212201252.904	339030	001	10.000
55201.0412600123.006	339039	001	80.000
88101.1030200872.778	449052	050	80.000
88101.1012201252.902	339030	050	92.000
	339036	050	25.000
	339039	050	110.000
	339093	050	7.000
	449051	050	18.000
T O T A L			422.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2001, na fonte 050 do Fundo de Saúde dos Servidores Militares referente ao saldo de Aplicação Financeira e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
53201.2212201252.904	449052	061	10.000
55201.0412600123.068	339035	061	40.000
	339039	061	40.000
T O T A L			90.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda; em exercício

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Presidente da IOE

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor Presidente da PRODEPA

CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

DECRETO Nº 5408, DE 31 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 191.183,25 em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R$ 191.183,25 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030200702.200 – HOSP.REG.SALINAS	449052	003	56.629,00
90101.1030101432.666 – CRS – BARCARENA	339032	003	64.300,00
	339014	003	1.000,00
	339033	003	1.854,25
	339036	003	2.500,00
	339030	003	64.900,00
T O T A L			191.183,25

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.10122012S2.900 – HOSP.REG. DE SALINÓPOLIS	339039	003	34.011,00
	339047	003	1.400,00
90101.10122012S2.902 – HOSP.REG. DE SALINÓPOLIS	339030	003	20.218,00
	339047	003	1.000,00
90101.1030201422.727 – CRS – BARCARENA	339030	003	7.000,00
	339036	003	5.000,00
	339039	003	8.000,00
	339047	003	1.000,00
	339014	003	5.000,00
90101.1030101432.174 – CRS – BARCARENA	339030	003	5.759,00
	339036	003	4.800,00
	339039	003	4.947,00
	339047	003	1.200,00
	339014	003	5.300,00
	339033	003	707,00
90101.1030101432.699 – CRS – BARCARENA	339014	003	3.000,00
	339033	003	3.000,00
	339039	003	2.187,00
90101.1030101432.177 – CRS – BARCARENA	339014	003	904,00
90101.1030101432.178 – CRS – BARCARENA	339030	003	136,00
	339014	003	518,50
90101.1030200702.713 – CRS – BARCARENA	339018	003	28.267,00
	339033	003	19.080,00
	339039	003	14.133,75
90101.1030100632.202 – CRS – BARCARENA	339014	003	707,00
	339036	003	500,00
90101.1030100632.704 – CRS – BARCARENA	339014	003	1.800,00
	339030	003	802,00
90101.1030100632.705 – CRS – BARCARENA	339014	003	610,00
90101.1030200832.701 – CRS – BARCARENA	339014	003	3.000,00
	339030	003	2.000,00
	339039	003	1.000,00
90101.1030200832.723 – CRS – BARCARENA	339014	003	1.000,00
	339030	003	1.000,00
	339039	003	696,00
90101.1030201422.692 – CRS – BARCARENA	339014	003	500,00
	339030	003	1.000,00
T O T A L			191.183,25

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5409, DE 31 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 395.600,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c", do inciso I, com o item 2 da alínea "a" do inciso II, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 395.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
26101.0618100872.511	339033	001	119.413,00
26101.0612800922.313	339033	001	87.687,00
14101.2060501372.079	339014	006	20.000,00
	339030	006	30.000,00
	339036	006	20.000,00
	339039	006	50.000,00
	449052	006	30.000,00
29101.2612201252.904	339039	001	38.500,00
T O T A L			395.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R$ 150.000,0 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
26101.0618100872.288	339030	001	110.000,00
26101.0618100872.256	339030	001	84.000,00
26101.0618100601.370	339030	001	13.100,00
29101.2612201252.901	339039	001	20.255,40
29101.2612201252.902	335041	001	18.244,60
T O T A L			245.600,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

PAULO AMAZONAS PEDROSO

Secretário Executivo de Agricultura

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 216-5800

PORTARIA Nº 00739/2002-CCG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, PAULO FERNANDO MACHADO do cargo em comissão de Secretário Adjunto, código GEE-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE AGOSTO DE 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

RESUMO DA PORTARIA Nº 00736/2002-CCG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

NOME : RACHEL LUCENA GRIBEL
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa
Destinos : Paragominas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/07 a 01/08/2002
NOME : JOSÉ JORGE GUIMARÃES GALVÃO
Cargo : Agente Administrativo
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Paragominas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/07 a 01/08/2002
NOME : PAULO OTAVIO GOMES DE LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Paragominas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/07 a 01/08/2002
NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Eldorado dos Carajás, Curionopolis e Parauapebas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/07 a 02/08/2002
NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Eldorado dos Carajás, Curionopolis e Parauapebas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/07 a 02/08/2002
NOME : JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA
Cargo : Aux. Ativ/Agropecuária
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Eldorado dos Carajás, Curionopolis e Parauapebas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/07 a 02/08/2002
NOME : SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Banach, Rio Maria e Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/07 a 04/08/2002
NOME : JOSÉ SANTOS CROELHAS
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Banach, Rio Maria e Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/07 a 04/08/2002
NOME : SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Banach, Rio Maria e Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/07 a 04/08/2002
NOME : JAIME NAZARENO DA COSTA CRUZ
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Banach, Rio Maria e Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/07 a 04/08/2002
NOME : CARLOS ALBERTO G. SALGADO JUNIOR
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/07 a 04/08/2002
NOME : GERSON BENEDITO RAMOS BRANDÃO
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/07 a 04/08/2002
NOME : REGINALDO TELES DE BARROS
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/07 a 04/08/2002
NOME : COSME BEZERRA DA SILVA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Conceição do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/07 a 04/08/2002
NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : São Felix do Xingu, Ourilândia e Tucumã
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 a 06/08/2002
NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa.
Destinos : São Felix do Xingu, Ourilândia e Tucumã
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 a 06/08/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 00737/2002-CCG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

NOME : JOSÉ JARDIM MARTINS
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 14. ½ (quatorze e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Conceição do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29/07 a 12/08/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 00738/2002-CCG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

NOME : CARLOS ALBERTO GUERREIRO SALGADO
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 5. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Breves
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 29/07/2002
NOME : VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 5. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Breves
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 29/07/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 00739/2002-CCG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

NOME : TELMA GUERREIRO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Oriximiná, Óbidos e Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 06/08/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PORTARIA Nº: 00722/2002-CCG DE 07/08/2002.

Nome do Servidor : Ary Guido Pelizali
Cargo : Assessor DAS-3
Matrícula : 8093806-037
Valor : R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa : 33.90.30 - R$ 500,00
33.90.33 - R$ 600,00
33.90.36 - R$ 400,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 216-5500

PORTARIA Nº 0226/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 30 de julho do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QTD.
CAP PM MAURO BATISTA DA SILVA	SANTARÉM	25 a 27/07/2002	2½
2º SGT PM CLEBER SOUZA COSTA	SANTARÉM	25 a 27/07/2002	2½
2º SGT PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA	ALTAMIRA	23 a 26/07/2002	3½
SD PM ALCIDES CAVALCANTE DA SILVA	SOURE	23 a 25/07/2002	2½
SD PM FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO	SOURE	23 a 25/07/2002	2½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0227/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/CM datada de 23 de julho do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4.½ (quatro e meia) diárias ao CAP

PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, referente a deslocamento para os Municípios de Marabá, Altamira, Itaituba e Breves, no período de 25 a 29/04/2002, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0228/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 043/2002-CM datada de 30 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares relacionados em anexo, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0228/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

MUNICÍPIOS DE CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS, OURILÂNDIA E TUCUMÃ

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO	01 a 05/08/2002	4½ (quatro e meia)
SUBTEN PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES	31/07 a 05/08/2002	5½ (cinco e meia)
1º SGT PM ROBSON GUIMARÃES LIMA	31/07 a 05/08/2002	5½ (cinco e meia)
3º SGT PM MÁRCIO ROBERTO GÓES LEAL	31/07 a 05/08/2002	5½ (cinco e meia)

MUNICÍPIO DE ELDORADO E SÃO FELIX DO XINGU

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º SGT PM IVAN NASCIMENTO DE SOUZA	30/07 a 05/08/2002	6½ (seis e meia)

MUNICÍPIOS DE BANNACH

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	31/07 a 03/08/2002	3½ (três e meia)
CB PM JANIO FRANCOS SANTOS PINTO	31/07 a 03/08/2002	3½ (três e meia)

MUNICÍPIOS DE RIO MARIA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM IGOR ABRHAÃO ABDON	31/07 a 04/08/2002	4½ (quatro e meia)
1º SGT PM CELSO PEREIRA DA SILVA	31/07 a 04/08/2002	4½ (quatro e meia)

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA	31/07 a 03/08/2002	3½ (três e meia)
2º SGT PM JOEL DA SILVA MENEZES	31/07 a 03/08/2002	3½ (três e meia)

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS	31/07 a 05/08/2002	5½ (cinco e meia)
1º SGT PM ÉNIO TADEU DE SOUZA SANTOS	31/07 a 05/08/2002	5½ (cinco e meia)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º TEN PM CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELLO	31/07 a 04/08/2002	4½ (quatro e meia)
SD PM HENRIQUE NELSON MELENAS ALEIXO	31/07 a 04/08/2002	4½ (quatro e meia)
SD PM OTONIEL DE ALMEIDA SILVA	31/07 a 04/08/2002	4½ (quatro e meia)

MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS	31/07 a 05/08/2002	5½ (cinco e meia)
3º SGT PM LENILSON RODRIGUES DE ARAÚJO	31/07 a 05/08/2002	5½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 0229/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o ofício nº 082/02-RG/GI datado de 31 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Marabá, no período de 01 a 07/08/2002, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO
CONCEIÇÃO BRAGA DE MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL I
CARLOS OSÓRIO DE ALMEIDA CORDEIRO	SERVENTE
CREUSA PAIVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
IDA OSSAMI COUTO	ASSESSOR ESPECIAL I
JOSENILDO DELGADO POMPEU	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
JURANDIR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARIA ENEDINA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARIA IVANILDE DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
WALDELICE MARIA SOUZA DA PAIXÃO	ASSESSOR DE GABINETE I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0212/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Memo. nº 040/02/DATA-CM datado de 10 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diária ao SD PM JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE, referente a deslocamento para os Municípios de São Miguel do Guamá e Salinopolis, nos dias 10 e 11/07/2002, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0213/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº/ST-CM datada de 10 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 6.½ (seis e meia) diárias ao CB PM GILVANDRO DA SILVA MOURA, referente a deslocamento para o Município de Conceição do Araguaia, no período de 11 a 17/07/202, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0214/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 055/2002-CM datada de 13 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO e ao SD PM MÁRIO GOMES COSTA JUNIOR, referente a deslocamento para o Município de Peixe-Boi, no dia 13/07/202, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 02152002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 17 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3.½ (três e meia) diárias ao 2º SGT PM GILBERTO PESSOA DE MELO e ao 2º SGT PM CLEBER SOUZA COSTA, referente a deslocamento para o Município de Marabá, no período de 17 a 20/07/202, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0216/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o ofício nº 080/02-RG/GI datado de 17 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CONCEIÇÃO BRAGA DE MENEZES	ASS. ESP. I	18 a 23/07/2002	05
CARLOS OSORIO DE ALMEIDA CORDEIRO	SERVENTE	18 a 23/07/2002	05
FRANCISCO ASSIS AMARAL COSTA	ASS. ESP. I	18 a 22/07/2002	04
JOZIMAR FERNANDES LIRA DO NASCIMENTO	AG. ART. PRÁTICAS	18 a 23/07/2002	05
JURANDIR FERREIRA DA SILVA	AG. ART. PRÁTICAS	18 a 23/07/2002	05
JORGE FRANCO GALVÃO	ASS. GAB. I	18 a 23/07/2002	05
JOSÉ BARROSO DE FARIAS	MOTORISTA	18 e 19/07/2002	01
MARIA ENEDINA VIEIRA DA SILVA	AG. ART. PRÁTICAS	18 a 23/07/2002	05
MARIA IVANILDE DA SILVA OLIVEIRA	ASS. GAB. I	18 a 23/07/2002	05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0217/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 057/2002-CM datada de 18 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA e ao SUBTEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, referente a deslocamento para o Município de Capanema, no dia 19/07/202, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0217/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 20 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3.½ (três e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no período de 19 a 22/07/2002, a serviço do Governo do Estado.
CAP PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
2º SGT PM OLIEL DIAS TAVARES
2º SGT PM WALTER JOSE FONSECA DOS SANTOS
CB PM JANDER ROQUE BARATA
SD PM ALCIDES CAVALCANTE JUNIOR
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0219/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 05/2002-Transp. datada de 22 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao 3º SGT PM MÁRCIO DANTAS DE OLIVEIRA, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no dia 20/07/202, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0220/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 19 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2.½ (duas e meia) diárias ao CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no período de 20 e 22/07/202, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0221/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 042/DS/02 datada de 19 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD
1º TEN PM CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELO	SALINÓPOLIS	20 a 22/07/2002	2½ (duas e meia)
1º SGT PM DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE	SALINÓPOLIS	20 a 22/07/2002	2½ (duas e meia)
2º SGT PM WILSON BRASIL BRAGA	SALINÓPOLIS	20 a 22/07/2002	2½ (duas e meia)
2º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA	SALINÓPOLIS	20 a 22/07/2002	2½ (duas e meia)
	ALTAMIRA	23 a 29/07/2002	6½ (seis e meia)
2º SGT PM ALCIDES GONÇALVES ABREU	SALINÓPOLIS	20 a 22/07/2002	2½ (duas e meia)
3º SGT PM HUMBERTO DE ALENCAR DA C MACHADO	SALINÓPOLIS	20 a 22/07/2002	2½ (duas e meia)
SD PM GEREMIAS ALVES VELASCO	SALINÓPOLIS	20 a 22/07/2002	2½ (duas e meia)
SD PM SILVIO BATISTA VIEIRA	SALINÓPOLIS	20 a 22/07/2002	2½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0222/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 23 de julho do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diárias ao CAP PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, referente a deslocamento para a Cidade de Brasília/DF, no dia 22/07/202, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0223/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 041/2002-CM datada de 19 de julho do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares relacionados em anexo, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0223/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

MUNICÍPIOS DE ITUPIRANGA E TUCURUI

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º TEN PM CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELLO	23 a 25/07/2002	2½ (duas e meia)
SUBTEN PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES	23 a 25/07/2002	2½ (duas e meia)

MUNICÍPIO DE MARABÁ

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
2º SGT PM ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA	23 a 26/07/2002	3½ (três e meia)

MUNICÍPIOS DE MEDICILÂNDIA E ALTAMIRA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO	22 a 28/07/2002	6½ (duas e meia)
1º SGT PM ROBSON GUIMARÃES LIMA	22 a 28/07/2002	6½ (duas e meia)
CB PM JÂNIO FRANDOS SANTOS PINTO	22 a 28/07/2002	6½ (duas e meia)

MUNICÍPIOS DE IJRUARÁ E PLACAS

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI	22 a 28/07/2002	6½ (duas e meia)
3º SGT PM MARCIO ROBERTO GÓES LIMA	22 a 28/07/2002	6½ (duas e meia)

MUNICÍPIO DE RUROPOLIS

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JAIRO MAFRA MASCARENHAS	23 a 28/07/2002	5½ (cinco e meia)
2º SGT PM ERIVERTO COIMBRA	23 a 28/07/2002	5½ (cinco e meia)

MUNICÍPIO DE ITAITUBA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIN	23 a 28/07/2002	5½ (cinco e meia)
CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO	23 a 28/07/2002	5½ (cinco e meia)

MUNICÍPIO DE PORTEL E BREVES

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º TEN PM CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELLO	26 a 29/07/2002	3½ (três e meia)
SUBTEN PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES	26 a 29/07/2002	3½ (três e meia)
2º SGT PM ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA	26 a 29/07/2002	3½ (três e meia)

PORTARIA Nº 0224/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 059/2002-CM datada de 22 de julho do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QTD
MAJ PM PAULO SÉRGIO PIQUEIREDO PINTO	ITAITUBA	23 a 28/07/2002	06
CAP PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA	ALTAMIRA	23 a 29/07/2002	07
CAP PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA	MARABÁ	22 a 26/07/2002	4½
SUBTEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA			
	TUCURUI	23 a 25/07/2002	2½
	BREVES	26 a 29/07/2002	3½
SGT PM FEM DIRCLENE MAGNO ROCHA FREIRE	MEDICILÂNDIA	23 a 29/07/2002	07
SGT PM FEM JOCÉLIA SOUZA DA SILVA	RUROPOLIS	23 a 28/07/2002	06
SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO	PORTEL	26 a 29/07/2002	3½
CB PM IOKANAN SIQUEIRA TORRES	IJRUARÁ	23 a 29/07/2002	07
SD PM VALDEMIR DE SOUZA FRANCO	TUCURUI	23 a 25/07/2002	2½
SD PM ALCIONE MAGNO SIQUEIRA	PLACAS	23 a 28/07/2002	06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0225/2002-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 31 de julho do corrente ano.
R E S O L V E :
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias ao CAP PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, referente a deslocamento para a Cidade de Brasília/DF, no dia 24/07/202, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 001/2001 PGE

Contratantes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 34.921.759/0001-29; Rua dos Tamoios, 1671, Belém-PA e INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARÁ - IEL; CNPJ/MF 04.979.092/0001-54, Trav. Quintino Bocaiúva, 1588, 6º andar - Belém-PA.
Objeto: Cooperação entre as partes, possibilitando a complementação educacional aos estudantes dos cursos de Direito, Biblioteconomia e Processamento de Dados, através de Estágio Supervisionado nas dependências da Contratante.
Modalidade de licitação: Dispensa - Lei Estadual 6.494, de 07.12.1977; Dec. 87.497, de 18.08.82; e, art. 24, II, Lei 8.666/93.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação do prazo contratual, a fim de possibilitar a continuidade do atendimento às necessidades administrativas da CONTRATANTE.
Termo inicial e final: A vigência do Contrato originalmente prevista na Cláusula Terceira do mesmo e prorrogada através do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando o seu término para 04.022002.
Data de assinatura: 02.08.2002
Ordenador Responsável: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Foro: Belém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2002 PGE

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; CNPJ: 34.921.759/0001-29; Rua dos Tamóios, 1671, Belém-PA e MOISÉS MARTINS PORTO CI nº 3677-B (OAB, escritório profissional à Av Cons. Furtado, Vila Paz, nº 35, CPF/MF nº 067.714.918-20.
Objeto: contratação de profissional especializado na prestação de serviços de leitura do Diário da Justiça e no Diário Oficial do Estado do Pará, diariamente, para os seguintes nomes: Governador do Estado do Pará; Estado do Pará; Governo do Estado do Pará; Secretarias Executivas do Estado e Secretaria Especiais do Estado.
Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Termo inicial e final: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2002, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações e Contratos.
Valor: R$400,00 (mensais)
Dotação orçamentária: 03.062.0116.2422 339036, Fonte 001
Data da assinatura: 05 de agosto de 2002.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Foro: Belém-Pa.

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA Nº 051/2002 DE 05.08.2002

Nome: Maria do Socorro Soares Gomes
Nº de Diárias: 10 (dez)
Município: Brasil Novo, Medicilandia e Itaituba
Período: 06 a 16.08.2002
Objetivo: A serviço desta AGE.

PORTARIA Nº 050/2002 DE 22.07.2002

Nome: Aleth Álvares e Silva
Nº de Diárias: 10 (dez)
Município: Altamira, Itaituba, Novo Progresso e Trairão
Período: 22 a 31.07.2002
Objetivo: A serviço desta AGE.

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº052/2002 DE 06.08.2002

Nome: Aleth Alvarres e Silva
Valor: R$225, 00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
Dotação Orçamentária: 11108.04.124.0111-2410
11108.04.124.0111-2002
Elemento despesa: 3339030-3339036-3339039
Prazo para prestação: 30 dias

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 025/2002

Objeto do Contrato Originário: Contrato de prestação de serviços de Veiculação e Produção das ações do Governo na área de Marketing.
Partes: IPASEP e a Agência Mendes Publicidade Ltda.
C.G.C/MF nº 04.908.281/0001-36
Justificativa: Rescindir de conformidade com o art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Data da Assinatura: 08/08/2002
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 419/2002 DE 06/08/02

Servidor: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.
Cargo: Assessor Especial da Casa Civil
Matrícula Funcional: nº 5723647-020
Diárias: 1/2(meia) no dia 08/08/02
Destino: Nova Ipixuna do Pará/PA
Objetivos: com vistas ao acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Projeto Alvorada.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF.

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 415/2002 DE 02/08/02

Onde se lê: período de 05 a 07/08/02
Leia-se: 06 a 08/08/02
Publicada no DOE nº 29.754 de 06/08/02
PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER
Gerente do NAF, em exercício

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
Nº DO PROCESSO: 86.304/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 018-5/2001
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº :018/99.

Data do Contrato Originário: 30.07.99
Objeto do Contrato Originário: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA - MOTORISTA.
Valor do Contrato Originário: R$ 70.764, 00
Carta Convite Nº 013/99
Data do Termo Aditivo: 30.07.2002.
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência, Alteração do Anexo I, Reajuste de Preços e Alteração de Dotação Orçamentária.
Justificativa do Aditamento: Prazo de Vigência
Valor Global do Aditamento: R$ 70.998, 40
Vigência do Aditamento. 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.2001.339033 - Manutenção e Serviços de Transportes/ Passagens e Locomoções.
- 04.122.0125-2903- 319034 - Administração de Recursos Humanos e Outras Despesas Pessoal Tercerizados.
Ordenador Responsável: Antonio Nilo de Barros Filho/Presidente em Exercício
Aditivos Anteriores: 018-1/2000, 018-2/2000 e 018-3/2001 - 018-4/2001.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

DIRETORIA DE JULGAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilm.ª Sr.ª Dr.ª Edna Júlia Fernandes da Silva, MD. Diretora de Julgamento em exercício desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª instância.
VIGILANTES DO PESO MARKETING LTDA, I.E Nº 15.194.727-9; PROC Nº 01173020082-0, 1ª RF, AINF Nº 038626.
Belém, (Pa), 07 de agosto de 2002.
EDNA JÚLIA FERNANDES DA SILVA
Diretora de Julgamento em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA Nº. 232 DE 07.08.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 5.467 de 31.07.2002, protocolado sob nº. 00273010540-3.
PRORROGAR por 93 (noventa e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 276 de 19.10.2001, ao servidor JOSÉ TIBÚRCIO DIAS SOBRINHO, matrícula nº. 3247724-013, ocupante da função de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 03.08.2002 a 03.11.2002.

PORTARIA Nº. 233 DE 07.08.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 5.421 de 30.07.2002, protocolado sob nº. 00273010484-9.
PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 128 de 14.05.2001, à servidora JOANA DE NAZARÉ COSTA CUNHA, matrícula nº. 5084938-019, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 01.08.2002 a 01.10.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº. 1317 DE 07.08.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 d e janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 42/2002-NTE, protocolado sob nº. 00273010753-8.
AUTORIZAR a servidora ROSÂNGELA MORAES VALENTE, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário - NTE, participar da atividade Técnico - Tributária, objetivando proceder estudo à respeito do Cheque Moradia, em Goiânia, no período de 08.08.2002 a 09.08.2002, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 1318 DE 07.08.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 d e janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 105/2002-DITRA, protocolado sob nº. 00273010765-1.
AUTORIZAR o servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará técnico da DAD (Mem°. Nº. 054/2002-DAD), no município do Gurupi, no dia 07.08.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 1319 DE 07.08.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94, e Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem Nº. 24/2002-IPMT.
AUTORIZAR ao servidor JOSÉ FELIPE LUIZ FLORÊNCIO, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 21.07.2002 a 31.07.2002, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 1320 DE 07.08.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 d e janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 19/2002-DAD, protocolado sob nº. 00273010844-5.
AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, Diretor de Administração, verificar "in loco" o andamento da obra na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no dia 07.08.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF
PORTARIA Nº. 0682 DE 07.08.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 00273010277-3.
REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO, matrícula nº. 0049166-011, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Inspetoria Fazendária do Araguaia para a Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº. 0683 DE 07.08.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 00273008804-5.
REMOVER, a pedido, o servidor AVELINO GONZAGA MENDES, matrícula nº. 3250504-011, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Inspetoria Fazendária do Araguaia.

PORTARIA Nº. 0684 DE 07.08.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 00273010507-1.
REMOVER, a pedido, a servidora ANA LÚCIA BARROS DE SOUSA PINTO, matrícula nº. 3248801-019, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC
CONTRATO ORIGINAL Nº: 010/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda., CNPJ nº 05.200.255/0001-05.
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela Contratada, nas unidades organizacionais da Contratante.
Valor Global do Contato Original: R$ 317.607, 92 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 12.04.2002, valor estimado: R$ 984, 02
2º Tac, 08.05.2002, inclusão de um posto de vigilância
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações no contrato 010/2002: a) prorrogação pelo período de 02 (dois) meses (31.07.2002 a 30.09.2002); b) supressão do posto de vigilância armada de 24h diárias localizado na Inspetoria Fazendária do Itinga, e c) substituição do posto de vigilância armada de 12h noturnas de segunda a sexta-feira e 24h aos sábados, domingos e feriados localizado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos por um posto, na mesma Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, de 12h diurnas (7 às 19h) de segunda a sexta-feira e 24h aos sábados, domingos e feriados.
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039.Fonte:044
Nota de Empenho Nº 2002NE02371 de 14.06.2002, no valor estimado de R$ 254.974, 95, para cobertura parcial das despesas.
Data da Assinatura do Aditamento: 31.07.2002
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DE TERMO ADITIVO: 23º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 008/98/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Ebct, CGC nº 34.028.3116/0018-51.
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação, processamento e repasse de tributos e outras receitas estaduais, e acordo com as normas e sistemática de arrecadação estadual, pela ECT, diretamente, através das suas Agências de Correios, mediante autenticação de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.
Valor Global do Contato Original: R$ 24.414, 00 (vinte e quatro mil. quatrocentos e quatorze reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 22.12.98, prorrogação.
2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 24.960, 00
3º Tac, 20.04.99, exclusão do anexo I e II, do município de Vitória do Xingu.
4º Tac, 01.07.99, valor estimado: R$ 24.960, 00
5º Tac, 22.12.99, prorrogação.
6º Tac, 03.01.2000, valor estimado : R$ 24.960, 00
7º Tac, 30.06.2000, prorrogação
8º Tac, 30.10.2000, alteração do subitem 2.1.2. da Cláusula Segunda do Contrato e incluir o subitem 2.1.5.1 na cláusula Segunda do Contrato.
9º Tac, 28.12.2000, prorrogação
10º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$55.000, 00
11º Tac, 29.06.2001, prorrogação
12º Tac, 03.09.2001, alterações nos anexos I, II
13º Tac, 17.12.2001, incluir nos anexos I, II e III o Município de Vigia
14º Tac, 28.12.2001, prorrogação
15º Tac, 31.12.2001, redução no valor de R$ 30.000, 00
16º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 6.000, 00
17º Tac, 28.03.2002, alteração da cláusula Segunda do 16º Tac
18º Tac, 28.03.2002, prorrogação
19º Tac, 01.04.2002, valor estimado : R$ 2.000, 00
20º Tac, 30.04.2002, prorrogação
21º Tac, 30.05.2002, prorrogação
22º Tac, . 30.06.2002, prorrogação
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Sexta do item 6.1 do Contrato Original até 31 de dezembro de 2002.
Data da Assinatura do Aditamento: 31.07.2002
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/2000/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC Nº 05.054.903./0001-79 e a empresa Ticket Serviços Ltda., CGC Nº 47.866.934/0001-74.
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Carnê de Bilhetes alimentação/refeição aos servidores desta Secretaria.
Valor do Contato Original: R$ 420.042, 00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2000.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 245.024, 50
2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac
3º Tac, 01.08.2001, prorrogação
4º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 245.024, 50
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos no montante de 25% (vinte e cinco) por cento, no Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Bilhetes alimentação para atender as necessidades das regionais desta SEFA.
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2903.339039. Fonte.044
Nota de Empenho Nº 2002NE03033 de 22.07.2002, no valor de R$ 17.500, 00 (dezessete mil e quinhentos reais), para cobertura parcial da despesa deste exercício.
Data da Assinatura do Aditamento: 31.07.2002
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DE TERMO ADITIVO: 06º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/2000/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC Nº 05.054.903./0001-79 e a empresa Ticket Serviços Ltda., CGC Nº 47.866.934/0001-74.
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Carnê de Bilhetes alimentação/refeição aos servidores desta Secretaria.
Valor do Contato Original: R$ 420.042, 00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2000.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 245.024, 50
2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac
3º Tac, 01.08.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 245.024, 50
5º Tac, 31.07.2002, acréscimo de recursos
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, estabelecido na Cláusula nona do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano, com início em 31 de julho de 2002 e término em 31 de julho de 2003.
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2903.339039. Fonte.044
Nota de Empenho Nº 2002NE02080 de 05.06.2002, no valor de R$ 140.014, 00 (cento e quarenta mil e quatorze reais), para cobertura parcial da despesa deste exercício.
Data da Assinatura do Aditamento: 31.07.2002
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato registrado sob o nº014/99/SEFA, celebrado entre a Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Almeida & Salles, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamentos nas Leis nº5.416/87, 8.245/91 e 8.666/93 (art.57, Inciso II) , conforme Parecer Jurídico n.º 541/02/C.J. Belém, 30 de junho de 2002.
Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Diretor de Administração/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 4ª R.F

O Delegado Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma da Lei n 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento a revelia, nos termos da legislação pertinente.

I. ESTADUAL	CONTRIBUINTE	AINF Nº
15.131364-4	Santarém Téc. Repr. Com. Ltda.	45758

Santarém, 31 de julho de 2002.
ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Delegado Regional – 4ª R.F

EDITAL DE INTIMAÇÃO – 4ª R.F

O Delegado Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que a mesma encontra-se INTIMADA, nos termos do art. 13, da Lei n. 6.182 de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, prolatada na sessão realizada em 25/02/2002, relativa ao Processo n. 61/94, Recurso n. 1253 – de Ofício/Voluntário, que negou provimento ao Recurso de Ofício e deu conhecimento ao Recurso Voluntário, para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, sem prejuízo de novo procedimento fiscal.

I. ESTADUAL	CONTRIBUINTE	AINF Nº
15.134737-9	Distrib. Veneza Ltda.	S/N

Santarém, 31 de julho de 2002.
ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Delegado Regional – 4ª R.F

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º3702, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199657/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOÃO FRANCISCO DE ASSIS
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT UNO CSL 1.6 Pas/Automóvel 8AS146000P7119519

PORTARIA N.º3703, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199643/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: SEBASTIÃO HERMES DO CARMO FARIAS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT036701

PORTARIA N.º3704, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199633/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: CELSO MOURÃO DO NASCIMENTO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMT032123

PORTARIA N.º3705, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199618/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: DAMIÃO BENEDITO PASTANA PATROCA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296W0701599

PORTARIA N.º3706, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199600/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: RAIMUNDO DE JESUS FREITAS
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel 9BD171462J2205756

PORTARIA N.º3707, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199597/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT055802

PORTARIA N.º3708, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199565/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: MARCIA CRISTIANE BRANCO SALDANHA VASCONCELOS
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automóvel 9BD146067T5811692

PORTARIA N.º3709, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199558/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: EDSON DE SOUZA ARAÚJO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT114564

PORTARIA N.º3710, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199545/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: DOMINGOS JURANDIR BARBOSA DA COSTA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05XX1P118362

PORTARIA N.º3711, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 198306/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: EULINO BORGES DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT043480

PORTARIA N.º3712, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 198251/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ANGELO DE ALMEIDA MOREIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX Pas/Automóvel 9BD17302414024475

PORTARIA N.º3713, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 200922/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CLUB Pas/Automóvel 9BWZZZ379VT103428

PORTARIA N.º3714, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 196259/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: SILVIO HENRIQUE SANTOS MARQUES
Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA HLX Pas/Automóvel 9BD159547V9195307

PORTARIA N.º3715, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 181885/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, XI, da Lei 6017/96, c/c o art 14 do CTN
Interessado: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO
Marca Tipo Chassi
I/RENAULT KANGOO 1.6 Mis/Camioneta 8A1KC0035YL136916

PORTARIA N.º3716, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199613/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: AGNALDO CLAUDIO BARROS PEREIRA
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automóvel 9BGSE68NTTC746424

PORTARIA N.º3717, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 198264/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZTP039471

PORTARIA N.º3718, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199664/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: SIDNEY BRÍGIDO FURTADO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5241393

PORTARIA N.º3719, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199670/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: MANOEL RIBEIRO MATOS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP514739

PORTARIA N.º3720, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199675/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: NONATO MURILO CUSTÓDIO MAIA SÁ
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814275086

PORTARIA N.º3721, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199694/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: VILSON GOMES NERES
Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 TITAN Pas/Automóvel 9C2JC30101R189545

PORTARIA N.º3722, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199659/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JANIO BORDALO LOPES
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD171402221136664

PORTARIA N.º3723, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199654/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSÉ DAVI DA SILVEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296Y2063068

PORTARIA N.º3724, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199652/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3.º, IX da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6278/99
Interessado: GUANAIR DE MATTOS JUNIOR
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT056584

PORTARIA N.º3725, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199652/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: GUANAIR DE MATTOS JUNIOR
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT056584

PORTARIA N.º3726, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199604/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: RAIMUNDO JORGE PACHECO
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP009239

PORTARIA N.º3727, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199627/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: DAMIÃO ELIAS BASTOS DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT074214

PORTARIA N.º3728, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 199661/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ALDEMIRO NASCIMENTO
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automóvel 9BD17302424029264

PORTARIA N.º3729, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 188369/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal de 1988
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Marca Tipo Chassi
FIAT/MAREA ELX Pas/Automóvel 9BD18523027057236

PORTARIA N.º3730, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 198290/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: LUIS VANDERLEI SOUSA DE AZEVEDO
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT PREMIO CS IE Pas/Automóvel 8AS146000R7141073

PORTARIA N.º3731, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 198314/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: RAIMUNDO MORAIS DE CARVALHO
Marca Tipo Chassi
FORD/DEL REY L Pas/Automóvel 9BFZZZ55ZLB051730

PORTARIA N.º3732, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.º 198286/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3°, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: OSCIMAR DA SILVA RIBEIRO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT060923
PORTARIA N.°3733, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.° 198211/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: CLAUDIONOR DA SILVA MENDES
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD158225242936 63
PORTARIA N.°3734, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.° 198318/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUSA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP082790
PORTARIA N.°3735, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.° 198325/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: AUGUSTO MENEZES SALES FILHO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5789351
PORTARIA N.°3736, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.° 198330/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: METON NOGUEIRA CAVALCANTE
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO CS 1.5 Pas/Automóvel 9BD146000S5426239
PORTARIA N.°3737, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.° 201444/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ERNANDO MOUSINHO PONTES
Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 TITAN Pas/Automóvel 9C2JC3020YR032132
PORTARIA N.°3738, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.° 200863/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: NANSELMA DA SILVA BLANCO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5253826
PORTARIA N.°3739, DE 07.08.2002 - PROCESSO N.° 201446/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3°, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DIAS
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5795043

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

DESTAQUE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
PLANO DE APLICAÇÃO
PROGRAMA: GESTÃO GOVERNAMENTAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MUNICÍPIO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	Agosto/2002 VALOR R$
19102.04.122.0135.2031	Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	Belém	339033	001	240.000,00
TOTAL					240.000,00

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS: SEPLAN / CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 330/01

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R$ 30.000, 00(trinta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangapi
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA Nº 0631, DE 01 DE AGOSTO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R$ 726.719,00(SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	2º QUA - 2002 - R$ MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	0,00	474.399,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	474.399,00
ODC					
FISP/CBM	041	0,00	0,00	0,00	62.700,00
FISP/GERENCIAMENTO	041	0,00	0,00	0,00	144.248,00
FISP/POLICIA CIVIL	041	0,00	0,00	0,00	168.100,00
FISP/POLICIA MILITAR	041	0,00	0,00	0,00	56.351,00
FISP/SEGURANÇA NO TRÂNSITO	041	0,00	0,00	0,00	26.000,00
FISP/UNIDADE COMP.	041	0,00	0,00	0,00	17.000,00
PROGRAMA: 0141 - APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO		0,00	0,00	0,00	60.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	60.000,00
OBRAS					
CDI	041	0,00	0,00	0,00	60.000,00
PROGRAMA: 0145 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		0,00	0,00	0,00	192.320,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	192.320,00
ODC					
SECTAM	016	0,00	0,00	0,00	192.320,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	726.719,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0601, DE 24 DE JULHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Reduzir no montante de R$ 1.238.959,91(UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	2º QUA - 2002 - R$ MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0082 - GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		491.342,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		491.342,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS					
PRODEPA	061	491.342,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0116 - DESPESA DO ESTADO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS		0,00	492.394,92	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	10.950,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
PGE	001	0,00	10.950,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	481.444,92	0,00	0,00
Enc. PGE	001	0,00	481.444,92	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		16.367,99	10.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		16.367,99	10.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
NAF	001	13.317,99	0,00	0,00	0,00
PGE	001	3.050,00	10.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0127 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	190.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	190.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
TCE	001	0,00	0,00	0,00	190.000,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		36.655,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.655,00	0,00	0,00	0,00
ODC					
CRS - Barcarena/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	38.855,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		546.564,99	502.394,92	0,00	190.000,00

Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 5271, de 02/05/02, publicado no DOE nº 29.715, de 11/06/02; Reduzir da Port. 0491, de 24/06/02, publicada no DOE nº 29.732, de 05/07/02 e Reduzir da Port. 0426, de 04/06/02, publicada no DOE nº 29.729, de 01/07/02
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0606, DE 25 DE JULHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Reduzir no montante de R$ 827.990,00(OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	1º QUA - 2002 - R$ JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	816.067,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	816.067,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
Enc. PGE	001	0,00	0,00	0,00	816.067,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	10.568,00	1.355,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	10.000,00	1.355,00	0,00
ODC					
CRS - Barcarena/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	10.000,00	1.355,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	568,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
PGE	001	0,00	568,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	10.568,00	1.355,00	816.067,00

Reduzir da Port. 0148, de 26/02/02, publicada no DOE nº 29.656, de 01/04/02; Reduzir da Port. 0330, de 30/04/02, publicada no DOE nº 29.708, de 31/05/02 e do Anexo do Dec. 5120, de 02/01/02, publicada no DOE nº 29.645, de 28/02/02.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0625, DE 31 DE JULHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Reduzir no montante de R$ 278.631,00(DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	2º QUA - 2002 - R$ MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	4.328,00	27.900,00	17.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.328,00	27.900,00	17.200,00
ODC					
ASIPAG	001	0,00	4.328,00	27.900,00	17.200,00
PROGRAMA: 0133 - PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL		113.203,00	0,00	8.000,00	108.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.203,00	0,00	8.000,00	108.000,00
ODC					
ASIPAG	001	113.203,00	0,00	8.000,00	108.000,00
TOTAL GERAL		113.203,00	4.328,00	35.900,00	125.200,00

Reduzir do Anexo do Decreto 5271, de 02/05/02, publicada no DOE nº 29.715, de 11/06/02; Portaria nº 0452, de 11/06/02, publicada no DOE nº 29.735, de 10/07/02 e Portaria nº 0523, de 02/07/02, publicada no DOE nº 29.737, de 12/07/02.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0599, DE 24 DE JULHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 3.665.685,00(TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	2º QUA - 2002 - R$ MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0067 - APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	1.656.685,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	156.685,00	0,00
ODC					
FCG/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETEPS	006	0,00	0,00	156.685,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
FDE	014	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	500.000,00	0,00
FDE	014	0,00	0,00	500.000,00	0,00
PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	0,00	250.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	250.000,00
Fun. Assist. Soc. Serv. Militar	051	0,00	0,00	0,00	250.000,00
PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	1.719.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.719.000,00	0,00
OBRAS					
SETRAN	025	0,00	0,00	1.719.000,00	0,00
PROGRAMA: 0128 - CIDADANIA PREMIADA		0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	10.000,00	0,00
ODC					
SETEPS/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) LOTERPA	061	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PROGRAMA: 0141 - APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO		0,00	0,00	30.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	30.000,00	0,00
OBRAS					
CDI	061	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	3.415.685,00	250.000,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0614, DE 29 DE JULHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 406.004,00(QUATROCENTOS E SEIS MIL E QUATRO REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	2º QUA - 2002 - R$ MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	106.004,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	106.004,00	0,00
ODC					
Enc. SEFA					
2906-Gastos Centralizados	001	0,00	0,00	106.004,00	0,00
PROGRAMA: 0146 - PARÁ-URBE		0,00	0,00	300.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	300.000,00	0,00
Enc. SEPA					
3066-Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	0,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	406.004,00	0,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0624, DE 31 DE JULHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 8.626.187,76(OITO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	2º QUA - 2002 - R$ MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	2.190.490,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	252.000,00	0,00
ODC					
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	252.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.938.490,49	0,00
OBRAS					
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SESPA	033	0,00	0,00	320.000,49	0,00
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	262.250,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	1.356.240,00	0,00
PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	250.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	250.000,00	0,00
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	0,00	250.000,00	0,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
CONTRATO ESTIMATIVO					
Auditoria Geral do Estado	001	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
PROGRAMA: 0129 - HABITAR-PARÁ		0,00	0,00	111.840,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	111.840,00	0,00
ODC					
COHAB	061	0,00	0,00	111.840,00	0,00
PROGRAMA: 0137 - AGROINDÚSTRIA		0,00	0,00	150.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	120.000,00	0,00
ODC					
SAGRI	006	0,00	0,00	120.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	30.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SAGRI	006	0,00	0,00	30.000,00	0,00
PROGRAMA: 0141 - APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO		0,00	0,00	160.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	160.000,00	0,00
OBRAS					
CDI	061	0,00	0,00	160.000,00	0,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	5.745.857,27	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	5.745.857,27	0,00
OBRAS					
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SESPA	033	0,00	0,00	5.676.857,27	0,00
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	053	0,00	0,00	69.000,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	8.617.187,76	9.000,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0580, DE 17 DE JULHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 37.271.466,96(TRINTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	2º QUA - 2002 - R$ MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0043 - DEIXA FLOR - ELEVAÇÃO DO FLUXO TURÍSTICO NO PARÁ		0,00	0,00	1.213.238,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	723.238,68	0,00
ODC					
PARATUR/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTAM	006	0,00	0,00	683.238,68	0,00
	046	0,00	0,00	40.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	490.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
PARATUR/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTAM	006	0,00	0,00	450.000,00	0,00
	046	0,00	0,00	40.000,00	0,00
PROGRAMA: 0052 - PROGRAMA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	2.312.769,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.656.726,00	0,00
ODC					
SECTAM	022	0,00	0,00	1.656.726,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	656.043,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SECTAM	022	0,00	0,00	656.043,00	0,00
PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	130.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	130.000,00	0,00
OBRAS					
SETRAN/DEA	001	0,00	0,00	130.000,00	0,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	33.615.459,28	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	33.615.459,28	0,00
OBRAS					
SEDURB	006	0,00	0,00	33.615.459,28	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	37.271.466,96	0,00

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

GESTÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 092 DE 07 DE AGOSTO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico 5559/02,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor ANTONIO CARLOS SENA DA CUNHA, matrícula n.º 3150631-016, ocupante da função Agente de Operações Gráficas "C", 34 (trinta e quatro) dias de Licença Saúde, no período de 29.07.2002 a 31.08.2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº31/2002-DP, DE 08 DE AGOSTO DE 2002.

Nome: NEILA THAIS BORGES BAHIA
Matrícula: 5848989-017
Nº de Diárias: 05 (cinco) Período: 09.08 a 13.08.02
Origem: Belém Destino: Maracanã
Objetivo: Realizar serviços de interesse desta Autarquia.
Belém, 08 de agosto de 2002.
JOSÉ MARLINDO COSTA
Diretor Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0329

Ano CXI da IOE
112º da República
Nº 29.757

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
09 de agosto de 2002

Caderno 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 401/2002

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Processo nº309601/2001 ERC. Ass.dos Moradores Cristo Rei Município de Ananindeua,
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental a nível de 3ª Etapa na ERC Ensino Fundamental Ass. Dos Moradores Cristo Rei, sediada no Município de Ananindeua.
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 07 de Agosto de 2002.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº397/002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
-Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)
-Considerando ainda, a política de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º -Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio Normal, via sistema Modular com a 1ª série, funcionando em 2002, nas instalações da Escola Municipal São José , na localidade de Vila São José Município de Xinguara.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 06 de Agosto de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº399/ 2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
-Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.
Considerando ainda, a política de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º -Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio Normal, via sistema Modular com a 1ª série, funcionando em 2002, nas instalações da Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré na localidade de Vila Nazaré , Município de Pacajá.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 07 de Agosto de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 395 /2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)
Considerando ainda, a política de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º -Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio via sistema modular com a 1ª série, funcionando em 2002, nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santíssima Trindade, sediada no Município de Cametá.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 06 de Agosto de 2002.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 398/2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)
Considerando ainda, a política de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º -Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio via sistema modular com a 1ª série funcionando em 2002, nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Benedito , na localidade de Surucuá, Município de Santarém.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 07de Agosto de 2002.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº400/ 2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)
Considerando ainda, a politica de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º -Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio Regular com a 1ª série, funcionando em 2002, nas instalações da Escola Estadual Eduardo Angelim, Município de Aveiro.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 07 de Agosto de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 387/2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)
Considerando ainda, a politica de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio regular funcionando em 2002, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vera Simplício, localizada nesta Capital.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2002.

PORTARIA Nº 388/2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)
Considerando ainda, a política de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º - Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio via sistema modular com a 1ª série funcionando em 2002, nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santíssima Trindade, sediada no Município de Cametá.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 06 de Agosto de 2002.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 398/2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)
Considerando ainda, a política de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º -Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio via sistema modular com a 1ª série funcionando em 2002, nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Benedito , na localidade de Surucuá, Município de Santarém.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 07de Agosto de 2002.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº400/ 2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)
Considerando ainda, a politica de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º -Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio Regular com a 1ª série, funcionando em 2002, nas instalações da Escola Estadual Eduardo Angelim, Município de Aveiro.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 07 de Agosto de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 387/2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)
Considerando ainda, a politica de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio regular funcionando em 2002, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vera Simplício, localizada nesta Capital.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 07 de Agosto de 2002.

PORTARIA Nº 388/2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)
Considerando ainda, a política de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º - Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio via sistema regular com a 1ª série funcionando, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor José Agostinho Guerra, localizada no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario,e em especial a Portaria nº 172/99 GS datada de 05 de Março de 1999.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 24 de Julho de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 396 /2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,
Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)
Considerando ainda, a politica de expansão do Ensino Médio no município e/ou Unidades Escolares que apresentem demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica.
Resolve:
Artigo 1º -Fica autorizado a implantação gradativa do Ensino Médio via sistema modular com a 1ª série funcionando em 2002, nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jussara II, na localidade de Vila Jussara, Município de Água Azul do Norte.
Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 06 de Agosto de 2002.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 404/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da sua atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 205 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
R E S O L V E:
I- Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei nº 5.810/94, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular praticada no serviço público pelos servidores IOLEA DE SOUZA FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 0489905-017, lotada na Divisão de Pagamento – DIPAG/SEDUC, a quem é atribuída a acusação de valer-se do cargo para incluir vantagens financeiras indevidas, em folha de pagamento em benefício próprio e de outros servidores: MANOEL DO ROSÁRIO GOMES, professor AD-4, matrícula nº 0349542-016, lotado na ERC. Nossa Senhora da Anunciação em Ananindeua; JAIME FERREIRA NEVES, Escrevente Datilógrafo, matrícula nº 0276430-019, lotado na EE. de 1º Grau Sub. Of. Edvaldo B. Jesus; RAIMUNDA MARIA FARIAS DA SILVA, Professora Assistente PA-A, matrícula nº 0376183-014, lotado na EE. de 1º Grau Sub. Of. Edvaldo B. Jesus; ANA DA SILVA E SILVA, professor AD-1, matrícula nº 0333670-015, lotada na EE. de 1º Grau Sub. Of. Edvaldo B. Jesus, posto que a eles é atribuída a acusação de estarem recebendo vantagens pecuniárias inseridas em seus contracheques de forma indevida, e contra as servidoras: EDNA COSTA GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 0180963-015; MARINÉIA DE JESUS PANTOJA, Professora AKA, matrícula nº 5498716-015, lotadas na Divisão de Pagamentos – DIPAG/SEDUC, por terem em princípio fornecido suas senhas para a inclusão e manutenção em folha de pagamento dos valores pagos indevidamente aos servidores acima já relacionados;
II- Constituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplina, composta pelos servidores Dr. RAIMUNDO RABELO FÔRO BARBOSA, matrícula nº 0396508-019; ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, matrícula nº 15073812-019 e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 0190926-015, lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;
III- Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências

necessárias à instrução processual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Em 02 de agosto de 2002.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 402/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da sua atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 205 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
R E S O L V E:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 313/2002-GS de 05.06.2002, publicada no DOE nº 29717 de 13.06.2002, na forma do que dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 208 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 1.1 de agosto de 2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Em 01 de agosto de 2002.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº: 15842/02 DE 07/08/02
NOME: REGINA CELI MELO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0367729/013
CARGO/LOT.: PROF.AD4/EE. DR. LAURENO A. DE MELO/ CASTANHAL
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/08/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 15841/02 DE 07/08/02
NOME: NORINEIA FERREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 0686409/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/EE. DR. LAUREANO A. DE MELO/ CASTANHAL
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/08/02

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 15652/02 DE 05/08/02
NOME: IZOLDA ALVES ARANHA
MATRÍCULA: 0473308/015
CARGO/LOT.: PROF.AD2/EE. REGINA C. SILVA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 29/04/02 A 18/05/02

PORTARIA Nº: 15100/02 DE 30/07/02
NOME: MARIA STELA SÁ DA SILVA
MATRÍCULA: 0552526/010
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 13/05/02 A 02/06/02

PORTARIA Nº: 15380/02 DE 05/08/02
NOME: MARIA CELESTE LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 0484300/015
CARGO/LOT.: SERV.REP.I/EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 28/03/02 A 16/05/02

PORTARIA Nº: 15504/02 DE 01.08.02
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FORTE SOUSA
MATRÍCULA: 0581798/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.SAT.GIL V.NOVA/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 27.07.01 A 31.08.01

PORTARIA Nº: 15500/02 DE 01.08.02
NOME: DEUZA MARIA COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0475041/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 13.05.02 A 29.07.02

PORTARIA Nº: 15499/02 DE 01.08.02
NOME: EDNA MARIA NEVES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0535176/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.AUG. R. PINHEIRO/TERRA ALTA
PERÍODO: 22.04.02 A 22.06.02

PORTARIA Nº: 15597/02 DE 01.08.02
NOME: ILMA MARIA MODESTO SILVA
MATRÍCULA: 0535192/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC.PAIS AMIGOS EXCEP/CASTANHAL
PERÍODO: 15.04.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 15498/02 DE 01.08.02
NOME: HELIANA LUCIA PAMPLONA DO ESPIRITO SANTOS
MATRÍCULA: 6024882/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PE G. FOSSATI/STª CRUS DO ARARI
PERÍODO: 11.04.02 A 26.06.02

PORTARIA Nº: 15496/02 DE 01.08.02
NOME: FATIMA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0277045/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 08.05.02 A 07.06.02

PORTARIA Nº: 15495/02 DE 01.08.02
NOME: ZILMA SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 0482579/017
CARGO/LOT.: AG.PORT./INT.MARIA DE MATIAS/ALTAMIRA
PERÍODO: 02.05.02 A 02.07.02

PORTARIA Nº: 15491/02 DE 01.08.02
NOME: LIA BRAGANÇA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0233927/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. DELGADO LEÃO
PERÍODO: 27.04.02 A 27.05.02

PORTARIA Nº: 15490/02 DE 01.08.02
NOME: IVONE RODRIGUES PACHECO
MATRÍCULA: 0600377/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.3º URE/ ADETETUBA
PERÍODO: 18.03.02 A 18.05.02

PORTARIA Nº: 15494/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PAIVA
MATRÍCULA: 0481963/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTº G. LINS/ ALTAMIRA
PERÍODO: 25.04.02 A 30.06.02

PORTARIA Nº: 15503/02 DE 01.08.02
NOME: IVANILDES PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0753440/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.PARANATINGA BARATA/BELÉM
PERÍODO: 02.05.02 A 21.06.02

PORTARIA Nº: 15492/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA MERCEDES BARBOZA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0287660/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 09.04.02 A 09.07.02

PORTARIA Nº: 15501/02 DE 01.08.02
NOME: ADAIRES DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0969079/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 27.01.01 A 28.03.01

PORTARIA Nº: 15502/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA TRINDADE MATOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0278505/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 21.05.01 A 29.07.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 15553/02 DE 01.08.02
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FORTE SOUSA
MATRÍCULA: 0581798/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.SAT.GIL V.NOVA/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 05.01.02 A 18.02.02

PORTARIA Nº: 15552/02 DE 01.08.02
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FORTE SOUSA
MATRÍCULA: 0581798/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.SAT.GIL V.NOVA/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01.09.01 A 30.09.01

PORTARIA Nº: 15516/02 DE 01.08.02
NOME: FRANCISCA FRANCESA RAFAEL
MATRÍCULA: 0953822/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.POLIVANTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 11.06.02 A 12.08.02

PORTARIA Nº: 15517/02 DE 01.08.02
NOME: ROSARIA DE FATIMA SILVA
MATRÍCULA: 0287172/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE/ ALB. BARREIRO/ITUPIRANGA
PERÍODO: 27.04.02 A 25.06.02

PORTARIA Nº: 15554/02 DE 01.08.02
NOME: CARMELITA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0487066/014
CARGO/LOT.: EE.MELVIM JONES
PERÍODO: 12.12.01 A 12.02.02

PORTARIA Nº: 15509/02 DE 01.08.02
NOME: ADAIRES DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0969079/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 29.03.01 A 27.05.01

PORTARIA Nº: 15510/02 DE 01.08.02
NOME: ADAIRES DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0969079/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 28.05.01 A 26.07.01

PORTARIA Nº: 15511/02 DE 01.08.02
NOME: ADAIRES DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0969079/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 27.07.01 A 25.09.01

PORTARIA Nº: 15512/02 DE 01.08.02
NOME: ADAIRES DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0969079/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 26.09.01 A 25.12.01

PORTARIA Nº: 15513/02 DE 01.08.02
NOME: ADAIRES DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0969079/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 26.12.01 A 24.02.02

PORTARIA Nº: 15514/02 DE 01.08.02
NOME: ADAIRES DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0969079/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 25.02.02 A 26.04.02

PORTARIA Nº: 15515/02 DE 01.08.02
NOME: ADAIRES DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0969079/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 27.04.02 A 24.07.02

PORTARIA Nº: 15506/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA TRINDADE MATOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0278505/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B.CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 30.07.01 A 28.09.01

PORTARIA Nº: 15507/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA TRINDADE MATOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0278505/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B.CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 29.11.01 A 28.01.02

PORTARIA Nº: 15508/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA TRINDADE MATOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0278505/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.NAZARÉ B.CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 29.01.02 A 30.03.02

PORTARIA Nº: 15522/02 DE 01.08.02
NOME: FRANCISCA BARBOSA SOARES
MATRÍCULA: 0279987/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 12.04.02 A 10.06.02

PORTARIA Nº: 15521/02 DE 01.08.02
NOME: CELINA BIANCARDI GALVÃO
MATRÍCULA: 0458180/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.STª TEREZINHA/BRASIL NOVO
PERÍODO: 22.05.02 A 20.07.02

PORTARIA Nº: 15519/02 DE 01.08.02
NOME: AMBROSINA JESUS DA SILVA
MATRÍCULA: 0211508/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.HELIO FROTA LIMA/ ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 03.05.02 A 01.07.02

PORTARIA Nº: 15518/02 DE 01.08.02
NOME: ANGELICA MONTEIRO TRAJANO
MATRÍCULA: 0276685/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.IDA VALMONT/ MARABÁ
PERÍODO: 21.05.02 A 21.08.02

PORTARIA Nº: 15548/02 DE 01.08.02
NOME: LURDES PAULO PADILHA
MATRÍCULA: 0460052/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.NSª SRª DA GLORIA/URUARÁ
PERÍODO: 03.10.01 A 02.12.01

PORTARIA Nº: 15549/02 DE 01.08.02
NOME: LURDES PAULO PADILHA
MATRÍCULA: 0460052/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.NSª SRª DA GLORIA/URUARÁ
PERÍODO: 03.12.01 A 30.01.02

PORTARIA Nº: 15550/02 DE 01.08.02
NOME: LURDES PAULO PADILHA
MATRÍCULA: 0460052/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.NSª SRª DA GLORIA/URUARÁ
PERÍODO: 31.01.02 A 01.05.02

PORTARIA Nº: 15551/02 DE 01.08.02
NOME: LURDES PAULO PADILHA
MATRÍCULA: 0460052/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.NSª SRª DA GLORIA/URUARÁ
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02

PORTARIA Nº: 15547/02 DE 01.08.02
NOME: ANA ALVES NUNES
MATRÍCULA: 0459402/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.MARIA DAS DORES/ ANAPU
PERÍODO: 17.01.02 A 18.04.02

PORTARIA Nº: 15546/02 DE 01.08.02
NOME: ANA ALVES NUNES
MATRÍCULA: 0459402/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.MARIA DAS DORES/ ANAPU
PERÍODO: 07.11.01 A 16.01.02

PORTARIA Nº: 15545/02 DE 01.08.02
NOME: ANA ALVES NUNES
MATRÍCULA: 0459402/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.MARIA DAS DORES/ ANAPU
PERÍODO: 10.09.01 A 06.11.01

PORTARIA Nº: 15541/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTOS OLIVEIRA MONTEIRO
MATRÍCULA: 6031790/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ONEIDE TAVARES/ MARABÁ
PERÍODO: 28.09.00 A 27.12.00

PORTARIA Nº: 15543/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTOS OLIVEIRA MONTEIRO
MATRICULA: 6031790/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ONEIDE TAVARES/ MARABÁ
PERÍODO: 28.08.01 A 26.11.01

PORTARIA Nº: 15542/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTOS OLIVEIRA MONTEIRO
MATRICULA: 6031790/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ONEIDE TAVARES/ MARABÁ
PERÍODO: 29.05.01 A 27.08.01

PORTARIA Nº: 15544/02 DE 01.08.02
NOME: ELIENE FERNANDES DIAS
MATRICULA: 0668338/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 12.04.02 A 09.07.02

PORTARIA Nº: 15441/02 DE 05/08/02
NOME: JOANA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0673978/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. P'E. COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01

PORTARIA Nº: 15381/02 DE 05/08/02
NOME: LÚCIA OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA: 0669490/010
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. JOÃO M. DANTAS/MARITUBA
PERÍODO: 01/05/02 A 15/06/02

PORTARIA Nº: 15524/02 DE 01/08/02
NOME: JÚLIA MOURA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0666130/011
CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE. PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 11/03/02 A 08/06/02

PORTARIA Nº: 15525/02 DE 01/08/02
NOME: LUISA NASCIMENTO CARDOSO
MATRÍCULA: 0274658/011
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. FRANCISCO S. RAMOS/MARABÁ
PERÍODO: 28/03/02 A 25/06/02

PORTARIA Nº: 15526/02 DE 01/08/02
NOME: LAURA KOSCHEVITZ
MATRÍCULA: 0480720/011
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 12/05/02 A 13/07/02

PORTARIA Nº: 15528/02 DE 01/08/02
NOME: NEUZA LOPES
MATRÍCULA: 0582786/010
CARGO/LOT.: PROF.AD1/E.SENADOR C. PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 06/06/02 A 04/08/02

PORTARIA Nº: 15527/02 DE 01/08/02
NOME: NEUZA LOPES
MATRÍCULA: 0582786/010
CARGO/LOT.: PROF.AD1/E.SENADOR C. PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 07/04/02 A 05/06/02

PORTARIA Nº: 15529/02 DE 01/08/02
NOME: OSCARINA BORGES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0258458/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. PROFA. ONEIDE TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 16/04/02 A 14/06/02

PORTARIA Nº: 15530/02 DE 01/08/02
NOME: ODAMIRA MARIA BRASIL DE SOUZA
MATRÍCULA: 0973866/025
CARGO/LOT.:PROF.AD.1/E. JOSÉ R. VIANA/CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 16/04/02 A 30/04/02

PORTARIA Nº: 15531/02 DE 01/08/02
NOME: REGINA CÉLIA ALENCAR DOS REIS
MATRÍCULA: 0520110/019
CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE.MAG. BARATA/STA. Mª DO PARÁ
PERÍODO: 14/03/02 A 14/05/02

PORTARIA Nº: 15532/02 DE 01/08/02
NOME: SALETE ALVES DOS REIS SANTOS
MATRÍCULA: 0458678/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ERC. ANGELO DEBIASE/URUARÁ
PERÍODO: 19/05/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº: 15533/02 DE 01/08/02
NOME: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA PERES
MATRÍCULA: 0581860/015
CARGO/LOT.: SERV.1/EE. SAT. GIL V. NÓVA/CONC.ARAGUAIA
PERÍODO: 12/04/02 A 10/05/02

PORTARIA Nº: 15534/02 DE 01/08/02
NOME: UMBIRACY TEIXEIRA PERREIRA
MATRÍCULA: 0214566/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. GENERAL GURJÃO/CURUÇÁ
PERÍODO: 02/05/02 A 02/07/02

PORTARIA Nº: 15535/02 DE 01/08/02
NOME: ZILDO BATISTA SILVA
MATRÍCULA: 0488461/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. TRANSAMAZONICA/URUARÁ
PERÍODO: 13/05/02 A 23/07/02

PORTARIA Nº: 15536/02 DE 01/08/02
NOME: WALDECI DIAS COSTA
MATRÍCULA: 0274275/010
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. JUDITH GOMES LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 24/04/02 A 22/06/02

PORTARIA Nº: 15537/02 DE 01/08/02
NOME: PURCINA PEREIRA LABRE DA SILVA
MATRÍCULA: 0210293/019
CARGO/LOT.:SERV./EE.JOSÉL.CLAUDIO/SÃO DOM.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01/03/02 A 25/05/02

PORTARIA Nº: 15538/02 DE 01/08/02
NOME: JULIANA NUNES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0238392/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ
PERÍODO: 23/04/02 A 05/06/02

PORTARIA Nº: 15539/02 DE 01/08/02
NOME: EUGENIA MATIAS SILVA
MATRÍCULA: 0520683/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 18/04/02 A 15/07/02

PORTARIA Nº: 15540/02 DE 01/08/02
NOME: FRANCISCA DE ALENCAR SILVA
MATRÍCULA: 0581690/013
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/E. SEM. C. PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 22/04/02 A 21/07/02

PORTARIA Nº: 15523/02 DE 01/08/02
NOME: HELENA RODRIGUES SOUTO DA COSTA
MATRÍCULA: 0560804/014
CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE. ACY B. PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 06/04/02 A 03/07/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 15245/02 DE 31/07/02
NOME: ARCELINA DOS SANTOS FARIAS
MATRÍCULA: 0389536/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 15244/02 DE 31/07/02
NOME: ANTONIA MARGARIDA BEZERRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0555070/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 15243/02 DE 31/07/02
NOME: ANA MARIA SOARES
MATRÍCULA: 0753343/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 15242/02 DE 31/07/02
NOME: ANA CECÍLIA SOARES CALDEIRA
MATRÍCULA: 0363626/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 15234/02 DE 31/07/02
NOME: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA
MATRÍCULA: 0404152/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15234/02 DE 31/07/02
NOME: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA
MATRÍCULA: 0404152/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15233/02 DE 31/07/02
NOME: IRVAL DE LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0601705/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15231/02 DE 31/07/02
NOME: ODETE DA SILVA SOARES
MATRÍCULA: 5406951/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15230/02 DE 31/07/02
NOME: MOACIR SENA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0403482/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. MARTA CONCEIÇAO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15229/02 DE 31/07/02
NOME: MELQUIADES ALMEIDA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0403377/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15228/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA TRINDADE SIQUEIRA PINTO
MATRÍCULA: 0732370/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. MARTA CONCEIÇAO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15225/02 DE 31/07/02
NOME: DIJANIRA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0732389/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15224/02 DE 31/07/02
NOME: DAVI COSTA MONTEIRO
MATRÍCULA: 5506875/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. MARTA CONCEIÇAO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15223/02 DE 31/07/02
NOME: ALCINDA MATOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0403474/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15275/02 DE 31/07/02
NOME: IZABEL DA CRUZ NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0394645/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM

PORTARIA Nº: 15272/02 DE 31/07/02
NOME: ANA CLAUDIA DA COSTA BARBOSA
MATRÍCULA: 5841402/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15302/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA HELENA DA SILVA SOARES
MATRÍCULA: 551920/010
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ASSOC. DOS MORAD. CRISTO REI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15312/02 DE 31/07/02
NOME: EDINA CALDAS SALGADO
MATRÍCULA: 547985/018
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 15277/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA DO SOCORRO BARROS CORREA
MATRÍCULA: 0338184/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: E. NAIR RODRIGUES C. BRITO ZALUTH/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15314/02 DE 31/07/02
NOME: PAULO ANDRÉ GOMES E SILVA
MATRÍCULA: 2019400/028
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE INF. E EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15315/02 DE 31/07/02
NOME: CLEIDE PINHEIRO LOPES LIMA
MATRÍCULA: 5819059/012
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15305/02 DE 31/07/02
NOME: LUIZA HELENA SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5453437/020
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE INF. E EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15306/02 DE 31/07/02
NOME: ALVARO ADOLFO DE BRITO CARVALHO
MATRÍCULA: 6329381/028
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15307/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA SALETE SIMÃES
MATRÍCULA: 0347981/025
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA DO CARMO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 15311/02 DE 31/07/02
NOME: WILMA CÉLIA ALMEIDA ALVES
MATRÍCULA: 5344280/014
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 15253/02 DE 31/07/02
NOME: GILDA MARTINS CARVALHO BARBOSA
MATRÍCULA: 0399299/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. MANOEL A. DA COSTA/BELÉM
PORTARIA Nº: 15276/02 DE 31/07/02
NOME: MARGARETH DE OLIVEIRA FEIO
MATRÍCULA: 5052211/017
PERÍODO: 10/07/02 A 23/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C.MÃES N.S. APARECPARQ. S. FRANC./ANINDEUA
PORTARIA Nº: 15252/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA HAASE
MATRÍCULA: 575875/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15251/02 DE 31/07/02
NOME: DOROTÉIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5655293/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15250/02 DE 31/07/02
NOME: DORA ANTONIA NORONHA TOMAZ
MATRÍCULA: 0348821/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15249/02 DE 31/07/02
NOME: MAURO LÚCIO CALANDRINI CARDOSO
MATRÍCULA: 0350575/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15246/02 DE 31/07/02
NOME: CLARINDA DE ASSIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5262789/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N.SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15309/02 DE 31/07/02
NOME: ELILSE MARIA GOMES VIEIRA
MATRÍCULA: 5469511/011
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA Nº: 15308/02 DE 31/07/02
NOME: ELINALDO RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5469198/011
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA Nº: 15310/02 DE 31/07/02
NOME: FERNANDO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 5469562/010
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA Nº: 15279/02 DE 31/07/02
NOME: HELENA LÚCIA SILVA SILVA
MATRÍCULA: 575598/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15280/02 DE 31/07/02
NOME: SÔNIA MARIA ARAÚJO SQUIRES
MATRÍCULA: 5755719/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15281/02 DE 31/07/02
NOME: ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 0385026/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15265/02 DE 31/07/02
NOME: CARMEM DOLORES SILVA
MATRÍCULA: 0352829/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15264/02 DE 31/07/02
NOME: WALFREDO OLIVEIRA BRITO
MATRÍCULA: 5343801/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15263/02 DE 31/07/02
NOME: SÔNIA DALVA SANTANA
MATRÍCULA: 0662160/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15262/02 DE 31/07/02
NOME: ROSA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0352802/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15261/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA ODETE LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0752845/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15259/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0364185/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15258/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA DE LOURDES LOURDES BARATA
MATRÍCULA: 0752835/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15257/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SALES NICOLAU
MATRÍCULA: 0352608/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15241/02 DE 31/07/02
NOME: ANA CATHARINA BRITO DE CASTRO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5312140/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15256/02 DE 31/07/02
NOME: LONOR NAZARÉ SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0760633/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15271/02 DE 31/07/02
NOME: JURACY BARBOSA NUNES
MATRÍCULA: 0352756/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15270/02 DE 31/07/02
NOME: IVONE MARIA CARDOSO SEABRA
MATRÍCULA: 0308170/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15269/02 DE 31/07/02
NOME: GERALDINA BARROS FERREIRA
MATRÍCULA: 0752851/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15268/02 DE 31/07/02
NOME: PRÂNCINETE DA SILVA ANDRADE
MATRÍCULA: 0384968/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15267/02 DE 31/07/02
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO RODRIGUES MIRANDA
MATRÍCULA: 5312116/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15266/02 DE 31/07/02
NOME: ESTER RIBEIRO DIAS
MATRÍCULA: 0778730/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15247/02 DE 31/07/02
NOME: ELIETE SANTOS PRADO
MATRÍCULA: 0518255/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 15318/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0771376/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 15320/02 DE 31/07/02
NOME: ANTONIO EDSON FARIAS DA ROCHA
MATRÍCULA: 5314097/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 15316/02 DE 31/07/02
NOME: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO
MATRÍCULA: 6012825/018
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 15282/02 DE 31/07/02
NOME: ALBERTO MAGNO CORREA
MATRÍCULA: 0181234/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15288/02 DE 31/07/02
NOME: RAIMUNDO NONATO TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 0183156/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14311/02 DE 17/07/02
NOME: IVANHOÉ DA CONCEIÇÃO BRITO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0182290/013
PERÍODO: 29/07/02 A 27/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ADM. PATRIMONIAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 15377/02 DE 31/07/02
NOME: ROSANGELA ARAÇADO MARTINS
MATRÍCULA: 0348783/015
PERÍODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15254/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES BOTELHO
MATRÍCULA: 0453439/010
PERÍODO: 16/07/02 A 14/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15284/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0297640/018
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15291/02 DE 31/07/02
NOME: ELCIONE LAURA LEITÃO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5466822/018
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15295/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0257770/018
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15285/02 DE 31/07/02
NOME: ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0184721/012
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 15287/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA DE JESUS FERNANDES LUZ
MATRÍCULA: 0180203/019
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15317/02 DE 31/07/02
NOME: SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO
MATRÍCULA: 0379182/029
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 15304/02 DE 31/07/02
NOME: IVANA GORETI DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0360856/014
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO E ASSIST. AO EST./BELÉM
PORTARIA Nº: 15296/02 DE 31/07/02
NOME: FÁBIO ANDRÉ DUARTE PIRES
MATRÍCULA: 5790956/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA Nº: 15297/02 DE 31/07/02
NOME: ITAMAR TOBIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0451177/015
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES/BELÉM
PORTARIA Nº: 15294/02 DE 31/07/02
NOME: ONEIDE CIPRIANO MOREIRA
MATRÍCULA: 0317357/026
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE DINAM. DOS PROG. ASSISTENCIAIS/BELÉM
PORTARIA Nº: 15293/02 DE 31/07/02
NOME: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0349780/016
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS
PORTARIA Nº: 15289/02 DE 31/07/02
NOME: VANDERLEY MONTEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0389838/014
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA Nº: 15292/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA ISABEL DA COSTA PANTOJA
MATRÍCULA: 0358886/016
PERÍODO: 09/08/02 A 22/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM
PORTARIA Nº: 15286/02 DE 31/07/02
NOME: LINDOMAR MARIA RIBEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 5063019/012
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2001
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15319/02 DE 31/07/02
NOME: JOÃO CARLOS MOREIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 5186951/018
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14926/02 DE 30/07/02
NOME: JOSMARILDES PEREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 5277434/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC S. VICENTE DE PAULA/BELÉM
PORTARIA Nº: 15160/02 DE 30/07/02
NOME: PAULO LUIS PANTOJA OSORIO
MATRÍCULA: 0310009/019
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA
PORTARIA Nº: 15161/02 DE 30/07/02
NOME: MARIANO RICARDO COSTA GONLAVES DA ROCHA
MATRÍCULA: 5844533/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIO Q. DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 15162/02 DE 30/07/02
NOME: LUIZA HELENA FERNANDES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5299578/023
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 15158/02 DE 30/07/02
NOME: MIGUEL RAMOS BASTOS
MATRÍCULA: 0542113/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 7 DE SETEMBRO/SALVATERRA
PORTARIA Nº: 15157/02 DE 30/07/02
NOME: MIGUEL RAMOS BASTOS
MATRÍCULA: 0542113/017
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. 7 DE SETEMBRO/SALVATERRA
PORTARIA Nº: 15159/02 DE 30/07/02
NOME: MIGUEL RAMOS BASTOS
MATRÍCULA: 0542113/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 7 DE SETEMBRO/SALVATERRA
PORTARIA Nº: 15577/02 DE 01/08/02
NOME: MARIA AUXILIADORA DE ARÁUJO COSTA
MATRÍCULA: 0494429/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: 9ª URE DE MARACANÃ
PORTARIA Nº: 15300/02 DE 31/07/02
NOME: JOANA AVIZ DA SILVA FILHA
MATRÍCULA: 5476747/015
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA VITÓRIA/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15301/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA DO SOCORRO ALENCAR
MATRÍCULA: 0666050/019
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA VITÓRIA/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15283/02 DE 31/07/02
NOME: RUI SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0184527/015
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15290/02 DE 31/07/02
NOME: RUI SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0184527/015
PERÍODO: 31/08/02 A 29/09/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15299/02 DE 31/07/02
NOME: NATALINA ARAUJO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0422517/012
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2001
UNIDADE: E. D. MÁRIO DE M. VILAS BOAS/BUJARÚ
PORTARIA Nº: 15313/02 DE 31/07/02
NOME: ELZA FERREIRA GOMES
MATRÍCULA: 6011039/015
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PACÍFICO L. DA COSTA/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA Nº: 15273/02 DE 31/07/02
NOME: TALITA XAVIER DA SILVA
MATRÍCULA: 0640809/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15274/02 DE 31/07/02
NOME: RITA DE MOURA SOUSA
MATRÍCULA: 0294411/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15240/02 DE 31/07/02
NOME: COSMO LUIS ALVES DE CASTRO
MATRÍCULA: 6027229/010
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15237/02 DE 31/07/02
NOME: DALVA DE LIMA FREITAS
MATRÍCULA: 6027237/012
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15238/02 DE 31/07/02
NOME: EDIVAL AMARAL DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5510180/016
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15239/02 DE 31/07/02
NOME: MARIA JOSÉ DE ARÁUJO REIS
MATRÍCULA: 6005047/020
PERÍODO: 03/06/02 A 17/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15236/02 DE 31/07/02
NOME: SOLANGE DE NAZARÉ RODRIGUES CORREA
MATRÍCULA: 5502098/010
PERÍODO: 03/06/02 A 17/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15235/02 DE 31/07/02
NOME: ELIZETE DE NAZARÉ SILVA BARATA
MATRÍCULA: 0323527/015
PERÍODO: 15/07/02 A 28/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
PORTARIA Nº: 15255/02 DE 31/07/02
NOME: ELIANA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 565587/014
PERÍODO: 02/05/02 A 15/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA PAZ/MARITUBA
PORTARIA Nº: 098/02 DE 30/04/02 (COLETIVA)
NOME: ANTONIA VENOS MORAIS LIMA E OUTROS
MATRÍCULA: 0476242/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PORTARIA Nº: 122/02 DE 10/06/02
NOME: GINALVA FIGUEIREDO DA SILVA
MATRÍCULA: 0482420/014
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 135/02 DE 16/07/02
NOME: SILVIA SANTOS DAS NEVES
MATRÍCULA: 6312055/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: 10ª URE DE ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 107/02 DE 30/04/02 (COLETIVA)
NOME: MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 5279704/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 179/02 DE 17/07/02 (COLETIVA)
NOME: JOAQUIM DA SILVA PEREIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0249955/018
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO BONEKOSCH/ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 176/02 DE 11/07/02 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO CARNEIRO MENESES E OUTRO
MATRÍCULA: 5316090/018
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 037/02 DE 30/04/02 (COLETIVA)
NOME: BENEDITA DE SENA FERNANDES E OUTROS
MATRÍCULA: 0554294/013
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª MARIA CÂMARA PAES/BREVES
PORTARIA Nº: 097/02 DE 07/06/02 (COLETIVA)
NOME: ANA LOBATO CARDOSO E OUTROS
MATRÍCULA: 6330398/010
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª MARCÍLIO DIAS/GURUPÁ

PORTARIA Nº: 094/02 DE 11/07/02 (COLETIVA)
NOME: DEUZALINA RODRIGUES DIAS E OUTROS
MATRÍCULA: 0553662/017
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª ROSILDA FERREIRA/BREVES
PORTARIA Nº: 056/02 DE 05/05/02 (COLETIVA)
NOME: BENEDITA GOMES CARNEIRO E OUTROS
MATRÍCULA: 0554154/012
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª ESTEVÃO GOMES/BREVES
PORTARIA Nº: 039/02 DE 30/04/02 (COLETIVA)
NOME: CELINA VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
MATRÍCULA: 0544787/012
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROFª MARIA DE LOURDES C. SALES/BREVES
PORTARIA Nº: 114/02 DE 03/07/02 (COLETIVA)
NOME: JOSELY MOREIRA DE ALMEIDA E OUTROS
MATRÍCULA: 0566187/016
PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. ABEL N. FIGUEIREDO/PORTEL
PORTARIA Nº: 113/02 DE 01/07/02 (COLETIVA)
NOME: ESMERLADA NICÁCIO DE OLIVEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0566489/017
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. ABEL NUNES FIGUEIREDO/PORTEL
PORTARIA Nº: 253/02 DE 17.06.02
NOME: ANA RAQUEL VALENTE GOMES
MATRICULA: 0762342/013
PERÍODO: 11.10.02 A 10.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ALMTE BARROSO/MOCAJUBA
PORTARIA Nº: 123/02 DE 10.07.02
NOME: ELIZABETH EDNA DIAS DA COSTA
MATRICULA: 0517062/018
PERÍODO: 01.10.02 A 30.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: 13ª URE/ BREVES
PORTARIA Nº: 131/02 DE 16.07.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0544590/017
PERÍODO: 01.10.02 A 30.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PAULO ROD. DOS SANTOS/BREVES
PORTARIA Nº: 481/02 DE 25.07.02
NOME: ARMANDO NOGUEIRA DE CASTRO
MATRICULA: 5278643/013
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 482/02 DE 25.07.02
NOME: ISABEL TAVARES DA SILVA
MATRICULA: 5235464/014
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 483/02 DE 25.07.02
NOME: ANTONIA PEREIRA CORREA
MATRICULA: 0511129/011
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 484/02 DE 25.07.02
NOME: AURORA DE FÁTIMA R. DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5476321/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 485/02 DE 25.07.02
NOME: OSVALDO RAMOS PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0510874/010
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 499/02 DE 25.07.02
NOME: PAULO CESAR MARTINS DA SILVA
MATRICULA: 5351154/019
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mº QUEIRÓZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 498/02 DE 25.07.02
NOME: ORMANDINA CAMPELO NASCIMENTO
MATRICULA: 0958727/019
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mº QUEIRÓZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 497/02 DE 25.07.02
NOME: MARIA DO ROSÁRIO CARMO ARAÚJO DE SOUSA
MATRICULA: 0512214/019
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mº QUEIRÓZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 500/02 DE 25.07.02
NOME: OSMARINA SILVA SEABRA
MATRICULA: 0504246/026
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mº QUEIRÓZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 496/02 DE 25.07.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
MATRICULA: 6033717/012
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mº QUEIRÓZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 495/02 DE 25.07.02
NOME: LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0945501/014
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mº QUEIRÓZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 487/02 DE 25.07.02
NOME: AURO DO REMEDIO MELO PINHEIRO
MATRICULA: 5363896/010
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ADRIANO GONÇALVES.PIRIÁ
PORTARIA Nº: 486/02 DE 25.07.02
NOME: MARLUCE ONÓRIO DE LIRA DANTAS
MATRICULA: 5354668/015
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ADRIANO GONÇALVES.PIRIÁ
PORTARIA Nº: 494/02 DE 25.07.02
NOME: ROMANO DOS SANTOS SOUSA
MATRICULA: 0428507/013
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO/ VISEU
PORTARIA Nº: 494/02 DE 25.07.02
NOME: ROMANO DOS SANTOS SOUSA
MATRICULA: 0428507/013
PERÍODO:: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO/ VISEU
PORTARIA Nº: 492/02 DE 25.07.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0427357/010
PERÍODO:: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO/ VISEU
PORTARIA Nº: 493/02 DE 25.07.02
NOME: ISAIAS SOARES BORGES LOPES
MATRICULA: 0236861/012
PERÍODO:: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO/ VISEU
PORTARIA Nº: 136/02 DE 17.07.02
NOME: FRANCISCA DE SOUZA SILVA
MATRICULA: 0481327/015
PERÍODO:: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 383/02 DE 03.07.02
NOME: NOEME PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0209430/017
PERÍODO:: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.GREJO G.DO ARAGUAIA/BREJO G.DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 181/02 DE 17.07.02
NOME: ILMA NUNES PEREIRA
MATRICULA: 0409260/011
PERÍODO:: 01.09.02 A 15.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO RAIMUNDO NONATO/CURUÁ

PORTARIA Nº: 180/02 DE 17.07.02
NOME: ODETE ANDRADE ALMEIDA
MATRICULA: 0250325/019
PERÍODO:: 01.02 A 10.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FREI ED.BONCKOSCH/ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 175/02 DE 11.07.02
NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL
MATRICULA: 0248452/014
PERÍODO:: 02.09.02 A 01.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.SÃO JOSÉ/ ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 183/02 DE 22.07.02
NOME: MARIA ORDEMIA DE ARAÚJO MARTINS
MATRICULA: 0256480/013
PERÍODO:: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA/FARO
PORTARIA Nº: 182/02 DE 22.07.02
NOME: ISABEL GLÓRIA MELO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0256340/012
PERÍODO:: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.FLORA TEIXEIRA/FARO
PORTARIA Nº: 213/02 DE 12.07.02
NOME: CLAUDETE COSTA QUARESMA
MATRICULA: 5799708/012
PERÍODO:: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ
PORTARIA Nº: 040/02 DE 14.03.02
NOME: JAIDÊ DA CONCEIÇÃO CARDOSO MORAIS
MATRICULA: 04944550/011
PERÍODO:: 01.10.02 A 31.10.02.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RDO RIBEIRO DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
PORTARIA Nº: 041/02 DE 14.03.02
NOME: ALEXANDRE SILVA NETO
MATRICULA: 0253693/019
PERÍODO:: 01.10.02 A 30.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RDO. RIBEIRO DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ

ERRATA

LICENÇA ESEPCIAL
PORTARIA Nº: 15435/02 DE 02/08/02
NOME: UBERABA DOS SANTOS PEREIRA
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA: 02/09/02 A 31/10/02
LEIA-SE: MATRÍCULA: 5059658/017
RETIF. POR TER SAIDO C/ INCORR. NO D.O. 29756 DE 08/08/02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 14, 17, 18, 21, 22, 24, 27, 29, 33, 36, 37, 38, 39 e 40 da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2002-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 63.495/2002, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 08 de agosto de 2002.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2002
FIRMA(VENCEDORA): RIPEL COM. PAP. MAT. ESC.
ITEM: 01, 02, 03, 04, 15, 16, 23, 25 e 28.
FIRMA(VENCEDORA): E. A. CARVALHO-ME ITEM: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 26, 30, 31, 32, 34 e 35.
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2002
Belém, 08 de agosto de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002-CPL/SEDUC.

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa CCN – COMERCIAL CIDADE NOVA LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.
Belém, 08 de agosto de 2002.
A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 249/2002-SEDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma Arapiná Bouhosa & Alves Ltda. CNPJ/MF Nº 02.965.642/0001-50.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 9002/2002; destinase o presente

Contrato a aquisição de Material Permanente.
Vigência: 06.08 até 05.09.2002.
Valor global: R$ 386.123,80.
Dotação Orçamentária: Fonte: (02) Produto: 0930 Cód: 16.101.12.361.0106.2470.3390.30
3610106247044002
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 06.08.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sergio Guimarães Cancela - Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Do aditivo ao Contrato de Locação de Veículo nº 0094/2000-SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma Norte Rent a Car S/C Ltda CNPJ/MF 05.338.837/0001-15, Publicado no DOE nº 29724 de 29.06.2002.
Onde se lê: Dotação orçamentária: OE/2002/(001) Produto: 0815 Ação: 7195 Cód: 16.101.12.122.0125.2001.3390.33
Leia-se: Dotação orçamentária: OE/2002/(001) Produto: 1274 Ação: 7195 Cód: 16.101.12.361.0106.1466.3390.33.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 011/2001

Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 73370/2001, a Segunda Contratante na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Rua São Domingo, s/n, Terra Firme, nesta cidade, sendo 10 (dez) salas de aula, para funcionamento do anexo da E.E.E.Brigadeiro Fontenelle, visando prorrogar sua vigência por mais 04 (quatro) meses, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 01.08 até 30.11.2002.
Valor do T.A: R$ 3.158,70.
Dotação orçamentária: O/E/2002, (001), Produto: 0715, Ação: 7196, Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.39.
Data da assinatura: 31.07.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sergio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 31.07.2001, Valor: R$ 3.000,00; 2º T.A: Data: 30.11.2001, Valor: R$ 3.000,00; 3º T.A: Data: 31.01.2002, Valor: R$ 3.000,00; 4º T.A: Data: 28.03.2002, Valor: R$ 3.158,70.

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2002-CEL/SEDUC

Carta Convite nº 023/2002-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/GGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma GGC COMERCIO REP E CONSTRUÇÕES LTDA. com CNPJ/MF. Nº 03.566.331/0001-91.
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma GGC COMERCIO REP E CONSTRUÇÕES LTDA, visando a realização de obras civis para recuperação do EEEFM CONSUELO COELHO E SOUZA em Ananindeua-Pa.
Vigência: 05.08.2002 até 05.11.2002.
Valor global: R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos reais).
Dotação orçamentária Funcional Programática: 16101.12361.0106, Projeto/Atividade: 1272, Produto: 0734, Natureza da Despesa: 339039, fonte: 004.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05.08.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo n.º 002 do Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 108/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/GGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. com CNPJ/MF. Nº 05.098.447/0001-69
Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90 (noventa) dias.
Vigência: 11.06.2002. até 11.09.2002.
Data da assinatura: 11.06.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002.
ABERTURA: 28.08.2002. HORA: 09:30
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição na sala da ASSERP/SEDUC, no período de 12/08/02 a 26/08/02, no horário de 08:00 as 13:00 hrs. Os interessados deverão trazer cartucho da tinta ou disquete para a cópia.
PRESIDENTE: ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR
Belém, 08 de agosto de 2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica nº 122/2002-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Município de Belém CNPJ/MF 05.134.857/0001-20.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2001/310857, o presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica entre as partes, visando a cedência da servidora Maria Isabel dos Santos Macedo, matrícula 522406-017, pela parte da Segunda, a Secretaria de Belém, para atuar no Projeto de Ensino Religioso e Educação da Paz, conforme Região Norte 2, que atinge toda a área do Estado do Pará.
Vigência: 07.08.2002 até 06.08.2003.
Data da Assinatura: 07.08.2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 008/99-SEDUC.

Objeto do Convênio original: implantação do ensino de alfabetização e supletivo do ensino fundamental e médio.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Superintendência do Sistema Penal/ CNPJ/MF: 05.054.905/0001-42.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/122816-SUSIPE, datado de 01/10/2001, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio Original, com objetivo de retificar a Cláusula Terceira, que tem como objeto a implantação do ensino de alfabetização e supletivo do ensino fundamental e médio, em dois módulos: 1ª a 4ª séries e de 5ª a 8ª séries em Regime de Convênio, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 08-08-2002 até 11-03-2003.
Data da Assinatura do T.A: 08-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 09-03-2001; 2º T.A: data: 24-01-2002; 3º T.A. data: 11-03-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 017/2000-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Funcionamento da ERC, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Entidade Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpetuo Socorro. CNPJ/MF 14.662.704/0001-30.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/174656, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 05-08 até 31-12-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 05-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 087/2000-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Funcionamento da ERC, Clube de Mães Santa Rita, de Cássia.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Clube de Mães Santa Rita de Cássia. CNPJ/MF. 15.921.193/0001-50.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/174656, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de alterar as Cláusula Terceira do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 05-08 até 31-12-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 05-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 095/2000-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Funcionamento da ERC, Saber.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - Saber. CNPJ/MF. 34.621.299/0001-00.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/174656, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de alterar as Cláusulas Primeira e Segunda do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 05-08 até 31-12-2002.
Data da Assinatura do T.A: 05-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 025/2000-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Funcionamento da ERC, Centro Comunitário Mirantes.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Centro Comunitário Mirantes CNPJ/MF 04.733.815/0001-93.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/174656, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 05-08 até 31-12-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 05-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 073/2000-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Funcionamento da ERC, Associação de Moradores Gabriel Pimenta.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Associação de Moradores Gabriel Pimenta. CNPJ/MF 05.018.817/0001-00.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/174656, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 05-08 até 31-12-2002.
Data da Assinatura do T.A: 05-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 036/2000-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Funcionamento da ERC, Solar do Acalanto.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Grupo Assistencial Solar do Acalanto. CNPJ/MF. 05.406.966/0001-93.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/174656 os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 07-08 até 31-12-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 07-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 173/2002-SEDUC.

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 173/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Atendimento de alunos, com necessidades educacionais especiais.
Valor global do Convênio original: R$ 10.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Centro de Estudos Especiais Acreditar. CNPJ/MF 00.979.877/0001-76.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/183082, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar a Cláusula Quarta, Item 4.1.2. do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 07-08 até 31-12-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 07-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 245-3808

TERMO ADITIVO N.º 001/2002

Termo Aditivo ao Convênio n.º 028/2002, publicado no DOE n.º 29.703, de 23.05.02, firmado entre a SEEL e a Associação Olimpíadas Especiais Brasil-Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA : O presente Termo Aditivo n.º 001/2002, tem por finalidade alterar o objeto do Convênio Originário, que passa a Ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui objeto do convênio, o repasse de recursos financeiros a Associação Olimpíadas Especiais Brasil-Pará, destinados a custear parcialmente o transporte aéreo dos participantes no evento até o valor estipulado pelo Convênio.

As demais cláusulas e condições, previstas no Convênio Originário, permanecem inalteradas desde que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final prevista no presente Termo Aditivo.

Belém, 06 de agosto de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária-Adjunta da SEEL

MARCO AURÉLIO DA SILVS LEITE

Diretor Estadual da Associação Olimpíadas Especiais Brasil-Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Adjunta da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, usando das suas atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA o Convite n.º 015/2002, constante do processo n.º 1100/2002, para aquisição de materiais esportivos, afim de atender as necessidades desta Secretaria. Acolhendo o Parecer jurídico e o julgamento da Comissão de Licitação que considerou vencedora a empresa FREITAS GUIMARÃES & CIA Ltda.-CASA LOPES, que apresentou a proposta de Menor Preço em todos os itens licitados. Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas modificações.

Belém, 30 de julho de 2002.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta da SEEL

REVOGAÇÃO

Revogar a Portaria n.º 316/2002-SEEL, de 23.07.2002, publicado no DOE n.º 29.746 de 25.07.02.

PORTARIA N.º 323/2002-SEEL, DE 07.08.2002.

Autorizar, Adicional por Tempo de Serviço: aos Servidores desta Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, conforme abaixo discriminado:

Raimundo Nonato Mesquita, Matrícula: 5422884-026, Mês: 03.05.2002, Percentual: 5%; Nazaré Rodrigues Trajano, Matrícula: 5805619-018, Mês: 06.05.2002, Percentual: 5%; Berenice Coelho Bordalo, Matrícula: 3183173-048, Mês: 13.05.2002, Percentual: 5%; Maria do Socorro da Silva Pereira, Matrícula: 5705207-033, Mês: 01.06.2002, Percentual: 10% e Carlos Alberto Figueiredo Gabriel, Matrícula: 5737192-020, Mês: 05.08.2002, Percentual: 5%.

Registra-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária-Adjunta da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, em 07 de agosto de 2002.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária-Adjunta da SEEL

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 58/02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 04/99

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação no Parque da Residência

Valor do contrato originário: R$ 8.258,16 mensais

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 006/99

Partes: Secretária Executiva da Cultura e a empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente instrumento é a inclusão da Dotação, que passa a se a seguinte: 400091.15101. 13122012529030000. 001000000.319034, referente ao exercício de 2002, inscrito sob o número de empenho: 2002NE00639.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2002

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 019/02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/98

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de manutenção de elevadores.

Valor do contrato originário: R$ 1.050,00 mensais.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/97

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a SALTA serviços de manutenção de elevadores Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses, a contar de 08 de agosto de 2002, com o valor mensal de R$ 1.050, 00.

Vigência: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13391009623470000.001000000.339039

Data da assinatura: 07 de agosto de 2002

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFORMA DAS ENFERMARIAS SÃO PAULO E FREI CAETANO BRANDÃO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS ACIMA REFERIDA, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA:

BLOCO I – ENFERMARIA SÃO PAULO - CÍRCULO ENGENHARIA LTDA. VALOR R$ 718.203, 58(SETECENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

BLOCO II – ENFERMARIA FREI CAETANO BRANDÃO – CÍRCULO ENGENHARIA LTDA. VALOR R$ 399.797, 22(TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETENCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2002

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE Nº015/2002, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCAVÉIS, CONSIDEROU VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ÍTEM AS SEGUINTES FIRMAS:

1- FIRMAS

POLO COM. REP. LTDA.

ITENS-09, 11, 12, 19, 20, 29, 32, 36, 37, 38, 40, 45, 51, 52, 55, 56, 59, 61, 62, 67, 68

J.E.M GUIMARÃES COM. LTDA.

ITENS- 01, 07, 10, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 34, 35, 42, 46, 48, 54, 57, 64

MALV VASCONCELOS

ITENS- 02, 08, 14, 30, 33, 41, 47, 53, 65

IMPULSO COM. REP. LTDA.

ITENS 26, 28, 43, 44, 60, 63

PERFORM COM. LTDA.

ITEM- 05, 27, 31, 39

FIS COM. REP. LTDA.

ITENS 04, 16, 21, 49

COMERCIAL S, EXPEDITO LTDA.

ITENS-50, 58

COMERCIO REP. PRADO LTDA

ITENS- 06, 66

2-OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS 02, 29, 47 E 67 FORAM SUBMETIDOS AO SORTEIO E JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS.

- ITENS ATRIBUIDOS AOS SEGUNDOS MENORES PREÇOS PELOS MOTIVOS CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO: 01, 04, 10, 12, 21, 25, 45

ITENS CANCELADOS PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO: 03, 13

BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2002

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 411/02-GAB/DG/EPOL, DE 30.07.02

Designar uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA (Advogado), DALMIRA MONTEIRO PONTES SIMOR (Assistente Social), HAROLDO DA MOTA LOBO (Economista), o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para apurar o desaparecimento de material de lavagem de roupa do Setor de Lavanderia, conforme relatado no Processo nº 147478/2002 e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, à Diretoria Administrativa.

PORTARIA Nº 440/02-GAB/DG/EPOL, DE 01.08.02

Designar uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORYKAWA (Advogada), LEA SALGADO DOS SANTOS PEREIRA (Administradora), ROSANA MARCIA BESSA RODRIGUES PENIN (Assistente Social), o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para apurar ato de indisciplina ocorrido no centro Cirúrgico envolvendo o servidor MARCELO SILVA DA COSTA, conforme relatado no Processo nº 2002/0000118323 e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, à Diretoria Administrativa.

PORTARIA Nº 447/02-GAB/DG/IOL, DE 06.08.02

Considerando as determinações constantes em Portaria Ministerial, quanto a administração de NUTRIÇÃO ENTERAL;

Considerando a necessidade de um acompanhamento por parte deste Hospital dos serviços prestados pelas contratadas;

1- Instituir uma Comissão multidisciplinar para o acompanhamento dos serviços de nutrição enteral prestados por empresas terceirizadas especializadas;

2- Designar, como membros da comissão supra instituída, os funcionários: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM (Médico), JOSIANNE CARDOSO DE PINA (Enfermeira), SANDRA HELENA MOREIRA (Nutricionista) e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA C. MADEIRA (Farmacêutica); que desincumbirão, a partir desta data, as presentes funções sem prejuízo de suas demais atribuições.

Belém, 08 de agosto de 2002

RAIMUNDO DE VACONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO

Diretora Geral da EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 258/2002

Partes: SESPA/SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15

Objeto: Repasse de recursos para 1ª fase da construção do estabelecimento assistencial no Município de Santa Izabel do Pará

Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0070-1176, Elemento de Despesa: 4490-51 e Fonte 003.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE

Data: 08/08/02

Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO

Extrato de Convênio nº 255/02 celebrado entre SESPA/Associação Cultural Nhemboe, CNPJ Nº 02.751.356/0001-92

Objeto: Aquisição de 13 (treze) kit's de equipamentos, para uso nos Portais do Alvorada e dos Fóruns da Comunidade Ativa destinados aos seguintes municípios: PM Anapu, PM Pacajá, PM Vitória do Xingu, PM Porto de Moz, PM Uruará, PM Rurópolis, PM Prainha, PM Terra Santa, PM Faro, PM Juruti, Alenquer, PM Curuá e PM Aveiro.

Valor: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.0063-2709, Elemento de Despesa: 4450-52 e Fonte: 003.

Vigência: 08 (oito) meses a partir da data de sua publicação no DOE

Data: 08/08/02

Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO

Extrato de Convênio nº 256/02 celebrado entre SESPA/Fundação Casa da Criança Santa Rosa CNPJ Nº 00.566.566/0001-85

Objeto: Aquisição de 18 (treze) kit's de equipamentos, para uso nos Portais do Alvorada e dos Fóruns da Comunidade Ativa destinados aos seguintes municípios: PM Anapu, PM Pacajá, PM Vitória do Xingu, PM Porto de Moz, PM Uruará, PM Rurópolis, PM Prainha, PM Terra Santa, PM Faro, PM Juruti, Alenquer, PM Curuá e PM Aveiro.

Valor: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.0063-2709, Elemento de Despesa: 4450-52 e Fonte: 003.

Vigência: 08 (oito) meses a partir da data de sua publicação no DOE

Data: 08/08/02

Ordenador: Nilo Alves de Almeida

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 008 de 24/02/2002, torna público aos interessados o Resultado da primeira fase da Licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 004/2002, para Aquisição de Material de Laboratório e Odontológico (consumo), destinado a atender as Unidades de Saúde e de Referência Especializada da Área de Abrangência da 1ª Regional de Proteção Social.

FIRMAS HABILITADAS:

01 – Novamed Comercial Ltda.

02 – Cirubel – Cirúrgica Belém Comércio e Repres. Ltda.

03 – Diagpharma Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda.

04 – Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda.

05 – Omni Medical Ltda.

06 – Sociblra Comércio e Representações Ltda.

07 – S.M.P. de Oliveira

08 – Cirúrgica Imperatriz Ltda.

09 – Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.

10 – Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda.

11 – Diagnóstica Comercial Ltda.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

12 – F. Cardoso e Companhia Ltda.
FIRMAS INABILITADAS:
01 – Artflo Com. E Repres. Ltda: Pelo descumprimento do item II, sub-item 2.2 (5° parágrafo) do Edital.
02 – Neon Comercial Ltda: Pelo descumprimento do item II, sub-item 2.1.2, letra "C" e 2.1.5. do Edital.
03 – Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda: Pelo descumprimento do item II, sub-item 2.2. (4° e 5° parágrafo) do Edital.
04 – Dipromed Comércio e Importação Ltda: Pelo descumprimento do item II, sub-item 2.2. (4° parágrafo) do Edital.
05 – Polysuture Industria e Comércio Ltda: Pelo descumprimento do item II, sub-item 2.1.5. e 2.2. (5° parágrafo) do Edital.
06 – Pronto Comércio e Serviços Ltda: Pelo descumprimento do item II, sub-item 2.2. (4° e 5° parágrafo) do Edital.
07 – Biosystems Comercial Importadora e Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda: Pelo descumprimento do item II, Sub-item 2.2. (4° parágrafo) do Edital.
08 – Industria Farmacêutica Rioquinica Ltda: Pelo descumprimento do item II, sub-item 2.1.1. e 2.2. (4° parágrafo) do Edital.
09 – Cirúrgica Norte Com. E Repres. Ltda: pelo descumprimento do item II, sub-item 2.2. (5° parágrafo) do Edital.
10 – Interjet Comercial Ltda: Pelo descumprimento do item II, sub-item 2.2. (4° e 5° parágrafo) do Edital;
11 – Mário S.M. Oliveira Comércio e Representações: Pelo descumprimento do item II, sub-item 2.1.2. letra "a" e 2.2. (4° e 5° parágrafo) do Edital.
Belém, 09 de Agosto de 2002.
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 487 DE 06 DE AGOSTO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar os servidores RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES, Odontologo, mat n° 5106010-33 e OLGA REGINA MORAES MENDES, Farmacêutica, mat n° 0722316-19, para sob a Presidência do primeiro compor com base no art 119 e segs da lei 5.810/94, Comissão de Sindicância Administrativo, afim de apurar o desaparecimento de 08 cartuchos de tinta para computador do Pólo de capacitação, conforme parecer do SEJUR às fls 03 do processo n° 193651/2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 06 de agosto de 2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 047/2002

Partes: SESPA/PM de Novo Repartimento CNPJ Nº 34.626.416/0001-20
Objeto: Cessão de Uso de um veículo Fiat Fiorino – IE, com branca, tipo Camioneta Ambulância
Vigência: Por prazo indeterminado
Foro: Belém-Pa
Data: 08/08/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 049/2002

Partes: SESPA/PM de Jacundá CNPJ Nº 05.854.633/0001-80
Objeto: Cessão de Uso de um veículo Fiat Fiorino – IE, com branca, tipo Camioneta Ambulância
Vigência: Por prazo indeterminado
Foro: Belém-Pa
Data: 08/08/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 050002

Partes: SESPA/PM de Capitão Poço - CNPJ Nº 05.149.109/0001-09
Objeto: Cessão de Uso de um veículo Fiat Fiorino – IE, com branca, tipo Camioneta Ambulância
Vigência: Por prazo indeterminado
Foro: Belém-Pa
Data: 08/08/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 051/2002

Partes: SESPA/PM de Goianésia do Pará CNPJ Nº 83.201.433/0001-13
Objeto: Cessão de Uso de um veículo Fiat Fiorino – IE, com branca, tipo Camioneta Ambulância
Vigência: Por prazo indeterminado.
Foro: Belém-Pa
Data: 08/08/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito 01 (uma) publicação do Extrato do Convênio 056/02, publicado no DOE nº 29.726 de 26/06/02, celebrado entre SESPA/FUNBREDES – Fundação Breves de Desenvolvimento Social. CNPJ – 04.698.290/0001-40, por motivo de ter sido publicado em duplicidade.

ERRATA

Errata ao Convênio nº 102//02, celebrado entre SESPA/APROSACAP – Associação dos Profissionais de Saúde de Capitão Poço.
Publicado no DOE nº 29.732 de 05/07/02.
Onde se lê: Na Cláusula Terceira do Termo de Convênio, Natureza de Despesa – 4440-51
Leia-se: Na Cláusula Terceira do Termo de Convênio, Natureza de Despesa – 3350-41.

ERRATA

Errata ao Convênio nº 139/02, celebrado entre SESPA/Pau D'Arco/ CGC nº 34.671.016/0001-48
Publicado no DOE nº 29.727 de 27/06/02
Onde se lê: Elemento de Despesa – 4440-52
Leia-se: Elemento de Despesa – 4440-51

13ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Errata do Contrato Convênio nº 001/2001, celebrado entre SESPA/13° CRPS – Empresa SERVISEL. Publicado no D.O.E. nº 29.588 de 30.11.2001
Onde se lê valor R$ 79.820, 76, leia-se: R$ 79.833, 60

CONTRATO: 001/2002

PARTES: 13° CRPS/SESPA e Empresa Prelazia de Cametá.
MODALIDADES: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Serviços de Reprografia.
VIGÊNCIA: 5(cinco) meses
VALOR: R$ 2.400, 00 (dois mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO: Orçamentária 902719 Fonte 049001435, Elemento 3390-39
FORO: Cametá
DATA: 30.07.2002
ORDENADORA: Gilda Dias Souza (Diretora Regional)

CONTRATO: 002/2002

PARTES: 13° CRPS/SESPA e Empresa Distribuidora Miragem Ltda.
MODALIDADES: Convite nº 001/02.
OBJETO: Combustível.
VIGÊNCIA: 8(oito) meses
VALOR: R$ 75.592, 00 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO: Orçamentária 902719 e 902901 Fonte 049001435 e 003000000 Elemento 3390-30.
FORO: Cametá
DATA: 31.07.2002
ORDENADORA: Gilda Dias Souza (Diretora Regional)

HOSPITAL REGIONAL DE CONC. DO ARAGUAIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 003/2002

OBJETIVO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSP. REGIONAL DE CONC. DO ARAGUAIA/SESPA.
FIRMAS VENCEDORAS:
S. RIBEIRO ROCHA, ITENS: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 23, 27, 30, 31, 33, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69
VALOR R$: 34.418,78
E. FREITAS MOREIRA & CIA LTDA ITENS: 01, 02, 03, 04, 11, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 48, 51, 53, 54, 57, 58, 60, 65, 67
VALOR R$: 28.573, 16
VALOR DO CONVITE R$: 62.991, 94 (SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
JOSÉ CARLOS DE F. LAMENZA
DIRETOR DO HOSP. REG. DE CONC. DO ARAGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: SHOPING Nº 012/SESPA/2002
OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas no trecho BELÉM/TUCURUÍ/BELÉM, para técnicos que estarão realizando treinamento em TUBERCULOSE.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
UNIVERSAL TURISMO LTDA – foi a vencedora perfazendo um total de R$ 1.097, 80.
TOTAL DO SHOPING Nº 012/SESPA/2002: R$ 1.097, 80 (Hum Mil e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).
Belém-Pa., ____/____/ 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

REMOVER

PORTARIA Nº 474/07.08.02

NOME CEZAR AUGUSTO MONTEIRO PINTO:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
PARA: 1°/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ERRATA

REMOVER

PORTARIA Nº 447/31.07.02

NOME: MARIA TEREZINHA DE JESUS PIRES
CARGO: ENFERMEIRO
DE: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
PARA: DEPARTAMENTO AUDITORIA DE SERVIÇOS
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA REMOÇÃO. EM DOE Nº 29.755/07.08.02

ERRATA

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 451/04.07.02

NOME: MARIZETE SILVA RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DDV/DRH
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO NÚMERO DA PORTARIA, EM DOE Nº 29.732/05.07.02

PORTARIA Nº 430/04.07.02

NOME: LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DDV/DRH
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO NÚMERO DA PORTARIA, EM DOE Nº 29.732/05.07.02

TORNAR SEM EFEITO

CESSAR

PORTARIA Nº 391/27.06.02

NOME: EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DDV/DRH
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
OBS: POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE NO DOE Nº 29.731/ 04.07.02
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 09.08.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: SHOPING Nº 014/SESPA/2002

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática, para suprir a necessidade da UAT- COORDENAÇÃO DO PROJETO VIGISUS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
ANAISSI INFORMÁTICA – foi a vencedora do item 01, 02 e 03 perfazendo um total de R$ 9. 900, 00.
TOTAL DO SHOPING Nº 006/SESPA/2002: R$ 9.900, 00 (Nove mil e novecentos reais).
Belém-Pa., ____/____/ 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 049/ SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material Permanente Hospitalar, destinado a Unidade de Saúde do Município de Santa Maria do Pará.
DATA DA ABERTURA: 19.08.2002;
HORA: 11:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-PA.
Belém(Pa), 09 de agosto de 2002.
A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 046/ SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material Permanente Hospitalar e Mobiliário destinados ao Posto de Saúde de Algodoal no Município de Maracanã.
DATA DA ABERTURA: 19.08.2002;
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-PA.
Belém(Pa), 09 de agosto de 2002.
A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 045/ SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Expediente), para atender o Gabinete, Diretorias e Divisões do Nível Central.
DATA DA ABERTURA: 16.08.2002;
HORA: 13:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-PA.
Belém(Pa), 09 de agosto de 2002.
A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 044/ SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Confecção de Roupas para o uso de Equipes que atuam na aplicação de Inseticidas e no combate de Endemias transmitidas por vetores.
DATA DA ABERTURA: 16.08.2002;
HORA: 11:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-PA.
Belém(Pa), 09 de agosto de 2002.
A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 043/ SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos, destinados aos pacientes portadores de Mucoviscidose em tratamento no Hospital Universitário João de Barros Barreto.
DATA DA ABERTURA: 16.08.2002;
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-PA.
Belém(Pa), 09 de agosto de 2002.
A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SESPA/2002, que em virtude da interposição de recurso pela Empresa VERSATTI TELEINFORMÁTICA LTDA, contra o Edital da sobredita Tomada de Preços, fica suspensa a data de abertura marcada para o dia 12/08/2002, sendo que posteriormente será informada a nova data para a abertura do certame.
Belém-Pa., 09 de agosto de 2002.
A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SESPA/2002, que foi interposto Recurso Tempestivo pela Empresa VERSATTI TELEINFORMÁTICA LTDA., contra o Edital da sobredita Tomada de Preços, estando o mesmo à disposição de todos, na Av. José Bonifácio, 1836, Bairro do Guamá.
Belém-Pa., 09 de agosto de 2002.
A COMISSÃO

2ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 0010/2002
OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do prédio do setor de Endemias e Almoxarifado da 2ª Regional de Proteção Social.
FIRMA VENCEDORA:
CONSTRUTORA TAPARA LTDA - Item: 01
VALOR: R$28.816,00
VALOR DO CONVITE: 0010/2002: R$ 28.816,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais)
Eliane Cardas de Miranda
Diretora do 2º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CONC. DO ARAGUAIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 002/2002
OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MAT. PEC/NECO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSP. REGIONAL DE CONC. DO ARAGUAIA/SESPA.
FIRMAS VENCEDORAS:
DIHEMH: ITENS: 02 a 10; 17, 18, 20 a 36; 38 a 74; 77 a 87; 91 a 93; 96, 100 a 116; 123 a 126
VALOR R$ 74.775,68
COMERCIAL FDM: ITENS: 01; 11 a 16; 19, 37, 75, 76, 88, 89, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 117, 118, 119, 120
VALOR R$ 2.952,60
VALOR DO CONVITE R$ 79.728,48 (SETENTA E NOVENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
JOSÉ CARLOS DE F. LAMENZA
DIRETOR DO HOSP. REG. DE CONC. DO ARAGUAIA

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 051/01
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM-PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11;
CONTRATADA: DIRECTA SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 47.903.331/0001-03, COM SEDE NA RUA VIEIRA DE MORAIS Nº 311, CAMPO BELO - SÃO PAULO, CEP 04.617-010.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UM PROGRAMA DE SOFTWARE, DENOMINADO "SISTEMA DE BANCO DE SANGUE - SBS".
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25, I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 24.000,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 14/08/02.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 25.802,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06900102262201.10122012529230000-330039
DATA DA ASSINATURA: 06/08/02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM-PARÁ
PORTARIA Nº 013/2002-DAP/HEMOPA, 05 DE AGOSTO DE 2002.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, A PARTIR DE 25 DE JULHO DE 2002, A SERVIDORA TELMA ENEDINA FERREIRA BARROSO, MATRÍCULA Nº 5614317-010, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO DE DOADORES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, 21 DE JANEIRO DE 2002.
Drª IÊDA SOLANGE DE SOUZA PINTO
Presidenta da Fundação HEMOPA, em exercício
RELAÇÃO DE FÉRIAS MÊS DE JULHO/2002.
ALDA DE FÁTIMA GUTPARAKIS DE MIRANDA
ANA TEREZA DE AMORIM A. NUNES
ÁLVARO VITORIO DA SILVA
ANTONIO DOS SANTOS SOUZA
ANA CLEIDE COUTINHO DA SILVA
ANITA RIBEIRO LEITE
CLEONICE BASTOS GABY — MARABÁ
DÉRICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO
EDILEUZA BARROSO LOPES
ELIZABETE LUCIA FIGUEIREDO BATISTA
ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO
ELIANA DOS SANTOS COSTA
EDILENA DO ROSÁRIO MONTEIRO SILVA
FRANCISCO CARLOS LOBES DE SOUZA
FRANCISCO ALDEMAR PEREIRA MAIA
IOLANDA ALVES DA SILVA
IDA DO CARMO BRITO DE ASSIS
JERECE SOUZA SANTOS
JEANS LAERCIO DA SILVA TAVARES
JOCIVALDO LADISLAU BATISTA
LEILA CRISTIANA PEREIRA DE MOURA
LUCILEIA DE OLIVEIRA VALENTE
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE
Mª DE NAZARÉ MARTINS LEÃO
Mª CRISTINA DO VALLE PEIXINHO
Mª ZÉLIA AMARAL GUTERRES
MANOEL PEDRO CARVALHO SILVA
Mª LUCIA PAES DE SOUZA
Mª DO SOCORRO PENHEIRO SOUZA
Mª DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES
Mª LUZIA RAMOS FIGUEIREDO
OSVALDINA DA COSTA DE BARROS
PAULO PRIMO LUNAS
RAIMUNDO SILVA
ROSANGELA CARVALHO SANTOS
RUTH PANTOJA RIBEIRO
ROSEANE DO CARMO MONTEIRO
ROSINELI MONTEIRO MARQUES
RAIMUNDO TAVARES GUIMARÃES
SHIRLEY WESCHE PINA
SHIRLEY SANDRA RAMOS MONTEIRO
SEBASTIANA DE ALMEIDA COSTA
SERGIO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
TEREZINHA NASCIMENTO RAMOS
VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJAS
RELAÇÃO DE LICENÇA PREMIO MÊS DE JULHO/2002.
ANTONIO DONATO DA COSTA
Mª INEZ SENA COSTA
Mª RAIMUNDA DOS SANTOS GOES
Mª RAIMUNDA PANTOJA BARRETO
RELAÇÃO DE FÉRIAS MÊS DE AGOSTO/2002.
ANA FLAVIA DE MORAES GUERREIRO
ALDACIR DA SILVA AGUIAR
ANTONIO ROBERTO SEPEDA GONÇALVES
ANA KLYCIA MORAES LOPES
ALBERTINA MARTINS DA COSTA
ANTONIO JOSÉ LAMEIRA — CASTANHAL
EDILEUZA Mª PEREIRA CARDOSO — SANTARÉM
FABRICIANO JACOB DA SILVA TAVARES
IZABEL SOARES FERNANDES
IVO LAMEIRA DO AMARAL
JURVANE EDITH SAVINO
JUCIARA PARIAS E PARIAS
LUCINETE DO SOCORRO PENHEIRO PASSOS
LUIZ VENANCIO DOS REIS
LUCILEA MARTINS DE LIMA
MAX HIDEYUKI MATSUZAKI
Mª DE NAZARÉ GONÇALVES TRINDADE
Mª DAS GRAÇAS MONTEIRO SILVA
Mª DALVA DA SILVA CARVALHO
MAURICIO KOURY PALMEIRA
Mª DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
Mª DE FÁTIMA DA SILVA PRASÃO — MARABÁ
Mª SELMA ROCHA DE FREITAS — SANTARÉM
Mª DE NAZARÉ FIGUEIRÓ TOBIAS
PEDRO PAULO VINAGRE
PAULA FRANCINETE MONTEIRO SILVA
REGINA DO SOCORRO DOS SANTOS BRANDÃO
ROSILENE SANTOS BRANDÃO
RUTH HELENA DA CUNHA SOUZA
SONIA Mª RODRIGUES MONTEIRO — CASTANHAL
RELAÇÃO LICENÇA PREMIO MÊS DE AGOSTO/2002.
EDNA MARIA NATIVIDADE POMBO
ELCY SIQUEIRA SANTIAGO
NAIR NOBLIA DE SOUZA COUTINHO

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 082, DE 06 DE AGOSTO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000;
CONSIDERANDO a não observância às normas e regulamentos pela servidora MARIA NILZA DE OLIVEIRA RAMOS, Agente de Portaria, ao dirigir-se de modo ofensivo, não respeitando a condição de subordinada em atenção à sua chefia imediata.
R E S O L V E:
APLICAR, a servidora MARIA NILZA DE OLIVEIRA RAMOS, Agente de Portaria, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, penalidade de REPREENSÃO, com base no art. 183, inciso II, por infringência ao art. 178, inciso XI do Regime Jurídico Único, Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
PORTARIA Nº 081, DE 06 DE AGOSTO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000;
CONSIDERANDO a não observância de normas e regulamentos pela servidora RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO, Agente de Portaria, ao ausentar-se do local de trabalho sem autorização da sua chefia.
R E S O L V E:
APLICAR, a servidora RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO, Agente de Portaria, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, penalidade de REPREENSÃO, com base no art. 178, inciso IV, VIII e IX art. 183 e Art. 184 do Regime Jurídico Único Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
PORTARIA Nº 075, DE 02 DE AGOSTO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000;
RESOLVE:
EXCLUIR, o nome da servidora FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA, da portaria Nº 61, de 14/06/02, que concedeu férias exercício 2001 aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, publicada no DIOE nº 29.727 de 27/06/2002.
PORTARIA Nº 076, DE 02 DE AGOSTO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício 2002.

Matrícula	Nome	Mês
0108359-01/2	Francy Ester Queiroz de Paula	Julho

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, E Cumpra-se.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
PRESIDENTE/FPEHCGV

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FERIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-6548

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 1816/2002
SERVIDORA: ELIZETE AMADOR ALVES
VALOR: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 2163100422663 (EXP. DE TITULOS DE PROPRIEDADES)
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 2112201252002 (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 05/08/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente
PORTARIA Nº 1823/2002
SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
VALOR: R$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 2112201252002 (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 (UM) dia, a contar do período inicial da programação.
DATA DE CONCESSÃO: 06/08/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

FÉRIAS
PORTARIA Nº 112/2002-D.R.H.
Conceder FÉRIAS aos funcionários abaixo discriminados, referente ao mês de SETEMBRO/2002:

Nº	NOME	PER.AQUIS.	PER.GOZO
01	Sônia Maria C. Arruda	2001/2002	05/08 a 03/09/2002
02	Manoel Cordeiro Setra	2001/2002	05/08 a 03/09/2002
03	Maria José V. Aranha	2001/2002	05/08 a 03/09/2002

PORTARIA Nº 113/2002-D.R.H.
Conceder a partir de AGOSTO/2002, aos funcionários abaixo discriminados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – ANUÊNIO.

Nº	NOME	ADMISSÃO	COTA/%
01	Lindalva P. O Godinho	05/08/1988	14%
02	Manoel C. Serra	17/08/1981	21%

PORTARIA Nº 116/2002-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão à serviço da PARATUR:

NOME	Q DIÁR.	VALOR	PERÍODO	LOCAL
Tereza Jacqueline R.Alves	07	R$ 924,00	19 a 25/08/02	Recife-PE
Claire O.Magalhães Alves	07	R$ 910,00	19 a 25/08/02	Recife-PE
Lúcia H. Moura de Arruda	09	R$ 1.170,00	17 a 25/08/02	Recife-PE
Maria Hernan M. Reyes	10	R$ 1.320,00	16 a 25/08/02	Recife-PE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 08 de agosto de 2002.

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 570/2002-GAB/SECTAM DE 07/AGO/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA – 5136750-011
LOCAL: BRASÍLIA
PERÍODO: 12 A 15/08/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SEMANA INTERAMERICANA DA ÁGUA.

PORTARIA Nº 571/2002-GAB/SECTAM DE 07/AGO/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NEWTON CARLOS RIKER – 0072770-015
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 12 A 17/08/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E OUTROS, CONSIDERADOS POTENCIALEMTNE POLUIDORES.

PORTARIA Nº 572/2002-GAB/SECTAM DE 07/AGO/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NEWTON CARLOS RIKER – 0072770-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.055,00 (MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$ 505,00
33.90.33 R$ 550,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 07/08/2002.

PORTARIA Nº 573/2002-GAB/SECTAM DE 08/AGO/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO – 0000179-999
LOCAL: BAIÃO
PERÍODO: 08 A 23/08/2002
OBJETIVO: REALIZAR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FORMA INTEGRADA ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO CITADO MUNICÍPIO.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6533

PORTARIA Nº 1356/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as atividades pertinentes à Superintendência do Órgão, e para que os serviços rotineiros não sofram solução de continuidade;
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 316/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.641 de 22 de fevereiro de 2002.
Art. 2º - DELEGAR poderes a servidora NEIDE LIMA CECIM, para exercer as atribuições de Ordenadora de Despesas, conforme disposto na Lei nº 6.064, de 24.07.97, que dispõe sobre a Organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 08 de agosto de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 1327/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....

CONSIDERANDO as denúncias de possíveis irregularidades ocorridas no 14º Posto de Atendimento de Monte Alegre, quando da liberação dos veículos de placas JTR-4428/PA, JTN-4164/PA, JTY-7793/PA, JUA-9805/PA, JTJ-3530/PA, JWG-4272/PA, NEQ-4166/AP, NES-1910/AP, NEK-8308/AP, NEK-8507/AP, NEJ-2280/AP, de chassis 9C2JC3020YR019678, 9C2JC30201R071617, 9C2JD17102R008538, 9C2JC30102R127896, 9C2JC30101R206314, 9C2KD010KR01699, 9C2HH07102R041597, e de uma motocicleta de marca Agrale sem registro na Base de Informação Nacional, apreendidos pela fiscalização do Comando do 18º Batalhão de Polícia Militar lotado naquele Município;
CONSIDERANDO o Parecer nº 708/2002-PROJUR, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades apresentadas, observando-se o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5810/94 (RJU);
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, JAIME DE SOUSA FURTADO, EMMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO e MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar possíveis irregularidades do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 06 de agosto de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 199 /2002-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE JULHO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º. da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).
CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Artigo 94 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal às funções de Polícia Judiciária e à apuração de infrações penais;
CONSIDERANDO que nos moldes do Artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;
CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Apuratório, instaurado através da Portaria nº 014/2002-GAB/DPA, de 16/05/2002;
CONSIDERANDO o Laudo de Constatação, datado de 11/06/2002, lavrado pelos peritos policiais JOSÉ DE JESUS CARDOSO e JOÃO BOSCO DA COSTA PEREIRA, que concluiu pela INAPTIDÃO, para a finalidade que se propõe, do local onde funciona o estabelecimento comercial denominado "CENTRO DE LAZER ANANINDEUA", sito à Avenida Zacarias de Assunção, s/nº, Município de Ananindeua;
R E S O L V E:
I – SUSPENDER por 15 (quinze) dias o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial "CENTRO DE LAZER ANANINDEUA", localizado à Avenida Zacarias de Assunção, s/nº, Município de Ananindeua , com fundamento no Artigo 14, inciso III, § 1º do Decreto n.º 2.423/82;
II – Determinar à Divisão de Polícia Administrativa – DPA que cientifique o Sr. ALMIR KALUME KALIL, proprietário do "CENTRO DE LAZER ANANINDEUA", do presente Ato administrativo, devendo referido cidadão providenciar a adaptação, à finalidade que se propõe, do local onde funciona o já citado estabelecimento comercial, dentro do prazo em tela;
III – Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

HOMOLOGAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 014/2002/SUSIPE, destinado a adquirir ração para aves e suínos, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o referido certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu a empresa INTERCAMBIO COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÕES LTDA como vencedora do certame nos itens 1, 2, 3, 4 e 5.
Belém, 25 de julho de 2002.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 038/2002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensa de licitação, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará
CONTRATADO: Processamento de Dados do Estado do Pará (Prodepa)
OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados para o acesso ao SIG (Sistema de Informações Governamentais) e à INTERNET no CBMPA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.190,60 (Cinco Mil, Cento e Noventa Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: 01/08/2002 A 31/12/2002.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312900 / 339039 (Serviços Prestados Pessoa Jurídica)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Belém/PA, 01 de agosto de 202.
Orlando Antônio Sarmanho Frade – Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA
Coordenador Estadual de Defesa Civil
RG: 8629 CPF: 134.313.582-68

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2002
CONCORRÊNCIA 001/2002

OBJETO: Fardamento para a Polícia Militar
A Comissão Permanente de Licitação da PMPA, informa aos interessados que a empresa BERTIN LTDA, interpôs recurso administrativo referente ao item 10 (COTURNO), solicitando análise em laboratório homologado e credenciado pelo MT das amostras das empresas PALMILHADO BOOTS IND. COM. LTDA e MARCK DO BRASIL LTDA, alegando que as amostras não atendem as especificações técnicas.
Belém (PA), 09 AGO. 02

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO : Nº005/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 005/02
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E EMPRESA POSTO QUATRO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de quantidade estimada em 2.300 (dois mil e trezentos) litros de gasolina e 500 (quinhentos) litros de óleo diesel mensais para atender a frota de veículos da Defensoria Pública.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura (06.08.2002 a 05.08.2002), com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses.
VALOR: valor global estimado R$ 61.160,40 (sessenta e um mil e cento e sessenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101.03.091.0087. 2298- 339030.
FORO: Comarca de Belém
DATA DE ASSINATURA: 06.08.2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva (Procurador –Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO : Nº004/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art.25 "caput" da Lei nº8.666/93 (Processo nº2002/170802).
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Central Telefônica BXS/20 –DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura (05.08.2002 a 04.08.2004), com possibilidade de prorrogação nos termos do art.57, inciso II da Lei Federal n.8.666/93.
VALOR: R$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais) valor mensal, com valor global

(valor mensal acrescido dos meses de vigência) estimado em R$ 17. 616, 00 (dezessete mil e seiscentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101.03.1220125.2902 -339039.
FORO: Comarca de Belém
DATA DE ASSINATURA: 05.08.2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva (Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício)

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2002 - SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP, CNPJ – 05.054.952/0001-01 e Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ - 05.572.870/0001-59
Fundamento legal – Dispensa de Licitação 011/2002, art.24,XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Apoio ao Projeto CISJU – Conselho Interativo de Segurança e Justiça, através da produção de um documentário de 07 (sete) minutos, aproximadamente, com a elaboração de um vídeo e um CD, com supervisão desta Secretaria.
Valor do Contrato: R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).
Origem dos Recursos: Convênio com o Ministério da Justiça, fonte 006 na dotação Orçamentária – 06.181.0088.1351 – CISJU, elemento de despesa – 339039
Vigência do contrato: 31/07 a 30/09/2002.
Data da assinatura: 31.07.2002

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Contratante
LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
Contratado

CONVITE Nº 010/2002
ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Às dez horas do primeiro de agosto do ano de 2002, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para presidir o presente certame cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) motocicletas 125 c/c. Foram convidadas a participar do Processo Licitatório as seguintes empresas: PLAY MOTO, COMETA MOTOCENTER LTDA, APEU VEÍCULOS MOTO E PEÇAS LTDA, MÔNACO MOTOCENTER LTDA. O Convite foi estendido, na forma da lei, às empresas PARABEL COMERCIAL LTDA e MEB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou que os licitantes convidados e demais empresas que retiraram o edital, não compareceram para a abertura da licitação, nem enviaram propostas ou justificaram o motivo de suas ausências. Por esse motivo, a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, em declarar a licitação "FRACASSADA", sendo de parecer pela repetição do convite, conforme disposição legal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a sessão que foi lavrada na presente ata que vai devidamente assinada pela Comissão.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da Licitação na modalidade Convite nº 010/2002-SEGUP, sendo esta "FRACASSADA", pela impossibilidade de obtenção do número mínimo de licitantes para a abertura, de acordo com ata da Comissão Permanente de Licitação.
Belém-Pa, 08 de agosto de 2002

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002-SEGUP
ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS FINANCEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos licitantes habilitados na primeira fase do Certame e demais interessados que, por motivos de ordem administrativa interna, deliberou por adiar a abertura das propostas financeiras da licitação em andamento para realizar-se no dia 14 de Agosto de 2002, às 10:00 horas, na sala da Comissão.

A Comissão

CONVITE Nº 012/2002-SEGUP
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, através da Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 19/08/2002, às 10:00 horas, nesta cidade, na sala da Comissão, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, licitação na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de 05 (CINCO) MOTOCICLETAS 125 cc, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais normas que regem a espécie.
O Edital do Convite nº 012/2002-SEGUP, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/SEGUP, localizada no endereço supramencionado.

A Comissão

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0502

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Traquateua/Pa, Comunidade de Jurussaca, com objetivo de viabilizar a ida de uma equipe técnica do ITERPA para fazer a demarcação da área pleiteada pela comunidade no período de 24 a 25/05/2002.

SERVIDOR	VALOR
Raimundo Sérgio R. Fernandes	1,5X50,00 = 75,00
Wendell Santos Gomes	1,5X60,00 = 90,00
Mauro Fernando Ferreira de Araújo	1,5X50,00 = 75,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE JUNHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem aos municípios de Salinas e São João de Pirabas/ Pa para participar da Operação Documento do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante (Projeto Alvorada) no período de 11 e 19/06/02.

SERVIDOR	VALOR
Kelly Regina C. Castelo Branco	8,5X50,00 = 425,00
Cleomar dos Reis Cruz	8,5X50,00 = 425,00
Reinaldo Lemos da Silva	8,5X50,00 = 425,00
Laércio Lima Mota	8,5X50,00 = 425,00
José Nascimento B. Júnior	8,5X50,00 = 425,00
Orlandete Pátima Moraes dos Santos	8,5X50,00 = 425,00
Maria da Glória D. da Silva	8,5X50,00 = 425,00
Tarciana Pará B. Monteiro	8,5X50,00 = 425,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE JUNHO DE 2002.

PORTARIA Nº 170 DE 25 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem a Brasília/DF para prestigiar a posse do Ministro do Supremo Tribunal Dr. Gilmar Mendes no período de 19 a 20/06/2002.

SERVIDOR	VALOR
Emanoel Lima Vasconcelos	1,5X172,00 = 258,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem ao município de São João da Ponta/Pa para realização da Operação Documento, referente ao Projeto Alvorada, no período de 19 a 23/06/02.

SERVIDOR	VALOR
Isaac Simão Melul	4,5X50,00 = 225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE JUNHO DE 2002.

PORTARIA Nº 172 DE 19 DE JUNHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem ao município de Castanhal/Pa para realização das Pesquisas de Medicamentos Genéricos, conforme convênio firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Secretaria Executiva de Justiça no período de 14 e 16/05/02.

SERVIDOR	VALOR
Lucas Gonçalves da Silva	2,5X30,00 = 75,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE JUNHO DE 2002.

PORTARIA Nº 186 DE 15 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Distrito de Mosqueiro/Pa para participar da Operação Verão no período de 05 a 11/08/2002.

SERVIDOR	VALOR
Raimunda de Sousa Morais	6,5X40,00 = 260,00
Germano dos Santos Parente	6,5X30,00 = 195,00
Vânia Maria Pinho de Araújo	6,5X30,00 = 195,00
Cícero da Paixão Ribeiro Filho	6,5X30,00 = 195,00
Jacqueline da Cássia F. de Matos	6,5X40,00 = 260,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 190, DE 31 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem ao município de Alenquer/Pa para participar do IX Encontro Raízes Negras do Pará no período de 14/07 à 16/07/2002.

SERVIDOR	VALOR
Paulo Jorge Paiva Pereira	3X50,00 = 150,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE JULHO DE 2002.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Reinaldo Mendes Rogério, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas de pronto pagamento da SEJU no período de 12/06 a 11/07/2002.
339036 – R$ 1.200,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAPIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 217 DE 30 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Edna Maria Marques da Costa, Suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas referente à Operação Documento no município de Breves/Pa no período de 23/07 a 29/07/2002.
339033 – R$ 1.080,00
339036 – R$ 400,00
CONCEDER o Prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAPIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à tomada de contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 200 DE 12 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor José Maria Gonçalves, Suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas para garantir as programações previstas no mês de julho com os usuários e a manutenção do CENPREN no período da data de recebimento à 05/08/2002.
339030 – R$ 120,00
339036 – R$ 150,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAPIN, sendo que após este período estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JUNHO DE 2002.

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Márcia Cristina Nascimento da Cunha, Suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas durante a campanha educativa contra o uso de Drogas na ação integrada da SECRETARIA ESPECIAL DE Estado e Defesa Social na Operação Verão no período de 12 a 14/07/2002.
339030 – R$ 130,00
CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAPIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE JUNHO DE 2002.

PORTARIA Nº 202, DE 16 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Wendell Santos Gomes, Suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas decorrentes das viagens a serem realizadas no mês de julho /2002, pelos técnicos do Programa Raízes, aos municípios de Salvaterra, Moju, Alenquer, Santarém, Óbidos, Oriximiná, Marabá, Tramoeira, Baião e Mocajuba no período da data de recebimento a 31/07/2002.
339030 – R$ 500,00
339036 – R$ 1.200,00
339039 – R$ 300,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para

encaminhamento da Prestação de contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 169 DE 19 DE JUNHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Marlise M. Tourão Godinho, Suprimento de Fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas deste Órgão em Santarém, exercendo a função de Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça – STM/Pa no período da data de recebimento á 31/08/2002.
339030 – R$ 1.000,00
339036 – R$ 500,00
339039 – R$ 500,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE JUNHO DE 2002.

PORTARIA Nº 183 DE 02 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Maria Lúcia Seabra Cerqueira, Suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas com a Operação Verão/2002, no período de 01/07 a 11/08/2002.
339030 – R$ 400,00
339036 – R$ 500,00
339039 – R$ 100,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez dias) após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período estará a servidora sujeita a tomada de contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 184 DE 02 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Raimunda de Sousa Moraes, Suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas com a Operação Verão/2002, no período de 01/07 a 11/08/2002.
339030 – R$ 300,00
339036 – R$ 150,00
339039 – R$ 50,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a tomada de contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 207 DE 24 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.0189/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Reinaldo Mendes Rogério, Suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas de pronto pagamento da SEJU no período de 19/07 a 08/08/2002.
339039 – R$ 1.455,00
CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 219 DE 30 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Ana Maria Berredo Reis Nogueira, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas referente a Operação Verão/2002 nos municípios de Soure e Salvaterra no período de 26/07 a 28/07/2002.
339030 – R$ 110,00
339036 – R$ 20,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 220 DE 30 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Denise Maria Lieuthier da Silva, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas referente a Operação Verão/2002 nos municípios de Marudá e Marapanim/Pa no período de 26/07 a 28/07/2002.
339030 – R$ 100,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 228 DE 30 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Paulo Jorge Paiva Pereira, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas referente as atividades que serão desenvolvidas para a entrega de título coletivo a comunidade Remanescentes de quilombo de Bailique no município de Baião/Pa.
339030 – R$ 500,00
339036 – R$ 1.000,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas a CAFIN, sendo que após este período estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 218 DE 30 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Patrícia Araújo Diniz, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas referente a Operação Documento no município de Santa Cruz do Arari no período de 26/06 a 30/06/02.
339033 – R$ 100,00
339036 – R$ 50,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 210 DE 30 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Rosa Amélia Tavares Silva, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas na Operação Verão/2002 no município de Bragança no período de 19/07 a 21/07/02.
339030 – R$ 110,00
339036 – R$ 20,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período estará a servidora sujeita a tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 221, DE 30 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor José Maurício Costa Tavares, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas referente ao deslocamento (ida e volta) até o município de Baião/Pa no período de 19/07 a 21/07/2002.
339030 – R$ 300,00
339036 – R$ 100,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor José Maria Gonçalves, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas deste CENPREN.
339039 – R$ 70,00
339036 – R$ 270,00
339030 – R$ 110,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 216 DE 30 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Fernando José Bahia Júnior, suprimento de fundos, conforme descriminado, para atender despesas referente a Operação Documentos nos municípios de Altamira e Brasil Novo no período de 23/07 a 01/08/2002.
339030 – R$ 300,00
339036 – R$ 500,00
339039 – R$ 800,00
CONCEDER o Prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 168, DE 25 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em Exercício, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, pela viagem a cidade de São Paulo/SP a fim de tratar de assuntos do interesse desta SEJU no período de 03 a 08/07/2002.
SERVIDOR VALOR
Ana Amélia Sefer de Figueiredo 5,5X172,00 = 946,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 231, DE 06 DE AGOSTO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Albertina Zélia de Faria Chagas, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas referente a Operação Documento nos municípios de Vitória do Xingú, Pacajá e Porto de Moz No período de 06/08 a 20/08/2002.
339030 – R$ 200,00
339036 – R$ 500,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE AGOSTO DE 2002.

PORTARIA Nº 161 DE 24 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor José Maria Gonçalves, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas da Programação previstas no mês de Junho no CENPREN (festa junina, 1ª semana paraense de prevenção ao Uso Indevido de Drogas, no período de 12/06 a 12/07/2002.
339030 – R$ 700,00
339036 – R$ 650,00
339039 – R$ 150,00
CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JULHO DE 2002.

PORTARIA Nº 178, DE 25 DE JULHO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, pela viagem a Macapá /AP, com objetivo de participar da 34ª Reunião Nacional Nacional do DPDC com os PROCONS estaduais e das capitais , bem como do XXII Encontro Nacional de Defesa do Consumidor no período de 25 a 29/06/2002.
SERVIDOR VALOR
Regina Ferreira Vaz 4,5X152,00 = 684,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JULHO DE 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
MODALIDADE: CONVITE Nº 06/2002.
FIRMA VENCEDORA: KEUFFER COMERCIAL LTDA.
ÍTEM: ÚNICO filmes Acmel 6 c/ 10 chapas
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 154/2002 de 02 de Agosto de 2002, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado no período concessivo de 04/07 a 02/08/2002:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Michel Guerreiro Shibata	5832357-010	2001/2002

José Guilherme da Silva
Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 35 / 2002.

Processo: Nº. 2002 / 171.133
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO MEZOPOTÂMICA - C.G.C. 03.387.849/0001-58.
Onde se lê: Objeto: Aluguel de máquina para abertura de ramal
Data: 02/07/2002
Leia-se: Objeto: Reabertura e recuperação de ramais vicinais.
Data: 04/07/2002
Publicado no DOE nº 29732 de 05 / 07 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 23 / 2002.

Processo: 2002 / 171.062
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - C.G.C. 05.612.999/0001-92.
Onde se lê: Processo: 2002 / 171062
Valor: R$ 116.000,00
Leia-se: Processo: 2002 / 166827
Valor: R$ 127.600,00
Publicado no DOE nº 29732 de 05 / 07 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 24 / 2002.

Processo: 2002 / 171.073
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - C.G.C. 05.612.999/0001-92.
Onde se lê: Processo: 2002 / 171073
Valor: R$ 134.000,00
Leia-se: Processo: 2002 / 166831
Valor: R$ 147.400,00
Publicado no DOE nº 29732 de 05 / 07 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 30 / 2002.

Onde se lê: Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - C.G.C. 05.191.333/0001-69.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data: 02 / 07 / 2002
Leia-se: Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - C.G.C. 05.058.466/0001-61.
Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Data: 04 / 07 / 2002
Publicado no DOE nº 29732 de 05 / 07 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 2002NE01073

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DINIZ DE ALMEIDA JUNIOR. - CNPJ N.º 15.742.927/0001-74
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TAPUME DE MADEIRIT, NA ESCOLA LAURO SODRÉ, MUNICÍPIO DE BELÉM
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.164,20 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.0000.001.339039
DATA: 05.08.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 264 DE 06 AGOSTO DE 2002

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS;
RESOLVE:
Designar o servidor AVELINO TAVARES DE SOUZA, Engenheiro Civil, ocupante do cargo de Coordenador de Estudos e Projetos, matrícula nº 0305324-030, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica, no período de 01/08/02 a 31/08/02 em substituição ao titular, servidor ALMIR DE MORISSON FARIAS, Diretor Técnico, matrícula nº 5814421-030, que se encontra em gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arqtº OLIMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Adjunto de Obras

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 18.538 DE 06.08.02

Conceder ao servidor Laudelino Gomes de Oliveira, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0178781, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.07.91/94, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02 a 31.08.2002, considerando a solicitação do interessado através do documento protocolado sob n.º 2002/05592-8.

PORTARIA N.º 18.539 DE 06.08.02

Designar a servidora Maria das Graças Souza Albuquerque, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179486, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento da titular, no período de 05 a 18.08.2002.

PORTARIA N.º 18.541 DE 06.08.02

Designar o servidor Eugênio Maria dos Santos Guedes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100311, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Pessoal, durante o impedimento da titular, no período de 12 a 16.08.2002.

PORTARIA N.º 18.544 DE 08.08.02

Designar o Auditor Antonio Erlindo Braga, matrícula n.º0178209, para tratar de assuntos de interesses deste Tribunal junto ao Supremo Tribunal Federal, em Brasília, concedendo-lhe 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 18.545 DE 08.08.02

I - Excluir dos efeitos da Portaria n.º 17.522, de 03.04.2001, os nomes de Maria do Perpetuo Socorro da Silva Pereira, Maria do Socorro da Silva Santana, Maria Célia Sales Pinheiro e Ana Cecilia Coelho Araujo de Alencar.
II - Incluir, na Comissão designada pela Portaria acima, os servidores Antonio Marcos Alencar da Silva, matrícula n.º 0100502 e Amarildo da Silva Guerra, matrícula n.º 0100463.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de agosto de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19995292-00
Responsável: Miguel Bernardo da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
* Retirado da Pauta do dia 01.08.2002

02) PROCESSO Nº 19993532-00
Responsável: Claudomiro Gomes da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

03) PROCESSO Nº 19998713-00
Responsável: Sei Ohaze
Origem: Prefeitura Municipal de Santarém—Novo
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

04) PROCESSO Nº 200000939-00
Responsável: Mário Bezerra Feitosa
Origem: Câmara Municipal de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

05) PROCESSO Nº 200008780-00
Interessados: Procurador de Justiça José Vicente Miranda Filho e Moisés da Silva Kosminsky Filho –
Denunciante – Presidente em exercício da Associação dos Guardas Municipais de Belém - AGEMBE
Origem: Ministério Público do Estado do Pará – 4ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público
Assunto: Solicitação de Auditoria nas contas da Guarda Municipal de Belém - Ofício nº 369/2000
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

06) PROCESSO Nº 200007194-00
Interessada: Maria Lourdes Ferreira
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 1.950/2000-GABS, de 02.08.2000
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

07) PROCESSO Nº 200010972-00
Interessado: Raimundo do Espírito Santo Furtado (viúvo da ex-servidora Regina Célia dos Santos Furtado)
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Pensão – Decreto nº 021/2000, de 14.12.2000
Relator: Conselheira Rosa Hage

08) PROCESSO Nº 19991175-00
Interessados: Armandina de Oliveira Malcher e Luiz Carlos de Oliveira Malcher (companheira e filho do ex-servidor Aluizio Boaventura Malcher)
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto: Pensão – Decreto nº 006/2000, de 06.10.2000
Relator: Conselheira Rosa Hage

09) PROCESSO Nº 200112856-00
Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Contrato por tempo determinado de Antonio Elias Aragão da Costa
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

10) PROCESSO Nº 19997504-00
Interessado: Francisco Eduardo Pasetto Lopes
Origem: Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 011/99, celebrado com a Empresa Terraplena Ltda.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

11) PROCESSO Nº 200202641-00
Interessado: Zacarias M. da Silva
Origem: Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Assunto: Fixação de diárias
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de agosto de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de agosto de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200105017-00
Responsável: José Carlos dos Santos Nascimento
Origem: Câmara Municipal de Anajás
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheira Rosa Hage
02) PROCESSO Nº 200008998-00
Responsável: José Ferreira Lima
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de agosto de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de agosto de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200103018-00
Responsável: Maria Regina Franco Cunha
Origem: Ministério Público junto ao TCM
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheira Rosa Hage
02) PROCESSO Nº 200106255-00
Responsável: Barbara Ferreira de Alencar
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de agosto de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de agosto de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19992966-00
Responsável: João Batista Sousa de Aviz
Origem: Câmara Municipal de Tracuateua
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheira Rosa Hage
02) PROCESSO Nº 200010356-00
Interessada: Maria de Belém Ferreira de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra
Assunto: Aposentadoria – Decreto nº 1435/2002, de 22.04.2002
Relator: Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de agosto de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de agosto de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200104706-00
Interessado: Manoel Raimundo Pinheiro Almeida
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 973/2001-GABS, de 30.04.2001
Relator: Conselheira Rosa Hage
02) PROCESSO Nº 200106019-00
Interessado: Melquiades Saraiva da Rocha
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria – Portaria nº 040/2001-IPMS, de 11.04.2001
Relator: Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de agosto de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

TECNOCAMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

EXTRAVIO DE RUDFTO - TECNOCAMPO COM. E REPRESENT. LTDA, CNPJ (MF) n.º 03.873732/0001-84, vem comunica o extravio de seus livros Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência (Rudfto) conforme BO policial nº 2002.005894, Belém/Pa, 08/08/2002.

SOCIEDADE FOGÁS LTDA.

SOCIEDADE FOGÁS LTDA. CNPJ: 04.563.672/0005-90, INSC. ESTADUAL: 15.220.476-8 Av. Cuiabá, s/nº - Lote 5 - Cl da Docas do Pará - Sale – Santarém Porte D-III torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade de 01/07/2002 a 30/06/2003, para Engarrafamento e distribuição de GLP, produção de 500 t/mês, no município de Santarém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/02 – PMP

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhão para operação em projetos de assentamento do INCRA, no Município de Paragominas, conforme Convênio INCRA/Paragominas-PA/ Patrulha Mecanizada – EMPRESA VENCEDORA: MOTOBEL – Motores de Belém Ltda. PRESIDENTE: Clarice Nogueira Jorge. Paragominas, 09 de Agosto de 2002.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2002 - Retificação da Dispensa de Licitação nº 03/2002, publicada no DOE nº 29.661, de 22 de março de 2002, onde se lê: Inciso IV, leia: Inciso X.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 092 (1º T.A) – Contrato nº 044/02 – Carta Convite nº 173/01 - Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento das ambulâncias durante as viagens emergenciais Paragominas/Belém/Paragominas - Partes: P.M.P. e Super Posto Palmeira Ltda. Justificativa do Aditivo: Face ao reajuste dos preços de combustíveis determinados pelos Minist.da Fazenda e de Energia – Portaria Interministerial de 02 de janeiro de 2002, as partes decidem firmar o Presente Termo Aditivo ao Contrato 092/02, aplicando-se o percentual de 2,70 % de reajuste sobre o óleo diesel comum e 5,80 % de reajuste sobre a Gasolina comum. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 116 (2º T.A) – Contrato nº 092/02 – Carta Convite nº 010/02 - Objeto: Aquisição de combustíveis óleo diesel e gasolina comum em atendimento ao Convênio nº 010/01 – FUNASA- Partes: P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 01/04/02, fica prorrogado para 30/04/02 . Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 132 (3º T.A) – Contrato nº 092/02 – Carta Convite nº 010/02 - Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina comum), em atendimento ao Convênio nº 010/01 – FUNASA- Partes: P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda. Justificativa do Aditivo: Face ao reajuste dos preços de combustíveis determinados pelos Ministérios da Fazenda e de Energia – Portaria Interministerial de 02 de janeiro de 2002, as partes decidem firmar o Presente Termo Aditivo, aplicando-se o percentual de 2,63% de reajuste sobre o óleo diesel comum e 7,60% de reajuste sobre a gasolina comum . Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 162/2002 – Carta Convite: 031/02 - Partes: P.M.P. e D.M.H Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda - Objeto: Aquisição de medicamentos para o Programa de Farmácia Básica, medicamentos e materiais de consumo e permanente a serem distribuídos na ala ambulatorial das Unidades de Saúde deste Município para os meses de abril, maio e junho/02 – Vigência: 16/04/02 a 15/06/02 - Valor: R$ 11.690,70 (Onze mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos) – Recurso: PAB/FMS - Dotação Orçamentária: 1030202102.078000 – Manut. dos Postos de Saúde- Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Dotação Orçamentária: 1030302302.080000 – Manut. do Prog. de Farmácia Básica – Despesa: 3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo.Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 163/2002 – Carta Convite: 031/02 - Partes: P.M.P e Omni Medical Ltda - Objeto: Aquisição de materiais de consumo e material permanente a serem distribuídos na ala ambulatorial das Unidades de Saúde deste Município para os meses de abril, maio e junho/02 – Vigência: 16/04/02 a 15/06/02 - Valor: R$ 1.126,00 (Hum mil Cento e vinte e seis reais) – Recurso: FMS - Dotação Orçamentária: 1030202102.078000 – Manut. dos Postos de Saúde- Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00.0000 Equip. e Mat. Permanente Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 164/2002 – Carta Convite 031/02 - Partes: P.M.P. e Artífio Comércio e Representação Ltda - Objeto: Aquisição de material permanente a serem utilizado na ala ambulatorial das Unidades de Saúde deste Município para os meses de abril, maio e junho/02 – Vigência: 16/04/02 a 15/06/02 - Valor: R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais) – Recurso: FMS - Dotação Orçamentária: 1030202102.078000 – Manut. dos Postos de Saúde – Despesa: 4.90.52.00.0000 Equip. e Mat. Permanente – Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 165/2002 – Carta Convite: 031/02 - Partes: P.M.P e Dipromam – Distrib. de Prod. Médicos da Amazônia Ltda - Objeto: Aquisição de medicamentos para o Programa de Farmácia Básica, medicamentos e materiais de consumo e permanente a serem distribuídos na ala ambulatorial das Unidades de Saúde deste Município para os meses de abril, maio e junho/02 – Vigência: 16/04/02 a 15/06/02 - Valor: R$ 9.485,40 (Nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) – Recurso: PAB/FMS – Dotação Orçamentária: 1030202102.078000 – Manut. dos Postos de Saúde- Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Doação Orçamentária: 1030302302.080000 – Manut. do Prog. de Farmácia Básica – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Mat. De Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 170/2002 – Carta Convite: 031/02 - Partes: P.M.P. e Nordestina Comércio e Representação Ltda - Objeto: Aquisição de medicamentos para o Programa de Farmácia Básica, medicamentos e materiais de consumo a serem distribuídos na ala ambulatorial das Unidades de Saúde deste Município para os meses de abril, maio e junho/02 – Vigência: 16/04/02 a 15/06/02 - Valor: R$ 9.753,80 (Nove mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta Centavos) – Recurso: PAB/FMS – Dotação Orçamentária: 1030202102.078000 – Manut. dos Postos de Saúde- Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - Dotação Orçamentária: 1030302302.080000 – Manut. do Prog. de Farmácia Básica Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Mat. De Consumo.Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 171/2002 – Carta Convite: 031/02 - Partes: P.M.P. e Distrib. Prod. Hospitalar Brasil Central Ltda - Objeto: Aquisição de medicamentos para o Programa de Farmácia Básica, medicamentos e materiais de consumo a serem distribuídos na ala ambulatorial das Unidades de Saúde deste Município para os meses de abril, maio e junho/02 – Vigência: 16/04/02 a 15/06/02 - Valor: R$ 3.741,00 (Três mil setecentos e quarenta e um reais) – Recurso: PAB/FMS - Dotação Orçamentária: 1030202102.078000 – Manut. dos Postos de Saúde- Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Dotação Orçamentária: 1030302302.080000 – Manut. do Prog. de Farmácia Básica – Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Mat. De Consumo.Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paragominas, neste ato representada pelo Vice-Prefeito, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Jurídico de 06 de Agosto de 2002, resolve retificar a Dispensa de Licitação nº 009/2002, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de cestas básicas aos servidores públicos municipais, em conformidade com o disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Paragominas, 09 de Agosto de 2002. **Adnan Demachki** – Prefeito Municipal em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paragominas, neste ato representada pelo Vice-Prefeito, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Jurídico de 06 de Agosto de 2002, resolve retificar a Dispensa de Licitação nº 008/2002, para preparação e adequação de espaço físico para exposição de móveis de móveis e artefatos de madeira do Distrito Industrial de Paragominas, visando a realização da 36ª Feira Agropecuária de Paragominas – AGROPEC, que realizar-se-á no período de 10 a 18/088/02, no parque de exposições "Amilcar Tocantins", em conformidade com o disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Paragominas, 09 de Agosto de 2002.
Adnan Demachki – Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2002

Firma o Termo de Contrato
Contratado: L.F. BARBALHO JÚNIOR CONST. SERV. - ME
CNPJ da empresa: 02.912.679/0001-10
OBJETO: execução do serviço de Engenharia: Construção de 01(um). Posto de Saúde, localizado no bairro novo na Sede do município .
Duração: 60 (sessenta) dias
Valor: R$-152.212,96 (Cento e cinqüenta e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos).
Assinaturas: LAURIVAL MAGNO CUNHA
Prefeito Municipal
Lionel Fontinelle Barbalho Júnior
L.F.Barbalho Júnior – Const. Serv. – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Portel – Despacho

O Prefeito Municipal de Portel, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL e da Assessoria Jurídica, resolve homologar, com fulcro na Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à MAQBEL Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda., objetivando a aquisição de 31 (trinta e um) Grupos Geradores.

Portel (PA), 07 de agosto de 2002.

ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ – IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ – IPASEMAR
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº S 006/2002

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o que dispõe o art. 40, § 7, da CF/88 e arts. 16, I; 19, II, "a"; 27; e, 44, da LM nº 13.907/96, CONCEDE PENSÃO ao dependente – **Ary Pires Rodrigues**, da ex-servidora, *Maria José Gomes Rodrigues*, no seguinte valor: Salário base-R$-400,00 – Gratificação Nível Superior-R$-400,00 - ATS-R$-14,00 – Total-R$-814,00.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ – IPASEMAR
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº S 007/2002

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o que dispõe o art. 40, § 7, da CF/88 e arts. 16, I e II; 19, II, "a"; 27; e, 44, da LM nº 13.907/96, CONCEDE PENSÃO aos dependentes – **Luiza de Jesus da Silva e Regina de Jesus da Silva**, do ex-servidor, *João Olegário da Silva*, no seguinte valor: Salário base-R$-200,00 - ATS-R$-14,00 – Total-R$-214,00.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ – IPASEMAR
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº S 008/2002

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o que dispõe o art. 40, § 7, da CF/88 e arts. 16, I; 19, II, "a"; 27; e, 44, da LM nº 13.907/96, CONCEDE PENSÃO a dependente – **Maria da Paz Araújo da Silva**, do ex-servidor, *Raimundo Nunes da Silva*, no valor um salário mínimo -R$-200,00 (duzentos reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ – IPASEMAR
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº S 009/2002

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o que dispõe o art. 40, § 7, da CF/88 e arts. 16, I e II; 19, II, "a"; 27; e, 44, da LM nº 13.907/96, CONCEDE PENSÃO aos dependentes – **Edilene Moreira da Silva, Laene Moreira da Silva, Adrielly Moreira da Silva e Nayara Moreira da Silva**, do ex-servidor, *Lael Costa Silva*, no seguinte valor: Salário Base – R$-200,00 – ATS – R$-14,00 – Total da Pensão – R$-214,00 (duzentos e quatorze reais).

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PARÁ – AMAPÁ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PARÁ – AMAPÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO- TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:CRMVPA/AP CONTRATADO:LIZIANE PEREIRA BASGAL O objeto do presente contrato é de fiscalização. O valor a ser pago e de R4 720,00(setecentos e vinte reais). O prazo de vigência do presente contrato é dó dias 01/07/2002 à 31/08/2002

AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A

AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A CNPJ(MF) Nº 04.880.829/0001-87. Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2002, em sua sede social, sito à Rodovia BR 010-Km 204- Paragominas/PA, às 10h. Presença: Totalidade de acionistas. Mesa: Presidente- Joel Antonio Orso e Secretária- Silvana Soares de Oliveira. Foi deliberado e aprovado por unanimidade os seguintes itens: a) Renúncia dos diretores Cirne Pedro Orso e Ary Orso, que foram eleitos em 2002, com mandato até 2005, eleição da Sra. Silvana Soares de Oliveira, como diretora, para completar o mandato até 2005; b) Aumento do capital Social Autorizado de R$ 1.080.000,00 para R$ 3.080.00,00; c) Modificação parcial dos Estatutos Sociais no seu capítulo II, Artº 5º; d) Transferência de ações ordinárias do Sr. Pedro Orso e Ary Orso, para Silvana Soares de Oliveira. A Ata a que se refere a este extrato foi lida assinada e aprovada por todos os presentes. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000045799 em 07/08/02. Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:DP.20588 C/Norte Brasil Telecom-Ced-Tectrol Equip Eletro Eletr-R$494,84/DP.A144611/2 C/M.A.C. Corecha-Ced-Ind Grafica Editora Leonoro-R$636,00/DP.113443 C/ O.P.Santos Cia-Ced-Zeppini Comi Ltd-R$539,71/DP.8300 C/Dantas e Santos Lt-Ced-Syl Ordat Com Import-R$513,78/DP.2555/00 C/Artur Rodrigues de Moraes-Ced-Transportes Olimpicos-R$35,27/DP. 68364 C/Brasmazon Ind Oleaginosas Prod Amaz-Ced-Vidracaria Anchieta Lt-R$724,37/DP.307256 C/Gamab Com Rep-Ced-Tec.Brasile. Alimentos-R$3.920,00/DP.10876-01 C/Jose Jesse de Carvalho-Ced-Marfran Com. de Pecas-R$500,00/DP.259893 C/Jose A.Fortunato da Silva-Ced-Metalurg W A Ind Com-R$752,96/DP.230651401 C/Distr. Esperanca-Ced-Melhoramentos Papeis Lt / Banco BCN S/A-R$1.442, 56/DP.042432/01 C/Sant Clair R.Costa-Ced-Zeneide L. de Araujo Transp-R$35,24/DP.616014889 C/Dora L.Terras da Silva-Ced-Rod. Cinco Estrelas-R$125,57/DP.NF.8378-C/Amazon Viagens e Turismo-Ced-M.M.Com de Petroleo-R$14.430,00/DP.10054/B C/M.V.C.Oliveira Silva-Ced-Fabrica de Pios e Linha Marte-R$217,80/DP.18436C C/M.E.D.Lestra-Ced-Ceramica Indaiatuba-R$674,25/DP.1440197001 C/Joanir Amorim Ribeiro-Ced-Severina de Sousa Alencar-R$69,00/ DP.788808419;DP.788789503 C/Lucas Video Locadora-Ced-Playarte Pictures Lt / Banco Safra SA-R$726,67,R$156,60/DP.UN642501 C/ L.H.Rocha-Ced-Missner & missner Lt-R$601,56/DP.29451/02 C/Metro Serv.Tene.Const-Ced-Transp.Expresso Amazonico-R$882,09/DS. 29391/02 C/Metropolitan Const Incorp-Ced-Transp Expresso Amazonico-R$246,69/DP.60203B C/Super Games Lt-Ced-Editora Luz e Vida-R$292,99/DP.332002 C/Sergio Souza-Ced-K.S.Revest Pintura-R$464,50/DP.CO.0809/A C/Neo Barros Com Rep-Ced-Iprodel Ind de Prods Descartaveis-R$375,00/DP.17450801 C/Navarro Mat Constr. Ced-Ceramica Stefani SA-R$186,30/DP.DP7580402 C/P.A.de Aguiar-Ced-Tintas Iquine Lt-R$664,50/DP.81529B C/Sollar Mats Constr. Ced-Fabrica de Pregos Triangulo-R$230,12/DP.788737520 C/Lucas Video Locadora-Ced-Playarte Pictures L / Banco Safra-R$546,84 DP5764B C/Belmodulo Belem Modulados Ind Com-Ced-Fabricio Blesmann Kazapi-R$238,75/DP.28233A C/Coml Rio Maq Motores-Ced-Syl Ind Maq Com Imp Exp / Bco Est Rio Gde Sul-R$312,87/DP.6158B C/ Amazon Tracto Com Rep Com-Ced-Marster Com de Rolamentos Pecas-R$560,00/DP.7711204 C/Master Edificacoes-Ced-Ceramica Batistela-R$514,16/DP.32376 C/R.S.Monteiro Com-Ced-Fruticola Caciquer-R$1.350,00/DP.360/2002 C/R.S.Monteiro Com-Ced-Trasmon Import-R$555,00/DP.838329721 C/Distr.Esperanca Lt-Ced-Junior Alimentos Ind Com / Bankboston Bco Multiplo-R$535,56/DP.5110 C/R.S. Monteiro Com-Ced-TH Com de Frutas-R$900,00/DP.I118554A C/Edna C.Carvalho de Oliveira-Ced-Flashtar Home Video-R$94,48/DP.788 802186 C/Lucas Video Locadora-Ced-Playarte Pictures / Bco Safra SA-R$59,40/DP.DEN/92 C/Denilson Silvio Ponciano da Costa-Ced-Crival Distr Fitas Videos e DVDS-R$250,00/DP.0010785101 C/ Distr.Esperanca-Ced-Copobras Indl de Plasticos-R$450,38/DP.11 40584001 C/Maria de L.Lucas Menezes-Ced-Severina de Sousa Alencar-R$86,22/DP.45768 C/M.Castro Silva-Ced-Talian Com Cosmeticos-R$229,68/DP.10245601 C/Acarai Com Mad Transp Rodofluvial-Ced-Pranzoi Ferramentas Ind Com-R$419,05/DP.95290 C/EME A. Com Repr-Ced-Transp.Cometa-R$286,34/DP.01060530 C/Super Games Ced-Editora Luz e Vida-R$421,81/DP.1042931U C/Rezimaq Rep.Com-Serv-Ced-Menegotti Inds Metalurgicas-R$359,50/DP.34502C C/Nelma R.Pereira dos Santos-Ced-Engepecas Imp Exp-R$1.018,48/DP.3 0302 C/Belcon Belem Const-Ced-Vetbras Ind Com Tintas-R$330,70 DP.58531501 C/R.Suman-Ced-Cia Metalurgica Prada-R$-12.545,86/ DP.55533/001 C/Maria Alcidilene S.dos Santos-Ced-Sudop Ind.Optica Lt-R$795,60/DP.48232/01 C/Maria Alcidilene S dos Santos-Ced-Essilor da Amazonia Ind Com-R$332,97/DP.96019979/1 C/Estetica Carmen Bastos S/C-Ced-Coml Vulcabras-R$197,54/DP.54321/C C/Portal Com Assessoria-Ced-Serrana Papel Celulose-R$-483,00/ DP.09635-03 C/Belmodulo Belem Modulados Ind Com-Ced-Laminorte Ind Com Laminas-R$420,00/DP.307656 C/Distr Ind Brasileira Amazonia-Ced-Poc Papelao Ondulado do Ceara-R$3.600,00/DP.0307423 C/Distr Ind Brasileira da Amazonia-Ced-Tec Brasileira Alimentos-R$4.123,00/DP.0307647 C/Bonaparte Com-Ced-Poc Papelao Ondulado do Ceara-R$1.650,00/DP.10207400 C/Mundial Ind Com Exp. Mad Trans-Ced-Franzoi Ferramentas Ind Com-R$300,00/DP.5502-01 C/Polo Com Rep Lt-Ced-Ind Com Imp Latic Fenix-R$8.500,00/DP.1 9025802 C/P.A.de Aguiar-Ced-Pinceis Atlas-R$322,99/DP.0598133 C/F.N.Santana-Ced-Calcados Miucha-R$521,00/DP.494731 C/Jose R. Camilo Souza-Ced-Dinpar Distr Parafusos Pecas-R$208,38/DP.190/ A C/Cores Iluminadas Com de Modas-Ced-Corisco Malhas Ind Com-R$510,67/NP.0732/02 C/Colorado Com Imp Exp Tran Nav/Abercy de Lima(AVAL)/Raimundo Miranda(AVAL)-Ced-Aga Factoring Fomento L-R$11.230,00/DP.29090/03 C/Amazon Med Lt-Ced-Laboratório Globo-R$488,86/DP.16315E C/Nit Com Rep Lt-Ced-Franexport Repr S/C / Bco Est de S.Paulo-R$671,00/DP.125750 C/Costa Const.L-Ced-Nossa Casa Mati Const-R$530,50/DP.307277 C/T.E.Com e Rep Lt-Ced-Tec Brasileira de Alimentos-R$4.789,00/DP.307620 C/T.E.Com e Rep-Ced-POC Papelao Ondulado do Ceara-R$3.600,00/DP.23279 C/ Soares Tintas Automotivas-Ced-Betel Ind Com L / Bco Nossa Caixa SA-R$583,62/DP.359 C/Mercedes Ribeiro dos Santos-Ced-Borrachas Pilar Ind Com / Adriano Augusto Martins-R$511,00/DP.359B C/Mercedes Ribeiro dos Santos-Ced-Borrachas Pilar Ind Com Lt/ Adriano Augusto Martins-R$502,50/DP.163768 C/M.Valente Arq e Desing-Ced-Tecnocoop Informatica-R$497,00/DP.69A C/Real Prods. Com Rep-Ced-Burma Moda Masc e Fe / Cec Soc de Fomento Mercant-R$277,00/DP.90373B/C C/C.S.Pereira Com-Ced-Ceramica Formigres-R$71,99/DP.22857 C/Polo Com e Rep-Ced-Pauling Ind e Com Plas-R$337,39/DP.131052-23 C/A.E.A.de Lima Cia-Ced-Crysalis Sempre Mio Ind Com Calcado-R$955,19/DP.222542 C/Toptech Serv Com Rep-Ced-Ind Grafica Foroni-R$1.171,00/DP.15379/B C/M.F.Duarte-Ced-Justaforma Brinquedos Utilidades-R$232,50/DP.IA00143301 C/Marilene S.de Oliveira-Ced-Toledo do Brasil Ind Bal-R$226,80/DP. 209903643 C/Rimac Maqs e Automacao Comi-Ced-H.C.Pneus / Bankboston Bco Multiplo-R$204,98/DS.25535/02 C/Moises da Silva Pereira-Ced-Transp.Expresso Amazonico-R$129,81/DP.30972002 C/T. A.do Amaral-Ced-Guerreiro de Tecidos-R$202,58/DP.216 C/Tecnobolt Ltda-Ced-Metalurgica Straub Lt-R$700,00/CH.002249 C/Cristiam Renato Dalfre-Ced-Benedito Batista de Oliveira-R$128,85. que foram apresentados em meu cartorio a rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Itau,Bco Brasil,Unibanco,Sudameris,Bic,Safra, Bradesco,M.M.Com Petroleo Lt,Real,Rural,Mercapaulo,HSBC Bank, Bilbao,CX.Rerct,Aga Factoring Fom Lt,BCN, respectivamiente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:80(Oitenta)Duplicatas mercantis,03(Tres)Duplicatas Servicos,01(Hum)Cheque,01(Uma)Nota Promissoria. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 08 de agosto de 2002.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,Tabelião Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o.Oficio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Licença de Instalação-LI nº 105/2002 com validade de 365 dias, para implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário do Município.

São Miguel do Guamá, 01 de Agosto de 2002

GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA

Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

REFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Licença de Instalação-LI nº 106/2002 com validade de 365 dias, para implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário do Município.

Primavera, 01 de Agosto de 2002

SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

CIKEL BRASIL VERDE S/A

CIKEL BRASIL VERDE S/A
CNPJ: 03.501.232/0001-11

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam Convocados os senhores acionistas da Cikel Brasil Verde S/A à se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 16 de agosto de 2002 às 16:00 horas, na sede da empresa à Rod. BR 010, S/N, Km 1564, no município de Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA – Matérias Previstas no artigo 132 da Lei 6.404/76.

EXTRAORDINÁRIA – Assuntos Gerais.

Paragominas, Estado do Pará, 06 de agosto de 2002.

JOSÉ PEREIRA DIAS

Presidente do Conselho de Administração

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.757

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
09 de agosto de 2002

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
sec.abaetetuba@trt8.gov.br
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 101 - 00924/2002-0
RECLAMANTE:MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA (VULGO BAOCA)
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MUANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO(A) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA (VULGO BAOCA), RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22.08.2002, ÀS 12:00 HORAS, NA SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SITO À AV. DOM PEDRO II, 668 - CENTRO - ABAETETUBA-PA, SENDO QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (07.08.2002).

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 00882/2002-X
Rte.: JOSÉ RIBAMAR SANTOS VERA
Adv.: ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Rda.: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.
PROCESSO Nº 101 - 00720/2002-6
Rte.: FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rda.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA
Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
DESPACHO:À RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.
PROCESSO Nº 101 - 00966/2002-5
Rte.: JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA LOBATO
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rda.: ÔMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA
Adv.: ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO:À RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 00720/2002-6
Embte.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA
Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Embdo.: FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DECISÃO:CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA EMBARGANTE ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, NO PROCESSO MOVIDO PELO EMBARGADO FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA, REJEITANDO-O TOTALMENTE. AINDA, DECLARO SER ESTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS E, POR ISSO, CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR MULTA NO VALOR DE 1% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (R$-440,70), EM FAVOR DO EMBARGADO.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-00728/2002-0.
Rte: FRANCISCO IATAGAN MARINHO
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rdo: FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101-00772/2002-3.
Rte: ALESSANDRA CRISTINA EUSTAQUIO
Adv: DR. JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Rda: NORSERGEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Adv: DRª HELENA ROSSE A. TAVARES
DESPACHO: À RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PELA RECLAMADA SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101-119/2000-5.
Exeqte: ARMANDO SOARES BARBOSA
Adv: DRª GABRIELA RESQUE NEVES
Excdo: ALDEMIR DA SILVA E CRUZ-CRUZ E BARRA LTDA.
Adv:
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 89, RELATIVO A INDICAÇÃO DE BEM A PENHORA, QUE É O SEGUINTE: "I-FACE A OMISSÃO DO EXEQUENTE, INDEFIRO O REQUERIDO. DÊ-SE CIÊNCIA; II-RETORNAR AO ARQUIVO."
PROCESSO Nº 101-00617/2002-2.
Rte: LUIS RODRIGUES DA SILVA FILHO
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rda: SIPASA-SERINGA IND. DO PARÁ S/A.
Adv: DR. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO.
DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101-00840/2002-5.
Rte: JONAS AMARAL CUNHA
Adv: DR. RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Rda: SOCÔCO S/A-AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA
Adv: DR. TONY NAKAUCHI DE SOUZA
DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101 - 2532/2001-8
Exte.: REGINALDO FERNANDO DE JESUS
Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exda.: ALMEIDA & BRAGA LTDA
Adv.: DR. EURICO DE ALMEIDA C. JÚNIOR
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS VALORES BLOQUEADOS (R$2.906,49) JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, PARA FINS DE GARANTIA DA EXECUÇÃO.

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101-00877/2002-6.
Embte: JOSÉ DO CARMO REPOLHO DA SILVA
Adv: DR. LUIZ ROBERTO DOS REIS
Embdo: RAIMUNDO NONATO MARQUES BAILÃO
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS POR JOSÉ DO CARMO REPOLHO DA SILVA, EM FACE DE RAIMUNDO NONATO MARQUES BAILÃO, ACOLHENDO-O TOTALMENTE, MOTIVO PELO QUAL, DETERMINO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A LIBERAÇÃO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE TRÊS PRENSAS DE FABRICAÇÃO DE TELHAS, SENDO UMA ESPECIAL PARA TELHAS TIPO CALHA E UMA MAROMBA, PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE SUA PROPRIEDADE, AS QUAIS SE ACHAVAM EM PODER DO EXECUTADO,FLS.05. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS.
PROCESSO Nº 101-00876/2002-4.
Embte: ZEDEQUIAS FERREIRA RODRIGUES
Adv: DR. LUIZ ROBERTO DOS REIS
Embdo: RAIMUNDO NONATO MARQUES BAILÃO
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS POR ZEDEQUIAS FERREIRA RODRIGUES, EM FACE DE RAIMUNDO NONATO MARQUES BAILÃO, ACOLHENDO-O TOTALMENTE, MOTIVO PELO QUAL, DETERMINO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A LIBERAÇÃO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE UMA EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA EM MADEIRA DE LEI, TIPO BATELÃO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO UM MOTOR MARCA YANMAR DIESEL ESTACIONÁRIO, MODELO NSB 11, DE 8,5 HP, SOB O Nº 17Y18375, FLS.04. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA SERVIX ENGENHARIA S/A, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 09:45 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1256/2002-1, EM QUE É RECLAMANTE SIZINO RIBEIRO SILVA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTES: LEVANTAMENTO DO FGTS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL (ILÍQUIDO); INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP(ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R$-26,84.
FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08.08.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 101 - 002075/1999-7.
EXEQUENTE: ELIANE BAIA CARVALHO
EXECUTADO: ACESSO TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO(A) ACESSO TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADO DA PENHORA OS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 34, DOS REFERIDOS AUTOS.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08.08.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

3ª TURMA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT/3ª T./AP 3424/2002. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Drª. Milane Rodrigues Mendonça e outros. AGRAVADO: MANOEL NAZARENO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outros.

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição, com base no Art. 557 do Código de Processo Civil, determinando a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 07 de agosto de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2973/2002. AGRAVANTES: RAIMUNDO DE ANDRADE MACÊDO, RENY DA SILVA MARVÃO, ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA, SANDRA LUCIA DE ALBUQUERQUE GAMA, SELMA REGINA OLIVEIRA DE ARAÚJO, SHIRLEY DE SOUZA E SOUZA, SILVIO JOSÉ FERREIRA VASCONCELOS, SÉRGIO LUIS AMARAL DE BRITO, TEODOMIRO MUNIZ DE ALENCAR e VÂNIA TEREZA CARDOSO DE SOUZA. Doutora Iêda Lívia de Almeida Brito e outros. AGRAVADA: UNIÃO. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ATUALIZAÇÃO. Os débitos trabalhistas devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento, importando isso em atualização e expedição de precatório requisitório tantas vezes quantas bastem para atender a exigência legal. Inteligência do artigo 39 e seus parágrafos da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO AGRAVADA; NO MÉRITO, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS RELATORA, A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, E REVISORA, A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDO NOVO PRECATÓRIO COM A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRT8ª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AP 3576/2002. AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: RAIMUNDO GONZAGA. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição, com base no Art. 557 do Código de Processo Civil, determinando a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 08 de agosto de 2002

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 011 _ 962/2002
PROCESSO No : 011 _ 1777/2000_3
Exequente : ORLANDO SIDNEY DOS SANTOS DUARTE
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES
Executado : ESTACON ENGENHARIA LTDA S A
Advogado(a) : JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FLS. 167/169, NO PRAZO DE 5 DIAS.
RESENHA No 011 _ 1040/2002
PROCESSO No : 011 _ 236/2002_0
Exequente : ANDRE LUIS CARVALHO CAMPELO
Advogado(a) : AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR
Executado : CRITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Assunto:
O RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACOES PELA SECRETARIA;
RESENHA No 011 _ 1041/2002
PROCESSO No : 011 _ 237/1995_1
Exequente : JOSE IRINEU DOS SANTOS
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado : ECOPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
Assunto:
PARA O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 DIAS SOBRE A INFORMACAO DA MM 9a.VARA DO TRABALHO DE BELEM DE QUE NAO HA MAIS SALDO PARA ABAN DAMENTO, ESTANDO O FEITO NO QUAL FOI PROCEDIDA VENDA ESTA ARQUIVADO.
RESENHA No 011 _ 1047/2002
PROCESSO No : 011 _ 1913/2001_3
Exequente : JOSE BENEDITO GUEDES COELHO
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Executado : MARQUES PINTO NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 15/08/2002, AS 11:10HORAS A AUDIENCIA DE EXECUCAO RELATIVA AOS AUTOS ACIMA.
RESENHA No 011 _ 1059/2002
PROCESSO No : 011 _ 1179/1998_6
Reclamante: FELICIANO ROCHA E SILVA
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S.A
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
RECLAMADA APRESENTAR COPIAS DA RE, NO PERIODO DE SET/78 A NOV/84 PARA SUBSIDIAR PESQUISA PELO BANCO DO BRASIL QUANTO AO FGTS DEPOSITADO.
RESENHA No 011 _ 1060/2002
PROCESSO No : 011 _ 393/2002_5
Exequente : ROBERTO ALEXANDRE FARIAS
Advogado(a) : MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS
Executado : CISMAL CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS
Advogado(a) :
Assunto:
PARA O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA No 011 _ 1061/2002
PROCESSO No : 011 _ 938/2002_X
Reclamante: SANDRO ANDRE NEVES DA MOTA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : VELOSO PEREIRA DIAS S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE O DESPACHO ANTERIOR FOI MANTIDO, CABEN DO AO RECLAMANTE A FACULDADE DE AJUIZAR NOVA RECLAMACAO.
RESENHA No 011 _ 1062/2002
PROCESSO No : 011 _ 401/1998_9
Exequente : CARLOS TADEU CASTRO
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : LOPES SERVICOS LTDA
Advogado(a) : EVERILTO RODRIGUES SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DO AUTOR PARA DIZER SE RECEBEU OS BENS ADJUDICADOS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SENDO O SILENCIO, INTERPRETADO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA; E AINDA, REITERANDO RESENHA 450/2001, PARA O RECLAMANTE INDICAR BENS EM REFORCO A PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA No 011 _ 1063/2002
PROCESSO No : 011 _ 1201/2000_5
Exequente : ANA GRACE DOS SANTOS VIEIRA
Advogado(a) : FRANCIMAR BENTES GOMES
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DA INFORMACAO DE FLS. 143, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM QUE A 10a VTB INFORMOU QUE NOS AUTOS DO PROC. 010-523/00-0 ENCONTRAM-SE EM FASE DE PAGAMENTO AO AUTOR, SENDO O SALDO REMANESCENTE TRANSFERIDO A OUTROS PROCESSOS NAQUELE JUIZO, EM RA ZAO DO QUE NAO HAVERA RECURSOS DISPONIVEIS PARA ABANDAMENTO.
RESENHA No 011 _ 1064/2002
PROCESSO No : 011 _ 597/1997_1
Reclamante: VAGNO FRANCELINO SANTOS
Advogado(a) : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado : HSBC BAMERINDUS S A
Advogado(a) : MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
DR. MAURO MARQUES GUILHON, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA, REFERENTE AO DEPOSITO DE FLS.156
RESENHA No 011 _ 1065/2002
PROCESSO No : 011 _ 698/2001_9
Reclamante: CID RICARDO REGALADO FURSTENBERGER
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : RONDON PROJETOS ECOLOGICOS LTDA
Advogado(a) : EVALDO PINTO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 2/9/02 AS 14HS PARA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DA TESTEMUNHA ARROLADA PERANTE A 3a VT DE SAO BERNARDO DO CAMPO/SP.
RESENHA No 011 _ 1066/2002
PROCESSO No : 011 _ 1927/2000_7
Exequente : RITA DE CASSIA OLIVEIRA RAMOS
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESPONS LTDA
Advogado(a) : RAYMUNDO MORAES DE ALBUQUERQUE JR
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FL.146 QUE INFORMA A INEXISTENCIA DE VINCU LOS ENTRE CESUPA E A EXECUTADA, CONFORME CONTRATO ANEXO AOS AUTOS.
RESENHA No 011 _ 1068/2002
PROCESSO No : 011 _ 245/2002_1
Reclamante: VERA LUCIA MORAES FIGUEIREDO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTORA AEREA
Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA
Assunto:
PARTES APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE FEV A DEZ/96, E DE JAN A DEZ/97;98,99,00 E JAN A JUL/01.
RESENHA No 011 _ 1069/2002
PROCESSO No : 011 _ 2056/2000_5
Reclamante: AGUINALDO CRUZ DA ROSA FILHO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : EDITORA LUZ DO SABER LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE INFORMAR AO JUIZO SE SACOU OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA DO FGTS NO PRAZO DE 30 DIAS, SENDO O SILENCIO INTERPRETADO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA.
RESENHA No 011 _ 1070/2002
PROCESSO No : 011 _ 292/1993_6
Exequente : JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado : ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE
Advogado(a) : JOAO DE MIRANDA LEAO FILHO
Assunto:
EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE O DESPACHO DE FL.275 FOI MANTIDO. EXEQUENTE CONTRAMINUTAR AP NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 011 _ 1071/2002
PROCESSO No : 011 _ 1688/1998_5
Exequente : PEDRO WILSON FIGUEIRAS DE FREITAS
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : CONARC EMPRESA DE NAVEGACAO VALE DO RIO CAPIM
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTA SECRETARIA SOBRE O INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS: UMA MAQUINA PARA EMBALAGEM DE PESCADO ELETRONICA, 220 VOLTS, MATISA, MOD. MS-3/A, NR. DE SERIE 3704-08/1994, NA COR VERDE, MOTOR DE 0,5 CV. DEVE AINDA O AUTOR PROVIDENCIAR MEIOS PARA REMOCAO DO BEM, FACE AS DIFICULDADES CERTIFICADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.
RESENHA No 011 _ 1072/2002
PROCESSO No : 011 _ 367/1997_6
Exequente : VALDECI MORAES AMBE
Advogado(a) : LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Executado : SERRARIAS MINEIRAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
INFORMAR O CNPJ DA EXECUTADA "SERRARIAS MINEIRAS LTDA" PARA EXPEDICAO DE OFICIO AO BANCO CENTRAL, DEVENDO AINDA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA No 011 _ 1073/2002
PROCESSO No : 011 _ 1182/1998_6
Exequente : EDEVAL DE SOUSA LIMA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 125/126, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPEN SAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA No 011 _ 1074/2002
PROCESSO No : 011 _ 776/2000_7
Exequente : INSS
Advogado(a) :
Executado : CONDOMINIO DO EDIFICIO APOLO
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 12/09/2002, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 011 _ 1075/2002
PROCESSO No : 011 _ 1716/2001_1
Exequente : DAMIAO AMARAL PANTOJA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : U P J CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : IZILENE LOPES FERREIRA
Assunto:
O EXECUTADO TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLs.134,I, CONFORME TRANSCRITO A SEGUIR:"I-Nego seguimento ao Agravo de Peticao porque de serto. Dar ciencia".
RESENHA No 011 _ 1076/2002
PROCESSO No : 011 _ 1716/2001_1

Exequente : DAMIAO AMARAL PANTOJA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : U F J CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : IZILENE LOPES FERREIRA
Assunto:
O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM 48HORAS,SOBRE A NOMEACAO DE BENS.
RESENHA No 011 _ 1077/2002
PROCESSO No : 011 _ 1429/2000_2
Exequente : FERNANDO OLIVEIRA
Advogado(a) : SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA
Executado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Assunto:
MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE QUANTO AOS BENS OFERECIDOS A PENHORA.
RESENHA No 011 _ 1079/2002
PROCESSO No : 011 _ 357/2001_5
Exequente : JOELSON MENDES PEREIRA
Advogado(a) : MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JR
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
INDICAR NOVOS BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA No 011 _ 1080/2002
PROCESSO No : 011 _ 1367/1999_3
Exequente : GIANA LENA MATOS SOARES
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Executado : BANCO HSBC BAMERINDUS S A
Advogado(a) : TATIANA CHAMON SELIGMAN LEDO
Assunto:
DRA. TATIANA CHAMON SELIGMAN LEDO, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DO DEPOSITO RECURSAL DE FLS. 412 OM
RESENHA No 011 _ 1081/2002
PROCESSO No : 011 _ 172/1996_6
Exequente : KLEBER JOHN REIS BRITO
Advogado(a) : ANTONIO CLAUDIO VASCONCELOS DARWICH
Executado : DELTA PUBLICIDADE S A
Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN
Assunto:
DR. MILDRED LIMA PITMAN, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO A FAVOR DA RECLAMADA, DOS VALORES DE FLS. 158 e 353(DEPOSITO RECURSAL)
RESENHA No 011 _ 1083/2002
PROCESSO No : 011 _ 2001/2000_2
Exequente : RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a) : PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Executado : TRANSTABALL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto:
COMPARECER O EXEQUENTE NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER SUA CTPS;
RESENHA No 011 _ 1084/2002
PROCESSO No : 011 _ 1442/1999_2
Exequente : RAIMUNDO ALVES PIRES
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Executado : WALTER DIAS SERRA
Advogado(a) : HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto:
RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NESTES AUTOS.
RESENHA No 011 _ 1085/2002
PROCESSO No : 011 _ 1526/2001_7
Exequente : EMANUEL BERNARDO DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Executado : EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
PARA O EXEQUENTE CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA;
RESENHA No 011 _ 1086/2002
PROCESSO No : 011 _ 118/2002_5
Exequente : EDNALDO SOUZA PIRES
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLs.40 DOS AUTOS;
RESENHA No 011 _ 1087/2002
PROCESSO No : 011 _ 281/1998_3
Reclamante: ROSACLEIA GALATE MORAES
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
O RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO VISTAS DOS AUTOS FORA DA SECRETARIA;
RESENHA No 011 _ 1090/2002
PROCESSO No : 011 _ 721/2002_7
Reclamante: ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : MARLETE DA COSTA DUARTE
Advogado(a) :
Assunto:
AO CONSIGNANTE PARA RECEBER EM DEVOLUCAO O VALOR CONSIGNADO.
RESENHA No 011 _ 1091/2002
PROCESSO No : 011 _ 2129/2001_2
Reclamante: TERESA CATARINA GASPAR GODINHO
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : IBA DO NORTE NORDESTE SA
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
DESPACHO: "I- DEFIRO O PEDIDO DE EXTRACAO DE CARTA DE SENTENCA; II-MAN TENHO O ITEM I DO DESPACHO DE FL.357, PELOS SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCENDO QUE A EVENTUAL VENDA DE BENS PELA RECLAMADA IMPORTARA EM FRAUDE A EXECUCAO..." Iv
RESENHA No 011 _ 1092/2002
PROCESSO No : 011 _ 1963/1998_1
Exequente : OSVALDO RODRIGUES PALHETA
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Executado : TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A
Advogado(a) : ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
Assunto:
TOMAR CIENCIA AS PARTES, INCLUSIVE, A INFRAERO, DO DESPACHO DE FLS. 407: ...II- DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO PROPOSTO AS FLS. 144/146, POIS OS DOCUMENTOS DE FLS. 342, 352, COMPROVAM QUE A EMPRESA TABA NAO E PROPRIETARIA DO IMOVEL, MAS FOI ARRENDATARIA. INCLUSIVE A PROPRIA INFRAERO FIRMOU COM A TABA CONTRATO DE CONCESSAO DE USO REFERENTE AO IMOVEL. (VIDE DOCUMENTOS 329/341). ALEM DISSO, OS DOCUMENTOS EM COPIAS AUTENTICAS (FLS. 250/268) COMPROVAM QUE O BEM EM QUESTAO PERTENCE A A UNIAO FEDERAL.
RESENHA No 011 _ 1093/2002
PROCESSO No : 011 _ 1670/2001_3
Exequente : MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : A VALE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Assunto:
TOMAR CIENCIA O AUTOR DE DESPACHO DE FLS. 37: "DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO, VEZ QUE O RECIBO DE PAGAMENTO APRESENTA DOIS VALORES DISTINTOS (R$-300,00 E R$-400,00), NAO SENDO POSSIVEL AFERIR QUAL FOI A QUANTIA REALMENTE PAGA. DAR CIENCIA AS PARTES."
RESENHA No 011 _ 1094/2002
PROCESSO No : 011 _ 998/2001_X
Reclamante: ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR
Advogado(a) : HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Reclamado : AEROCLINICA CECCON - CLINICA AEROPORTS C LTDA
Assunto:
EXEQUENTE APRESENTAR CALCULOS DE SENTENCA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 011 _ 1095/2002
PROCESSO No : 011 _ 1474/1994_2
Exequente : HAROLDO BARBOSA PIMENTA
Advogado(a) : MARIA DA PAIXAO CHAVES GONCALVES
Executado : MUNDICO MOVEIS LTDA
Advogado(a) : LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto:
RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA.
RESENHA No 011 _ 1096/2002
PROCESSO No : 011 _ 569/2000_2
Exequente : LUIZ CARDOSO BRITO
Advogado(a) : JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Executado : SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, DA LEI NR. 6830/80.
RESENHA No 011 _ 1097/2002
PROCESSO No : 011 _ 542/1999_1
Reclamante: LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIAS
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : ABRAHAO OTOCH E COMPANHIA LTDA
Advogado(a) : THADEU DE JESUS E SILVA
Assunto:
PARA O RECLAMADO COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS;
RESENHA No 011 _ 1098/2002
PROCESSO No : 011 _ 720/2002_5
Reclamante: CARLOS ALMEIDA SANCHES
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA No 011 _ 1099/2002
PROCESSO No : 011 _ 1084/2002_8
Reclamante: EUNICE TAVARES DA SILVA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO BASA;O BASA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA CAPAF;
RESENHA No 011 _ 1100/2002
PROCESSO No : 011 _ 1084/2002_8
Reclamante: EUNICE TAVARES DA SILVA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto:
A CAPAF PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO BASA;
RESENHA No 011 _ 1101/2002
PROCESSO No : 011 _ 1085/1997_1
Exequente : RAIMUNDO REGINALDO JUCA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ROBERTO SALAME FILHO
Executado : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Assunto:
RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6830/80.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 432/2002 PROCESSO No : 011 _ 444/2002_7

Reclamante: JORGE LIMA LOBATO
Reclamado : KIM - ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIM - ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO MUNICIPIO DE BELEM.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de agosto de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 433/2002 PROCESSO No: 011 _ 1038/2001_5

Exequente : INSS
Executado : MANOEL CARVALHO BARROS
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MANOEL CARVALHO BARROS , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) atualizado em 14/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 300,00
Total devido 300,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de agosto de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 434/2002 PROCESSO No: 011 _ 63/2002_6

Exequente : ADERALDO MOURA DE MORAIS
Executado : CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CORPS SEGURANCA

E VIGILANCIA S C LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.394,91 (CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 13/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.027,02
Juros de Mora	309,04
Juros Vincedo	51,42
Valor FGTS	360,18
Valor das Custas	92,90
INSS	657,19
Total devido	5.394,91

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de agosto de 2002. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 435/2002 PROCESSO No: 011 _ 1072/2002_1

Exequente : INSS
Executado : IN NATURA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IN NATURA MADEIRAS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 193,20 (CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 27/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	193,20
Total devido	193,20

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de agosto de 2002. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 438/2002 PROCESSO No : 011 _ 874/2000_7

Reclamante: MARIA IVANIRA MACEDO SOARES
Reclamado : MATIAS CASTRO
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MATIAS CASTRO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR OS BENS, OU DEPOSITAR O EQUIVA LENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO INFIEL, E SUJEITO A PRISAO CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 1287 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO E ARTIGO 5o, INCISO LXVII, DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 439/2002 PROCESSO No : 011 _ 245/2002_1

Reclamante: VERA LUCIA MORAES FIGUEIREDO
Reclamado : BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. , EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS PERIODOS DE FEV A DEZ/96 E DE JAN A DEZ DE 97,98,99 E 00, E JAN A JUL/01.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 440/2002 PROCESSO No : 011 _ 889/2002_1

Reclamante: CACILDA MARIA PEREIRA PINTO
Reclamado : CENTER VIDRO LTDA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CENTER VIDRO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA O EXECUTADO DA PENHORA DE FLS. 03, PARA QUERENDO OPOR NO PRAZO LEGAL EMBARGOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 441/2002 PROCESSO No : 011 _ 941/1999_4

Exequente : RANAR DE CASTRO RIBEIRO
Executado : PAULO SERGIO LOBO
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PAULO SERGIO LOBO , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
FICA DESCONSTITUIDA A PENHORA INCIDENTE SOBRE OS BENS, NESTES AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 442/2002 PROCESSO No: 011 _ 776/2000_7

Exequente : INSS
Executado : CONDOMINIO DO EDIFICIO APOLO
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/09/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL MUNICIPALIDADE,949-ED.APOLO 1.000,00
RONALDO CARVALHO DE OLIVEIRA
UMA BOMBA DAGUA MARCA KSB MEGANORM BLOC, NR 293233, ANO 1998, COR AZUL, MOTOR WEG 12.5 CV, TRIFASICO, BOMESTADO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de agosto de 2002. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 443/2002 PROCESSO No: 011 _ 2237/2001_5

Exequente : PAULO HUMBERTO BENIGNO FEIO
Executado : MITEL SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MITEL SERVICOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.206,89 (UM MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 03/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	952,19
Juros de Mora	64,44
Valor FGTS	118,56
Multa 40% FGTS	47,42
Valor das Custas	24,28
Total devido	1.206,89

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de agosto de 2002. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 444/2002 PROCESSO No: 011 _ 1067/2001_1

Exequente : RONY MAIA DA COSTA
Executado : MV REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICO LTDA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MV REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICO LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 923,07 (NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETE CENTAVOS) atualizado em 08/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	626,17
Juros de Mora	80,57
Valor FGTS	70,38
Valor das Custas	14,12
INSS	131,83
Total devido	923,07

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de agosto de 2002. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 445/2002 PROCESSO No: 011 _ 541/2002_5

Exequente : BENEDITO PEREIRA TEIXEIRA
Executado : AMAZON RIVE LTDA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AMAZON RIVE LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.194,38 (UM MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 08/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	876,55
Juros de Mora	28,32
Valor FGTS	189,62
Multa 40% FGTS	75,85
Valor das Custas	24,04
Total devido	1.194,38

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de agosto de 2002. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 446/2002 PROCESSO No: 011 _ 986/2002 _X
Reclamante: WALDEMIR NERY DE SOUZA
Reclamado : LABORATORIO AYERST LTDA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LABORATORIO AYERST LTDA ; Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CONFORME CONCLUSAO TRANSCRITA A SEGUIR: "CONCLUSAO: DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EM DECLARAR REVEL A RECLAMADA PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO VEICULADO POR WALDEMIR NERY DE SOUZA EM FACE DE LABORATORIO AYERST LTD PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS, DEVENDO A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, EXPEDIR ALVARA JUDICIAL, OBSERVANDO EXTRATOS DE FOLHA 6 DOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLA MADA NO VALOR DE R$14,68, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$734,14, A QUEM SE CONCEDE ISENCAO POR SER VALOR INFIMO. O reclamante requer e o Juiz desentranha o documento de folha 8, que lhe e entregue neste ato. CIEN O RECLAMANTE DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. Nada mais.///meb///.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de agosto de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 447/2002 PROCESSO No: 011 _ 1369/2000 _X
Exequente : INSS
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) ; da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/09/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL AV. GENER. DEODORO NO. 1152 45.000,00
EMILIA CANDIDO SILVA
UM IMOVEL FRANCAO DE 1/50 AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO ON DE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO "RAINHA ESTER", SITUADO A PRACA JUSTO CHERMONT, ENTRE A AV. GEN. DEODORO E A TV. 14 DE MARCO, NESTA CIDADE FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO Nr. 1402, DO 14o. PAVIMENTO REGISTRADO NO CRI DO 2o. OFICIO MA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de agosto de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 6/8/2002
4ª TURMA - RELAÇÃO 69/2002

RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 3588/2002. RECORRENTE: NAZÁRIO BARRO[illegible]E ALMEIDA. Doutor Antônio Ferreira Neto. RECORRIDO: DEVAL[illegible]O RODRIGUES DOS SANTOS. Doutor Ari Pena. RELATOR: Juiz Gabri[illegible]Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBU[illegible]L REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, U[illegible]ANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIV[illegible]RGÊNCIA; DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE E[illegible]REGO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. S[illegible]TENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 3253/2002. RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. Doutor Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDA: CARAJÁS AGROFLORESTAL S.A. Doutora Helane Rosse Araújo Tavares. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DEFERIR À RECLAMANTE UMA HORA EXTRA SEMANAL DESDE JANEIRO/2001, INCLUSIVE, COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS COM UM TERÇO, FGTS E MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO. ARBITRAM-SE OS VALORES DE R$ 1.000,00 À CONDENAÇÃO E R$ 20,00 ÀS CUSTAS.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2846/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDO: ERMES INÁCIO RODRIGUES PIRES. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO - A remuneração adicional de periculosidade prevista na Lei nº 7.369/85, é a mesma estabelecida no artigo 193 da CLT e, por isso, mesmo em se tratando de eletricitário, o adicional de trinta por cento a título de periculosidade deve ser calculado sobre o salário base, tendo em vista o que determina a própria lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE TODAS AS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL E REFLEXOS; POR MAIORIA VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS SOBRE A REMUNERAÇÃO E DIFERENÇA DE REPOUSOS SEMANAIS REMUMENRADOS DECORRENTES DOS REFLEXOS DAS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1702/2002. RECORRENTES: ELISE SOUZA DOS SANTOS. Doutor Itamar de Souza Carmo. CLÍNICA CARDIOLÓGICA DO AMAPÁ - INCOR E MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO. Doutor Washington dos Santos Caldas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. CARACTERIZAÇÃO. Cabe ao reclamado provar o caráter autônomo do serviço prestado pela reclamante. Não o fazendo, deve ser caracterizado o vínculo de emprego entre as partes, principalmente se a autora trabalhava na atividade-fim da empresa reclamada, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DOS RECLAMADOS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER COMO SALÁRIO DA RECLAMANTE O VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), POR MÊS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
Belém, 6 de agosto de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO G. 03 Nº 09/2002
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO
Pelo presente EDITAL, fica notificada o RÉU CORPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA., atualmente em local incerto e não sabido, no PROCESSO TRT SE AA 2733/2002. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Drª. Luana Lia Gentil Uliana). RÉUS: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SILIMARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA e outros, para apresentar CONTESTAÇÃO no prazo legal de 20 (vinte) dias, querendo. Gabinete da Drª ODETE DE ALMEIDA ALVES, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2002.
JOSÉ MARIA EIRO ALVES
Assessor de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Nº 046/2002 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 07.08.2002

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RITO SUMARÍSSIMO
1. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 03087/2002. EMBARGANTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Drª Márcia Norat Guilhon e outros. EMBARGADA: MARIA DE LOURDES DE SOUSA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE LACUNA, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NA CERTIDÃO EMBARGADA, HAJA VISTA QUE, NO JULGAMENTO FORAM APRECIADAS TODAS AS TESES SUSTENTADAS NO RECURSO ORDINÁRIO, INCLUSIVE A QUESTÃO RELATIVA À CONDENAÇÃO DA RECLAMADA EM INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E MULTA PROCRASTINATÓRIA DE 1% APLICADA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR ELA OPOSTOS E CUSTAS PROCESSUAIS, EMBORA NÃO CONSTE EXPRESSAMENTE DA CERTIDÃO, VISTO QUE A LEI PERMITE SEJA A SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, O QUE OCORREU, TENDO SIDO CONFIRMADA A R. SENTENÇA RECORRIDA QUE MANTEVE AS COMINAÇÕES, ENTENDENDO ESTA CORTE QUE LITIGOU DE MÁ-FÉ A EMPRESA QUE VEIO A AJUIZAR AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO APÓS TOMAR CONHECIMENTO DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 17, II, DO CPC, POR FALTAR AO DEVER DE LEALDADE E BOA FÉ, NÃO EXPONDO OS FATOS DE ACORDO COM A VERDADE, BEM COMO ENTENDEU QUE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS APENAS OBJETIVAVAM ALONGAR O PRAZO PARA O RECURSO ORDINÁRIO, TENDO NATUREZA EMULATÓRIA, PELO QUE MANTEVE A MULTA APLICADA, E IGUALMENTE AS CUSTAS PROCESSUAIS FORAM MANTIDAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, CONFORME A SÍNTESE DO JULGAMENTO JÁ CONSTANTE DA CERTIDÃO EMBARGADA, SENDO DESPICIENDA NOVA MANIFESTAÇÃO DESTA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA, AINDA QUE A TÍTULO DE PREQUESTIONAMENTO PRECONIZADO PELO ENUNCIADO Nº 297 DO COLENDO TST E, SE A EMBARGANTE DESEJAVA CONHECER TODO O TEOR DO JULGAMENTO, DEVERIA TER COMPARECIDO À SESSÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PROCESSO DE RITO SUMARÍSSIMO, CUJO ACÓRDÃO CONSISTE APENAS NA CERTIDÃO, SENDO QUE NA MESMA FOI TRANSCRITA UMA SÍNTESE DOS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELA RELATORIA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 895, IV, DO CPC, NÃO INCORRENDO EM LACUNA CAPAZ DE ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE, SE REJEITA.

RITO SUMARÍSSIMO
1. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 3512/2002. RECORRENTE: CADAM S/A. Dr. Rogério Robson Jucá Vilar e outros. RECORRIDOS: GEREMIAS TAVARES DA SILVA. PADRE MIGUEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E A ARGÜIÇÃO DE JULGAMENTO ULTRA PETITA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. NO QUE DIZ RESPEITO À REJEIÇÃO DA ARGÜIÇÃO DE NULIDADE PROCESSUAL POR JULGAMENTO ULTRA PETITA, ADOTOU OS SEGUINTES FUNDAMENTOS DO EXMº JUIZ RELATOR: "SEM RAZÃO. NÃO CONFIGURA JULGAMENTO ULTRA PETITA O FATO DE SE ATRIBUIR À RECORRENTE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA NESTA AÇÃO, NA QUAL É PARTE PASSIVA NOMINALMENTE CITADA PELO AUTOR. ALÉM DISSO, AINDA QUE EXISTISSE O JULGAMENTO ULTRA PETITA, TAL ANORMALIDADE NÃO PROVOCARIA A NULIDADE PROCESSUAL, POSTO QUE SUA CORREÇÃO SERIA FEITA COM A SIMPLES EXCLUSÃO DA PARTE DO JULGADO QUE EXCEDESSE AO PEDIDO VEICULADO NA INICIAL. ADEMAIS, NO CASO, A ESSÊNCIA DAQUILO QUE FOI PEDIDO PELO RECLAMANTE EM SUA RECLAMAÇÃO VERBAL NÃO FOI ULTRAPASSADA, OU SEJA, NADA ALÉM DAQUILO QUE FOI REALMENTE PEDIDO FOI DEFERIDO PELO MM. JUÍZO A QUO. REJEITO A ARGUIÇÃO". QUANTO ÀS DEMAIS PRELIMINARES, ADOTOU OS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS DA R. SENTENÇA RECORRIDA.
1. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 3539/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (CDD). Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas e outro. RECORRIDOS: WLADIMIR PAES DA SILVA. Drª Ruth Helena Oliveira e Oliveira e outro. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO POR FALTA DE HABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR; CONFORME OS FUNDAMENTOS A SEGUIR SINTETIZADOS: O RECURSO NÃO PODE SER CONHECIDO PORQUE DESATENDIDO UM DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE: O SUBSCRITOR DO APELO NÃO ESTÁ REGULARMENTE HABILITADO NOS AUTOS. A PROCURAÇÃO DE FL. 23 APRESENTA ALGUMAS IRREGULARIDADES: ESTÁ ASSINADA POR PESSOA QUE NÃO POSSUI IDENTIFICAÇÃO NOS AUTOS; FOI PASSADA POR CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA BELÉM, QUANDO DEVERIA TER SIDO PASSADA POR INDÚSTRIA DE BEBIDAS

ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA BELÉM, LITISCONSORTE, CONFORME APONTADO NA PETIÇÃO INICIAL; E, ALÉM DISSO, O DOCUMENTO ESTÁ SEM A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. DIANTE DESSAS IRREGULARIDADES, NÃO HÁ COMO CONSIDERAR VÁLIDO O DOCUMENTO DE FL. 23, UMA VEZ QUE O ADVOGADO SUBSCRITOR ESTÁ SEM HABILITAÇÃO REGULAR NESTES AUTOS. VIA DE CONSEQÜÊNCIA, O SUBSTABELECIMENTO DE FL. 24, DA MESMA FORMA, NÃO POSSUI VALIDADE, PORQUE PASSADO PELO ADVOGADO INABILITADO. POR OPORTUNO, DEVE SER ESCLARECIDO QUE O ILUSTRE ADVOGADO, DR. EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS, SUBSCRITOR DO APELO, NÃO COMPARECEU A NENHUMA DAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS NESTE PROCESSO. POR ESTAS RAZÕES, NÃO DEVE SER CONHECIDO O RECURSO.

1. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 3540/2002. RECORRENTE: ISABEL DA SILVA BARROS. Dr. Nercilo Alves da Silva. RECORRIDA: PATRÍCIA NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA. Dr. Carlos Fernando Gonçalves da Silva. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO, FICANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUÍTA FORMULADO PELA RECORRENTE, UMA VEZ CONCEDIDA A ISENÇÃO DAS CUSTAS À FL. 13; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. NO QUE DIZ RESPEITO À ALEGAÇÃO DE DEFEITO NA REPRESENTAÇÃO DA RECLAMADA, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ARGÜIÇÃO, AOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: "É VISÍVEL NOS AUTOS, PELA JUNTADA DE INSTRUMENTOS ÀS FLS. 20/21, O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DO JUÍZO QUANTO À APRESENTAÇÃO DA CARTA DE PREPOSIÇÃO. A RECORRENTE LIMITOU-SE A MERAS ALEGAÇÕES, NÃO LOGRANDO PROVAR A FALTA DE REPRESENTAÇÃO DA PARTE RECLAMADA. NESTE SENTIDO, NÃO HÁ O QUE CORRIGIR NO JULGADO".

1. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 3586/2002. RECORRENTE: TECBARRAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Drª Edileuza Paixão Meireles e outros. RECORRIDOS: JOÃO DAMASCENO COSTA. Dr. Délcio José Cohen Silva. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO DE JULGAMENTO EXTRA PETITA, CONSIDERANDO QUE A R. SENTENÇA RECORRIDA CONDENOU A RECLAMADA A PAGAR AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E DE ADICIONAIS NOTURNOS, TENDO A INICIAL PEDIDO HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS E, QUEM PODE O MAIS, PODE O MENOS, TENDO A SENTENÇA SE BASEADO NO HORÁRIO DECLINADO NA INICIAL, LIMITANDO OS PEDIDOS AO MONTANTE DOS VALORES DE HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS ENUNCIADOS NA INICIAL, RESPEITANDO OS LIMITES DA LIDE, NÃO PROFERINDO DECISÃO DIVERSA DA PEDIDA, NEM CONDENANDO EM QUANTIDADE SUPERIOR OU OBJETO DIVERSO DO QUE FOI DEMANDADO, MOTIVO PORQUE NÃO VULNEROU OS ARTS 128, 458, II E III E, 460, DO CPC; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FGTS 8% NO QUE TANGE AOS VALORES PAGOS PELA EMPRESA, PERMANECENDO A CONDENAÇÃO DE DIFERENÇAS CONSECTÁRIAS DE FGTS 8%, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA COMPROVOU A EFETIVAÇÃO DOS DEPÓSITOS E, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA QUE CONDENOU AO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E DE ADICIONAIS NOTURNOS, UMA VEZ QUE A VERACIDADE DO HORÁRIO DE TRABALHO CONTIDO NOS CARTÕES DE PONTO FOI ELIDIDA PELA PROVA TESTEMUNHAL VÁLIDA, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS.

1. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 3587/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDOS: REINALDO DOS SANTOS EVANGELISTA. Drª Marlu Silva de Souza e outros. ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, POIS À JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETE APRECIAR E JULGAR DEMANDAS QUE VERSAM SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS, NOS MOLDES DOS ARTS. 2º E 3º CONSOLIDADOS, FACE AO DISPOSTO NO ART. 114, DA CF/88; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA LITISCONSORTE PASSIVA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, UMA VEZ QUE NÃO RESTA QUALQUER DÚVIDA DE QUE A PRESTADORA DE SERVIÇO FOI CONTRATADA EM RESPEITO AO RESULTADO DE UM PROCESSO DE LICITAÇÃO, DESENVOLVIDO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS TRAÇADOS PELA LEI Nº 8.666/93, QUE INSTITUIU NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E, DE IGUAL FORMA, NÃO RESTA DÚVIDA DE QUE A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DEVE DESCENTRALIZAR SUAS ATIVIDADES, A FIM DE POSSIBILITAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DESSES SERVIÇOS, COMO PREVISTO PELO ARTIGO 10 DO DECRETO-LEI 200/67, SENDO QUE ESSA DESCENTRALIZAÇÃO, ENTRETANTO, NÃO PODE AFETAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES QUE PASSARÃO A EXECUTAR TAIS SERVIÇOS, PORQUE É JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL O EMPREGO DA FORÇA DE TRABALHO SEM A CORRESPONDENTE CONTRAPRESTAÇÃO EM PECÚNIA, JÁ QUE A ESCRAVIDÃO HÁ MUITO FOI BANIDA DO CENÁRIO NACIONAL; SENDO CLARO, AINDA, QUE SE A LITISCONSORTE SE VALEU DA LOCAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESENVOLVER ATIVIDADE MEIO, DEVE OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO, POIS, AINDA QUE A LOCAÇÃO DE SERVIÇO SEJA REGIDA POR NORMA DE CUNHO CIVILISTA, O TRABALHO SUBORDINADO TEM NORMAS E PRINCÍPIOS QUE PREFEREM A QUALQUER OUTRO CRÉDITO. AQUI, OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA CIDADANIA E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA IMPÕEM RESPONSABILIDADE À RECORRENTE, ATÉ PORQUE O EMPREGADO NÃO PODE FICAR DESPROVIDO DE RECURSO INDISPENSÁVEL À PROMOÇÃO DE SUA SOBREVIVÊNCIA. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA FORMA DENUNCIADA PELA EXORDIAL, RESTOU INCONTROVERSA NOS AUTOS E BENEFICIOU ESPECIFICAMENTE A RECORRENTE, QUE APESAR DE SEGUIR AS NORMAS EDITADAS PELO DIREITO ADMINISTRATIVO, PECOU POR NÃO TER FISCALIZADO O FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS, ÀS QUAIS ESTAVA SUJEITA A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO. DESTA FEITA, A RESPONSABILIDADE DA LITISCONSORTE OCORRE EM UM PLANO SECUNDÁRIO, ISTO É, SOMENTE SERÁ EFETIVA SE A PRESTADORA DE SERVIÇO NÃO TIVER CONDIÇÇÕES DE SALDAR O CRÉDITO TRABALHISTA, O QUE SOMENTE SERÁ APURADO NA FASE EXECUTÓRIA. CUSTAS COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

1. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 3612/2002. RECORRENTE: ROBERTO MASSAO OYA. Dr. Paulo Bósco Milen Gomes Vilar e outros. RECORRIDO: ERIVALDO RAIOL MAIA DA COSTA. Drª Gilzely Medeiros de Brito e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONSIDERAR QUE FICOU CARACTERIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA COLHEITA DE PIMENTA DO REINO, DE UMA PESSOA FÍSICA A EMPREGADOR QUE DESENVOLVE ATIVIDADE AGRO-ECONÔMICA, REMUNERADO POR MÊS, SENDO QUE O RECLAMANTE RECEBIA O UM SALÁRIO MÍNIMO, R$-180,00, SENDO QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO FOI DESCONTÍNUA, MAS DUROU MAIS DE UM MÊS, ESTANDO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL INSERIDA NA ATIVIDADE ECONÔMICA NORMAL DO EMPREENDIMENTO AGRÍCOLA QUE NECESSITA DE MAIOR NÚMERO DE MÃO-DE-OBRA NA COLHEITA, ESTANDO PRESENTES NESSA RELAÇÃO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE TRABALHO RURAL, CONSIDERANDO QUE O RECLAMADO NEGOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PERMANECENDO COM O AUTOR O ÔNUS DA PROVA DE QUE REALMENTE TRABALHOU NO PERÍODO ALEGADO NA EXORDIAL, POIS A SIMPLES NEGATIVA NÃO TRANSFERE O ENCARGO DE PROVA, TENDO O RECLAMANTE COMPROVADO A EXISTÊNCIA DO TRABALHO, O FATO POR ELE ALEGADO (ART. 818, CLT) E CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO (ART. 333, I, CPC), PELAS DECLARAÇÕES DA ÚNICA TESTEMUNHA POR ELE TRAZIDA E QUE NÃO DESTOARAM DO CONTEXTO PROBATÓRIO, MAS APENAS NOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2001, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, PARA DETERMINAR QUE A CTPS SEJA ANOTADA APENAS PELO PERÍODO DE 1º.07.2001 A 31.08.2001; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO A CIRCUNSTÂNCIA DE QUE O RECLAMANTE FOI DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA, POIS O CONTRÁRIO NÃO FOI DEMONSTRADO NOS AUTOS PELO RECLAMADO, CONFIRMAR A R. SENTENÇA QUE DEFERIU AS PARCELAS DESSE FATO RESULTANTES, QUAIS SEJAM, AVISO PRÉVIO, MULTA DO ART. 477, DA CLT, TENDO EM VISTA QUE AS VERBAS RESCISÓRIAS NÃO FORAM PAGAS NO PRAZO ESTIPULADO NO § 6º, DO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, POIS O RECLAMANTE NÃO FOI CONTRATADO EXPRESSAMENTE POR APENAS DOIS MESES E O RECLAMADO NÃO COMPROVOU O CUMPRIMENTO DESSA OBRIGAÇÃO SOCIAL; AINDA À UNANIMIDADE, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS FÉRIAS SIMPLES COM 1/3, TENDO EM VISTA O PERÍODO TRABALHADO, E A INDENIZAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO, POIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 19 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CODEFAT, DE 03.07.91, O BENEFÍCIO DO SEGURO DESEMPREGO SÓ É CONCEDIDO AO TRABALHADOR DESPEDIDO SEM JUSTA CAUSA QUE TIVER RECEBIDO SALÁRIOS CONSECUTIVOS PELO PERÍODO DE GARÊNCIA MÍNIMA DE SEIS MESES (ART. 2º, I); SEM DIVERGÊNCIA, REDUZIR AS FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 A 3/12 E O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL A 3/12, BEM COMO O FGTS 8% E 40% AO PERÍODO TRABALHADO, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, ESTABELECENDO AS CUSTAS PROCESSUAIS EM R$-24,00, CALCULADAS SOBRE R$-1.200,00, PELA RECLAMADA.

1. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 3613/2002. RECORRENTES: PLÁSTICOS KOURY LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. CLEONICE MARIA MEDEIROS DA SILVA. Dr. Marcos Valério Gomes de Almeida e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 1328/2002. RECORRENTE: JOÃO DOS SANTOS NOGUEIRA. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECORRIDO: XIMENES DE FRANÇA & ROCHA LTDA - ME (AMACON CONSTRUÇÃO). Dr. José Ronaldo Campos de Souza Júnior. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. REFLEXOS. Devem ser deferidos os reflexos resultantes do repouso semanal remunerado, porque parcela integrante da remuneração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO DE 2000 E FGTS MAIS 40%, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-6,00 (SEIS REAIS), PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 1718/2002. RECORRENTE: FRANCISCO ASSIS DA COSTA. Drª Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Drª Cristiana Pinho Martins e outro. GENGIS FREIRE DE SOUZA. EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA. EDITORA CEJUP LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: SALÁRIO MÍNIMO. JORNADA REDUZIDA. I - O salário mínimo integral é devido por dia normal de serviço (art. 76, da CLT), daí porque, em caso de jornada reduzida, admite-se o pagamento proporcional ao horário de trabalho efetivamente executado. II – Hipótese de empregado que percebe meio salário mínimo correspondente a jornada de quatro horas diárias pactuadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 2101/2002. RECORRENTE: JOSÉ JANUÁRIO FERNANDES DE SOUZA. Drª Joseane Maria da Silva e outra. RECORRIDA: UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: SALÁRIO. PROVA DE PAGAMENTO. Incumbe ao empregador a prova documental de pagamento do salário (arts. 464 e 818, da CLT, e art. 333, II, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIALMENTE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENAR A RECLAMADA UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ JANUÁRIO FERNANDES DE SOUZA OS VALORES QUE FOREM APURADOS, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE QUATRO (4) HORAS EXTRAS DIÁRIAS (COM ADICIONAL DE 50%), NOS DIAS DE SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS-FEIRAS (3 DIAS POR SEMANA), NO PERÍODO NÃO ABRANGIDO PELA PRESCRIÇÃO (DE 10.9.1996 À 26.6.2000), ALÉM DOS REFLEXOS EM REPOUSOS REMUNERADOS, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS COM 1/3, AVISO PRÉVIO E FGTS COM 40%, DEDUZIDO O PERÍODO DE 1º.02.1999 A 15.03.2000 (AFASTAMENTO DO SERVIÇO, POR MOTIVO DE DOENÇA), E ABATIDOS OS VALORES PAGOS, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, DEVIDAMENTE COMPROVADOS NOS AUTOS; E SALÁRIOS RETIDOS DO PERÍODO DE 16.3 A 26.6.2000, DEDUZIDOS OS VALORES PAGOS, A TÍTULO DE SALDOS DE SALÁRIO, NOS TERMOS DA RESCISÃO CONTRATUAL, ÀS FLS. 20 E 21, ASSEGURADOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, E AUTORIZADOS OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO, AINDA, SER PROCEDIDA À RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO NA CTPS DO RECLAMANTE, PARA 26.3.1993, ALÉM DAS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E AO INSS, PARA OS DEVIDOS FINS (PROVIMENTO Nº 01/70, DA E. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, E PROVIMENTO Nº 49/72, DA E. CORREGEDORIA REGIONAL). E MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-240,00

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

(DUZENTOS E QUARENTA REAIS), PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/AP 2110/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA. Procurador: Sérgio Oliva Reis. AGRAVADA: ELZIRA VEIGA. Drª Kelli Rangel Vilela e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. DÉBITO DE PEQUENO VALOR. REGULAMENTAÇÃO. I - A dispensa de precatório requisitório, no caso de dívida contra as entidades públicas, concernentes às obrigações de pequeno valor, foi disciplinado pelo art. 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias acrescido pela Emenda Constitucional nº 37, de 12.06.2002, que regulou o § 3º do art. 100 da Constituição Federal e o art. 78 do ADCT, até que se dê a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação. II - A luz da Carta da República, devem ser considerados como de "pequeno valor" os débitos ou obrigações consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior a 40 (quarenta) salários mínimos, perante a Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, e 30 (trinta) salários mínimos, perante a Fazenda dos Municípios, observado o disposto no § 4º do art. 100 da Constituição Federal. III - A EC 37/2002, portanto, confirma a tese de que o § 3º do art. 100 da Constituição República se reveste de eficácia contida ou prospectiva, que dependia da edição de norma que regulamentasse a matéria nele disciplinada. IV - Confirma-se a r. sentença agravada, embora por outros fundamentos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, TODAVIA POR OUTROS FUNDAMENTOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 87 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 37, DE 12.06.2002 (DOU DE 13.06.2002), QUE DISCIPLINOU OS LIMITES DAS OBRIGAÇÕES CONSIDERADAS DE "PEQUENO VALOR", À LUZ DA CARTA DA REPÚBLICA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/AP 2217/2002. AGRAVANTE: SCALFANI COMERCIAL LTDA. Dr. Salatiel José Barbosa e outra. AGRAVADO: JONAS FERNANDES DE FREITAS. Dr. Samuel Borges Cruz e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. Não se conhece do agravo de petição, porque a execução não está integralmente garantida, de acordo com o art. 899 e parágrafos, da CLT; a Lei nº 8.452/92; e as Orientações Jurisprudenciais nºs. 139 e 189, da SDI-1, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; POR DESERÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/AP 02240/2002. AGRAVANTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. AGRAVADO: JOSÉ ANTENOR ALVES VIDAL. Drª Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA. FGTS + 40%. NÃO INCIDÊNCIA. As parcelas de FGTS e a respectiva multa de 40% não são computadas para efeito de incidência do imposto de renda. Inteligência do art. 39, inciso XX, do Decreto nº 3.000/99. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/AP 02356/2002. AGRAVANTE: EDITORA GEJUP LTDA. Dr. Joaquim Neves das Chagas. AGRAVADO: JOÃO BATISTA LOPES BATISTA. Drª. Maria José Cabral Cavalli e outro. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: GRUPO ECONÔMICO. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA INTEGRANTE NA FASE DE CONHECIMENTO. DISPENSÁVEL. É dispensável a participação de empresa integrante de grupo econômico na fase de conhecimento, para executar-lhe os bens, uma vez que a solidariedade é econômica e não processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA; DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DAS CUSTAS, AUTORIZANDO A AGRAVANTE A REQUERER À RECEITA FEDERAL A RESTITUIÇÃO DO VALOR RECOLHIDO; MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 02398/2002. RECORRENTE: AFONSO ALEXANDRE JEANJACQUE. Dr. Claudemiro Santos Júnior e outros. RECORRIDA: UNIÃO. Procurador: Dr. Sebastião Correa Lima. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: COISA JULGADA. CARACTERIZAÇÃO. Os fatos apresentados nestes autos demonstram que o reclamante já havia ajuizado reclamação trabalhista objetivando a mesma pretensão ora deduzida, de recebimento do FGTS, ficando caracterizada a coisa julgada, a qual aqui é suscitada, e acolhida, de ofício, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, V e § 3º, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; DE OFÍCIO, SUSCITAR E ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, V E § 3º, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, JÁ DEFERIDA A ISENÇÃO AO RECLAMANTE.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 02399/2002. RECORRENTE: ISMAEL DOS SANTOS SOUSA. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes e outra. RECORRIDA: RENOMAR RENOVADORA DE PNEUS MARABÁ LTDA. Drª Leslie Fernanda Fernandes Franchetti. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: COMISSÕES RETIDAS. DIFERENÇAS E REFLEXOS. Confirma-se a r. Sentença de primeiro grau que, baseada em prova documental requerida pelo autor e apresentada pela parte contrária, reconheceu as diferenças de comissões, devidas ao autor, embora em patamar inferior ao pleiteado por este, mais reflexos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE DO RECURSO, ARGUIDA PELA RECORRIDA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS TODOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/AP 2407/2002. AGRAVANTE: RAIMUNDO CORREA DA COSTA. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. AGRAVADOS: OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA, TECNOMAQ NORTE INDÚSTRIA LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. RETENÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Confirma-se a r. decisão que determinou retenção de honorários advocatícios, porque devidos, em face da atuação do ex-patrono do exequente nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, QUE ACOLHIA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, SUSCITADA EM CONTRAMINUTA PELO ADVOGADO AGRAVADO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 02441/2002. RECORRENTES: MANOEL MONTEIRO DAMASCENO. Dr. Rubem Carlos de Sousa e outro. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. TEAR - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA PÚBLICA FEDERAL. O item IV do Enunciado nº 331 do TST prevê que o inadimplemento do empregador implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, "desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)", no que se encaixa a hipótese dos presentes autos. Por outro lado, o art. 159 do CCB, aplicado supletivamente ao direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se a recorrente contratou, ainda que por processo licitatório, prestador de serviço e essa escolha não se mostrou a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/AP 02471/2002. AGRAVANTE: LUIZ PEREIRA SANTANA. Dr. Washington dos Santos Cáldas e outro. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Antônio Mendes. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: EXECUÇÃO. LIMITAÇÃO TEMPORAL. IMPOSSIBILIDADE. Reforma-se a r. decisão agravada que determinou a limitação dos cálculos e extinção da execução das parcelas posteriores à data de instituição do regime jurídico único estatutário no executado, por entender incompetente esta Justiça Especializada. Nos termos do art. 114 da CF/88, compete à Justiça do Trabalho dirimir "os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças", estando a execução das decisões inserida na competência do "juiz ou presidente do tribunal que tiver conciliado ou julgado originariamente o dissídio", consoante regra do art. 877, da CLT. Vale acrescentar que a disposição contida no art. 471, inciso I, do CPC, não tem pertinência na hipótese em exame e violaria a supremacia da coisa julgada (art. 5º, XXXVI, da CF/88), isso porque não sobreveio modificação no estado de fato ou de direito, haja vista que ao ser proferida a sentença de mérito já estava em vigor a lei instituidora do novo regime único estatutário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA R. DECISÃO AGRAVADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DECLARAR A JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETENTE PARA EXECUTAR INTEGRALMENTE AS PARCELAS DEFERIDAS NA SENTENÇA DE MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO À OBRIGAÇÃO DE FAZER (INCORPORAÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS AOS SALÁRIOS PARA TODOS OS FINS), EXCLUINDO A LIMITAÇÃO TEMPORAL À DATA DE 12 DE MAIO DE 1992, DETERMINADA NA DECISÃO AGRAVADA, FICANDO, EM CONSEQUÊNCIA, RESTABELECIDA A EFICÁCIA RESULTANTE DA COISA JULGADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/AP 2482/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto. AGRAVADOS: RAIMUNDO BARROSO E OUTROS. Drª Lívia Cunha Chermont e outros. UNIÃO. Dr. Michel Amazonas Costa. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. DÉBITO DE PEQUENO VALOR. REGULAMENTAÇÃO. I - A dispensa de precatório requisitório, no caso de dívida contra as entidades públicas, concernentes às obrigações de pequeno valor", foi disciplinado pelo art. 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional nº 37, de 12.06.2002, que regulou o § 3º do art. 100 da Constituição Federal e o art. 78 do ADCT, até que se dê a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação. II - A luz da Carta da República, devem ser considerados como de "pequeno valor" os débitos ou obrigações consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior a 40 (quarenta) salários mínimos, perante a Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, e 30 (trinta) salários mínimos, perante a Fazenda dos Municípios, observado o disposto no § 4º do art. 100 da Constituição Federal. III - A EC 37/2002, portanto, confirma a tese de que o § 3º do art. 100 da Constituição República se reveste de eficácia contida ou prospectiva, que dependia da edição de norma que regulamentasse a matéria nele disciplinada. IV - Confirma-se a r. sentença agravada, embora por outros fundamentos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, TODAVIA POR OUTROS FUNDAMENTOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 87 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 37, DE 12.06.2002 (DOU DE 13.06.2002), QUE DISCIPLINOU OS LIMITES DAS OBRIGAÇÕES CONSIDERADAS DE "PEQUENO VALOR", À LUZ DA CARTA DA REPÚBLICA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 2485/2002. RECORRENTE: ANTONIO ELSON RODRIGUES DE ARAUJO. Dr. David Cruz Araújo e outra. RECORRIDA: AUTOVIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA. Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TESTEMUNHA. CONTRADIÇÃO. A prova testemunhal contraditória milita em desfavor da parte que a produz. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 02497/2002. RECORRENTES: ELOI NONATO PINHEIRO. Drª. Maria Lúcia Serafico de Assis Carvalho. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: SALÁRIO IN NATURA - UTILIDADE "PELO TRABALHO E NÃO PARA O TRABALHO". I - O salário utilidade consiste no salário pago pelo trabalho e não para o trabalho, ou seja, que não tenha por finalidade sua utilização no local de trabalho para a prestação dos serviços contratados. Possui como uma de suas características a onerosidade no fornecimento. A concessão de utilidade a título gracioso não gera obrigação para a empresa e nem direitos para o empregado. II - In casu, ao arcar o reclamante, com o pagamento de 50% do consumo de energia elétrica, descaracterizada está a natureza do alegado salário-utilidade, pois o autor obteve o desconto enquanto consumidor e não em decorrência do vínculo empregatício. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. A base de cálculo do adicional de periculosidade é o salário básico, sobre o qual incidirá o percentual de 30% (Enunciado 191, do TST, e artigos 193, § 1º, da CLT e 1º da Lei nº 7.369/85). DECISÃO: AGORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, AO REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALÁRIO-UTILIDADE E REFLEXOS, E, AINDA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, PARA, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE QUE FICA ISENTO. DESIGNADO PROLATOR O EXMº JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 2532/2002. RECORRENTE: GILBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RECORRIDOS: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE. Dr. Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar. M. B. MARKETING LTDA. Dr. Gustavo Amaral Pinheiro da Silva e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I - VÍNCULO DE EMPREGO - RECONHECIMENTO. Negado o vínculo de emprego, porém, admitido que se trata de trabalhador autônomo é ônus da parte que alega tal condição, provar que os serviços foram prestados de modo diferenciado do trabalho subordinado, ônus do qual não se desincumbiu a reclamada. II - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade

subsidiária do tomador dos serviços, nos termos do inciso IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO DO RECLAMANTE GILBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA COM A EMPRESA M. B. MARKETING CORRETORA DE SEGURO E VIDA LTDA, BEM COMO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA PRIMEIRA RECLAMADA GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE E, EM CONSEQÜÊNCIA, SEJA DETERMINADA A BAIXA DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM, PARA APRECIAÇÃO DAS DEMAIS QUESTÕES DE MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 2546/2002. RECORRENTE: JOSÉ IDALBERTO LIRA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outro. RECORRIDA: TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA. Dr. Josenildo dos Santos Silva e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. CARACTERIZAÇÃO. Uma vez comprovado que o reclamante trabalhava em turnos ininterruptos de revezamento, cuja jornada diária é de seis horas (art. 7º, XIV, da Constituição Federal), faz jus ao recebimento de duas horas extras por dia, correspondentes à 7ª e 8ª horas trabalhadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENAR A RECLAMADA TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ IDALBERTO LIRA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE DUAS HORAS EXTRAS POR DIA, COM ADICIONAL DE 60%, NO PERÍODO DE 01.06.1998 A 07.04.2001, ALÉM DOS REFLEXOS SOBRE AS PARCELAS DE REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3, AVISO PRÉVIO E FGTS COM 40%, ASSEGURADOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO SER EFETUADOS OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-200,00 (DUZENTOS REAIS), PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 2550/2002. RECORRENTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Edgard Mário de Medeiros Junior e outros. MARIA DO SOCORRO FARIAS FREITAS. Dr. Oswaldo Pinto Coelho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS IN ITINERE. NORMA COLETIVA. I - A legislação brasileira não permite a celebração de convenção ou acordo coletivo por período superior a dois (2) anos (art. 614, § 3º, da CLT). II - Na hipótese dos autos, não há prova de que houve expressa renovação de norma coletiva dispondo sobre a matéria, nos termos sustentados pela empresa demandada. III - O fenômeno da ultra-atividade da norma coletiva, para além de seu termo final, somente é aceito quando se trata de preceito mais favorável ou benéfico ao obreiro, o que não é o caso em análise, daí a procedência do pedido de horas in itinere (Enunciado nº 90, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, FUNDADA EM INCOMPETÊNCIA DO DIGNO JUIZ PROLATOR, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPREGADA PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DE HORAS EXTRAS, INCLUSIVE NA MODALIDADE IN ITINERE, SOBRE FGTS (SEM A MULTA DE 40%), FÉRIAS COM 1/3 E 13º SALÁRIOS; E, AINDA AMPLIAR A CONDENAÇÃO RELATIVA AO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS NA ORDEM DE 110% (CENTO E DEZ POR CENTO), QUANDO EXCEDER DE DUAS HORAS, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), PELA EMPRESA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 2607/2002. RECORRENTES: CARAJÁS AGROFLORESTAL S/A. Drª. Helane Rosse Araújo Tavares e outro. HERIVELTON ANTÔNIO DE SOUZA. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: I - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. As duas testemunhas arroladas pelo reclamante dirimiram toda e qualquer dúvida a respeito da sua dispensa pelo reclamado, motivada pelo cumprimento de uma determinação da sua chefia de produção, quando o reclamante deixou de cumprir uma de suas tarefas que era injetar o pó de madeira na caldeira, todavia, assim agiu em restrita obediência as ordens recebidas de sua chefia, por essa razão fica mantida a r. sentença que decidiu pela dispensa sem justa causa. II - HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO. Ao autor cabe a prova do fato constitutivo do seu direito e ao réu, o da existência do fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor (art. 333, II, do CPC). Portanto, competia ao reclamante comprovar o trabalho em horário extraordinário, além do já reconhecido e pago pela reclamada, ônus do qual não se desincumbiu, na medida em que não ultrapassou a esfera das alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 2609/2002. RECORRENTES: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. BASA/CAPAF. ABONO SALARIAL. É competente a Justiça do Trabalho para apreciar demanda em que se pretende a percepção de abono salarial, previsto em norma coletiva, dado que se trata de controvérsia oriunda das obrigações do contrato de trabalho (art. 114, da Constituição Federal, e art. 643, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, SUSCITADA PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A., EM CONTRAMINUTA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E DELE CONHECER; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ACOLHIDA PELO MM. JUÍZO DE 1º GRAU, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE ORIGEM, PARA APRECIAR AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 02625/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: FERNANDO PEREIRA FERNANDES. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: I - RELAÇÃO DE EMPREGO - AUSÊNCIA DA EVENTUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. No presente caso, a prestação dos serviços não se deu em caráter transitório e tanto isso é verdade que o recorrido por alguns meses desempenhou a função de auxiliar técnico, realizando pesquisas para a recorrente que o contratou com esta finalidade, o que por si só já afasta a alegação de eventualidade na execução dos serviços. II - HORAS EXTRAS - SALÁRIO POR PRODUÇÃO. O fato do recorrido perceber o seu salário por produção não representa óbice ao pagamento das horas extras realizadas. III - SALÁRIO. O ônus de provar a controvérsia, ou seja, o real valor do salário do reclamante é da recorrente (art.818, da CLT), haja vista que à luz do art. 464, da CLT, a prova do pagamento de salários compete ao empregador, mediante a exibição de recibos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, SUSCITADA PELO RECORRIDO EM CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 2692/2002. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Karina Teixeira de Azevedo. AGRAVADOS: D. D. ULIANA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA. Dr. Sinélio Ferreira de Menezes Filho. LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO TRAVASSO. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO. I - A legislação trabalhista não exige a intimação pessoal à Procuradoria do INSS, no processo de execução das contribuições previdenciárias, cujo procedimento é promovido de ofício (art. 114, § 3º, da Constituição Federal, e Lei nº 10.035/2000), daí porque a CLT prevê a simples intimação da autarquia por via postal. II - Considerando que devem ser julgados na mesma sentença os embargos e as impugnações à liquidação apresentadas pelos credores trabalhista e previdenciário (art. 884, § 4º, da CLT), o inconformismo do INSS, em face de decisões, na execução trabalhista, deve ser manifestado, preliminarmente, perante o MM. Juízo de 1º Grau, sob pena de supressão de instância. Rejeitada a sua objeção, aí, sim, o Órgão Previdenciário poderá, em tese, interpor agravo de petição à instância superior. III - Agravo de petição não conhecido, porque intempestivo e incabível na espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INTEMPESTIVO E PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR SEJAM RETIFICADOS A CAPA E DEMAIS REGISTROS DOS AUTOS, PARA QUE CONSTE, TAMBÉM, COMO AGRAVADO, O LITISCONSORTE LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO TRAVASSO.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 02708/2002. RECORRENTE: C.B.M. ENGENHARIA LTDA. Dr. Orlando Barata Milléo Júnior e outra. RECORRIDO: DAVID NAZARETH MOREIRA GOMES. Dr. Ubiratan de Aguiar e outra. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. CONFIGURAÇÃO. PROVA TESTEMUNHAL. EFICÁCIA. Confirma-se a r. Sentença de primeiro grau, uma vez configurada, pelas provas dos autos, a existência de relação de emprego entre as partes. Ao contrário do que argumenta a recorrente, não se vislumbra a existência de contradições que levem à ineficácia da prova testemunhal produzida pelo autor. Apenas a testemunha expôs os fatos de acordo com o seu conhecimento pessoal. Se esses fatos nem sempre coincidiram com as alegações do autor, não é motivo, a princípio, para que se considere inválida ou ineficaz a prova; haja vista que quem pode estar omitindo ou mesmo faltando com a verdade é a parte, que assim pode proceder, daí a necessidade de se instruir o processo na busca da verdade. Ademais, o exame da prova não é feito de modo estanque, mas em conjunto com os demais elementos existentes nos autos, que formam o convencimento do magistrado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, FIXAR COMO DATA DE ADMISSÃO DO RECLAMANTE 06.07.99 E, EM CONSEQÜÊNCIA, LIMITAR A PARCELA DE FGTS A PARTIR DESSA DATA E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FÉRIAS EM DOBRO 97/98 E 98/99 + 1/3, ALÉM DE GRATIFICAÇÕES NATALINAS DE 97 E 98, SENDO DEVIDAS AS FÉRIAS EM DOBRO 99/2000, FÉRIAS SIMPLES 2000/2001 E FÉRIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (7/12), TODAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO, BEM COMO A GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL/1999 (6/12), INTEGRAIS DE 2000 E 2001 E PROPORCIONAL/2002 (2/12); MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, AINDA A CARGO DA RECLAMADA, FICAM REDUZIDAS PARA R$70,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$3.500,00.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 2769/2002. RECORRENTES: JOÃO LEONARDO DE MIRANDA LOBATO. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. ELADIO DA CRUZ PAMPLONA. Dr. Elson Santos de Arruda e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: FGTS. CONTRATO DE TRABALHO POSTERIOR À APOSENTADORIA. Não há óbice legal para que o trabalhador aposentado firme contrato de trabalho, daí porque faz jus às verbas trabalhistas decorrentes do novo pacto, inclusive o FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE E DESCONSIDERAR SUAS CONTRA-RAZÕES, ÀS FLS. 92/94, POR SEREM INTEMPESTIVOS; E, NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMADO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 2773/2002. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Drª Rosilene Soares Ferreira e outros. RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO AVELAR MIRANDA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Faz jus ao adicional de periculosidade o auxiliar de serviços de aeroporto que exerce atividades no pátio durante o abastecimento de aeronaves no aeroporto (anexo nº 2, item 1, alínea "c", da NR-16, da Portaria nº 3.216, de 08.06.1978). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AI 2985/2002. AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros. AGRAVADO: MAURO ALVES PEDROSA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. NÃO APLICAÇÃO AO EMPREGADOR. O pedido de assistência judiciária de que trata a Lei nº 5.584/70, não prevê a concessão desse benefício ao empregador. Tal benefício é destinado apenas aos trabalhadores. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 3008/2002. RECORRENTE: L. MOREIRA PIRES & CIA. LTDA. Dr. Francisco José Nunes Freitas. RECORRIDA: MARIA LUZIA ELIAS DO NASCIMENTO. Drª Maria Elisa Bessa de Castro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: VENDEDOR. PROVA DO AJUSTE SALARIAL. Ao empregador cabe a obrigação legal de anotar na CTPS do empregado as condições concernentes ao pagamento das comissões. Se tal não ocorre, deve prevalecer a prova testemunhal no sentido de que todo o salário pago durante o pacto laboral, se referia às comissões. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA INTEGRALMENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS, PARA CONSTAR O NOME CORRETO DA RECORRIDA MARIA LUZIA ELIAS DO NASCIMENTO.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 3034/2002. RECORRENTE: IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUSA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CUSTÓDIO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME. Drª Oscarina de Miranda Bruno e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. POLICIAL MILITAR. Impossível o reconhecimento

de vínculo de emprego de policial militar, pois, o disposto no Decreto-lei nº 667, de 02/07/69, no sentido de ser vedado exercer função ou emprego remunerado, determina nulidade virtual a contratação dessa natureza. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO: UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CUJA ISENÇÃO JÁ FOI DEFERIDA À FL. 52, FICANDO AQUI RATIFICADA, POR EQÜIDADE.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 3041/2002. RECORRENTE: ALBERTO CARLOS SIQUEIRA GOMES. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outro. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. João Frederick Marçal e Maciel e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: SOBREAVISO. BIP. É assente na jurisprudência trabalhista, inclusive do Colendo TST (Orientação Jurisprudencial nº 49, da SDI-I), que o uso do BIP jamais poderá ensejar o pagamento de sobreaviso e nem mesmo de horas extras de sobreaviso, como pretende o reclamante, haja vista que o uso de aparelho que facilita a localização, descaracteriza tempo à disposição do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL E CONHECER DO APELO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CUJA ISENÇÃO JÁ FOI CONCEDIDA À FL. 259-VERSO E QUE FICA MANTIDA, POR EQÜIDADE.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 3063/2002. RECORRENTE: Y WATANABE. Dr. Paulo Bosco Milep Gomes Vilar e outros. RECORRIDA: NOELY DO SOCORRO SALUSTIANO DOS SANTOS. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: CRIAÇÃO DE SINDICATO NA MESMA BASE TERRITORIAL. AFRONTA À UNICIDADE SINDICAL. No Brasil, é livre a criação de sindicatos, vigorando, entretanto, a denominada unicidade sindical, não sendo permitido mais que uma entidade sindical em cada base territorial, que, segundo o artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, não poderá ser inferior à área de um município, sendo que, onde já exista sindicato devidamente constituído, somente poderá ocorrer a criação de uma outra entidade mediante a convocação da assembléia geral dos integrantes da categoria pelo próprio sindicato preexistente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 3143/2002. RECORRENTE: DEOLINDA MOURA DO AMARAL. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PARA A CAPAF. ISENÇÃO. Segundo o que dispõe o parágrafo 7º, do artigo 6º, do Estatuto da CAPAF, Portaria nº 375/69, o associado aposentado que completar 30 (trinta) anos de contribuição exime-se do pagamento desta. Logo, aquele ex-empregado do BANCO DA AMAZÔNIA S/A, que tenha se aposentado e que já tenha completado trinta (30) contribuições, não está mais obrigado a continuar contribuindo para o custeio da CAPAF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, ARGÜIDAS PELOS RECORRIDOS EM CONTRA-RAZÕES. NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR SOLIDARIAMENTE OS RECLAMADOS AO PAGAMENTO EM FAVOR DA RECLAMANTE DOS VALORES REFERENTES AOS DESCONTOS INDEVIDOS FEITOS EM FAVOR DA CAPAF, NO PERÍODO DE 01/1997 A 01/2002, NUM TOTAL DE R$ 24.627,05, ALÉM DAS PARCELAS VINCENDAS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 03173/2002. RECORRENTES: CARLOS SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA. Dr. Manoel de Deus Alcântara Pereira e outro. FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: GRATIFICAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO. HABITUALIDADE. A ajuda de custo, instituída e paga pela empregadora com o objetivo de suprir despesas excepcionais do empregado, decorrentes de viagens internacionais, embora se adicione ao contrato de trabalho não podendo ser expurgada se configuradas as condições ensejadoras de seu pagamento, isso não lhe confere o caráter de parcela que se integra ao salário, ainda que o reclamante não realizasse viagens internacionais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE; AINDA À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA MESMA A EXPRESSÃO "REINTEGRAR AS GRATIFICAÇÕES AO SALÁRIO DO AUTOR", BEM COMO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INCIDÊNCIA DA GRATIFICAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO SOBRE AVISO PRÉVIO, E LIMITAR A INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COM 1/3, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FGTS 8% E 40% ATÉ 1998, DETERMINANDO QUE A MÉDIA DA AJUDA DE CUSTO SEJA APURADA DE CONFORMIDADE COM OS VALORES EM REAIS CONSIGNADOS NAS FICHAS FINANCEIRAS, NO PERÍODO NÃO PRESCRITO, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 03187/2002. AGRAVANTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. AGRAVADO: RONILDO NUNES MOURA. Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. RECONHECIMENTO NO PROCESSO DE EXECUÇÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA. Como está assente nos arts. 10 e 448 da CLT, o sucessor responde pelas obrigações trabalhistas, pelas dívidas do sucedido, mesmo nos processos em execução, assumindo por imposição de lei o pólo passivo da demanda, em lugar do sucedido. No caso da ENASA, a União passa a sucedê-la nas ações trabalhistas, cujo fato gerador tenha se verificado até 31.12.98, por força da Lei nº 9.819, de 23.08.1999 que, em seu art. 1º aditou o § 2º e seus incisos ao art. 20 da Lei nº 8.029/90, dispondo nesse sentido, o que se aplica à hipótese sub lite, onde a condenação versa sobre horas extras, repouso remunerado e seus reflexos e FGTS, cujo fato gerador repousa na ausência de pagamento dessas verbas no período de junho/1994 a janeiro/1998, conforme título judicial transitado em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA TORNAR SEM EFEITO OS ATOS PRATICADOS NO PROCESSO A PARTIR DO MANDADO DE CITAÇÃO DE FLS. 385, RECONHECENDO A RESPONSABILIDADE DA UNIÃO NO PÓLO PASSIVO DESTA EXECUÇÃO TRABALHISTA E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXCLUIR A SUCEDIDA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, APLICANDO-SE O DISPOSTO NO INCISO II, DO § 2º, DO ARTIGO 20, DA LEI Nº 8.029/90, DETERMINANDO, POSTERIORMENTE, SEJA RETIFICADA NA VARA DE ORIGEM, A CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 3217/2002. RECORRENTE: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Drª Marileuda Costa Bezerra e outra. RECORRIDOS: CLAISON PEREIRA ALEXANDRE. Drª Kelli Rangel Vilela e outra. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - DESERÇÃO - Não há como conhecer do recurso, uma vez não comprovado pelo recorrente ter efetuado corretamente o depósito ad recursum, estando o apelo irremediavelmente deserto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 3241/2002. RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDO: EDEN RODRIGUES QUEIROZ. Dr. Walter Tavares de Moraes e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ENUNCIADO Nº 330 DO C. TST. A orientação contida neste precedente jurisprudencial apenas se refere às parcelas pagas nos contracheques e nos valores ali constantes, nos termos do disposto no art. 477 da CLT, não tendo o alcance a que almeja a recorrente, pois a verba de horas extras não consta do recibo rescisório e; não se pode afastar do exame do Judiciário qualquer lesão ou ameaça a direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, COMINANDO CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$ 150,50, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL, R$ 7.725,31, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQÜIDADE.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 03263/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRAS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA. VERACIDADE DE DOCUMENTO. Se a empregadora expediu documentos reconhecendo as condições de trabalho nocivas à saúde, decorrentes da exposição a agentes nocivos diversos, inclusive a energia elétrica, comprovando o autor a existência desses documentos e de decisão judicial transitada em julgado reconhecendo no período não prescrito o trabalho em decorrência do risco físico energia elétrica, incumbia a empregadora provar que os fatos declarados não eram verdadeiros, ônus do qual não se desincumbiu, uma vez que limitou-se a expedir documento ao INSS negando a existência de qualquer agente nocivo, mesmo pagando adicional de periculosidade. Procedência da ação que se impõe. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR QUE, DURANTE O PERÍODO DE 21.07.1971 A 08.11.1996, A ATIVIDADE PROFISSIONAL DO REQUERENTE FRANCISCO DE ASSIS GARCIA FILGUEIRA ERA DESENVOLVIDA PARA A REQUERIDA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ EM EXPOSIÇÃO AOS RISCOS CONSTANTES DOS DOCUMENTOS QUE SE ENCONTRAM ÀS FLS. 09/15 DOS PRESENTES AUTOS, CUJA VALIDADE E VERACIDADE FICA AQUI RECONHECIDA. CUSTAS DE R$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R$ 1.000,00, PELA REQUERIDA.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 03284/2002. RECORRENTE: CLEITON ROBERTO MELO MENDES. Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira e outra. RECORRIDA: P. P. M. BARROSO FERRAGENS. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Comprovado nos autos que entre as partes havia uma relação familiar, sendo que o reclamante residia com a família proprietária do empreendimento como filho de criação, sendo educado e mantido pela família, não deve ser reconhecido o vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DE CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 3298/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Mailton Marcelo Silva Ferreira. AGRAVADO: ARCILIO DA SILVA FERREIRA. Drª Selma Lúcia Lopes Leão. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. CAUSA DE PEQUENO VALOR. DISPENSA. A Emenda Constitucional nº 37, de 12.06.2002, acrescentou o art. 87 ao ADCT, regulamentando o § 3º, do art. 100 e o art. 78 do próprio ADCT, definindo o débito de pequeno valor até a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação, para fins de dispensa do precatório requisitório, em seus incisos I e II, como sendo o valor igual ou inferior a 40 salários mínimos para os Estados e Distrito Federal, e 30 salários mínimos para os municípios. Sendo a dívida do ente público municipal inferior a 30 salários mínimos, está dispensado o precatório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 08 de agosto de 2002

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PROCESSO: TRT RO 2991/2002.

RECORRENTE: MARILENE SILVA ANTUNES.

Drª Walace Maria de Araújo Corrêa e outros.

RECORRIDA: PROPHILAX DIAGNÓSTICOS S C LTDA.

Drª Maria Dulce Amaral Mousinhos.

DESPACHO

Vistos etc.

I - A recorrente, por sua advogada, através da petição de fl. 97, junta aos presentes autos petição protocolada neste eg. TRT desde 26.07.2002, em cópia simples, formulada perante a MM. 6ª Vara, em conjunto com a recorrida, onde requereram homologação de acordo nos autos do Processo nº VT-437/2002-9, peticionando, ainda, a desistência do recurso ordinário sub judice perante este TRT, bem como fosse dado ciência a esta Corte, para os devidos fins.

II - O Regimento interno deste Regional, em seu art. 115, inciso X, dispõe que: " Compete ao Juiz Relator homologar os acordos e as desistências de ações e de recursos nos processos que lhe tenham sido distribuídos, desde que requeridas antes do julgamento".

III - Posto isto, solicite à Secretaria da MM Vara de origem, por contato verbal, a remessa da petição originalmente protocolada pelas partes a fim de que fosse juntada aos presentes autos, e, considerando que o referido recurso ordinário encontra-se com sessão de julgamento marcada para esta data, determinei sua retirada de pauta.

IV - A teor do artigo 269/III/CPC c/c do artigo 769/CLT, homologo o presente acordo, que tem força de decisão irrecorrível, nos moldes do artigo 831, parágrafo único da CLT, para que produza seus efeitos legais, sendo o presente acordo celebrado para quitação das parcelas pleiteadas na inicial.

V - Decido declarar que do valor total do acordo, R$ 1.400,00, refere-se a parcelas remuneratórias e R$ 600,00, a título de parcelas indenizatórias.

VI - Fica obrigada a reclamada, ora recorrida, a proceder o recolhimento do valor devido à previdência social, calculada sobre o valor desta decisão judicial, até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao pagamento da parcela.

VII - Custas pela reclamante-recorrente no valor de R$ 40,00, calculadas sobre o valor da conciliação (artigo 789, parágrafo 3º "a" c/c o parágrafo 6º da CLT) e das quais fica isenta.

VIII - Determino que a Secretaria da Vara encaminhe cópia da presente decisão ao INSS, até o dia 16 do mês subsequente, por ocasião da remessa das cópias das sentenças transitadas em julgado, para o fim previsto no parágrafo 4º, do artigo 832 da CLT, com redação dada pela Lei nº 10.035, de 25.10.2000.

IX - À Secretaria desta E. 1ª Turma, para cientificar as partes, remetendo oportunamente os autos à Secretaria da MM. Vara Trabalhista.

Belém, 06 de agosto de 2002.

LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

Juiz Convocado Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL SP Nº 51/02 - Pelo presente edital ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST - TRT AP/AI 2080/2002 Agravante: R BACCIN LTDA, JOSÉ ROBERTO BACCIN e IOLE BACCIN (Dr. Antônio Sábola de Melo Neto) e Agravado(s): MARIA DE LOURDES PINTO MARQUES (Dr. João José da Silva Maroja) - TRT AP/AI 0794/2002 Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dra. Erika Moreira Bechara) e Agravado(s): JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE (Dr. José Agreane Brasil) e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. José Ubiraci Rocha Silva) - TRT RO/AI 2295/2002 Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Eliane Sá da Lopes) e Agravado(s): JOAQUEAVO BARROSO JERÔNIMO (Dr. Fernando Conceição do Vale Correa Junior) - TRT RO/AI 1755/2002 - Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dra. Maria da Graça Meira Abnader) e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Henrique Corrêa Baker) e Agravado(s): FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS (Dr. Waldemar Nova da Costa Filho). Belém, 08 de agosto de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencargab@trt8.gov.br – (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AP.3622/2002. AGRAVANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen e outro. AGRAVADO: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES e LUIZ CARLOS GALVÃO DE OLIVEIRA. Doutor Sinésio Paulo Borges Cunha. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) retifique-se a capa dos autos e demais registros para que nelés constar e o nome da atual advogada do sindicato agravante (folhas 801 e 924) – MARY LÚCIA XAVIER COHEN – seguido da expressão E OUTRO (folha 879); (2) nega-se seguimento ao agravo de petição, determinando a intimação do agravante e a notificação dos agravados desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 7 de agosto de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencargab@trt8.gov.br – (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AP.3341/2002. AGRAVANTE: L C BUENO. Doutor Renato Fonseca Veloso e outros. AGRAVADOS: ALFREDO SIQUEIRA SERRA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARCEL CELULOSE S.A. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação da agravante e a notificação dos agravados, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 7 de agosto de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 010 - 1234/2002
PROCESSO No : 010 - 406/2002-X
Reclamante: RAIMUNDO NONATO LEMOS MATTAR JUNIOR
Advogado(a) : HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Reclamado : ATENTO BRASIL S/A
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
"COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E NAO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECALARACAO OPOSTOS POR ATENTO BRASIL S/A EM FACE DE RAIMUNDO NONATO LEMOS MATTAR JUNIOR. TUDO CON SOANTE A FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA No 010 - 1235/2002
PROCESSO No : 010 - 196/1997-5
Exequente : ONEIDE SABOIA BRABO
Advogado(a) : JALVO ARANTES GRANHEN
Executado : VALDECIR DE JESUS GOMES PANTOJA
Advogado(a) : BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto:
O BEM PENHORADO AS FLS. 54 ESTA LIBERADO.
RESENHA No 010 - 1236/2002
PROCESSO No : 010 - 1419/2001-6
Reclamante: JOSE ROBERTO DUARTE
Advogado(a) : MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto:
A RECLAMADA: "ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O MM. JUIZO DA 10a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO POSPOSTOS PELAS PARTES PARA NO MERITO JULGA-LOS PROCEDENTES EXCLUINDO-SE DA CONDENACAO A PARCELA DO ABONO DE R$ 1.500,00 DO PROCESSO TST DC 713007/2000.5, BEM COMO ACOLHER A PRESCRICAO COM RELACAO AOS ABONOS CONSTANTES DOS ACORDOS DE 96/98 E 98/99, E AINDA PRESTANDO OS ESCLARECIMENTOS CONSTANTES DOS FUNDAMENTOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA No 010 - 1238/2002
PROCESSO No : 010 - 177/2002-X
Reclamante: FERNANDO ANTONIO QUARESMA GASPAR
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
"COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA EM FACE DE FERNANDO ANTONIO QUARESMA GASPAR. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA No 010 - 1239/2002
PROCESSO No : 010 - 716/2001-7
Exequente : WALDECIR AMBE FANJAS
Advogado(a) : ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO
Executado : CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR QUAIS AS AGENCIAS EM QUE A EXECUTADA POSSUI CONTA.
RESENHA No 010 - 1240/2002
PROCESSO No : 010 - 787/2002-4
Reclamante: CLAUDIO JOSE DE FRANCA SILVA
Advogado(a) : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS COSMETICOS S A
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
"COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS COSMETICOS S/A EM FACE DE CLAUDIO JOSE DE FRANCA SILVA, PARA DETERMINAR A COMPENSACAO DOS FERIADOS JA PAGOS E CONSTANTES DOS CONTRACHEQUES ACOSTADOS AOS AUTOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA No 010 - 1241/2002
PROCESSO No : 010 - 945/2002-7
Reclamante: JOSE NILTON FERREIRA
Advogado(a) : SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado : M D CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Assunto:
"COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E ACOLHER EM PARTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR MD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EM FACE DE JOSE NILTON FERREIRA. PA RA RETIFICAR AS FLS. 02 DA SENTENCA (FLS.64 DOS AUTOS) PARA FAZER CONSTAR QUE: "COM EFEITO, ACHA-SE PRESENTE NA RELACAO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, O ELEMENTO SUBORDINACAO, INDISPENSAVEL A CARACTERIZAR O CON TRATO DE TRABALHO". TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA No 010 - 1242/2002
PROCESSO No : 010 - 909/2002-3
Reclamante: JOAO GONCALVES FERREIRA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
"COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA EM FACE DE JOAO GONCALVES FERREIRA PARA RETIFICAR A PARTE CONCLUSIVA DA R. SENTENCA PA RA CONSTAR QUE A PRESCRICAO SE DA AS PARCELAS ANTERIORES A 03/06/1997. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA No 010 - 1243/2002
PROCESSO No : 010 - 945/2002-7
Reclamante: JOSE NILTON FERREIRA
Advogado(a) : SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado: INFRAERO
Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA
Assunto:
"COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E ACOLHER EM PARTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR MD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EM FACE DE JOSE NILTON FERREIRA. PA RA RETIFICAR AS FLS. 02 DA SENTENCA (FLS.64 DOS AUTOS) PARA FAZER CONSTAR QUE: "COM EFEITO, ACHA-SE PRESENTE NA RELACAO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, O ELEMENTO SUBORDINACAO, INDISPENSAVEL A CARACTERIZAR O CON TRATO DE TRABALHO". TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA No 010 - 1244/2002
PROCESSO No : 010 - 1999/2001-6
Exequente : EDICILENE MELO PACHECO
Advogado(a) : CHRISTINE DE SOUZA
Executado : PANIFICADORA DELICIA DO PAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA SRA. MARCILENE, PROPRIE TARIA DA EMPRESA EXECUTADA.
RESENHA No 010 - 1245/2002
PROCESSO No : 010 - 804/2002-0
Reclamante: CARLOS BENEDITO DA COSTA BORGES
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : Y YAMADA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 50/57.
RESENHA No 010 - 1246/2002
PROCESSO No : 010 - 783/1998-5
Exequente : LUIZ JOSE CHAVES MENDES
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : SEBASTIAO FERREIRA NOBRE
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6.830/80.
RESENHA No 010 - 1247/2002
PROCESSO No : 010 - 561/2002-0
Reclamante: FERNANDO MAURO SANTOS DA PAZ
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : U S DE SA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS.
RESENHA No 010 - 1248/2002
PROCESSO No : 010 - 372/2001-1
Exequente : NELSON NEVES RIBEIRO
Advogado(a) : MARSAL ANTONIO CREMA
Executado : IGREJA BATISTA SIAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA RECEBER CTPS, DEVIDAMENTE ASSINADA.
RESENHA No 010 - 1249/2002
PROCESSO No : 010 - 26/2002-0
Exequente : CARLOS EVONALDO DE LIMA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) : EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO BLOQUEIO DE R$-2.050,00, FLS.54.
RESENHA No 010 - 1250/2002
PROCESSO No : 010 - 1540/1995-7
Reclamante: ALMERITA BARBOSA GOMES
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : BANCO REAL S A
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Assunto:
A RECLAMADA: PARA CALCULO DA PARCELA DE PAGAMENTO DE

SALARIOS PELO PERIODO DE ESTABILIDADE A GESTANTE, NECESSARIO SE FAZ A APRESENTACAO PELA RELCAMADA, DOS SALARIOS QUE SERIAM PERCEBIDOS PELA AUTORA, NA FUN CAO DE PROCURADORA, REFERENTE AO PERIODO DA CONFIRMACAO DE SUA GRAVIDEZ (05.08.95) ATE CINCO MESES APOS O PARTO (NOVEMBRO/96)
RESENHA No 010 - 1251/2002
PROCESSO No : 010 - 607/2002-9
Reclamante: HERALDO MENDES DA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : EUROINSTA BRASIL CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : LUCIANA AMICUCCI CAMPANELI
Assunto:
A RECLAMADA:"ANTE TODO O EXPOSTO, DECIDO JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR O RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQ. DA SENTENCA PRO CALCULOS A TITULO DE MULTA PELO ATRASO NO PAG. DAS VERBAS RESCISORIAS; SALDO DE SALARIO DE 17 DIAS DO MES DE JANEIRO/2002; AVISO PREVIO; FERIAS PROP. 2001/02 EM 7/12 + 1/3; 13o.SAL. PROP. 2002 EM 2/12; FGTS + 40%; INDENIZACAO DE SEGURO DESEMPREGO NO VALOR DE UM SAL. MINIMO E ADICIONAL DE TRANSF. DEVERA SER COMPEN SADO DO CREDITO O VALOR DE R$550,00. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDA MENTACAO. A RECLAMADA ESTA AUTORIZADA A CALCULAR, RECOLHER,RETER E COM PROVAR EM JUIZO OS VALORES DE INSS E IR..CUSTAS PELA RELCAMADA R$60,00 CALC. SOBRE VALOR DA CONDENACAO,...DE-SE CIENCIA AS PARTES...NADA MAIS
RESENHA No 010 - 1252/2002
PROCESSO No : 010 - 1199/1999-8
Exequente : ROBERTO PEREIRA DE LIMA
Advogado(a) : FABRICIO BACELAR MARINHO
Executado : MACEDO IND E COM METALURGICA LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, SE JA RECEBEU A PARCE LA DO ACORDO, O SEU SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO QUITADA A PARCELA. DEVENDO DEVOLVER O AUTO DE ADJUDICACAO.
RESENHA No 010 - 1253/2002
PROCESSO No : 010 - 713/2002-8
Reclamante: MARIA JOSE COQUEIRO COSTA
Advogado(a) : MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Reclamado : RADIO CLUBE DO PARA PRC5 LTDA
Advogado(a) : EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE O PERITO IRA REALIZAR A PERICIA NA RECLA MANTE NO DIA 04.09.2002, AS 12;30 HORAS, NA RUA FERREIRA CANTAO,454,SA LA 107. QUE A PERICIA NO LOCAL SERA REALIZADA NO DIA 04.09.2002,AS 14 HORAS, LOCAL:PRC5-AV. ALMIRANTE BARROSO, 2190.
RESENHA No 010 - 1254/2002
PROCESSO No : 010 - 1279/2001-5
Exequente : ANTONIO DE JESUS DO ROSARIO SANTOS
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : TATICA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA NA FORMA SA LEI 6830/80.
RESENHA No 010 - 1255/2002
PROCESSO No : 010 - 1397/1995-6
Exequente : RUTHE GENETHE COUTINHO MONTEIRO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
Assunto:
A PATRONA DO EXECUTADO PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL(LEVANTAMENTO DE DEPOSITO RECURSAL).
RESENHA No 010 - 1256/2002
PROCESSO No : 010 - 389/1999-8
Exequente : ADELINO MENDES DA SILVA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DA ACEITACAO DA PROPOSTA DE ACORDO, DEVENDO DEPOSITAR AS PARCELAS, CONFORME REQUERIDO.
RESENHA No 010 - 1257/2002
PROCESSO No : 010 - 2065/2001-2
Reclamante: MAURICIO DE SOUZA PANTOJA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECI DO CONHECER E ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR BANCO DO BRASIL S/A EM FACE DE MAURICIO DE SOUZA PANTOJA, PARA DETERMINAR QUE SEJAM EXCLUIDOS DOS CALCULOS DAS HORAS EXTRAS OS PERIODOS DE FERIAS E LICENCAS QUE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO SEJAM ELABORADOS PE LO CONTADOR DO JUIZO, OBSERVANDO-SE A VARIACAO SALARIAL DO RECLAMANTE, QUE A BASE CALCULO DA PARCELA DE HORAS EXTRAS SEJA COMPOSTA DO SALARIO BASE+ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO+GRATIFICACAO DE CAIXA, EXCLUINDO-SE A GRATIFICACAO SEMESTRAL. DEVENDO-SE OBSERVAR QUE O DEFERIMENTO DA PARCELA DE REFLEXOS DE HORAS EXTRAS, LIMITA-SE AO PERIODO IMPRESCRITO. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES.NAD MAIS.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 005 _ 1211/2002
PROCESSO No : 005 _ 2291/2001_X
Reclamante: JAMIELSON LOPES DE LIMA
Advogado(a) : ANDREA MILENNE MACEDO ALVES
Reclamado : CITROPAR-CITRICOS DO PARA SA
Advogado(a) :
Assunto:
Ficar ciente do despacho negando o pedido de reconhecimento da quitacao quanto ao recolhimento previdenciario, impetrado pela reclamada,uma vez que o acordo tem forca de coisa julgada.ms
RESENHA No 005 _ 1213/2002
PROCESSO No : 005 _ 907/2001_2
Exequente : ROSIVALDO DE SOUZA VALE
Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado : L S P DE OLIVEIRA COMERCIO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA JUCEPA.
RESENHA No 005 _ 1214/2002
PROCESSO No : 005 _ 1229/2001_0
Exequente : ANTONIO JORGE DIAS DOS SANTOS
Advogado(a) : DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Executado : COOPIPEPA
Advogado(a) :
Assunto:
Diga o exequente sobre as respostas dos mandados de bloqueio de creditos que informaram nada constar em nome da executada, com excessao do mandado direcionado ao Banco Bradesco, que informou possuir credito de 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos).ms
RESENHA No 005 _ 1215/2002
PROCESSO No : 005 _ 305/1995_2
Exequente : IVANILDO DA SILVA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : PANIFICADORA UCHOA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequequente: ficar ciente do indeferimento do pedido de apreensao do bem em poder do Sr. Jader Uchoa da Silva, em virtude da ausenciade prova acerca do suposto vinculo desse com a executada. ms
RESENHA No 005 _ 1216/2002
PROCESSO No : 005 _ 523/2001_6
Exequente : JOAO BATISTA RIBEIRO PEREIRA
Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA
Executado : IMACO S A INDUSTRIA METALURGICA
Advogado(a) :
Assunto:
Manifestar-se acerca dos bens,abaixo discriminados, indicados a penhora pela reclamada:"Sessenta e oito(68) estantes de aco,com cinco pra teleiras cada uma,medindo 2.00 X 92.5 X 31.5, de cor marron e camurca, fabricacao propria, valendo cada uma quantia de R$-160.00 totalizando o montante de R$-10.880.00."ass
RESENHA No 005 _ 1218/2002
PROCESSO No : 005 _ 349/2001_5
Exequente : JOAO GUILHERME REIS DA SILVA
Advogado(a) : DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Executado : MAGAZINE LILIANIS A
Advogado(a) : MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 02/09/2002, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. fr.
RESENHA No 005 _ 1219/2002
PROCESSO No : 005 _ 9/2001_3
Exequente : EDILSON VALENTE SANTANA
Advogado(a) :
Executado : COLEGIO UNIFICADO SOCIEDADE CIVIL LTDA
Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
A RECLAMADA: Apresentar, no prazo de 10 dias, a relacao onde consta o valor recolhido a titulo de INSS especificamente para este processo,sob pena de prosseguimento da execucao. Obs: valor R$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais) ms
RESENHA No 005 _ 1220/2002
PROCESSO No : 005 _ 900/2001_X
Exequente : CARLOS ALBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Executado : PLANASA PLANEJAMENTO E ASS ADMINISTRATIVA LTDA
Advogado(a) : PEDRO PAULO CHERMONT JUNIOR
Assunto:
Diga a reclamada, no prazo de 5 dias, acerca do pedido da reclamantede expedicao de alvara judicial a fim de sacar residuo do FGTS. O si lencio sera interpretado como aquiescencia.ms
RESENHA No 005 _ 1221/2002
PROCESSO No : 005 _ 1433/1996_1
Reclamante: CLAUDIONOR DANTAS CARDOSO
Advogado(a) : ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA
Reclamado : LOCADORA BELAUTO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Indicar e comprovar, no prazo de 10 dias, a existencia de bens penho raveis do devedor.ms
RESENHA No 005 _ 1222/2002
PROCESSO No : 005 _ 806/2001_7
Exequente : YOLANDO DAMASCENO BELEM
Advogado(a) :
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
Ficar ciente de que o bem penhorado nos autos supra sera levado a PRACA que esta designada para o dia 04.09.2002 as 12:00 horas na Secretaria deste Juizo. ass
RESENHA No 005 _ 1223/2002
PROCESSO No : 005 _ 709/1998_3
Exequente : RAIMUNDO NONATO SANCHES PERES
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : FRANCISCO JOSE GUIMARAES CONTENTE
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/08/2002, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. ass
RESENHA No 005 _ 1224/2002
PROCESSO No : 005 _ 633/2002_9
Reclamante: ALBANIZE NAZARE CARDODO DA SILVA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : RESTAURANTE COLHER DE PAU
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DO RECLAMADO EM QUE APRESENTA PROPOSTA DE REPARCELAMENTO DA DIVIDA: UMA PARCELA DE R$-100,00MAIS 19 PARCELAS DE R$-95,00. PRAZO: CINCO DIAS
RESENHA No 005 _ 1225/2002
PROCESSO No : 005 _ 1627/2001_1
Exequente : MARLI MENDES DE LIMA FURTADO
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Executado : KELLENS IND COM REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE: CIENCIA DA DATA DE AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADAS PA RA O DIA 04.09.2002, AS 09:30 HORAS. jc.
RESENHA No 005 _ 1227/2002
PROCESSO No : 005 _ 899/2001_7
Exequente : ANTONIO JOSE DA SILVA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : A C M PEIXOTO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA, NA QUAL INFORMA QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE REMOCAO, SE DIRIGIU AO ENDERE CO INDICADO E LOCALIZOU OS BENS PENHORADOS, APENAS, NAS QUANTIDADES DE 35(TRINTA E CINCO) VESTIDOS E 50(CINQUENTA) CAMISAS MASCULINAS, SENDO REMOVIDOS AO DEPOSITO PUBLICO E INTIMOU O SR. CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO(FIEL DEPOSITARIO) A APRESENTAR OS FALTANTES E NA PETICAO DO REFERI DO DEPOSITARIO, REQUER QUE SEJA CONCEDIDA SUBSTITUICOES DOS ITENS NAO RECOLHIDOS POR IGUAL NUMERO DE PECAS E VALOR, COM SORTIMENTO DE CORES E TECIDOS, POIS AS QUE RESTARAM PARA RECOLHER ESTAVAM AVARIADAS COM MO FO E TRACAS. fr.
RESENHA No 005 _ 1228/2002
PROCESSO No : 005 _ 1684/2000_6
Exequente : ROMUALDO OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : VALQUIRIA OLIVEIRA
Advogado(a) : QUERQUE LIMA

Assunto:
AO EXEQUENTE: DEVE V. SA. INFORMAR O NUMERO CNPF(CIC) DO AUTOR E O NUMERO DA CONTA DA EXECUTADA, NOS AUTOS SUPRA. fr.
RESENHA No 005 _ 1229/2002
PROCESSO No : 005 _ 1866/1998_2
Exequente : MANOEL FERREIRA
Advogado(a) : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
Executado : ENGEQUIPA CONSTRUTORA TRANSPORTE COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO DA JUCEPA NR 0885/2002-GGD COM DOCUMENTOS ANEXADOS A MESMA, DE FLS. 64/68 DOS AUTOS SUPRA, EM 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA No 005 _ 1230/2002
PROCESSO No : 005 _ 718/1991_X
Exequente : S.NACIONAL SERVIDORES EDUC FEDERAL 1 E 2 GRAUS
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Executado : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, QUERENDO.
RESENHA No 005 _ 1231/2002
PROCESSO No : 005 _ 621/2002_2
Reclamante: FELIZ SANTOS VARGAS
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : AMAZON SUL TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) : REGINA CELIA COSTA MAGALHAES
Assunto:
AS PARTES: TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: I-HOMOLOGO A NOVACAO INFORMADA PELAS PARTES, MANTENDO QUANTO AO MAIS OS TERMOS DA TRANSACAO DE FLS 20; II-FACULTA-SE AO EXEQUENTE, POREM, O PRAZO DE 15 DIAS PARA RATIFICAR O RECEBIMENTO DA QAUNTIA DE ACORDADA PERANTE A SECRETARIA DESTE JUIZO. III-DE-SE CIENCIA AS PARTES. IV-NOTIFIQUE-SE A EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHGIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, PENA DE EXECUCAO IMEDIATA. V-CUMPRA-SE. EXMO. SR. DR. CLEBER MARTINS SALES. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.fr.
RESENHA No 005 _ 1232/2002
PROCESSO No : 005 _ 1712/1999_4
Reclamante: FRANCISCO CARLOS PALHETA
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado : VIACAO ITAPEMERIM S/A.
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO PROCESSO POR 01(UM) ANO. fr.
RESENHA No 005 _ 1233/2002
PROCESSO No : 005 _ 504/2001_2
Exequente : ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : BENTES E SERVICOS EM GERAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE A C.E.F. APRESENTOU EXTRATOS DE CONTA VINCULADA DO AUTOR, NA QUAL ENCONTRA-SE OS DEPOSITOS EFETUADOS PELA RECLAMADA, REFERENTE A FGTS, NOS AUTOS SUPRA. fr.
RESENHA No 005 _ 1234/2002
PROCESSO No : 005 _ 121/1999_9
Reclamante: MARIA GORETE SILVA TAVARES
Advogado(a) :
Reclamado : COMERCIAL OTICA BELEM LTDA
Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA
Assunto:
A EXECUTADA: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, A QUANTIA DE R$11.562,52, QUE JA ENCONTRA-SE A DISPOSICAO DESTE JUIZO E SERA LEVANTADA POR MANDADO AO BANCO BRADESCO S/A, REFERENTE AOS AUTOS SUPRA. fr.
RESENHA No 005 _ 1235/2002
PROCESSO No : 005 _ 1351/2001_8
Reclamante: ORVANDA MELETINA DOS SANTOS MARQUES
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OF.DE JUSTICA, NA QUAL INFORMA QUE DE ACORDO COM O EXTRATO DA CONTA BANCARIA APRESENTADO, A MESMA ENCONTRA-SE ZERADA, COM SALDO R$0,00, CONFORME SE VERIFICA AS FLS. 126 DOS AUTOS SUPRA. fr.
RESENHA No 005 _ 1236/2002
PROCESSO No : 005 _ 120/2002_2
Reclamante: BENEDITO RIBEIRO FILHO
Advogado(a) :
Reclamado : GESSOPLAC LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO. rb
RESENHA No 005 _ 1237/2002
PROCESSO No : 005 _ 395/2001_1
Exequente : RAIMUNDO REGINALDO DE SOUZA
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ficar ciente que foi designado para o dia 03/09/2002 Audiencia de Praca do bem: Um torno mecanico, marca South Bend Lathe Worrs Cat N. LC 185D, K com 1,5m de barramento, avaliado em R$-10.000,00 (dez mil reais). ms
RESENHA No 005 _ 1238/2002
PROCESSO No : 005 _ 1530/2001_8
Reclamante: LUIZ TAMANDARE GOMES PINAS DOS SANTOS
Advogado(a) :
Reclamado : TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a) : BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto:
A executada: fazer, em 48 horas, o deposito da diferenca de R$-26,16 (vinte e seis reais e dezesseis centavos) referente ao saldo devido ao FGTS, sob pena de prosseguimento na execucao. ms
RESENHA No 005 _ 1239/2002
PROCESSO No : 005 _ 1068/1998_7
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a) :
Executado : ASSOC.EMPREG.EMPRESA COPALA IND.REUNIDAS S/A
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO, QUANTO AO ITEM I, CUJO TEOR E O SEGUINTE: CONSIDERANDO QUE EM VIRTUDE DA RESOLUCAO ADIMINISTRATIVA 118/90 DO C. TST O PROVIMENTO 155/90 DESTE REGIONAL, FOI SUSPENSA A COBRANCA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS NA EXECUCAO, CONSIDERANDO QUE OS EMBARGOS DE TERCEIRO CONSTITUEM INCIDENTE DA EXECUCAO: CONCEDO ISENCAO DE CUSTAS COMINADAS. DE-SE CIENCIA. EXMA. SRA. DRA. ANA ANGELICA PINTO BENTES. JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA.fr.
RESENHA No 005 _ 1240/2002
PROCESSO No : 005 _ 829/1997_6
Exequente : ESPOLIO DE JOSE MARIA TAVARES
Advogado(a) :
Executado : COMPAR COMPANHIA PARENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
A EXECUTADA: DEVE V. SA. APRESENTAR NOVAMENTE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL E CUSTAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO PELO JUIZO COM OS VALORES DISPONIVEIS NOS AUTOS SUPRA. fr.
RESENHA No 005 _ 1241/2002
PROCESSO No : 005 _ 1281/2001_2
Exequente : RAIMUNDO PEREIRA FLEXA
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado : EMPRESA TECNICA NACIONAL
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE BAIMA COTA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DA CONTA, EFETUADA PELO SETOR DE CALCULO DESTE JUIZO////////////////////////////////////el.
RESENHA No 005 _ 1245/2002
PROCESSO No : 005 _ 1496/2000_5
Exequente : ROSILENE ANDRADE ALVES
Advogado(a) :
Executado : TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A CTPS DA AUTORA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA DA VARA A DISPOSICAO PARA ANOTACAO. ef
RESENHA No 005 _ 1247/2002
PROCESSO No : 005 _ 2744/1992_6
Exequente : RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE RATIFICA O AGRAVO DE PETICAO EM 05 DIAS, IMPORTANDO O SILENCIO EM DESISTENCIA DO RECURSO, DIANTE DA INFORMACAO DE FLS 327
RESENHA No 005 _ 1249/2002
PROCESSO No : 005 _ 971/2002_7
Reclamante: DEUSDETE DE CASTRO FERREIRA
Advogado(a) : PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA
Reclamado : BELLA BIJOUX COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA
Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Assunto:
DESPACHO:NEGO SEGUIMENTO AO R.O., POR SER INTEMPESTIVO. DE-SE CIENCIA AS PARTES. rb
RESENHA No 005 _ 1250/2002
PROCESSO No : 005 _ 521/2002_9
Reclamante: CARLOS FABRICIO RODRIGUES DI VALE
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : BONESS PRODUTORA DE EVENTOS CONSULTORIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
DESPACHO:NEGO SEGUIMENTO AO R.O., POR DESERCAO rb
RESENHA No 005 _ 1252/2002
PROCESSO No : 005 _ 2179/2000_9
Exequente : MAURO ANDRE LOBATO PERES
Advogado(a) :
Executado : INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA AMAZONIA S A
Advogado(a) : EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS, PERFAZENDO O TOTAL DEVIDO DE R$ 12.053,63 (DOZE MIL, CINQUENTA E TRES REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)
RESENHA No 005 _ 1254/2002
PROCESSO No : 005 _ 954/2002_7
Reclamante: ERLON LINO DOS SANTOS
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : ARTFERRO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA COMPARECER EM JUIZO PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA A FIM DE LOCALIZAR O ENDERECO DA RECLAMADA, COM URGENCIA, EM FACE DA DATA DE AUDIENCIA QUE SE APROXIMA..
MM. 001 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA
RESENHA No 005 _ 1253/2002
PROCESSO No : 001 _ 587/2002_6
Reclamante: FRANCISCO JUNIOR DE SA AMOEDO
Advogado(a) : SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado : VIGILANCIA TRIANGULO
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE COMPARECER NA SECRETARIA DA MM.1A. VARA DE BELEM, PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA No 001 _ 1528/2002
PROCESSO No : 001 _ 661/1993_X
Exequente : RAIMUNDO NONATO SOARES
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : CARLOS ALBERTO ASSUNCAO NOBRE
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE-Ficar ciente de que deve, no prazo de 15 dias, informar se tem interesse em adjudicar o bem penhorado ou parl que indiqueoutros bens a penhora, de facil alienacao, sob pena de levantamentoda penhora existente e suspensao da execucao pelo periodo de 01 (um)ano.
RESENHA No 001 _ 1529/2002
PROCESSO No : 001 _ 1928/2001_4
Exequente : ANDRE LUIS FILGUEIRAS AMERICO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juizo se deseja adjudicar o bem penhorado.
RESENHA No 001 _ 1530/2002
PROCESSO No : 001 _ 1439/1998_5
Exequente : MAURICIO GASPARINI BOTELHO
Advogado(a) : SERGIO CARDOSO BASTOS
Executado : SERTEP S A ENGENHARIA E MONTAGEM
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: ficar ciente quanto a devolucao da CPE, devendo V.Sa. indicar bens a penhora, no prazo de 15 (Quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 01 (Um) ano.
RESENHA No 001 _ 1531/2002
PROCESSO No : 001 _ 2079/2000_5
Exequente : MERCIDIO CORDEIRO DE SOUZA
Advogado(a) : ERNESTO DA PAZ VERAS
Executado : ECCO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: informar se possui interesse na adjudicacao dos bens penhorados nos autos do processo em epigrafe.
RESENHA No 001 _ 1532/2002
PROCESSO No : 001 _ 690/2002_X
Exequente : MAURICIO ANDRE PRESTES DE ARAUJO
Advogado(a) :
Executado : SERVINORTE - SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a) : DRA. ANGELICA PATRICIA SOUSA DE AEM
Assunto:
A EXECUTADA DRA. ANGELICA PATRICIA SOUSA DE ALMEIDA FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 001 _ 1533/2002
PROCESSO No : 001 _ 110/1998_8
Reclamante: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : YOLANDA FERREIRA PINTO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO PELA EXMA.DRA. MARYANNE A. CAMELIER MEDRADO,JUIZA TITULAR, QUE DIZ:"A ALEGACAO DO EXEQUEN TE DE QUE RESTOU DEMONSTRADO QUE A FUNCIONARIA DO CARTORIO PRESTOU INFORMACAO FALSA POR TER CERTIFICADO A INEXISTENCIA DE REGISTRO DE IMO VEL EM NOME DA EXECUTADA QUANDO ANTERIORMENTE HAVIA CERTIFICADO A EXIS TENCIA DE REGISTRO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL FIGURANDO A EXECUTADA COMO PROMITENTE COMPRADORA JUNTAMENTE COM SEU MA RIDO; NAO PROCEDE, POSTO QUE A EXISTENCIA DE TAL REGISTRO NAO IMPLICA NECESSARIAMENTE NA EXISTENCIA DE REGISTRO DE TRANSMISSAO DO IMOVEL,UMA VEZ QUE O ATO DE TRANSCRICAO DEPENDE DAS PARTES INTERESSADAS,PODENDOOU NAO SER EFETIVADO POR DIVERSAS RAZOES".
RESENHA No 001 _ 1534/2002
PROCESSO No : 001 _ 422/2002_7
Reclamante: CARLOS AFONSO DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a) :
Reclamado : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a) : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
AO RECLAMADO-comprovar o recolhimento da contribuicao previdenciariano prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA No 001 _ 1535/2002
PROCESSO No : 001 _ 2264/2001_7
Reclamante: ANTONIO VICENTE DE LIMA FERREIRA
Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : CURSO EVOLUCAO LTDA.
Advogado(a) : MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto:
Ao reclamado Curso Evolucao ficar ciente do seguinte despacho:Nego seguimento ao recurso ordinario da reclamada, por deserca0, por nao cons tar nos autos o comprovante de deposito recursal e custas.
RESENHA No 001 _ 1536/2002
PROCESSO No : 001 _ 985/1997_9
Exequente : JOSINETE FERREIRA BORGES
Advogado(a) : MARILENE DA SILVA CARDOSO
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : GRACIONE DA MOTA COSTA
Assunto:
AS PARTES:Ficarem cientes da publicacao da sentenca de Embargos a Exe cucao, conclusao: ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECU CAO OPOSTOS POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF NO PROCESSO EM QUE LITIGA COM JOSINETE FERREIRA BORGES E OUTROS, EXEQUENTES E POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.,EXECUTADA, PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.
RESENHA No 001 _ 1537/2002
PROCESSO No : 001 _ 151/2002_2
Reclamante: PAULO SERGIO MORAES LIRA
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado : CARAJAS AGROFLORESTAL SA
Advogado(a) : HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto:
A reclamada ficar ciente da sentenca de embargos de declaracao de Fls. 291/292:Ante o exposto,decide o Juizo da 1a.VTB,conhecer dos embargos de declaracao apresentados por PAULO SERGIO MORAES LIRA,em relacao a r sentenca de Fls.279/286,e,no merito,acolhe-los,para determinar uma retificacao na conclusao da r.sentenca para que conste a data da rescisa o contratual como sendo em 30.11.01,nos termos dos fundamentos.A de Fl.299:Isto posto decide a Juiza titular da 1a.VTB,conhecer dos embargos de declaracao apresentados por CARAJAS AGROFLORESTAL LTDA,em relacao a r.sentenca de Fls..279/286,no processo em que litiga com PAULO SERGIO MORAES LIRA, no merito, REJEITA-LOS,nos termos da fundamentacao.O teor da decisao de Fls. 291/292 integra a sentenca proferida em 30.04.02 (Fls.279/286).
RESENHA No 001 _ 1538/2002
PROCESSO No : 001 _ 853/2002_1
Reclamante: EDITORA CEJUP LTDA.
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado : MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO REBELO
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Assunto:
A embargada para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal,que rendo.
RESENHA No 001 _ 1539/2002
PROCESSO No : 001 _ 500/2001_5
Exequente : SANDRO SARAIVA MONTEIRO
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE-ficar ciente do despacho da Exma. Sra. Juiza Titular: "Dar ciencia ao exequente do teor da informacao de fls.53 e anexos".
RESENHA No 001 _ 1540/2002
PROCESSO No : 001 _ 2184/2001_9
Reclamante: MARCO ANTONIO SOUSA DA CONCEICAO
Advogado(a) :
Reclamado : PRISMA COMUNICACAO VISUAL LTDA
Advogado(a) : DR. HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto:
A EXECUTADA-comprovar os recolh.previdenciarios e depositar na Se cretaria da MM. 1a. Vara o restante da multa de 30% (R$60,00), re lativa a terceira parcela do acordo, sob pena de execucao, dentro do prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA No 001 _ 1541/2002
PROCESSO No : 001 _ 314/1993_0
Exequente : DISNEY DE MELO SOUZA
Advogado(a) :
Executado : JOTA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto:
A EXECUTADA-ficar ciente de que foi liberada a penhora de fl.187, dos autos do processo em epigrafe.
RESENHA No 001 _ 1542/2002
PROCESSO No : 001 _ 1072/2001_4
Exequente : JOSE NILTON GOMES SANTOS
Advogado(a) :
Executado : BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Assunto:
A EXECUTADA-comprovar o recolhimento das contr. previdenciarias, no prazo de 05 (cinco) dias, ressaltando-se que, nao o fazendo, o debi to sera comunicado ao INSS, para efeito de bloqueio quanto a expedi cao de certidao negativa (CND) por aquele orgao.
RESENHA No 001 _ 1543/2002
PROCESSO No : 001 _ 485/1999_3
Exequente : CLAUDIOMIRO RIBEIRO LUIZ
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Executado : BANCO HSBC BAMERINDUS S A
Advogado(a) : MARCIO MARQUES GUILHON
Assunto:
AO EXECUTADO-Ficar ciente de que deve indicar pessoa autorizada ao recebimento de saldo em devolucao, informando, alem do nome, o no. da CI (OAB ou RG) e do CIC/MF, necessarios na expedicao da guia de retirada, ressaltando que, caso nao sejam informados tais dados, sera aberta caderneta de poupanca.
RESENHA No 001 _ 1544/2002
PROCESSO No : 001 _ 1567/2001_9
Exequente : JORGE DA SILVA SANTA BRIGIDA
Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Executado : MONTACASA - CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Assunto:
A EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA SERA LEVADO A PRACA, NO DIA 20.09.2002 AS 10:05 HORAS,NA SEDE DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM.
RESENHA No 001 _ 1545/2002
PROCESSO No : 001 _ 1992/1992_9
Exequente : JOSE SARRAF MAIA FILHO
Executado : JONAS TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) : JOSUE MATOS
Assunto:
AO EXECUTADO:Ficar ciente de que a penhora ja foi levantada e comunica do esse levantamento ao Cartorio compentente atraves do oficio de Fl. 359.
RESENHA No 001 _ 1546/2002
PROCESSO No : 001 _ 1133/2002_5
Reclamante: JOAO CARLOS COSTA SANTOS
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado : CASTANHAL SEGURANCA LTDA
Assunto:
AO RECLAMANTE: tomar conhecimento de que a audiencia que estava marcada para o dia 15.08.2002 as 09h05min foi transferida para o dia 29.08. 2002 as 09h05min. /\/\\ OP.
RESENHA No 001 _ 1547/2002
PROCESSO No : 001 _ 1135/2002_9
Reclamante: ANDERVAN COSTA DO ROSARIO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CASTANHAL SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: tomar conhecimento de que a audiencia marcada para o dia 15.08.2002 as 09h08min foi transferida para o dia 29.08.2002 as 09h08min. /\/\\ OP.
RESENHA No 001 _ 1548/2002
PROCESSO No : 001 _ 1036/2002_7
Reclamante: MANOEL GILMAR ROCHA DA SILVA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
AS PARTES: tomarem conhecimento de que a audiencia marcada para o dia 15.08.2002 as 10h05min foi transferida para o dia 29.08.2002 as 10h05min. //\/\\ OP.
RESENHA No 001 _ 1549/2002
PROCESSO No : 001 _ 1292/1994_6
Reclamante: SILMA DO SOCORRO CARDOSO CASTRO
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : PANIFICADORA VILPAN LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes do item I do despacho da Exma. Dra. Juiza Titular Mary Anne A. Camelier Medrado, que diz:"Em face da decisao con tida no Acordao de fls.523/528 e tendo em vista que a exequente nao in dicou outros bens a penhora, fica suspensa a execucao pelo periodo de um ano".
RESENHA No 001 _ 1550/2002
PROCESSO No : 001 _ 1523/1998_5
Exequente : ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente do despacho de fls.546,item I, cujo teor e o seguinte:"I-Face o teor da certidao de fls.545, notificar o exequente para devolver o valor recebido a maior de R$-2.329,79, sendo R$-849,93 de IRRF sobre o valor apurado no item 4 da certidao de fls. 545 e R$1.479,86 de saldo credor da reclamada CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser abatido do valor depositado as fls. 535, referente a IRRF incidente sobre o valor recebido pelo autor as fls.538,o valor re ferente ao credito da reclamada CEF(R$-1.479,86) e recolhido o saldo a Fazenda Nacional a titulo de IRRF,com comunicacao do debito remanescen te de IRRF devido pelo reclamante (R$-2.329,79) aa Receita Federal.
RESENHA No 001 _ 1551/2002
PROCESSO No : 001 _ 1061/2002_6
Reclamante: FABIO ROGERIO NOGUEIRA DIAS
Advogado(a) : RENATO DE ARAUJO BARBOSA
Reclamado : IURD IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Advogado(a) : ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca cuja conclusao e:Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juizo da 1a.VTB julgar tota lmente improcedente a reclamacao trabalhista proposta por FABIO ROGERI O NOGUEIRA DIAS,FABIO ARRUDA DE FARIAS E REINALDO DENIS GONCALVES NUNE S,em 25.6.02,contra GAYA E CIA LTDA e IURD-IGREJA UNIVERSAL DO REINO D E DEUS,para:REJEITAR a preliminar de ilegitimidade de parte,arguida pe la 2a.reclamada;DEIXAR DE RECONHECER o liame empregaticio entre os rec lamantes e as reclamadas no periodo de 15.4.02 e 7.6.02,bem como os de mais pedidos constantes da inicial,alem da solicitada da 2a recda para que os autores condenados na pena de litigante de ma fe.Tudo nos termo s e limites dos fundamentos.Custas p/rectes em R$114,00,sobre o valor em que foram vencidos,arbitrado em R$5.700,00 de que ficam isentos.
RESENHA No 001 _ 1552/2002
PROCESSO No : 001 _ 2216/2001_7
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO BRAGA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA
Advogado(a) : HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca cuja conclusao e:Ante o exposto de cide o Juizo da 1a.VTB, no processo em que litigam MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO, reclamante e,BANCO DO ESTADO DO PARA S/A, reclamado: I-REJEITAR a arguicao prescribenda;II-Julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE a reclamacao.Tudo nos termos da fundamentacao.Custas pela reclamante no importe de R$2.272,65 calculadas sobre o valor da alcada, de que fica isenta.
RESENHA No 001 _ 1553/2002
PROCESSO No : 001 _ 552/2001_2
Exequente : CELIO RAIMUNDO PICANCO DA SILVA
Advogado(a) : LEOGENIO GONCALVES GOMES
Executado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca de embargos a execucao cuja conclu sao e:Ante o exposto, conheco dos embargos a execucao opostos por TRAN SBRASIL S/A LINHAS AEREAS contra CELIO RAIMUNDO PICANCO DA SILVA,para julga-los IMPROCEDENTES nos termos da fundamentacao.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 267/2002 PROCESSO No: 001 _ 33/2001_0
Exequente : EMANOEL NASCIMENTO SOARES
Executado : P H Z CUNHA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) P H Z CUNHA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 165,60 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) atualizado em 01/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 165,60
Total devido 165,60

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 01 de agosto de 2002. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 274/2002 PROCESSO No: 001 _ 1515/2001_1

Exequente : MILTON MIRANDA DOS SANTOS
Executado : COOPERATIVA TRAB CONST CIVIL DA GRANDE BELEM
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA TRAB CONST CIVIL DA GRANDE BELEM , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.062,09 (DOIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 09/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.576,04
Juros de Mora 137,14
Valor FGTS 260,59
Valor das Custas 39,48
INSS 48,84
Total devido 2.062,09

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de agosto de 2002. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 275/2002 PROCESSO No: 001 _ 1567/2001_9

Exequente : JORGE DA SILVA SANTA BRIGIDA
Executado : MONTACASA - CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/09/2002, as 10:05 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BOMBA CJ.MAGUARI ALAMEDA 6 CASA 08 1.200,00
EMANUEL DOS SANTOS DE JESUS
UM BOMBA SUBMERSA MARCA FLIGT,220 VOLTS,3500 RPM,COM MOTOR, NA COR VERMELHA,BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de agosto de 2002. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 276/2002 PROCESSO No: 001 _ 644/2002_3

Exequente : EVANDRO PEREIRA DE SOUZA
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/09/2002, as 10:00 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ONIBUS A V ROBERTO CAMELIER 202 35.000,00
CLIVIA KATIA GUEDES DOS SANTOS
ONIBUS MARCA MODELO MERCEDES BENZ OF 1620 PLACA JTX 7419 DI ESEL ANO FABRICACAO MODELO 1997 CHASSI 9BM384087VB130106 48 PASSAGEIROS 204 CV COR PREDOMINANTE BRANCA EM NORMAL FUNCION AMENTO BOA CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de agosto de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 278/2002 PROCESSO No: 001 _ 998/2001_9

Exequente : PAULO XAVIER LOPES
Executado : RETIFICA COMPASSO DE MOTORES LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/09/2002, as 10:30 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL PASS. B,104-P.A.CABRAL 3.000,00
GILSON SABINO DE OLIVEIRA
UM TORNO IMOR, FABRICACAO ROMI, COM DOIS METROS ENTRE PONTAS NA COR AZUL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMEN TO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de agosto de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1010/2002-SGMP

A SECRETARIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1075/02-PGJ, de 02 de julho de 2002,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MÁRIO TORRES, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:
Contrato nº 022/2002-MP/PA – (JORGE MONTEIRO-ME)
Art. 2º - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar a Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.
Art. 3º - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 02 de agosto de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ASMIP

Ficam CONVOCADOS todos os sócios da ASMIP, em pleno gozo de seus direitos sociais, para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no Edifício Sede do Ministério Público do Estado, no dia 13/08/02, às 13:00h, em primeira convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) UNIBANCO e 2) reclassificação.
Belém-Pa, 08 de agosto de 2002
Maurício Santos Matos
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, RESOLVE: ORDENAR a lotação dos servidores requisitados abaixo elencados, conforme segue:
-NEUSA MARIA DAS CHAGAS SILVA, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 29/07/2002;
-LENNY AMÉRICA OLIVEIRA MENDES, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 01/08/2002;
-RAIMUNDO BATISTA CHAVES DE MORAES, na Secretaria de Administração, Coordenadoria de Serviços Gerais, com efeitos a partir de 05/08/2002;
-JONATAS TAVARES DE SOUZA, na Secretaria de Administração, Coordenadoria de Serviços Gerais, com efeitos a partir de 05/08/2002.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 3.987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 14.314, de 01.08.2000, RESOLVE: I-INSTAURAR Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar os fatos constantes do Processo protocolado sob o nº 14.314/2000, que versa sobre prestação de contas de Suprimento de fundos, concedido à Sra. Dilce Ferreira Dias, Chefe de Cartório da 7ª Zona Eleitoral – Abaetetuba, julgadas irregulares; com imputação de débito, com fulcro no art. 8º, da Lei nº 8.443/1992; II-DESIGNAR os servidores RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária, MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, ALCIONE ANDRADE TOCANTINS , Analista Judiciário da Área Judiciária, e como suplentes CARLA COUTINHO FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, e RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para comporem, sob a presidência do primeiro, a respectiva Comissão, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 3.989

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIII, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 14.912, de 22.07.2002,
RESOLVE: CONCEDER à servidora NÁDIA MARIA PRADO DE MELLO, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no dia 26.04.2002, com fulcro no art. 202, da Lei nº 8.112/1990.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 06 de agosto de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3.990

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 15.743, de 02.08.2002,

RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei nº. 8.112/1990, art. 85, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 102 da Lei Municipal nº. 7.502/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretária deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de junho/2002.

Servidores do Quadro e Requisitados da União	Unid. Lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Antônio Celso Costa de Souza(FC-01)	DG/GAB	19
Clara Regina Nery Nascimento(FC-05)	PRES/GAB	07
Chistiane Santos Souza Lopes	SJ/CRIP/STA	14
Dayse Marina de Queiroz Silva (FC-04)	SI/CE/SOAZE	21
Elisabete Silva Santos (FC-04)	SA/CG/SPG	04 a 06
Izabela Catarina da Silva Santos (FC-05)	SA/COF/SPTC	05 e 12
José Flávio Lima da Rocha (FC-05)	SA/CMP/SBAL	21
José Maria Gonçalves da Silva (FC-01)	CRE/GAB	17 e 18
Lúcia Rodrigues da Silva Oliveira	CRE/GAB	06, 17 e 19

Servidores Requisitados do Estado	Órgão de Origem	Unid. Lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Tânia Maria Teixeira Gomes	IPASEP	SA/COF	25

Servidores Requisitados Do Município	Órgão de Origem	Unid. Lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Maria dos Milagres de Araújo Matos	PMB	CAE	27
Raimundo Orlando de Souza Pena	Câmara	77ªZE	06 a 10

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 06 de agosto de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

PORTARIA N.º 3.991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, RESOLVE: I-DISPENSAR a Dra. MARISA BELINI DE OLIVEIRA de seus trabalhos frente à 15ª Zona Eleitoral – Breves, com efeitos a partir de 02.08.2002; II-DESIGNAR a Dra. RUBILENE SILVA ROSÁRIO BAHIA para a responder pela 15ª Zona Eleitoral – Breves, a partir de 02.08.2002, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva

Presidente

ACÓRDÃO N.º 16.758

Processo n.º: 0455 - Div

Autos de: Ação Cautelar com Pedido de Liminar.

Origem: Belém/Pa.

Requerente: Contato Visual Publicidade Ar Livre Ltda.

Advogado: Dr. Luís Galeno Araújo Brasil.

Requerido: Coordenação de Fiscalização de Propaganda Eleitoral, por seu Presidente, Desembargador Felício de Araújo Pontes.

Assunto: Conceder liminar, determinando que a lista de outdoors apresentada pela empresa peticionante integre o sorteio previsto no § 6º, do art. 15 da Resolução n.º 20.998/TSE.

Relatora: Juíza Silvia Elena Petry.

Ação Cautelar com pedido de liminar. Deferimento. Participação da requerente no sorteio previsto no § 6º do artigo 15, da Resolução n.º 20.988-TSE. Perda de objeto. Extinção da ação.

Ante o julgamento de recurso, que reformou a decisão administrativa, permitindo a participação da requerente no sorteio, constata-se a perda de objeto da ação cautelar, conseqüentemente, extingue-se a presente ação.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em face da perda de objeto, extinguir o processo sem julgamento do mérito, determinando o seu arquivamento, nos termos do voto da Relatora e em consonância com o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 2002.

@@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva- Presidente, Juíza Silvia Elena Petry-Relatora, Dr. Ubiratan Cazetta-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.950

Processo n.º: 618 - ADM

Autos de: Contratação de alunos da Escola Técnica, para estagiar na Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG.

Interessada: Secretaria de Administração -GAB/TRE-PA.

Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Dispõe sobre alteração da Resolução n.º 2.012/98-TRE-PA. Contratação de estagiários. Modificação dos arts. 11 e 13, caput. Revogação do § 1º do art. 13.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar à modificação dos arts. 11 e 13 – caput – e revogar o § 1º deste último dispositivo, da Resolução n.º 2.012 de 23.07.1998.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 2002.

@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente e Relator, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juíza SÍLVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza GLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz AEMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 044/2002

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação deferida pelo PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, em cumprimento ao que determina a resolução nº 19.406/TSE, de 05.12.95.

T.Eleitoral	Nome Do Eleitor	Seção	D. Filiação
010363921309	Abilio Irineu Das Neves Reis	53	19/03/92
028391851333	Ademar Dos Santos Negrão	351	15/12/95
013120291384	Aguinaldo Sarges Homem	369	24/04/92
010185181368	Aida Do Socorro Santos Dos Santos	330	18/02/88
010570851333	Ailton Carvalho Guimaraes	111	13/03/90
016665081325	Ailton Nazare Da Silva	402	22/01/88
016824681376	Alberto Pereira Reis	230	07/12/87
016434251309	Aldenora Da Silva Lisboa	408	22/01/88
010185671341	Aldinair Araujo Do Espirito Santo	330	16/06/88
010185691309	Aldinoval Araujo Do Espirito Santo	330	16/06/88
013096461309	Aldo Da Costa Homem Filho	361	23/03/92
010185821384	Alexsandro Bagundes Barata	330	13/05/88
010364381325	Alzamira De Sousa Santarem	53	16/06/88
012674681902	Ana Paula Castro Dos Santos	300	14/08/97
013097001384	Andre Freitas Dos Santos	361	27/07/81
002181451325	Angela Helena Dias Do Nascimento	414	11/04/88
017007521368	Antonia Do Amaral Diogo	227	06/05/92
012486171350	Antonio Batista Castro	295	24/03/88
010342771309	Antonio Carlos Da Silva Gomes	40	05/10/01
010381381341	Antonio Jaco Picanco De Medeiros	46	16/06/88
016478301341	Antonio Jose Dantas Neto	118	24/04/90
010465281368	Antonio Maria De Sousa Oliveira	58	30/03/92
010496701309	Antonio Martins Pina Calado	90	08/05/92
010188811392	Apio Hilario Rodrigues De Moraes	331	12/05/86
023743491325	Arivaldo Rocha Damasceno	69	13/09/91
013394961376	Benavenilce Reis Vieira	76	07/05/81
013080411350	Benedita Celia Pereira Da Silva	392	26/11/87
010164391317	Benedito Alves Da Silva	317	18/02/88
010498711309	Benedito Coutinho Neto	91	21/03/88
013124051368	Benedito Da Costa Gaia	370	23/03/92
010189951350	Benedito Da Paixao Serrao e Souza	331	01/12/98
002080291309	Benedito Dos Santos Lopes	353	14/11/87
010304781392	Benedito Ferreira Pinheiro	30	22/09/81
010444381368	Benedito Lelis Costa De Assis	257	15/06/93
010190261309	Berenice Nery Dos Santos	331	13/05/88
010190571309	Carlos Alberto Damasceno Marques	331	15/09/87
010191181368	Carlos Santos Pontes	331	21/03/88
027162491341	Carmem Lucia Nogueira De Sousa	314	15/12/65
016089261309	Carmen Rosangela Batista Dias	40	14/12/95
010500511309	Casemiro Pereira Da Silva	91	16/03/88
010500541350	Cassilda Fernandes Santiago	91	08/05/92
010500821309	Celia Nazare Mendes De Sousa	91	08/05/92
010191681325	Celia Wanilda Amaral De Carvalho Pena	331	29/04/88
001239381341	Celso Miguel Pinheiro Vilar	9	30/09/99
010403421368	Cemita Martins Da Silva	58	10/11/80
010573811309	Cesario Ferreira De Morais	111	16/02/81
010192081350	Clara Lopes Pacheco	331	29/04/88
017699601368	Claudia Maria Amaral Leal	323	29/04/88
010165871384	Claudio Heitor Castelo Do Monte	318	01/10/97
016986931384	Claudio Pereira Dos Passos	244	24/04/90
010306921376	Cleonice Santos Da Costa	30	19/03/92
013125821368	Clezilda Pereira Matias	371	10/11/80
010166081341	Clovis Humberto De Carvalho Alves	318	18/05/88
010288051384	Czeslaw Luczynski	24	18/10/01
010166361309	Daniel Sales De Oliveira	318	18/02/88
010193311368	Davi Da Cruz Castro	332	13/05/88
010193351392	David Basilio De Almeida	332	21/03/88
013100281392	Deuzarina Moreira De Souza	362	10/11/80
010193851350	Dickson Rabelo Correa	332	21/03/88
010503771333	Dilce Ferreira Brito	92	27/05/91
010503811317	Dilma Ferreira Brito	92	27/05/91
010166841369	Dilson Raimundo Correa	318	21/03/88
016482521325	Dora Do Socorro Pimentel Tobias	301	06/05/92
016483051376	Ediranei Silveira De Souza	301	23/04/90
010308791325	Edmilson Ferreira De Ataide	30	15/04/89
016827771350	Edmilson Trindade Lisboa	231	27/06/88
016586171341	Edna Dos Santos Reis	220	21/04/87
010345631392	Eduardo Antonio Domont Costa	41	15/03/88
016794811384	Elcio Bentes Da Silva	275	31/03/92
009282351317	Eliezer Queiroz Araujo	108	01/07/88
016586661325	Elizete Cristina Dos Santos Reis	220	21/04/87
010196881392	Elyede Bagundes Barata	333	13/05/88
010168741350	Elzian Campos De Caldas Britto	319	12/02/92
043561071317	Emanuel Benedito Pinheiro Serrao Junior	218	23/01/02
010273811368	Enezio De Paiva Freitas	19	16/06/88
010197261350	Enilson Da Silva Lisboa	333	29/04/88
010289151317	Ernesto Miranda De Nazare	349	08/02/88
016987471309	Ester Da Silva Chagas	244	24/04/90
017208901341	Eulidio Simplicio Moreira Da Silva	246	06/05/92
016439401368	Eunice Da Silva Silva	408	22/01/88
010263251309	Evandro Carlos Mesquita Da Cunha	16	07/07/88
016485181317	Fenelon Pinho De Assis	301	31/03/92
012487631350	Fernando Jose Da Costa Silva E Silva	295	24/03/88
010384811325	Flavia Mirian Rezende Jardim	47	12/11/97
010198911317	Francisca Barbosa Da Silva	333	29/04/88
010311371384	Francisca Delva Da Silva Nascimento	31	21/03/88
010510311317	Francisca Souza De Freitas	93	16/06/88
013085101376	Francisco Clemente Almeida	393	23/03/92
013085391350	Francisco Jeovah Andrade	393	02/04/85
016440501317	Geni Benicio De Almeida Carvalho	409	22/01/88
010274651309	Gilberto De Oliveira Pantoja	20	23/03/92
010170811325	Gildenei Alves Costa	319	18/02/88
010200651376	Gilson Alves Costa	334	18/02/88
010200711317	Glaucia Maria Barros Pessoa	334	21/03/88
029830651368	Greyce Mara Caetano Ferreira	297	15/07/96
010200991317	Hamilton Mendes De Araujo	334	25/06/87
010513651350	Heloise Do Socorro Lima Oliveira	94	15/12/95
010448571384	Hercules Jose Da Silva	75	03/10/01
010514431309	Idileuza Do Socorro Rocha Dos Santos	94	27/07/81
010202131376	Iolandina Martins Pantoja	334	13/05/88
010202151333	Ionelia Quaresma Puresa	334	29/04/88
010202771376	Iracildes Araujo Do Espirito Santo	334	25/06/87
012488171384	Iveth Da Silva Wanzeller	295	27/05/91
010275571368	Jaco Souza Dos Santos	20	16/06/88
010449351333	Jaime Maia	80	30/09/99
016653651333	Jesse De Oliveira Guedes	402	22/01/88
010204831309	Joao De Jesus Farias Teixeira	335	18/02/88
010518151309	Joao Falcao Barbosa	95	19/03/92
010518271341	Joao Henrique Menino Dias	95	08/05/92
022204430515	Joao Marcos Alves Pessoa	321	13/12/95
010518611341	Joao Paulo Fernando Reis Brito	95	04/10/01
010431481392	Joao Silva Lima	69	18/02/88
016489541333	Joaquim Bitencourt De Araujo	303	24/04/90
010206181333	Jose Antonio Da Silva Amador	335	18/02/88
012488761333	Jose Antonio De Sousa Nascimento	295	04/07/88
010370711341	Jose Cidade Do Nascimento	54	30/11/87
010206531317	Jose Costa De Lima	335	21/03/88
016653911325	Jose De Fatima Alves Jorge	402	06/05/92
010206621309	Jose De Moura Pinto	335	21/03/88
010206791350	Jose Domingos Silva Mendello	335	29/04/88
010207231368	Jose Leite Dos Santos	335	13/05/88
003161271376	Jose Maximiano Da Silva	277	20/05/88
010207681368	Jose Miguel Da Silva Oliva	335	21/03/88
013090411309	Jose Robsom Mendonca Moreira	395	23/03/92
016591651384	Jose Ronaldo Mendes Da Cunha	222	21/04/87
010220751350	Jussie Goncalves De Souza	2	15/02/90
010208971368	Justa Correa Santa Rosa	336	18/02/88
010411011317	Justina Barros Pinho De Sousa E Silva	60	20/04/89
010524161392	Juventina Hilda Da Cruz Silva	97	08/04/92
012489231392	Katia Regina De Sousa Mendes	295	13/03/92
013140571341	Katia Shirley Araujo De Freitas	375	26/11/87
010176351376	Layde Moreira De Araujo	320	13/05/88
016592391350	Leonor De Almeida Saraiva	222	21/04/87
016988851309	Loreno Da Silva De Matos	244	21/04/87
002323251376	Lucia Dos Santos Maciel	359	11/04/88
010372111333	Luis De Oliveira Marques	55	29/03/88
010211091384	Luiz Carlos Barreto De Alcantara	336	04/11/87
016593001368	Luiz Monteiro Marques	222	20/04/92
010211381317	Luiz Olavo Goncalves De Moura	336	05/02/81
010177841317	Luiz Otavio Damasceno Marques	321	04/11/87
013092391317	Luiza Maria Pereira Da Silva	395	26/11/87
000262351384	Luizantonio Carneiro Lima	357	19/11/91
010211851333	Manoel Barros Dos Santos	336	13/05/88
018034261384	Manoel Do Socorro Coelho Tavares	262	13/03/92
010178451376	Manoel Enemias Da Silva	321	11/09/87
010389841392	Manoel Rodrigues De Medeiros Neto	48	01/04/92
013144191376	Manoela Da Silva Nascimento	377	26/11/87
010529281341	Mara Lucia Fernandes Santiago	98	08/05/92
013093491350	Margarida Santos Cabral	396	26/11/87
016578741309	Maria Amelia Vieira Costa	217	31/03/92
010179671341	Maria Bazilia Lobato Dos Santos	321	21/03/88
016495741384	Maria Da Conceicao Lopes Coelho	305	06/05/92
010180071392	Maria Da Graca Menezes Vilas Boas	321	27/07/81
016654511309	Maria Da Piedade Ayres Dos Santos	402	22/01/88
010216311368	Maria De Lourdes Pinheiro Furtado	337	15/09/87
010216321341	Maria De Lourdes Pontes Da Silva	337	13/05/88
026322041384	Maria De Nazare Pinheiro Serra	10	28/08/95
010181411350	Maria De Nazare Sousa Marques	322	16/06/88
010415161376	Maria Do Carmo Pastana Da Silva	61	05/04/89

010279751309	Maria Do Rosario Mesquita Alves	21	13/03/92
012490451384	Maria Do Socorro Maia Menezes	296	04/07/88
010536361317	Maria Do Socorro Morais De Oliveira	100	08/05/92
013149101350	Maria Domingas Da Silva Gomes	378	10/11/80
010565641376	Maria Doratea Lima Genu	109	08/05/92
010182651392	Maria Helena Ferreira Da Silva	322	13/05/88
013155581309	Marina Prist De Assis	380	10/11/80
016450311309	Marinalva Almeida Lopes	400	16/11/87
026116211392	Marli Cardoso Da Silva	202	27/05/91
010245661392	Massoud Tufi Salim	10	16/06/88
016819051350	Mauricio Casanova Guimaraes	212	31/03/92
017537921341	Mauricio Pinheiro Da Silva Filho	68	08/02/93
010392831317	Messias Gomes Da Silva	49	08/02/93
010544731392	Natividade Do Socorro Maciel Ferreira	102	27/05/91
016810351309	Nelma Ruth Da Silva Montenegro	280	31/03/92
013113811309	Nilza De Nazare Braz Soares	366	10/11/80
010376241309	Niwton Joao Aflalo Batista	56	08/02/02
009518571368	Odineia De Sena Bentes	257	04/06/90
010588811376	Orlecy Carlos Da Silva Lima	115	15/03/88
010547051333	Ornesia Maria Pinheiro Calado	103	08/05/92
01028?171333	Osmar Cordovil	22	10/11/80
016990631333	Osmarina Silva Do Amaral	245	06/05/92
010419211376	Osvaldo De Souza Matos	62	16/02/81
040535311325	Otacilio Pinto Das Chagas	329	30/09/99
010458681392	Paulo Oneti Da Costa Oliveira	78	24/02/92
016819951309	Paulo Sergio Guimaraes Dos Santos	212	24/04/90
010249041341	Paulo Sergio Mendes De Araujo	11	21/03/88
013163161376	Raimunda Andre Reis Moreira	383	23/03/92
003603101350	Raimunda De Fatima Viana Moia	359	29/12/95
016600311325	Raimunda De Sousa Macedo	224	21/04/87
012053151350	Raimunda Maria Da Conceicao	357	19/03/88
010550321317	Raimunda Nonata Da Cruz Silva	103	08/05/92
013115631341	Raimunda Santos Cabral	262	26/11/87
010358421309	Raimundo Benicio Serra	9	05/09/95
016838901341	Raimundo Daniel Nogueira Lima	234	03/10/01
017096691333	Raimundo Eustaquio Pantoja Souza	224	02/04/92
010551441317	Raimundo Gomes De Oliveira	104	07/05/88
010552061350	Raimundo Nonato De Aviz Ferreira	104	27/05/91
016453611317	Raimundo Nonato Furtado Alencar	401	06/05/92
010552551333	Raimundo Rosa Portela	104	10/11/80
010224281392	Raimundo Sousa Da Silva	3	19/03/92
023718961309	Raimundo Waldir Da Silva Costa	198	15/12/95
018966581368	Raphael Celda Lucas Filho	46	13/05/86
009619141333	Regina Amador De Morais	329	16/06/88
016655951384	Reginaldo Araujo Lourneo	403	14/12/95
010553281325	Rejane De Fatima Moraes De Oliveira	104	08/05/92
012492071384	Ricardo Lucio Domont Costa	296	23/03/87
021880961341	Roberto Da Silva Rodrigues Junior	44	06/09/99
010378391317	Ronald Rodrigues Coriolano	56	17/10/90
010252441341	Ronaldo Branco Do Rosario	12	16/06/88
010554201333	Ronaldo Jose Morais De Oliveira	104	08/05/92
010252661350	Rosa Maria Reis Lima	12	16/06/88
019831711341	Rosane De Campos Correa	109	02/10/95
010554941376	Roseleia Do Socorro Morais De Oliveira	105	08/05/92
016454761368	Roseni Do Socorro Araujo Lourenco	401	06/05/92
001725142593	Samuel Da Silva Nascimento	258	28/12/93
005504492208	Sebastiao Costa Lima	280	30/03/92
016650471368	Silvia Regina Alves De Almeida	222	21/04/87
010298461309	Silvio Mauro Pereira	27	15/03/88
016991501384	Simao Botelho De Barros	245	23/04/90
010255031368	Simone Maria Pereira	13	15/03/88
010379421384	Sueli De Souza Ferreira	56	27/05/91
013174941309	Tania Regia Sarges Homem	387	23/03/92
010423221325	Telma Maria Da Mota Ferreira	63	05/04/89
010256581309	Valter De Oliveira E Silva	13	19/03/92
017553541376	Vera Lucia Santiago Dias	110	08/05/62
010363271309	Wildemar Da Costa Almeida	45	26/05/92
010441791341	Wilton Sergio Souza De Matos	71	24/04/92
010562011309	Zelio Araujo De Albuquerque Junior	106	21/03/88

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

@DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL N º 038 /2002

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira , Juiz da 73ª zona eleitoral de belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB, em cumprimento ao que determina a resolução nº 19.406/ TSE, de 05/12/95.

T.Eleitoral	Nome Do Eleitor	Seção	Dt. Filiação
026128851333	Agnaldo Dias Cabral	325	29/10/1993
021796291376	Alcilene Do Espirito Santo	69	29/10/1993
021109591317	Anna Paula Coutinho De Lima	67	29/10/1993
010494851350	Antonia Afonso De Souza	90	25/05/1992
025159171384	Antonio Jaci Rodrigues De Souza	207	19/08/1992
019832481368	Celimar Socorro De Almeida Argolo	5	19/08/1992
010563241350	Celina Maria Rodrigues Carvalho	109	19/02/1992
016826771392	Cilene Do Socorro Moraes Rocha	230	25/02/1994
028307091376	Claudia Sivonete Marques Sodre	208	04/09/1992
017921631350	Claudio Marcio Tavares Moreira	323	29/03/1993
010192391350	Claudio Pontes Nobre	331	29/03/1993
021797211384	Cleide Helena Andrade Da Silva	198	05/05/1992
016793051368	Cleudival Souza Lima	275	03/06/1994
010574241376	Cristiano Heleno Amorim Dias	111	29/10/1993
010288101341	Daniel Pinto Barros	24	02/04/1992
023927421392	Dio Espindola Ferreira	324	13/12/1993
010194541317	Domingos Veloso Da Silva	332	23/03/1994
017819171325	Edinete Da Silva Dutra	404	25/05/1994
022638471341	Edir Cristo De Oliveira	192	29/10/1993
010405081392	Eduardo Cristo De Oliveira	59	23/11/1992
016575981392	Francisca Alessandra Araujo Farias	372	03/03/1994
030090581309	Francisco Das Chagas Soares Dos Santos	326	23/03/1994
011118881317	Francisco Haroldo Linhares	251	29/10/1993
001722101376	Francisco Ricardo Da Silva	206	29/10/1993
010313251376	Gracinete Lisboa Da Silva	31	29/10/1993
016487221325	Humberto Paiva Brito	302	06/04/1992
016576911384	Jaime Carvalho Da Silva Filho	216	22/05/1992
017211571333	Jandira De Moura Figueiredo	271	25/11/1993
030081081341	Jaqueline De Souza Amador	326	23/03/1994
016488681376	Jesus De Nazare Barros	303	06/04/1992
010431131368	Joao Batista Da Rocha	68	29/10/1993
010348811368	Jorge Costa De Sousa	41	23/11/1992
010206921325	Jose Emidio Silva Dos Santos	335	05/05/1992
017868561341	Jose Guilherme Vilhena Da Silva	38	29/10/1993
018839331392	Jose Milton Do Nascimento	24	02/04/1992
016492601392	Lia Jurema De Araujo Tapajos	304	25/11/1993
010268281368	Lucia De Fatima Brito Pinheiro	17	30/03/1992
010268311368	Luciano Barroso Da Silva	17	23/11/1992
010322941392	Luzia Ribeiro Dos Santos	34	04/09/1992
016494991376	Margarida Mariana De Araujo Tapajos	304	25/11/1993
010179451333	Maria Antonia Gomes Martins	321	29/10/1993
017133591392	Maria Da Graca Souza Machado	409	22/05/1992
018701551384	Maria De Nazare Freitas De Sousa	295	23/11/1992
010390981376	Maria De Nazare Santana Protasio	48	02/04/1992
017827301325	Maria Do Socorro Rodrigues Reis	338	23/11/1992
016497991368	Maria Do Socorro Vidueira Calazans	305	17/02/1993
010243731392	Maria Marlene Goncalves Da Silva	10	23/11/1992
023721051376	Maria Rosilene Da Silva Oliveira	352	29/10/1993
010392641350	Marta Benito Dos Santos	49	02/04/1992
026740911350	Mirian Rodrigues Dos Santos	379	10/05/1994
023941701376	Nartreza De Souza Maia	324	23/11/1992
021856921333	Oneir Pena Brasil	318	29/10/1993
010356831350	Orlando Dos Reis Fonseca Filho	44	23/11/1992
010357521317	Paulo Sergio Maia Goncalves	44	02/04/1992
010549041384	Pedro Paulo Souza Trindade	103	29/10/1993
026768041368	Reginaldo Martins Da Silva	368	25/09/1993
010553381309	Ricardo Alves Dos Prazeres	104	29/10/1993
026110151368	Ricardo Marcio Brito De Souza	353	29/10/1993
010422501317	Sandra Helena Oliveira Marques	63	03/04/1992
010461271325	Sandra Maria Da Mota Tavares	79	19/08/1992
021114251309	Sebastiana De Oliveira Silva	331	23/03/1994
010461921325	Telma Luzia Vinhas Borges	79	23/11/1992
028315371350	Vaneide De Nazare Sousa	325	29/10/1993
021123061333	Wilson Brandao Leite	317	29/10/1993
010399601376	Zeneide Andrade Da Costa	50	13/12/1993
017551071325	Zuleide Borges Dos Prazeres	295	17/09/1992

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, no cartório da 73ª zona eleitoral, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dois. eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

@ DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz Da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 049 /2002

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19406/TSE, de 05/12/95.

T.Eleitoral	Nome Do Eleitor	Seção	D. Filiação
031418721341	Angela De Souza Saldanha	80	14/12/95
010381181309	Antonia Zilma Souza Felix	46	27/11/95
018707091325	Bartolomeu Ferreira Dos Santos	410	15/12/95
016792341333	Carlos Da Silva Gurjao	275	28/11/95
029448161368	Carmem Lucia Pantoja Lima	208	27/11/95
017702431376	Darlene Colares De Souza	51	22/05/90
029448151384	Gelsen Cordovil Pantoja	208	27/11/95
026846051350	Gibson Cordovil Pantoja	207	27/11/95
010430091317	Gilson Dos Reis Pantoja	68	08/01/94
010232831341	Graca Luzia Pantoja Lima	7	27/11/95
028323851384	Heloisa Helena Santos Costa	204	27/11/95
005182311309	Irene Mariano De Melo	228	10/05/96
010518261368	Joao Heli Soares Lobo	95	11/06/01
010263221341	Joel Evergilio Da Costa Borges	17	23/05/90
010451151333	Jose Maria Gomes Da Silva	76	01/10/97
026618311317	Lucineide Da Silva Pinto Soares	236	15/12/95
010322431341	Luiz Carlos De Souza	33	09/09/97
010127681309	Luiz Fernando Rocha Machado	321	27/03/90
031405421384	Maria Cilene De Souza Ferreira	147	14/12/95
016807301384	Maria Ezenilda Queiroz Pinto	229	30/10/95
016808421384	Maria Madalena Santos Do Nascimento	279	28/11/95
016810221384	Naltamir Silva Pereira	280	28/11/95
010247261325	Nilzomar Ratis Dias	11	27/11/95
016810821317	Odesio Mozart Do Nascimento	280	13/10/95
010704911341	Oiram Jose Barbosa Dos Santos	415	01/10/99
016810961317	Olindina Rocha Gurjao	280	17/10/95
010393661384	Osmarina Da Silva Guedes	49	21/05/91
026827231392	Osmundo Soares	325	18/08/95
010590321333	Reinaldo Da Silva Alves	116	20/04/92
010553561384	Risomar De Souza Lobo	104	11/06/01
021133551376	Rosa Maria Ferreira Costa	313	08/09/95
026841761325	Socorro De Jesus Reis Pantoja	207	27/11/95
010255471384	Sylvio Augusto Fernandes Marques Da Silva	13	14/12/95
030730001376	Vanessa Do Socorro Monteiro Castro	308	15/12/95

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

@DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 046 /2002

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19406/TSE, de 05/12/95.

T.Eleitoral	Nome Do Eleitor	Seção	D. Filiação
039628041333	Adaleane Menezes Carvalho	38	12/04/01
044744981368	Albertina Menezes Carvalho	30	12/04/01
041740001392	Anderson Campos Santana	305	07/04/01
038667021392	Anderson Carneiro Ferreira	408	19/09/01
044789201333	Andreia De Castilho Belo	229	31/01/01
039275331376	Anilza Mendes De Oliveira	281	10/04/01
044970451350	Antonio Carlos Souza Matos	75	28/09/01
044825171309	Daniel Soeiro De Castro	29	10/04/01
038153151376	Diene Socorro Araujo Palheta	105	20/09/01
043560621384	Eder Dias Da Silva	40	10/04/01
032117031155	Elcinira De Jesus Santos	228	31/01/01
010076081350	Eliza Lucimar Nogueira Carvalho	229	31/01/01
033342041309	Fabio Barbosa Monteiro	72	10/04/01
033559321350	Fabio Silva De Azevedo	71	20/09/01
009889371309	Francinez De Fabia Silva Sousa	227	05/04/01
041546511325	Goreth De Souza Teixeira	342	08/04/01
038165041309	Hellington Fernando Nascimento De Oliveira	209	20/09/01
027500481392	Iraguacilma Nascimento Dos Santos	411	19/09/01
035111791384	Jadson Pereira De Araujo	214	05/04/01
036079321341	Jaina Do Espirito Santo Do Carmo Neves	118	20/09/01
024133511350	Jean Douglas Nascimento Vasconcelos	200	28/09/01
032822711350	Joel De Souza Santos	18	05/04/01
023724121392	Jonas Aguiar	198	20/09/01
025167891384	Jose Ribamar De Araujo Junior	207	20/09/01
044782921368	Kleber Aleixo Paiva	97	28/09/01
039403891309	Leidiani Cristina Gomes Da Silva	37	20/09/01
036060911376	Ligia Santos Dos Santos	118	31/01/01
040221221392	Luana Claudia De Assis Maciel	259	20/09/01
044675091376	Luciana Oliveira Lima	257	05/04/01
001246461317	Maria Do Rosario Gomes Dos Santos	302	12/04/01
018766821309	Maria Do Socorro Silva Maciel	361	07/04/01
009968841309	Maria Lucia Cruz Da Silva	229	10/04/01
039336051309	Maria Yeda De Souza Kuhn	216	10/04/01
039337081317	Martha Maria De Souza Kuhn	216	10/04/01
041320741333	Mauro Celso Alves Da Silva	259	20/09/01
040329271350	Renato Augusto Oliveira De Vasconcelos	267	28/09/01
033346101309	Tania Maria Marques Dos Santos	14	10/04/01
033335491341	Teddy Williansson Silva Do Nascimento	108	10/04/01
043557191384	Tharles Almeida Tavares	411	19/09/01
042444151325	Vagner Luiz Lobo Rendeiro	109	20/09/01
037353991333	Valdinei Ribeiro Vilhena	226	10/04/01
012492861384	Vitorina Pinheiro Monteiro	296	19/10/01
040208861392	Waverley Magno Lins Da Silva	78	20/09/01
038845791325	Wilza Cristina Rodrigues Costa	218	10/04/01

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

@DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

CONTINUA NO CADERNO 2

Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.757

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
09 de agosto de 2002

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 043/2002

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação deferida pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, em cumprimento ao que determina a resolução nº 19.406/TSE, de 05.12.95.

T.Eleitoral	Nome Do Eleitor	Seção	D. Filiação
010184521309	Abigail De Castro Lima	330	15/05/87
039737111309	Adailton Aquino De Freitas	240	30/09/95
036051861317	Adeilson De Lima Bezerra	99	05/04/97
038159821317	Adelyze Margarida Monteiro Marques	22	26/04/00
010299891309	Ademilson Da Silva Miranda	29	01/07/92
020399981376	Admilson Da Cruz Leal	391	13/02/98
026329591309	Adriana Alice Da Silveira Ribeiro	328	04/04/97
038028011384	Adriana Do Socorro Ferreira De Aviz	288	03/10/98
030085081309	Adriana Lobato Miranda	318	03/04/97
010160861384	Adwald Dos Santos	317	05/12/95
010185021309	Afonso Araujo Do Espirito Santo	330	15/05/87
026837591350	Afonso Martins Lima	60	02/04/00
020905841309	Afonso Sergio Dos Santos Boucao	194	30/03/95
012814041309	Agenor Trindade Correa	411	06/08/01
010160971333	Agnaldo Teixeira Farias	317	26/03/97
009825491350	Ailton Pantoja Magno	415	05/12/95
010161131392	Alairto Lopes Magno	317	03/05/87
040225931333	Alberto Carlos Dos Santos Oliveira	110	10/08/99
005561251368	Alberto Rocha Cunha	258	01/01/84
028310601384	Alberto Rodrigues Moura	70	30/08/00
026839371376	Alcir Ferreira De Matos	207	10/11/81
010300531384	Aldenor Monteiro De Araujo Junior	29	22/04/83
010562581333	Aldenora Das Gracas Costa Goncalves	109	17/10/01
016789541376	Alderina De Macedo Ferreira	274	28/03/88
036387271341	Alek Souza Dos Santos	260	10/01/02
028915231325	Alessandro Prata Souza	204	26/12/00
010161461350	Alexandre De Castro Cardoso	317	30/03/95
037820951384	Aliane Cecilia Paes Nunes	22	30/06/99
010400711309	Alzerina Da Silva Ferreira	58	05/06/81
030085011325	Amancio Barbosa Carvalho	28	01/01/97
027296451384	Amois Costa Da Cunha	284	29/12/95
010162031384	Ana Da Silva Amaral	317	05/06/81
036656021309	Ana Dalva Nascimento De Oliveira	335	02/04/97
018821961309	Ana Debora Ribeiro Cruz	29	03/12/91
010493481341	Ana Lucia De Sousa Pereira	89	24/09/01
010186871350	Ana Maria Dos Santos Correa	330	11/05/87
010342331384	Ana Maria Maia De Oliveira	40	30/09/01
029418841341	Ana Paula Pinheiro Goes	112	31/03/99
028930161392	Ana Paula Soares Brasil	208	04/11/93
026842731341	Ana Raquel Pereira Carvalho	325	04/04/97
010380851309	Ana Rosa Dos Santos Teixeira	46	05/04/97
010226741350	Anderson De Jesus Monteiro	5	16/05/88
033332331392	Anderson De Souza Barra	338	05/04/97
040219321317	Anderson Mauricio Gacema De Jesus	212	16/08/00
035733601384	Andrea Christina Chaves Preto Borges	103	14/05/99
025146421341	Andreia Cristina Lima Ferreira	1	11/04/00
028945991392	Andreia Lobato Miranda	318	05/04/97
043570561392	Andrey Cardoso Monteiro	76	25/09/01
010187361376	Angela Maria Alves Cancio	330	07/07/99
010162601376	Angela Maria Dos Santos Marinho	317	13/05/87
005673831368	Angelita Maria Dos Santos	297	11/05/96
021119041309	Angelo Augusto Maia Ferreira Platilha	5	03/12/91
016825161309	Anisio Raimundo Da Silva	230	15/05/87
010286561309	Antonia Martins Costa	24	05/06/81
013097341325	Antonia Pereira Pimentel	361	16/05/88
010162841341	Antonia Rodrigues Da Cunha	317	07/07/99
022653131392	Antonio Antunes Da Cunha Neto	192	08/07/95
045015131392	Antonio Carlos De Lima	257	01/12/01
016582961392	Antonio Carlos De Oliveira Siqueira	219	14/05/88
010365061309	Antonio Carlos Moraes Penela	53	23/02/87
010271221384	Antonio Carlos Pereira De Souza	19	05/12/95
010163181325	Antonio De Lima Quinto	317	05/06/81
010188241309	Antonio Dos Reis Lisboa	330	07/07/99
029186921376	Antonio Edson Dos Santos	343	14/12/95
010496271309	Antonio Flavio Pena De Sousa	90	04/04/97
012942101333	Antonio Joao Rabelo Santos	257	21/05/00
010188401317	Antonio Jorge Morais Goncalves	330	15/05/87
017535511341	Antonio Jose Do Rosario Oliveira	24	05/11/99
016478381309	Antonio Luis Tanoeiro Pereira	299	15/05/87
028309961309	Antonio Marcelo Da Luz Junior	70	04/04/97
010188531333	Antonio Marcos Figueira Oliveira	331	05/07/88
017513891384	Antonio Pereira Da Silva	107	05/06/81
017519701350	Antonio Roberto Da Cruz	323	26/03/97
031421661104	Antonio Setubal	112	11/04/00
005877641341	Aristides Ganzer	9	03/02/90
010567041368	Armando Cardoso Alves	64	16/05/88
038028711392	Artemis Nascimento Correa De Melo	313	07/07/99
010189201333	Audinael Do Espirito Santo Machado	331	11/05/87
009918901368	Aurelina Gouvea Da Cruz	339	24/03/97
012705731309	Basilio Carvalho Barros	322	07/07/99
039405661341	Beatriz Do Espirito Santo E Silva Rodrigues	339	07/07/99
010260601392	Benedito De Sousa Monteiro	15	02/04/97
013611731392	Brigida Da Costa Soeiro	265	14/04/86
010499451384	Candida Barbosa Coelho Tavares	91	03/12/91
044970771333	Carlos Alberto Barros Bordalo	257	01/01/81
010190561325	Carlos Alberto Da Silva Ribeiro	331	11/05/87
001933532216	Carlos Alberto Dos Santos Sombra	228	17/03/88
010190661309	Carlos Alberto Maciel Dos Santos	331	30/04/96
033169561309	Carlos Alberto Spinelli Dos Santos	336	05/04/97
010165041350	Carlos Augusto Nazare De Araujo	318	16/05/88
033560241325	Carlos Augusto Rodrigues Moura	209	30/08/00
010191001333	Carlos Geraldo Barreto Trindade	331	08/05/87
010499991376	Carlos Gilberto Fima Souza	91	05/12/95
016584501333	Carlos Silva De Oliveira	219	04/06/81
028936041333	Carlos Vicente Dos Santos Cidade Nascimento	196	11/06/99
010500291341	Carmem Dilce Goncalves Silva	91	31/03/97
016480401368	Carmem Helena Souza Santos	300	15/05/87
013081281341	Carmem Lucia Sarmento Dos Anjos	392	04/06/81
010500341309	Carmem Regina De Lima Matos	91	05/06/81
010191341384	Carmen Lilia Da Cunha Faro	331	22/05/99
013081421309	Celia Maria Paes Da Silva	392	04/06/81
010191721309	Celina Ribeiro Varela	331	11/05/87
023190811376	Celio Da Costa Camara	352	04/11/93
017723851309	Celso Monteiro Gomes	226	05/09/00
010403431341	Cesar De Jesus Moraes Mendes	58	21/03/97
013125341368	Cezaltino Pacheco De Souza	370	05/12/95
013125361325	Cezarina Correa Dos Santos	370	15/03/89
010272281333	Charles Johnson Da Silva Alcantara	19	05/12/95
026118741325	Charles Ricardo Brandao Dos Santos	324	04/04/97
033357601392	Cicera Alves Belem	354	03/05/99
010192231392	Claudia Cristine Barreto Trindade	331	03/12/91
010501491350	Claudio Da Silva Pereira	91	15/05/87
019830541384	Claudio Da Silva Santos	58	05/04/97
044729381333	Claudio Manoel Teobaldo Costa	103	31/03/99
013125621317	Claudio Migueis Malcher	370	28/04/87
017572301341	Claudivaldo Dias Pereira	359	07/07/99
031799041333	Cleito Marcio Santos Pantoja	335	07/07/99
019461351368	Cleodete Gomes De Aguiar	201	31/03/99
011358421341	Cleonice Dutra Barbosa	381	05/12/95
010229291392	Conceicao De Maria Soares Monteiro	6	05/06/81
028913941392	Cristiane Rodrigues Silva	91	08/07/95
016545191325	Custodia Da Costa Ferreira	408	30/07/91
010502421341	Dagmar Brito Avad	91	04/06/81
013412781376	Dalva Maria Rodrigues Trindade	80	31/05/97
016636801350	Daniel Teixeira Costa	351	31/07/91
017182421554	Daniela Cristina Portal Pereira	260	01/07/99
043567891341	Daniele De Nazare Soares Teixeira	232	06/05/97
016793361368	Danny Silverio Ferreira Sousa	280	31/05/99
016585251392	Darcila Saraiva Monteiro	220	04/06/81
010503041384	David Guedes Da Silva	92	05/06/81
028005601309	Delson Teixeira Pinto	347	03/10/98
016481931333	Demetrio Colares Nunes	300	24/02/88
023919051317	Demylson Dias Damasceno	200	17/10/00
036063801309	Denira Da Costa E Silva	118	31/05/99
010383101376	Denise Luzia Nery Da Cunha	76	06/07/99
010229721384	Denise Sales Da Costa	6	11/05/87
010503581376	Deuzarina Pereira De Oliveira	92	13/05/87
022667831309	Deuzuita Carneiro De Miranda	320	19/01/94
010574711392	Diana Rodrigues Holles	112	05/06/81
037823731368	Diane Maria Da Silva Galvao	197	06/09/00
028303351309	Diene Daise Da Silva Amaral	195	18/01/01
039377441309	Dinah Reiko Tutyia	331	06/07/99
013127051350	Domingas De Paula Martins Caldas	371	16/05/88
039394961341	Dora Tatiane Patrocinio Dos Santos	240	07/07/99
003916561813	Doroteia Lucia Andrade Leal	16	27/03/92
010308261317	Durval Bessa Carneiro	30	05/06/81
017856941392	Edgar Da Conceicao Nogueira Da Silva	18	05/04/97
021862611333	Ediane Nunes De Araujo	6	22/02/00
016585881376	Edilson Araujo Dos Santos	220	04/06/81
021124911341	Edilson Azevedo Barbosa	41	31/08/00
016482911333	Edilson Da Silva Mota	301	18/01/88
010167491384	Edilson Souza De Carvalho	318	30/03/97
013100751309	Edinaldo Rocha Da Rosa	362	10/12/91
012608621392	Edinardo De Freitas Lobato	412	12/09/99
033555181341	Edison Correa Da Silva	79	05/10/00
021695001384	Edmilson Marques Da Silva	195	31/03/99
031808071376	Edna Cristina Maciel Moia	333	03/04/97
010195431325	Edna Do Socorro Ribeiro Ribeiro	332	04/04/97
026350591392	Ednelma Gomes Da Silva	197	31/03/99
001529711341	Edson Alves Barbosa	317	28/03/97
035105821384	Edson Da Silva Da Costa	214	07/07/99
013128171350	Edson Garcia Araujo Filgueiras	371	05/12/95
036431381392	Edson Kleber De Almeida Freitas	264	30/05/01
010367231333	Edson Nazareno Castro Sousa	53	11/05/87
016483511309	Edson Santos Damasceno	301	15/05/87
023207871368	Edson Tabarana Dos Santos	206	03/12/91
037973981333	Eduardo Luiz Da Silva Ribeiro	92	07/07/99
010505941368	Eduardo Raimundo Braga Da Conceicao	92	21/03/97
002309311392	Elenice Do Socorro Santa Maria Moraes	17	16/06/91
010195931392	Eli Regina Ferreira Pantoja	332	03/12/91
000345301309	Eliane Clarindo Das Neves	379	27/04/01
016483761368	Eliane Marineth Souza Da Silva	301	15/05/87
010383991392	Elias Augusto Farias Da Silva	47	28/04/87
013128671317	Elielcon Da Silva Almeida	372	16/05/88
031403071376	Elielza Martins Malcher	204	07/08/01
037146561341	Eliene Ataide Da Silva	333	05/07/99
007329721350	Eliete Lopes Dos Santos	258	03/03/92
010196371341	Eliezer De Oliveira Martins	332	05/12/95
008343681333	Elio Soares Da Silva	260	04/02/93
016795091317	Elis Regina Brito Almeida	21	14/08/97
031808351325	Elison Maia De Oliveira	320	26/03/97
010309781309	Elizabeth Farias Da Silva	31	23/02/87
013101301376	Elizabeth Segtowick Da Cunha	362	15/05/87
001467321384	Elizete Godinho De Souza	243	07/07/99
010367581368	Elizeth Saraiva Rocha	53	15/05/87
016484121368	Elizeu Joacelino Lobato Pompeu	301	05/04/89
016484161392	Elson Ronaldo Paiva De Menezes	301	08/02/90
045090531309	Ely Santana Rocha Da Silva	224	09/10/01
014040971325	Elza Cezar Trindade	118	26/02/98
039736591384	Emanuel Angelo Cardoso De Almeida	48	29/09/01
016484341376	Emanuel Pena Santos	301	13/05/87
026828041392	Emanuel Pinheiro Chaves	207	05/07/99
028005571309	Emerson Claudio Martins Calidas	347	19/01/95
012403021341	Emilson Ruberval Silva	60	01/12/01
043560671392	Erika Patricia Moreira Da Costa	106	08/01/01
010367841350	Esequias Alves Dias	53	16/05/88
013129451376	Esmerina Filomena Dias Ferreira	372	16/05/83
016816411325	Espedito Ferreira Da Silva	211	04/02/90
010447251333	Euclides Rodrigues De Almeida	75	04/04/97
010197831341	Eunice Lea De Moraes	333	04/11/93
010508571309	Ewaldo Nazare Da Camara Silveira	93	04/11/93

010346461350	Expedito Carlos Felix De Oliveira	41	11/05/87	013135571309	Joao Gomes Da Silva Neto	374	05/06/81	010526041384	Lourivaldo De Melo Osorio	97	05/12/95
042430821384	Expedito Gonzaga De Araujo Junior	216	16/05/00	017853001317	Joao Orlando Galeno Amaral	323	12/05/88	010526121392	Lucia Barros De Oliveira	97	05/06/81
010508671384	Fabiana De Cristo Lima Garcia	93	29/09/01	010205311341	João Raimundo Da Silva Sousa	335	05/06/81	010526131376	Lucia Bastos De Sousa	97	23/06/88
017513981376	Fabiano Dionizio Nascimento	107	08/07/95	010518691309	Joao Reinalter Avelino Lima	96	05/04/97	017863001376	Luciana Nogueira Ribeiro	70	05/12/95
037339371309	Fábio Jair Santana De Amorim	105	07/07/99	010205351376	Joao Rodrigues Pinto Neto,	335	06/07/99	010237201384	Luciana Silva De Lima	8	15/05/87
039735971341	Fabio Leandro Silva Pinheiro	245	07/07/99	013088391341	Joaquim Alves De Sales	394	10/10/91	017897201333	Luciene Matos Da Rosa	368	06/07/92
026780941317	Fabiola Carvalho Do Rosario	380	30/03/93	010173661384	Joaquim Ferreira Lima	8	05/12/95				
000089311317	Fatima Zenor Amorim Dias	329	11/05/87	010291111333	Joel Antonio Dos Santos	320	16/05/88	010237231325	Lucila Carreira Pessoa	55	05/06/81
010508961317	Felipe Dutra De Oliveira	93	16/05/88	010409311392	Joel Augusto De Assis Braga	25	16/05/87	010372011368	Lucimar Barroso De Freitas	336	05/06/81
012487621376	Fernando Carlos Calabria Do Amaral	295	10/05/88	026834991350	Joel Monteiro Ribeiro	60	13/05/87	010210641341	Lucimar Cruz Da Silva	33	17/11/99
015577162232	Fernando Henrique De Assis Pinto	32	03/08/01	023195081384	Jorge Alberto Azevedo Andrade	76	07/07/99	010322091341	Lucio Rodrigues De Oliveira	258	17/10/01
010198521309	Fernando Miranda Correa	333	07/07/99	010519731341	Jorge Leao Pacheco	199	30/08/00	044747031392	Lucy Mary Gaiunho Costa	98	18/12/91
016866651376	Flavio Figueiredo Dos Santos Filho	301	18/01/88	017732371392	Jorge Luis Modesto Costa	96	07/07/99	010526911392	Luis Alberto Menezes Da Silva	194	30/10/99
023199561333	Francinete Ataide Da Costa	199	07/07/99	010173881392	Jorge Luiz De Oliveira Coelho	226	31/07/91	026117601368	Luis Carlos Soares Da Silva	278	15/05/87
010311161350	Francinete Barbosa Mendes	31	29/09/01	018832931384	Jorge Max Da Silva Rosa	320	30/03/93	016802531350	Luis Claudio Barbosa Da Silva	2	01/12/01
039402071309	Francinete Dos Santos Diamantino	354	07/07/99	010568581317	Jorge Miguel Guimaraes Garcia	111	18/12/91	010452691392	Luis Otavio Da Silva	364	16/05/88
010346671384	Francisca Araujo Da Cunha	41	04/06/81	010235061309	Jorge Miranda Alves	64	06/07/99	013107491368	Luiz Antonio De Aviz	56	05/12/95
010510061309	Francisca Lina Da Silva	93	07/07/99	010580071376	Jorge Tadeu Siqueira Santos	7	15/05/87	010372171325	Luiz Carlos Carneiro Da Silva	212	10/03/00
013182301376	Francisco Arao Da Silva	284	16/05/88	010317621376	Jose Alcir Pereira Da Silva	113	07/12/01	044814561392	Luiz Claudio Bagurides Pontes	2	19/01/01
010448071317	Francisco Jorge Da Silva	75	15/08/01	013136751350	Jose Americo Teixeira Maciel	32	05/12/95	010221191309	Luiz Da Conceicao Valente	336	06/05/81
010713761309	Francisco Luis Lopes De Matos	237	20/12/95	016988361317	Jose Antonio Barbosa	374	09/03/92	010211281341	Luiz Gonzaga De Assis Rodrigues	18	03/03/00
022637111376	Francisco Mauro Da Silva Menezes	42	05/12/95	013088931392	Jose Arao Silva	244	22/03/89	035990381341	Luiz Henrique Rodrigues De Melo	98	06/07/99
012793331376	Francisco Santos Justino	77	31/03/99	010580231392	Jose Augusto Santa Brigida Da Silva	394	05/12/95	010527591317	Luiz Roberto Dos Santos Sousa	321	05/07/99
160209400141	Francisco Silva Gomes	257	01/01/97	010409631376	Jose Carlos Da Silva Santos	113	09/05/99	010177941392	Luiz Silva Santos	352	05/04/97
044784751392	Fredson Luiz Figueiredo Da Silva	264	01/06/00	010220141333	Jose Carlos De Alencar E Silva	60	21/11/00	023719771309	Magaly Rosane Cardoso Carvalho	395	05/12/95
031042201317	Gabrielle Anjhos Curcino	334	04/04/97	010520501333	Jose Carlos De Quadros Castro	2	03/05/00	013092601309	Manoel Arao Da Silva	222	22/03/88
010312651309	Gelzia Do Socorro Alves Pinto	31	16/05/88	034466470892	Jose Daniel Da Silva	96	03/02/93	016593391317	Manoel De Jesus Pereira	376	23/06/88
010312661384	Genebaldo Ribeiro Mendes	31	25/09/01	010521091376	Jose Edson Siqueira Chaves	237	28/01/02	013143151384	Manoel De Nazare Monteiro Borges	111	06/07/99
010384091350	Genivaldo Santana Dos Santos	39	05/04/97	016490441341	Jose Expedito Da Cruz Moraes	96	05/12/95	024302851368	Manoel Do Socorro Monteiro Moraes	396	16/05/88
005810131325	Genoir Pilonetto	266	22/12/95	010207121309	Jose Guilherme Dos Santos Fernandes	303	15/05/87	013092871317	Manoel Ferreira	338	05/07/99
040215341325	Gerardo Viana Martins Junior	266	28/04/01	010409901341	Jose Haroldo Da Silva Soares	335	05/12/95	037028521376	Manoel Marcelo Da Silva Conceicao	69	18/12/91
010385491350	Gercelina Nogueira Azevedo	47	11/05/87	010370881392	Jose Haroldo De Sousa Freitas	60	16/05/88	022669751325	Manoel Messias Conceicao De Sousa	213	18/01/88
010512111309	Gerson Lucio Gomes Dumont	94	10/11/81	023205111333	Jose Haroldo Galvao Lima	54	05/12/95	016578521309	Manoel Palheta Fernandes	34	05/12/95
021126301350	Ghyslaine Almeida E Cunha	91	03/12/91	025157331376	Jose Idenice Barbosa Pocidonio	3	11/04/00	010323761376	Manoel Raimundo Mendes Leal	8	18/12/91
028925551368	Gilberto Nazare Silva	320	04/04/97	017797661376	Jose Jomar Gonçalves De Oliveira	324	01/04/97	010238001309	Manoel Raimundo Menezes Neves	107	16/05/88
010290001317	Gilmar Mota Rodrigues De Souza	25	05/06/81	010276671309	Jose Lucinio Carvalho E Carvalho	342	15/03/89	017555681309	Manoel Ribeiro Do Vale Junior	48	04/12/01
031434081384	Gilmara Julieta Ramos Da Silva	59	07/07/99	017573601325	Jose Luiz Souza Lima	20	05/06/81	037963781333	Manoel Silva Dos Santos	212	26/03/88
021866921392	Gisele Maria Ramos Rodrigues	344	16/03/89	013501081392	Jose Maria Farias Pena Jorge De Almeida	25	16/12/91	016833711368	Manoel Silveira Dos Passos	76	16/05/01
010577881325	Hagilson Dos Anjos Miranda	112	05/07/99	013089851341	Jose Maria Ladislau Da Silva	207	05/06/81	044720791333	Mara Darlaia De Vasconcelos Ribeiro	113	06/09/00
010513111368	Harlison Dos Anjos Miranda	94	06/05/87	044827831309	Jose Maria Martins Cardoso	395	05/06/81	044811941325	Marcelo Cavalcante Da Silva	339	05/07/99
016486801333	Helaene Barbosa Cavalcante	302	18/01/88	010371041341	Jose Maria Santos De Lima	261	20/04/01	037977591384	Marcelo Cruz Da Silva	364	09/03/92
017868661317	Helena Beatriz Santos De Oliveira	323	24/03/92	010175401368	Jose Raimundo Barreto Trindade	54	17/04/97	013108641368	Marcelo Marcelino Azevedo De Oliveira	368	30/03/93
010347411309	Helena Marisa Ribeiro Guterres	49	01/01/01	022670561341	Jose Raimundo Braga Siqueira	320	13/05/87	018756811368	Marcelo Oliveira Da Silva	276	15/05/87
028940281384	Helio Pinheiro Fontes	70	07/07/99	026060301325	Jose Raiol Filho	198	31/03/99	166881640132	Marcia Do Vale Santiago Carneiro	321	15/05/87
023943201333	Hilda Ferreira Da Cunha	193	03/12/91	016345391384	Jose Ribamar Da Luz Coelho	257	21/11/00	010179041368	Marcia Helena Farias Barriga	324	03/04/97
010513981317	Hildete Braz Da Silva Costa	94	18/05/87	023749151368	Jose Ribamar Pimentel	262	22/03/89	021928341341	Marcia Siane Da Silva Cota	350	05/07/99
017523131333	Ieda Nazare Barata Gomes	107	05/07/99	010451331317	Jose Ribamar Silva Pastana	69	04/11/93	018820941384	Marcio Aldrin Franca Cavalcante	89	05/12/95
044924871392	Igor Maciel Da Cruz Silva	402	10/04/01	016654001350	Jose Ribeiro Dos Santos	77	31/03/97	018821281368	Marcio Antonio Cunha Solimoes	199	17/10/01
013086491392	Inacia Winholth De Souza	393	13/03/89	016641311309	Jose Roberto Cabral De Souza	402	24/04/00	029435171309	Marcos Adriano Oliveira Nunes	337	25/02/97
010430551350	Inez Dos Reis Gemarque	68	15/05/87	021113431325	Jose Roberto Do Carmo Pereira	262	08/02/90	010213301392	Marcos Alcantara Lopes	98	28/02/92
017535241376	Inez Silva Ferreira	38	04/06/81	231832830141	Jose Roberto Pereira De Oliveira	331	29/03/97	010529801325	Marcos Antonio Carreira Ferreira	404	20/01/89
013133161309	Iorque Garcia Filgueiras	373	15/05/87	010349871317	Jose Ronaldo Mesquita Alves	110	02/09/91	017731531341	Marcos Bahia Dos Reis	257	06/09/00
039738521333	Iracilda Viana Da Costa	243	31/03/99	013184141384	Jose Teixeira Dos Santos	42	28/03/97	041313171384	Marcos De Gusmao Machado	114	31/03/99
007333761350	Iraides Almeida De Souza	339	03/09/87	026849361341	Jose Ubiracy Miranda Monteiro	285	16/05/88	010583481333	Marcos Josue Santa Rosa Da Luz	207	03/03/00
010233461368	Iraneide Ferreira De Souza	7	27/03/97	010451471317	Jose Vianey Do Rosario Silva	97	12/03/01	025156261384	Marcos Paulo Uchoa Da Silva	337	22/01/98
010386271309	Isabel Cristina Da Mota Ferreira	47	05/06/81	018839391384	Joseline Simone Barreto Trindade	76	05/06/81	010213561325	Margarida Oliveira Amaral	304	15/05/87
010347841341	Isabel Da Conceicao Da Silva Barros	41	05/06/81	033174621384	Joseliude Da Silva Durans	330	16/12/91	016495081309	Maria Alaide Sousa Dos Santos	34	18/05/88
010408201376	Israel Correa Pereira	60	03/05/99	037332801350	Josiane Do Socorro Ribeiro Ribeiro	209	01/12/01	010324531341	Maria Amparo Da Gama	98	05/12/95
010172251341	Itamar Das Gracas Rodrigues	319	05/12/95	023190201350	Josias Canuto Piquet	339	05/04/97	010530591325	Maria Aurea Do Nascimento Felix	8	05/06/81
040204801341	Itamar Rocha De Souza	214	07/07/99	010523441384	Josino Da Costa Neto	198	01/04/97	010238791341	Maria Da Conceicao Da Silva	328	04/04/97
037088981309	Ivaildo Viana Da Costa	118	31/03/99	022659961309	Josivaldo Amaral De Souza	97	05/06/81	036081081368	Maria Da Conceicao De Vilhena Dos Santos	337	11/05/87
031412541384	Ivaneide Martins Pinheiro	326	25/03/97	017523101392	Josue Lucilo Freitas Dos Santos	192	25/08/00	010214781309	Maria Da Conceicao Moraes Trindade	232	05/06/81
010430731333	Ivaneide Silva Cabral	68	15/05/87	044717991376	Jucara Abe Lima	323	16/05/88	010961861309	Maria Da Graca Guimaraes Oliveira	364	10/12/91
013103941368	Ivanildo Da Silva Velasco	363	31/03/97	032691082747	Jucineide Alves Barbosa	260	19/01/01	013109511309	Maria Das Gracas Gomes Pereira	21	05/06/81
010208661368	Ivanilzo Amaral Nunes	336	05/12/95	010388411392	Judith Felix De Oliveira	42	30/09/99	010279251333	Maria Das Neves Sousa Da Silva	337	15/05/87
034284561376	Ivone Da Conceicao Amoria	326	03/04/97	010523751384	Julia Maria Dos Passos Rocha	48	05/12/95	010215711392	Maria De Fatima De Souza Calvalheira	215	17/04/01
010275391384	Ivone Dos Santos Do Rego	20	05/06/81	010208761333	Julia Mariane Merces Andrade	97	11/05/87	039360291368	Maria De Lourdes Souza Nunes	305	26/06/88
042423721341	Ivonete Conceicao Silva Lopes	218	20/04/01	034252231317	Juracy Trindade Carvalho	333	11/05/87	016496911341	Maria De Nazare Barbosa Cavalcante	9	21/06/00
013134171350	Izabel Raimunda Cardoso De Melo	373	05/06/81	010209041325	Katia Adriany Da Costa Galvao De Lima	333	30/07/99	010240521376	Maria De Nazare De Oliveira Pantoja	233	22/03/89
044942331384	Jader Barbosa Da Costa	262	18/04/01	010432981317	Katia Cristina Da Silva Lima	336	27/03/92	016835021368	Maria De Nazare Jacques Coelho	9	07/07/99
034273881333	Jailson Nunes De Souza	320	08/04/99	010176181376	Katia Elena Moraes De Assuncao	69	15/05/87	010240881384	Maria De Nazare Sousa Freitas	328	05/07/99
032551691309	James Ribeiro De Azevedo	239	15/12/95	010292081309	Katia Regina Araujo De Souza	320	07/07/99	037965801384	Maria De Nazare Verissimo De Araujo	92	06/07/99
010219751376	Jameson Fernandes Chaves	2	16/05/88	036092211350	Kelly Do Espirito Santo Machado	25	05/06/81	039396381309	Maria Do Carmo De Sousa Oliveira	43	05/12/95
231836700183	Jane Cristina Padilha	110	31/05/99	010451851341	Kleber Roberto Monteiro De Souza	338	05/04/97	010353601376	Maria Do Espirito Santo Moraes Penela	325	07/07/88
023762071317	Janne Cristina Da Costa Noronha	116	12/03/01	044897081317	Kleiton Rafael Silva Do Carmo	76	05/12/95	013598971309	Maria Do Socorro Barros Duarte	38	04/07/01
010203741350	Januario Maciel Da Silva	334	05/12/95	036093211317	Krisna Do Espirito Santo Machado	261	25/04/01	016883701350	Maria Do Socorro Gloria De Campos	396	05/06/81
010315681333	Jardel Da Costa Oliveira	32	05/12/95	013106751392	Lacenio Nonato Barbosa	336	05/04/97	013095821309	Maria Do Socorro Moura De Souza	35	29/09/01
031431671341	Jean Carlos Da Silva	204	17/10/01	011471781368	Laercio Augusto Pires Marruaz	343	16/09/88	010327881368	Maria Do Socorro Oliveira De Souza	41	05/12/95
005502241317	Jecivaldo Da Silva Fernandes	330	05/12/95	010524981333	Leia Ribeiro De Sousa	272	23/06/88	017540591333	Maria Do Socorro Oliveira Sampaio	9	10/11/81
014323641384	Jo Bezerra De Sales	201	05/12/95	010176481392	Leonaldo Gomes Da Silva	97	15/05/87	010241691384	Maria Do Socorro Uchoa Da Silva	347	30/04/96
010173071325	Joana Darc Goncalves Oliveira	320	16/05/88	042428941376	Leone Azevedo Gama Da Rocha	321	03/05/87	013149171325	Maria Dos Anjos Da Luz Evangelista	48	05/04/97
036102251333	Joana Maria Trindade Silva	102	09/04/01	029442331384	Leonilda Negrao De Matos	246	04/07/00	010391331392	Maria Edith Filgueira Melo	378	30/04/96
011025871350	Joanna Netto Do Rosario	51	05/05/87	010321431384	Lidiomar Do Carmo De Aviz Ferreira	208	17/04/88	013149321368	Maria Eduviges Dos Reis Damasceno	100	05/12/95
010579531325	Joao Climaco De Araujo	113	05/04/97	010210101350	Liliane Ribeiro Paraense	33	31/03/99	010536841317	Maria Eliete Nunes De Aviz	56	05/12/95
010265881309	Joao Da Cruz Sampaio	16	04/11/93	010525621392	Lindalva Da Conceicao Ferreira Maciel	336	11/05/87	010374251368	Maria Elisabete Moraes Penela	21	05/06/81
010517961309	Joao Da Silva Teixeira	95	06/07/99	013091541392	Loris Soares Barbosa	97	28/01/88	010280241333	Maria Franco Da Silva	322	16/05/88
010290871376	Joao De Souza Pinto Filho	25	05/12/95	010210351309	Lourdiege Maria Serra E Conceicao	395	05/04/97	010182571384	Maria Goretti De Jesus	324	05/06/81
021459401317	Joao Dos Santos De Barros	402	02/02/90	010237[illegible]1333	Lourival Antonio Da Silva Bispo	336	05/12/95	004586791341	Maria Graciete Ferreira Dos Reis	279	31/07/91
						8	05/06/81	016807431309	Maria Helena Da Silva Cunha		

016807511309	Maria Heliana Da Silva Oliveira	279	28/03/88	016820151309	Pulquerio Domingos Lopes Da Silva	212	31/07/91	013118041384	Sebastiao Soares Barbosa	367	05/12/95
013110981350	Maria Heloisa Caitano	365	05/06/81	022666601350	Rafael De Souza Ferreira	34	17/12/01	033357501317	Selina Maria Fonseca Dos Santos	108	07/07/99
010455901368	Maria Ilca Freitas Carneiro	77	30/03/93	018567261368	Raimunda Castro De Sa	245	15/04/02	036835091392	Sergio Luiz Damasceno Ferreira	212	07/07/99
010183041333	Maria Jose Modesto Da Costa	322	05/03/81	010549531368	Raimunda Cunha De Sousa	103	28/01/88	021140171309	Sergio Murilo Silva De Alcantara	108	05/07/99
010354481341	Maria Jose Nunes Da Silva	43	15/05/87	010249951384	Raimunda Ferreira Teccani	11	06/05/87	033558671317	Shirlene Da Silva Souza	101	06/07/99
010586151368	Maria Lidia Cunha Da Silva	115	07/07/99	039615841376	Raimunda Reis Ramos	79	20/09/99	010557451384	Sidney Antonio Da Cruz Cardoso	105	05/04/97
028932421309	Maria Madalena De Aquino Marques	325	05/07/99	010439111309	Raimunda Weyl Albuquerque Costa	71	05/06/81	010557471341	Sidney Da Silva Facundes	105	15/05/87
010243701341	Maria Madalena Trindade Mafra	10	04/04/97	016505511341	Raimundo De Souza Cavalcante	308	18/01/88	016509001350	Silas Vasconcelos Ribeiro	309	25/05/87
016836311368	Maria Margarida Dos Santos Da Conceicao	233	07/07/99	010250731350	Raimundo Eduardo Menezes Neves	11	18/12/91	019211581392	Silene Cristina Da Silva Nahum	19	05/12/95
010539911333	Maria Mercedes Bezerra Brasil	101	10/08/00	013115951325	Raimundo Emes Santa Brigida Dos Santos	366	30/04/96	029352931325	Silvana Trindade Silva	105	09/03/01
010416781317	Maria Natalina Alves Osorio	62	23/06/88	010420521350	Raimundo Figueiredo Do Carmo	63	14/12/95	017663261317	Silvia Do Socorro Melo Batista	92	18/06/99
017173081368	Maria Nazare Fautino	402	28/03/88	013875151392	Raimundo Figueiredo Monteiro	4	16/09/99	026103261350	Silvia Leticia Oliveira Da Luz	202	19/01/94
010436841376	Maria Raimunda Mendes Chagas	70	15/05/87	018832101350	Raimundo Mauro Reis De Oliveira	24	17/10/01	029352241309	Silviane Trindade Silva	257	09/03/01
010183871368	Maria Raimunda Moraes Sanches	322	05/07/99	010552051376	Raimundo Nonato De Abreu	104	11/05/81	032333631333	Simone Sodre Aschkar	352	04/04/97
010436861333	Maria Raimunda Rosario Dos Santos	70	04/04/97	018821471325	Raimundo Nonato Dos Santos Cardoso	5	15/04/02	013174321309	Solange Aparecida De Oliveira	387	15/03/89
013153921376	Maria Regina Coutinho Da Fonseca	380	05/06/81	017536501325	Raimundo Nonato Gomes Sampaio	41	05/12/95	013118281350	Sonaly Teixeira Pereira	367	06/05/88
017894711392	Maria Renata Wanghon De Almeida	207	05/06/81	010883511376	Raimundo Nonato Zacarias	275	05/12/95	010255121350	Sonia De Fatima Duarte Neves	13	05/12/95
016597391376	Maria Rita Correa De Oliveira	223	23/06/88	016631911392	Raimundo Ramalho Pinto	239	18/10/99	010361661392	Sonia Maria Pinto Passos	45	05/06/81
032879171325	Maria Rita Pinheiro Sotero	197	02/04/97	016813041392	Raimundo Roberto Maramaldo De Andrade	281	25/06/88	022119111368	Sonia Marly De Oliveira Dos Santos Macedo	58	07/07/99
016836581384	Maria Rocilda Da Silva	233	03/02/90	010297031309	Raimundo Savio De Menezes Neves	27	05/12/95	017541381376	Tania Meure Lima Souza	338	04/04/97
010417071392	Maria Rosilda Dos Santos Dias	62	16/05/88	013167981376	Raimundo Teixeira De Souza	385	16/05/88	016840641309	Telma Cristina Guerreiro Pinto	234	15/05/87
016597501384	Maria Socorro Pinheiro De Souza	223	02/12/95	041320101376	Regiane De Jesus Feliz De Sousa	203	06/08/01	037650631376	Telma Pereira De Melo	21	07/07/99
030065361341	Maria Sonia Da Silva Porto	326	04/04/97	034278331384	Regiane Lobato Vasconcelos	115	05/07/99	018090651368	Telmo Dos Anjos Dantas	321	04/04/97
003683231309	Maria Stela Da Silva Moraes	97	06/07/99	010552911309	Regina Celia Aguiar Da Paixao	104	11/05/87	017965361350	Tereza Cristina Vasconcelos De Souza	240	09/04/01
010569881309	Maria Tereza Flor Da Costa	64	15/05/87	023218031376	Regina Celia Carneiro De Lima	323	04/04/97	028327421309	Terezinha De Jesus Monteiro	325	04/04/97
013154811384	Maria Tereza Malcher Nascimento	380	10/12/91	010251781325	Regina Coeli Alves Teixeira	12	05/06/81	022212861325	Terezinha Do Socorro Rodrigues Da Silva	239	15/05/87
016500811341	Marilda Gomes De Souza	306	15/05/87	038138281309	Regina Lucia De Araujo Cunha	205	30/03/99	010559311309	Terezinha Epifania Mota	106	05/11/99
013112721341	Marilene Valente Dias	365	30/03/93	010251831392	Regina Maura Ramos De Lima	12	05/12/95	041334201350	Thiago Siqueira Da Silva	195	06/09/00
019961711350	Marinalva Nunes Pereira	201	30/09/01	037824911309	Reginaldo Cesar Lima Alvares	208	07/07/99	030972251368	Ubiratan De Jesus Moraes Souza	404	02/07/99
021867791384	Mario Antonio Maciel Barbosa	362	09/03/92	013168511376	Regoberto Pedro De Lima	385	30/04/96	070741420655	Ubiratan Gomes Junqueira	257	07/03/01
017534041368	Mario Jorge Brasil Xavier	338	16/05/88	034242781333	Renata Cecilia Barboza	322	04/04/97	010256401376	Valdemar Do Vale	13	06/04/99
022647781333	Marivaldo Carrera Ferreira	198	03/04/00	026114821384	Rian Lopes Dos Santos	202	07/07/99	017022881368	Valdi Goncalves Pinto	251	07/10/92
039736081333	Marlon Aurelio Tapajos Araujo	244	01/12/01	010421561341	Rildo Pereira De Medeiros	63	15/05/87	010559991309	Valdisa Braga Monteiro	106	05/12/95
009530611341	Marluce Silveira Trindade	195	07/07/99	023940611317	Risele Da Silva Rocha	76	01/12/01	010298971350	Valentino Dolzane Do Couto	27	05/12/95
016365921350	Marly Helena De Souza Costa	409	15/05/87	016506921384	Rita De Cassia Barbosa Cavalcante	308	18/01/88	010362321309	Valmir De Souza Nascimento	45	05/06/81
010543091309	Marta Pinheiro Goes	102	31/03/99	010553661350	Rita De Cassia Ferreira De Moraes	104	06/09/84	013177161384	Vanda Lucia Dos Santos Soares	388	19/01/92
006085231376	Martinha Azevedo Ferreira	13	22/04/87	010338261384	Rita De Sena Pereira Rodrigues	37	01/01/99	039735731376	Vandenberg Assuncao Pastana	248	01/01/99
036065891376	Mauricio Augusto Moreno Da Silva Alves	205	07/07/99	032301661392	Roberto Adriano Araujo Dos Santos	334	04/04/97	030087571309	Vania Cristiane Feliz De Sousa	204	01/01/99
044642321368	Mauricio Neves Rodrigues	244	05/05/00	027349211376	Roberto Da Silva Nunes	224	31/07/91	012492751325	Vanilza De Souza Malcher	296	14/05/87
021783301368	Mauricio Otavio De Sousa Paixao	24	02/04/97	016507101309	Roberto Lopes De Souza	308	15/05/87	016418570337	Vera Lucia Marques Tavares	212	15/07/91
020356601392	Mauro Cezar Costa Alves	295	05/12/95	010338481392	Roberto Raimundo Pereira De Souza	37	29/09/01	010560691368	Vicente Alexandre Leite Da Cruz	106	18/12/91
017535951368	Max Ferreira De Medeiros	38	07/07/99	000724081341	Rogerio Raimundo Rodrigues Bordo	325	05/07/99	016510701341	Vicente De Paulo Mendes Bastos	309	24/06/88
010543671384	Michel Felicio Antonio Nahin Auda	102	04/06/81	020391791309	Ronaldo Augusto Cristino Ferreira	343	06/03/92	010593301368	Vilma Da Silva Pereira	116	14/05/87
016646041350	Miguel Do Espirito Santo Silva	11	22/01/88	017548511392	Ronaldo Castro De Oliveira	107	30/04/96	045395021309	Vilziane Nascimneto Dos Santos	265	01/12/01
016809851384	Miguel Gomes De Avelar	280	26/06/88	028929981350	Ronaldo Gomes De Sousa	196	16/08/92	010256971309	Virginia Rosa De Souza Maia	9	15/04/02
040208101392	Moises Reis Gomes Sousa	238	07/07/99	039741921333	Ronaldo Mattar Da Silva Junior	110	07/07/99	019832071392	Waldilene Lisboa De Souza	332	18/12/91
023741521309	Monica Cristina Cunha Solimoes	192	01/01/98	010297501325	Ronaldo Rodrigues Da Rosa	27	06/09/94	028424101376	Waldir Sousa Da Trindade	296	03/04/97
021784641376	Monica Cristina Henderson De Sousa	332	05/12/95	010252491350	Ronaldo Romeiro Cardoso	12	06/09/94	000259932348	Walter Barreto De Souza	416	23/12/81
022656201309	Monica De Nazare Da Silva Cota	352	04/04/97	010283881392	Rosa Helena De Alencar Silva	22	16/05/88	021790451309	Washington Jose Lima Do Carmo	42	05/12/95
041331431350	Nadia Pantoja De Brito	257	31/03/99	013169761392	Rosa Luzia Jesus Moreira	385	05/12/95	000732621317	Washington Luiz Soares Nascimento	294	07/07/99
017724661309	Nair Leite Noronha	226	14/05/88	010460801325	Rosalia De Souza Freitas	78	07/07/99	010561561309	Wenceslau Otero Alonso	106	05/12/95
036086321309	Narciza Marjoure Moreira Da Costa	92	07/07/99	039556390655	Rosalina Aparecida Da Silva Dalpra	357	07/07/97	021881051376	Williams Gomes Da Silva	24	25/01/93
013190631368	Natanael De Oliveira Mota	312	09/03/92	041331041341	Rosana Ferreira Da Silva	94	17/10/01	010299451392	Wladimir Barbosa Cardoso	27	15/04/02
028916681392	Nazareno Ferreira Viana	208	04/04/97	013170341317	Rosana Maria Santos Da Silva	385	16/05/88	013179041376	Zacarias Felis Pontes	388	16/05/88
034279161341	Nelcilene De Moraes Sanches	338	06/07/99	010252891341	Rosana Tereza Silva De Souza	12	28/07/00	038130111341	Zenon Da Silva Ferreira	282	30/05/99
016598641341	Nestor De Oliveira Gomes	224	22/03/89	029440901341	Rosangela Cruz Da Silva	326	06/07/99	039392101341	Zilber Almeida De Sousa	243	07/07/99
016837601368	Neuba Do Carmo Souza	233	22/03/89	003950251554	Rosangela Miranda Batista	416	12/06/81	016403721309	Zuleide Moraes Silva	238	04/06/81
031412071368	Niede Neire Lopes Machado	23	07/07/99	016507571368	Rosangela Pimentel De Brito	308	15/05/87	010562391376	Zuleide Ribeiro Pinheiro	106	07/07/99
010588241384	Nilce Nogueira De Oliveira	115	15/05/87	036064981309	Rosangela Salles Da Conceicao	107	07/07/99				
010566341317	Nilson Carvalho Ferreira	109	05/12/95	034077571309	Rosaria Do Socorro Moraes Mesquita	262	18/01/01				
044765431368	Nilton Mario Reis Garcia	260	05/09/00	010639801325	Rosas Lobato De Vasconcelos	320	07/07/99				
045601181368	Nivaldo Souza Mendes	274	16/05/88	021114501317	Rose Mary Ribeiro De Jesus	331	24/03/92				
010457991325	Norma Eliana Seixas Silva	415	07/07/99	010591111376	Rosemary Gomes Cardoso	116	11/05/87				
017862161376	Norma Suely Rebelo De Oliveira	107	31/05/99	002351521384	Rosete Regina Da Silva Caldas	331	10/11/83				
017527991368	Nylton Ferreira Maciel	114	07/07/99	024115951392	Rosiane Amaral Goncalves	193	03/04/97				
010247831317	Olivia Do Socorro Macedo De Lima	11	22/03/00	030063631392	Rosileia Henrique Lopes	326	04/04/97				
012048971368	Orivaldina Do Socorro Brito De Oliveira	421	15/10/01	030093121309	Rosilena De Lourdes Barreto Trindade	353	05/12/95				
025140801392	Orlando Jose Oliveira Do Amaral	324	05/05/92	012492231309	Rosilene Braz Brito	296	30/03/95				
013160701325	Osmarina Teixeira Ramos	382	14/03/89	017522141350	Rosilene Moraes Cordeiro	338	06/05/88				
012491541333	Osvaldo Rodrigues Figueiredo	296	28/01/88	018859891350	Rosinaldo Adilson Chaves	317	05/12/95				
016599401333	Otavio Rocha Da Silva	224	04/06/81	010555351384	Rosineide Do Nascimento Brito	105	10/11/81				
018808201341	Paulo Bezerra De Sales	44	05/05/00	022053001309	Rosivaldo Fernando Conceicao Silva	216	01/04/92				
010570391309	Paulo Celso Pantoja Banhos	64	05/05/00	022642691325	Rubenildo Da Silva Carvalho	320	05/12/95				
010296251350	Paulo Guilherme Cardoso Lima	27	06/07/99	016508081341	Ruth Helena Macedo Pina	308	15/05/87				
010357441309	Paulo Juaci De Almeida Brito	44	28/01/88	010396051350	Ruth Maria Andrade Martins	50	04/07/99				
041323871341	Paulo Renato Oliveira Farias	197	06/09/00	021114271376	Saliany Maria Santos Cecim	74	05/12/95				
010334731341	Paulo Roberto Nunes De Aviz	36	05/12/95	004166042232	Salomao Morais Da Silva	11	30/08/87				
017703671309	Paulo Sergio Arno Da Silva	397	16/05/88	028326951341	Sandoval Alcantara Barbosa	204	06/07/99				
013162271368	Pedro De Araujo Freitas	383	07/07/99	010253871341	Sandoval Silva Vasconcelos	12	18/12/91				
004373651309	Pedro Elvio Freitas	26	15/01/92	038165821317	Sandra Ferreira Da Silva	99	07/07/99				
013162371333	Pedro Feles Pontes	383	26/05/88	010556301333	Sandra Leticia Aragao Machado	105	18/12/91				
010548821333	Pedro Ferreira De Melo	103	04/04/97	011066821325	Sandra Luiza De Oliveira Sales	282	05/12/95				
010548911325	Pedro Lucio Santa Rosa Da Luz	103	30/04/96	016814981333	Sandra Suely Chagas Nogueira	281	28/03/88				
018839871384	Pedro Paulo Da Fonseca	30	18/12/91	040226851392	Sandra Viana Miranda Fialho	110	05/07/99				
039740881392	Pedro Paulo Rodrigues Dos Santos	216	02/02/99	036654091341	Sandro Marciano Gama Silva	328	06/07/99				
013162781309	Pedro Paulo Santos Da Mota	383	16/05/88	013172781368	Sebastiana Santana De Brito	386	19/01/94				
010632421350	Pedro Sanches Loubeth	317	06/07/99	030082871309	Sebastiao Quaresma Da Silva	326	06/07/99				
013115131384	Perciliano Marques Meireles	366	04/06/81	013118021317	Sebastiao Santana Da Silva	367	05/06/81				

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

@DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 042 /2002

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO – PPB, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19406/ TSE, de 05/12/95.

T.Eleitoral	Nome Do Eleitor	Seção	D. Filiação
032876031333	Adão Paes Da Silva	205	10/03/90
021126101309	Adelmo Alberto Santos Machado	41	06/06/99
010184891392	Adilson José Leite Alvares	330	29/04/81
016581511325	Adonias Costa	219	18/11/91
010184961317	Adriana Laura Da Silva Goncalves	330	09/05/81
023746921309	Afonso Dias Marques	192	04/05/92
013179621341	Aguida Da Cruz Silva	284	27/05/82
010161021333	Aguinaldo Do Socorro Alfaia Barbosa	317	10/03/88
016824631368	Aguinaldo Lemos Fanjas	230	23/02/90
013096271333	Ailton Dos Santos Loureiro	361	15/10/81
016476031341	Albertino Goncalves De Almeida	299	10/03/88
024540651309	Albertiza Teixeira Alves	115	23/08/94
02496038131/	Albino Da Silva Duarte	12	23/02/00
016581741317	Alcides Silva De Carvalho	219	10/03/88

010425021309	Aldo Barbosa De Souza	67	09/05/81	010428231325	Dores Rodrigues Ramos	68	25/10/82	013104301368	Jerônimo Rocha	363	02/05/82
010185701341	Aldo Gomes Da Silva	330	14/05/88	017865661325	Dulcirema Da Cunha Melo	108	09/05/88	016589651333	Joana Campos Silva	221	23/02/90
039741521341	Alexandre Da Costa Nascimento	73	28/04/01	016585841341	Edgar Mendes Da Costa	220	23/02/90	010431241317	João Da Silva Cruz Filho	68	29/04/81
013078061325	Alfredo Barbosa Da Silva	391	21/03/82	024138161392	Ediel Nascimento Ribeiro	193	16/10/97	010275991317	João De Oliveira Alves Filho	20	04/09/81
016581981392	Altamira De Belem Silva Dos Santos	219	05/03/88	015755211350	Edilson Da Silva Barbosa	67	19/09/80	010204901333	João De Oliveira Matos	335	03/09/81
010400651368	Aluisio Laurindo Da Silva	58	30/03/90	024211061309	Edilson Dos Santos Dias	222	23/02/90	001813082305	João Francisco Gomes De Souza	49	21/02/90
016476691376	Amarildo Santos Da Cruz	299	17/03/88	010308741317	Edivaldo Rodrigues Meireles	30	14/05/88	016489371333	João Muniz De Santana	303	23/03/90
016582091384	Amélia Soares Da Costa	219	10/03/88	016525851309	Edna Maria Santos	221	23/02/90	010518511376	João Nazareno Nascimento Moraes	95	31/10/81
019815431333	Américo Da Costa Sousa	90	27/05/82	010428481384	Edna Santos Da Silva	68	17/12/99	013088251341	João Pereira Da Silva Neto	394	14/05/92
016476811368	Ana Cláudia De Moraes Neves	299	23/03/90	071117710370	Ednelza Palheta Batista	194	20/02/92	010348681392	João Souza De Assuncão	41	03/06/83
016582161309	Ana Gomes De Souza	219	25/02/88	010383891317	Eladio Teixeira De Jesus	47	01/06/88	010291041309	Joaquim Aflalo Da Silva	25	31/03/92
016582171392	Ana Karina Reis Da Graça	219	10/03/88	023720591309	Elenilson Seabra Da Silva	206	15/06/92	013088641350	Jorge Benedito Trindade Da Cruz	394	26/03/88
017644511384	Ana Lúcia Miranda Dos Santos	235	23/02/90	010196031309	Eliana Maria Rodrigues Cruz	332	04/09/81	010409391341	Jorge Bezerra Sampaio	60	09/05/81
016582201392	Ana Lúcia Moraes Paixão	219	25/02/88	010405261376	Eliana Matos Raiol	59	12/11/81	016489691317	Jorge Ely Lobato Pompeu	303	24/03/92
016477251317	Ana Maria Gomes	299	30/03/92	026731991317	Elias Antonio Drumond	313	21/01/92	010519841309	Jorge Nazareno De Oliveira	96	01/10/97
017367991392	Ana Maria Gonçalves Wanzeler	351	18/03/88	016586471368	Elias Dos Santos Marques	220	23/02/90	010173941333	Jorge Santos Carvalho	320	31/03/92
016634821392	Ana Ruth Nogueira Da Silva	311	05/03/88	010506501309	Elias Gomes Da Silva	92	11/11/81	016590681368	Jorgelina Silva Do Rosario	221	23/02/90
010425631325	Andrelina Ferreira Santa Brígida	67	12/11/81	010428701341	Elias Soares Da Silva	68	22/03/88	013088821333	Jose Aluizio Do Nascimento Marcal	394	08/07/88
016986231376	Angela Fonseca Freitas	244	23/03/90	010345901368	Eliasar Mendes Quintino	41	14/12/81	010276291376	Jose Antonio Magalhaes Queiroz	305	23/02/92
010270961350	Angela Maria Albuquerque Correa	19	09/05/81	016483871317	Elicio Lobato Vasconcelos	301	02/04/92	016590881309	Jose Carlos Araujo Do Nascimento	221	18/11/91
016582521376	Angélica Da Silva Souza Cordovil	219	23/02/90	010273621309	Eliete Silva Santos	19	09/05/81	016490081384	Jose Carlos Dos Santos	303	17/03/88
013180041350	Angelina Da Costa Moraes	284	02/05/82	010168431350	Elizabeth Alves Conte	318	09/05/81	021856551392	Jose Carlos Nonato De Lima	24	15/06/92
013097091317	Angelita Nonata Gomes	361	27/03/82	013083661309	Elizabeth De Sousa Pinto	393	27/03/92	010580401392	Jose Cristo Macedo Dos Santos	113	09/10/81
016582701350	Antonia De Deus Silva Reis	219	25/02/88	010309811309	Elizabeth Rocha Ribeiro	31	29/04/81	016361271309	Jose Da Costa Mescouto	408	18/03/88
010443391384	Antônio Alencar De Oliveira	74	29/04/81	010576261368	Emanuel Antonio Miranda Pedroso	112	06/04/92	010370741392	Jose Da Silva Correa	54	09/05/81
010342681309	Antônio Alves Silva	40	22/03/88	006193421309	Emmanuel De Suza Patricio	257	01/10/91	010318251392	Jose De Ribamar Saraiva Baldez	33	17/03/92
013097451384	Antonio Amaro Da Silva Neto	361	21/03/82	013129231368	Enestina Moreira Da Silva	372	02/05/82	012093741325	Jose Ferreira De Freitas	268	04/09/81
010162971368	Antonio Carlos Borges Leal De Britto	317	01/10/97	010169081333	Esequias Pinheiro Inglis	319	02/04/92	000348402569	Jose Ferreira Dos Santos	265	17/06/88
010271231368	Antonio Carlos Soares Leite	19	09/12/93	013129421325	Esmeralda Alves Correa	372	02/05/82	013105721384	Jose Ferreira Filho	363	27/05/82
016583071384	Antonio Da Silva Lima	219	09/05/81	016484651376	Ester Ruth Da Silva Melo	301	05/03/88	010521501309	Jose Guilherme Mattos Castelo	96	29/04/81
010426091341	Antonio Fernandes Dos Santos Leal	67	01/06/88	010508061368	Ester Vale Da Silva	93	11/11/81	010276721368	Jose Maria Da Gama Maia	20	15/04/02
013079531309	Antonio Gomes Mendes	391	20/10/83	010274001368	Eunice Da Conceicao Viana	20	12/03/82	016490781392	Jose Maria Da Silva Melo	303	10/03/88
010303491392	Antonio Klinger De Sousa	29	10/11/81	010447331341	Eunice Rodrigues Assuncao	75	09/05/81	013089821309	Jose Maria De Noronha	395	14/08/89
010271361384	Antonio Lucivaldo Borges De Brito	19	09/01/94	023460091317	Eurizete Souza Franca	399	29/10/91	016831591341	Jose Maria Monteiro	232	23/02/90
010381501333	Antonio Maria E Silva	46	06/04/90	013182091392	Evanilde Moraes De Jesus	284	27/03/82	013089961309	Jose Moraes Da Gama	395	09/05/81
017567531309	Antonio Max Coutinho Gomes	368	28/03/92	013193751392	Expedito Pinto De Oliveira	315	29/04/81	005161061317	Jose Moreira De Souza	390	02/03/88
010572481317	Antonio Pedro Franca Macedo	111	06/04/90	016485101368	Fabio Jose Da Costa Alves	301	02/04/92	028917891384	Jose Paulo Salmentao Jardim	204	10/03/82
030389151317	Antonio Pedro Vieira Gomes	349	24/10/97	016485111341	Fariga Lucia Cordeiro De Oliveira	301	06/03/88	021125541368	Jose Roberto Gomes Do Nascimento	89	06/04/92
013446081384	Antonio Rodrigues Da Costa	417	08/05/81	010231831384	Fatima Do Rosario Rodrigues Duarte	6	28/04/01	024130421317	Jose Roberto Monteiro De Sarges	324	29/01/92
013079911333	Antonio Sergio Dos Santos Lima	391	14/02/90	016485171333	Felisbela Esteves De Oliveira	245	20/03/90	000118211341	Jose Wanderley Farias	304	01/04/92
010304121368	Arcilio Da Silva Ferreira	29	02/05/82	017735091325	Fernando Batista Ferreira	404	18/09/80	017165811341	Josue Batista De Oliveira	409	10/07/88
016478821376	Arlete Pereira Da Cunha	300	17/03/88	010368041333	Fernando Jose Hoyos Bentes	54	22/03/88	016654051368	Jucilma Do Livramento Sousa Ribeiro	402	23/02/90
010497471317	Arlindo Ferreira Brito	90	06/04/90	010429441317	Floriano Saraiva Dos Santos	68	03/06/88	010523941341	Julio Sergio Branches Brito	97	31/03/92
010402241317	Arnoldo Nascimento Lima	58	06/06/99	016587501325	Francisca De Assis Campos Silva	220	23/02/90	010371571350	Jurandir Da Costa E Silva	54	25/10/82
013080361392	Basilia Neris Martins	391	25/10/82	013193831309	Francisca De Fatima Dos Santos Goncalves	315	08/07/82	010320651325	Justino Gomes Do Nascimento	33	27/03/92
016479261325	Beatriz Marlene De Carvalho Lima	300	05/03/88	016485591392	Francisca Mendes Da Silva Braga	302	05/03/88	016592081350	Juvenal Da Cruz Martins	222	25/02/88
004389111155	Benedita Anastacia Costa	269	12/05/89	016587541350	Francisca Mendonca De Souza	220	23/02/90	034275831350	Kezia Pimentel Magalhaes	72	05/07/99
016583811376	Benedita Marca Gomes Ribeiro	219	23/02/90	010577111341	Francisca Nascimento Dos Santos	112	28/01/81	010209611317	Lemelino Fernando Da Silva Lopes Mendes	336	25/05/92
010228051350	Benedito Augusto Da Silva	5	25/09/99	016587581384	Francisca Silva Da Paixao	220	23/02/90	028322941309	Leonardo Amorim Da Cunha	203	31/07/95
010402711333	Benedito Cardoso Dos Santos	58	10/04/88	013084941317	Francisca Teixeira Lima	393	02/05/82	022642551325	Levy Araujo Da Luz	69	14/04/92
010754901333	Benedito Furtado Fontel Filho	200	29/09/97	016828981341	Francisca Tomas Da Silva	231	23/02/90	010210031325	Liercio Gomes Da Silva	336	14/04/92
010190051384	Benedito Gomes Tavares	331	10/03/88	016587631341	Francisco Antonio De Sousa	220	23/02/90	011284041384	Ligia Almeida Goncalves Damasceno	216	10/03/88
010499151368	Benjoelson Santos De Oliveira	91	04/04/81	076821090396	Francisco Bertoldo Maia	276	20/02/92	010039811333	Lindinalva Bezerra Da Costa	346	17/03/88
016479731341	Bianor Fatima Holanda De Sousa	300	05/11/87	013182381325	Francisco De Assis Da Silva Amorim	284	05/11/81	017732841309	Lindioneusa Caxias Rabelo	404	23/02/90
010271871325	Caetano Pinheiro	19	25/10/82	017013391392	Francisco De Castro	8	25/02/88	002583031384	Lizete Castro Moura	118	13/12/95
016479941376	Carlos Alberto Da Silva Melo	300	10/03/88	016587861333	Francisco De Sousa Dantas	220	23/02/90	016492901309	Lucia De Fatima Ramos Pereira	304	06/03/88
017853721392	Carlos Alberto Reis De Souza	65	06/04/90	016829201341	Francisco Gomes Assuncao	231	06/03/88	015061431341	Lucia Maria Melo Oliveira	327	08/09/80
010190771350	Carlos Alberto Santos Ramos	331	27/03/92	013131641384	Francisco Sampaio De Souza	372	28/03/92	016493061309	Lucilene Da Silva Mota	304	05/03/88
013192741341	Carlos Antonio Trindade Cruz	315	17/03/88	011270961392	Francisco Vasconcelos Pinheiro	204	18/02/82	016592831325	Luis Fernando Castro Da Silva	222	06/07/88
023747091392	Carlos Eduardo Cruz Da Conceicao	199	30/03/90	009331540892	Genesia Rodrigues Gomes	406	15/12/88	018824571392	Luiz Carlos Da Silva Pinheiro	67	13/12/95
010287581325	Carmelita De Almeida Duarte	24	24/03/92	009366141384	George Albuquerque Dos Santos	115	30/06/92	016493481368	Luiz Carlos De Carvalho Braga	304	05/03/88
010165331392	Carmen Lucia Campos De Britto	318	01/10/97	016486241325	George Hamilton Costa De Franca	302	05/03/88	010177581325	Luiz Carlos Moreira Barbosa	321	04/05/92
013099311309	Carolina Francisca Maciel Da Silva	361	25/10/82	009361221376	Georgete Albuquerque Dos Santos	257	30/06/92	010389441309	Luiz Neves Da Silva	48	25/02/92
016584701384	Cecilia Reis De Sousa	220	23/02/90	010407281368	Geraldo Antonio Goncalves De Figueiredo	59	10/03/88	016833111325	Luiz Otavio Maia Costa	232	23/02/90
012776251341	Celio Antonio Goncalves Da Silva	207	29/02/88	010200231317	Geraldo Braz De Oliveira	333	01/08/82	010433911309	Luzia De Souza E Silva	69	29/04/81
010500901317	Celso Da Silva Marques	91	10/03/88	010170631341	Geraldo Soares Duarte	319	09/05/81	016593181392	Luzia Souza Alencar	222	07/03/88
023195651341	Celso Renato Araujo De Lima	193	14/04/92	016588281325	Germana Tavares Costa Chaves	221	18/03/88	010528181309	Manoel Barros Do Nascimento	98	25/10/82
010165631309	Celso Sousa Pereira	318	27/03/92	013103001384	Getulio Dos Santos Martins	363	27/03/82	013107911376	Manoel Da Conceicao Gemaque	364	27/05/82
009147171392	Clarice De Fatima Souza Do Rego	220	23/02/90	032251181317	Gilvan Barbosa Sobrinho	226	25/09/87	010237851325	Manoel De Jesus De Campos Queiroz	8	27/03/82
013739921317	Claudete Salomao Melo	268	23/08/94	013194201384	Guiomar Dantas Da Silva	315	02/05/82	013143481341	Manoel Francisco Da Silva	376	26/03/88
010445211384	Claudio Henrique Farias Pacheco	74	29/01/92	010201021350	Haroldo Nascimento Conde	334	06/06/99	010372551350	Manoel Lito Castro Ribeiro	56	29/04/81
010382761333	Claudio Rui Da Silva	46	11/11/81	016588601368	Hélio Augusto Corrêa Da Silva	221	05/03/88	015173871198	Manoel Messias Dos Santos Silva	357	10/07/81
000775291309	Cleonice Osorio Aguirre	13	07/05/81	013182731309	Helly Araújo Costa	285	27/05/82	016593691333	Manoel Raimundo Da Silva Oeiras	222	23/02/90
016481221341	Cleusa Tavares Dos Santos	300	06/03/88	010264711309	Henriqueta Bogea Leite	16	04/09/81	009749641309	Marcia Millany De Oliveira Lessa	276	02/04/92
010229311309	Conrado Travassos De Almeida	6	20/09/80	016829801384	Hilton Da Silva Soares	231	23/02/90	010238191309	Marcio Antonio Marques Magalhaes	8	15/06/92
010574191309	Cremilson Silva Moraes	111	28/03/92	010202001350	Inacio Miranda Rodrigues	334	17/03/88	023718751376	Marcos Lazaro De Souza Albuquerque	198	24/04/92
016585151317	Creuza Monteiro Gomes	220	25/02/88	010202021317	Inaldo Pamplona Da Costa	334	15/10/81	010529971376	Margareth Arruda Melo	98	11/11/81
023196531309	Cristiano Barros Da Silva	352	04/05/92	013194301350	Iolanda Maria Da Conceicão Silva	315	04/05/90	016833871325	Margarida Cardoso Velasco	232	18/11/91
016481601376	Damilson Raimundo Da Silva Alves	300	08/03/88	010514781333	Ionaldo Maciel De Sousa	95	22/03/88	015742341325	Maria Candida De Oliveira Sales	287	19/09/80
044854841368	Daniele Herondina Oliveira Pinheiro	263	22/09/01	011656901350	Isaias Rodrigues	2	29/04/81	013145621325	Maria Correa Dos Santos	377	27/03/82
019634791104	Debora Costa Castro	215	08/07/92	011948701317	Ivana Maria Nascimento Dos Santos	77	30/10/84	016495751368	Maria Da Conceicao Modesto Alves	305	05/03/88
010193431309	Deise Rodrigues De Souza	332	29/09/81	010578861325	Ivanildo Jorge Falcão De Menezes	113	09/05/81	010214841341	Maria Da Conceicao Santos Costa	337	04/09/81
010404171317	Delmar Vidal Gomes Coelho	59	10/07/88	010516081350	Ivonete Laurinda Oliveira Silva	95	04/09/81	013146061384	Maria Da Graca Barros Vasconcelos	377	27/05/92
016482141309	Dilma Antonio Jose Feio	301	17/03/88	013104041376	Izabel Cabral Rodrigues	363	04/05/92	010293291392	Maria Da Graca Camara Ferreira	26	26/03/92
010445971384	Djalma Paiva Da Silva	75	24/04/92	016816881392	Izabel Damasceno Vieira Trindade	211	23/03/90	023347011350	Maria Das Gracas Fonseca Sabado	339	10/08/89
013181381368	Dolores Da Cruz Gaigouse	284	10/03/88	013087201376	Izaura Maria De Souza	394	27/05/82	016594771309	Maria Das Gracas Pereira Cota	22	23/02/90
016482421350	Domingas Da Silva Ribeiro	301	02/04/92	010408471392	Izomar Valdez Daniel	60	08/03/88	016594801309	Maria Das Gracas Souza Da Costa	223	06/03/88
013181461376	Doralice Do Nascimento Rosa	284	02/05/82	021593651341	Jarbas Rocha De Souza	18	03/05/96	016496271325	Maria Das Gracas Souza Da Silva	305	10/03/88

021800501325	Maria De Belem Dias Tavares	69	09/05/95	015257911368	Paulo Carvalho De Barros	317	08/10/99	010561911392	Zacarias Ferreira Brito	106	06/04/90
030987371376	Maria De Jesus Coimbra Silva Barbosa	226	25/09/87	016599601384	Paulo Costa Ribeiro	224	23/02/90	016456751309	Zenaide Nazare De Almeida Lobato	401	23/02/90
010534271309	Maria De Lourdes Lopes Marques	99	11/11/81	016599651392	Paulo Oliveira De Souza	224	07/07/88	016511541392	Zilda Brito Palheta Nogueira	309	06/03/88
016595181317	Maria De Lourdes Ramos De Melo	223	25/02/88	010458691376	Paulo Roberto Lima De Souza	78	06/06/99	016456781350	Zilpla Da Silva Nascimento	401	23/02/90
010279471341	Maria De Lourdes Santana Cardoso	21	21/10/81	010282521317	Paulo Sergio Azevedo Borges	22	15/06/92	011349561350	Zuila Dulce Almeida De Brito	217	01/03/88
013094991384	Maria De Nasare Silva	396	17/03/88	016599691317	Paulo Sergio Da Gama Guerreiro	224	25/02/88				
016595291376	Maria De Nazare Chaves Martins	223	23/02/90	010335111309	Pedro Garcia Alves Dos Santos	36	31/03/92				
016447861376	Maria De Nazare De Almeida Vieira	399	08/03/88	010223881368	Pedro Pinto Lobo	3	30/03/90				
016806151384	Maria De Nazare Dos Santos Ferreira	279	18/03/88	013188401325	Perpetua Do Socorro Ferreira Souza	286	27/03/82				
016989561325	Maria De Nazare Machado Carlos	245	23/03/90	013115201309	Raimunda Alves Nascimento	366	02/05/82				
016595541384	Maria Deusarina Nascimento De Almeida	223	23/02/90	016452791384	Raimunda Guedes Ribeiro	400	23/02/90				
016318301376	Maria Dineia Martins Da Cruz	264	09/02/88	016453101376	Raimundo Benedito Costa	400	23/02/90				
013110331309	Maria Divina Tavares Da Silva	365	08/05/82	010336851309	Raimundo Gomes Mendes	36	17/04/84				
015743631325	Maria Do Amparo Nascimento Aguiar	79	20/09/80	021112611341	Raimundo Levino Medeiros Vieira	6	28/01/82				
013110381317	Maria Do Carmo Matias Da Silva	365	15/10/81	013116141325	Raimundo Maia Gomes	366	27/03/82				
010181731333	Maria Do Perpetuo Socorro Gemaque Paiva	322	09/05/81	009280221376	Raimundo Monteiro Reis	246	02/04/92				
016595901341	Maria Do Socorro Matos Lopes	223	05/03/88	010337251333	Raimundo Nonato De Jesus Silva	37	09/05/81				
005429061147	Maria Do Socorro Ribeiro Veras	271	07/07/88	013166981309	Raimundo Nonato Dos Reis	384	27/05/82				
010294031317	Maria Do Socorro Silveira Da Silva	26	24/03/92	016957621384	Raimundo Nonato Lima	305	05/03/88				
016654861325	Maria Do Socorro Vieira De Souza	402	23/02/90	016400931333	Raimundo Nonato Pinto De Carvalho	238	23/02/90				
010537001376	Maria Engracia Fernandes Silva	100	04/09/81	010337571317	Raimundo Reis Amaral	37	02/05/82				
015744671317	Maria Gorete Oliveira Sales	217	19/09/80	016506341309	Raimundo Salgado	308	07/02/88				
010280271384	Maria Gorette Souza De Macedo	21	04/09/81	016601391341	Raimundo Santana Dias	225	23/02/90				
010242471333	Maria Hilda Chaves Marinho	9	09/05/81	016453851392	Raimundo Santos Dos Passos	401	23/02/90				
016596401341	Maria Ivanilde Nascimento Lobato	223	10/03/88	016820911368	Raimundo Saraiva De Macedo	212	23/02/90				
016596491384	Maria Jacinta Ferreira Da Silva	223	10/03/88	010590151333	Raimundo Walter Da Silva Costa	116	25/10/82				
010222501325	Maria Joana Da Silva Hermes	3	09/05/81	210033800116	Reginaldo Correa Andrade	226	06/06/99				
016499061392	Maria Jose Do Socorro Da Silva Melo	306	25/02/88	010224351317	Reis Barreto De Oliveira	3	06/04/90				
013151641392	Maria Jose Nascimento De Sousa	379	27/03/82	016601721368	Renildo Santana Silva	225	25/02/88				
016499161368	Maria Jose Palheta Nogueira	306	06/03/88	013168831350	Rita Da Silva Ramos	385	17/03/82				
016705361309	Maria Julia De Lima Nascimento	408	17/03/88	010252551309	Rosa Helena De Oliveira Barros	12	09/05/81				
013151971350	Maria Leonor Do Vale Costa	379	27/05/82	010554391341	Rosa Maria Amorim Da Cunha	104	31/07/95				
016596821309	Maria Lilita Santos Araujo	223	06/03/88	021035131309	Rosa Maria Oliveira Da Silva	300	02/04/92				
016596851341	Maria Lucia Chaves Martins	223	25/02/88	022010581309	Rosana Da Silva Pinheiro	211	23/02/90				
016596871309	Maria Lucia Da Silva Lima	223	23/02/90	033329311317	Rosana Ferreira Da Silva	72	28/04/01				
013186871368	Maria Lucia Lopes De Oliveira	286	26/03/88	016507491350	Rosane Lima Melo	308	10/03/88				
016596981368	Maria Lusanita Alves Da Silva	223	23/02/90	016401611317	Rosangela Alves Ferreira	238	25/02/88				
016596991341	Maria Madalena Alves De Almeida	223	23/02/90	016602061341	Rosangela Maria Dos Santos Dias	225	23/02/90				
013153261392	Maria Nilza Barbosa	380	02/05/82	010554901341	Roseana Do Socorro Ambrosio Arouck	105	09/05/81				
010183651350	Maria Odete Soares Duarte	322	09/05/81	022010681384	Roseane Pereira Cota	221	23/02/90				
010330261376	Maria Oliveira Da Rosa	35	23/05/81	017649971384	Roselia Silva Pinto	310	07/07/88				
013153461333	Maria Oneide De Almeida Brandao	380	25/10/82	013117381368	Rosemeire Santiago Farias	367	15/10/81				
016836481309	Maria Pereira Da Silva	233	23/02/90	013170901325	Rosidete Pereira De Sousa	386	04/05/92				
013153681341	Maria Raimunda Da Silva	380	17/03/88	016507791376	Rosimary Oliveira Da Silva	308	02/04/92				
010244141309	Maria Raimunda De Miranda Alves	10	09/05/81	017644011317	Rosival Brito Da Silva	404	10/07/88				
016597361325	Maria Raimunda Santos Silva	223	23/02/90	012492251368	Rosivaldo Alves Dias	296	30/03/90				
017173551384	Maria Rosalina Ferreira Da Fonseca	408	17/03/88	015477021392	Rosivaldo Vieira De Souza	275	28/09/99				
016818621384	Maria Rubenita Barra Marques	212	23/02/90	016720191392	Rozelira Da Silva Campos	409	23/02/90				
013154831341	Maria Tereza Santos Da Silva	380	27/03/92	016720721350	Salete Lopes De Brito	301	15/04/02				
016500691350	Mariana Borges Mendes	306	05/03/88	016656521309	Salomao Da Silva Coelho	403	17/03/88				
010587071317	Marilda Santos Fernandes	115	29/04/81	017180461350	Sandra Maria Da Silva Ferro	304	06/03/88				
016597831341	Marina Farias Cardoso	223	23/02/90	013007991384	Sandra Maria Soares Ramos	291	06/04/90				
010457121376	Mario Jose Matias Palheta	78	02/04/92	016602701368	Sebastiana De Macedo Matos	225	05/03/88				
010245261309	Mario Sebastiao Braga Xavier De Melo	10	29/04/81	016402291341	Sergio Ventura De Lima	238	09/05/81				
016837001325	Mario Veloso	233	15/02/88	010340691368	Silas Gadelha De Souza	37	18/03/92				
010542581325	Mariolando Siqueira Ramos	102	06/04/90	018020861309	Silvana Maria Machado De Sousa	235	23/02/90				
012112721309	Marlene De Oliveira Martins	219	07/07/88	016822121392	Silvia Helena Rodrigues Brasil	213	05/03/88				
013190571317	Matilde Do Amaral Gama	312	10/03/88	013174071309	Silvino De Sousa Correa	387	27/05/82				
017552361325	Max Antonio Marques Magalhaes	24	15/06/92	016840541325	Socorro Da Silva Costa	234	23/02/90				
013157071384	Miguel Da Silva Santos	381	14/05/92	016455621325	Sofia Campos Da Silva	3	23/02/90				
013157141309	Miguel Dos Santos Dias	381	02/05/82	016603281317	Sonia Silva Nunes	225	18/03/88				
012491091384	Miguel Monteiro De Araujo	296	07/05/81	012365451392	Sonia Souza Jorge Correa	111	15/06/92				
016501891368	Miracy Monteiro Dos Santos	307	08/03/88	013174751341	Suely De Jesus Leite	387	29/04/81				
013157411384	Miranilde De Jesus Tavares	381	27/03/82	004917312267	Suzana Moura De Assis	29	23/04/91				
032049930353	Mirian Da Silva Cardoso	312	02/03/88	016509641317	Tania Do Socorro Da Silva Melo	309	10/03/88				
010457551309	Monica Do Socorro Carvalho Goncalves	78	30/03/90	016603361325	Telma Pereira Da Costa	225	23/02/90				
016398741325	Nadia Ivelise Reis Da Graca	237	10/03/88	010298721309	Teodoro Pereira Dos Santos	27	09/05/81				
013187671384	Naisa Da Silva Monteiro	286	25/10/82	016402861333	Terezinha De Jesus Dos Santos	238	16/03/88				
020400691317	Nataniel Souza Do Nascimento	391	14/05/92	016657261384	Terezinha De Jesus Rocha Frazao	403	23/02/90				
016598461368	Nazare Evangelista Teixeira	224	23/02/90	016510211368	Tomas Da Silva Pereira	309	06/03/88				
013190641341	Nazare Gomes Do Amaral	312	10/03/88	021114191368	Uiracy Barros Estrela	64	14/04/92				
016502511350	Nelson Couto De Souza	307	02/04/92	016403111384	Valdenores Cabral De Souza	238	08/03/88				
010332961309	Nerino Batista De Almeida	36	29/01/92	016603761317	Valdileia Cabral Da Conceicao	225	23/02/90				
016837691309	Nilza Da Silva Soares	233	23/02/90	016510361341	Valdir Da Silva Melo	309	05/03/88				
010247281392	Nivaldo De Jesus Pereira Furtado	11	25/09/99	010397851309	Valdo Jose Anamias De Oliveira	50	13/12/95				
016598801368	Noemia Dos Santos Dias	224	23/02/90	010379851317	Valter Bento Da Rocha	56	06/04/90				
010247441309	Nylsa Raymunda Conceicao Do Rosario	11	09/05/81	012492781376	Vera Lucia Da Silva Lima	296	19/02/93				
016581081333	Odinira [illegible]nta Brigida Sakairi	217	23/02/90	016840981341	Veranice De Sousa	234	23/02/90				
010247511333	Odete [illegible]erra De Azevedo	9	09/05/81	016657701350	Vicencia Rodrigues Da Silva	403	23/02/90				
010438061384	Odylea [illegible]a Cunha Lima	70	04/09/81	012492811376	Vicente De Paula Oeiras Ferreira	296	25/09/99				
016599131368	Onei[illegible]nto Santos	224	18/03/88	016604161341	Vlademir Reis Da Graca	225	18/03/88				
001179361350	Otiori[illegible]os Santos	360	15/12/95	009666731376	Wagner Jose Monte Oliveira De Almeida	278	31/03/92				
013804131384	Orlan[illegible] De Souza Ramos	78	09/10/91	017579501333	Walber Santos Furtado Belém	74	02/04/92				
016451741309	Orlan[illegible]ntoja De Oliveira	400	23/02/90	010285431317	Waldecir Rodrigues Da Silva	22	25/02/00				
016990581376	Orqui[illegible]'ampos Dos Santos	245	23/03/90	010561091392	Waldir Araujo Da Silva	106	23/03/90				
015764221325	Osma[illegible]lves Barbosa	68	19/09/80	010285521309	Walmiro Rodrigues Da Costa	22	12/03/82				
010376621333	Osval[illegible]ta De Lima	56	08/07/82	017151521309	Walter Da Silva Jorge Joao	192	30/09/99				
016503921392	Paulo [illegible]cio Rodrigues	307	06/02/88	010399071309	Walter Nogueira Da Silva	50	11/11/81				

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

@DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 040 /2002

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira,Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal; etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19.406/TSE, de 05/12/95.

T.Eleitoral	Nome Do Eleitor	Seção	D. Filiação
010399871392	Abraao Silva De Oliveira	58	16/10/1985
013119701325	Abrahao Jose Souza Da Silva	369	22/10/1985
010225751376	Ailton Marques Pastana	5	17/07/1985
016581781341	Alcy Lisboa Macena	219	05/11/1985
010286001341	Aldo Rogerio Veras Abreu	24	19/07/1985
010380751325	Ana Lidia Nunes Fernandes	46	19/07/1985
016582231333	Ana Lucia Ramos Das Neves	219	19/07/1985
010683461317	Andrelina Maria Do Rosario Silva	224	24/01/1986
001457702550	Andrewss Cristovao Nobre De Brito	264	11/03/1992
010566771350	Andreza Ribeiro Do Nascimento	64	15/10/1985
010259191384	Anezia Pereira	15	24/02/1986
013097561333	Antonio Carlos Dutra Pereira	361	15/07/1985
010259661309	Antonio Carlos Saraiva De Azevedo	15	10/03/1986
010426321392	Antonio Donato Barata De Sousa	67	19/07/1985
016825561309	Antonio Fernando Da Silva Pereira	230	29/05/1986
013098051350	Antonio Neves Da Silva	361	29/04/1996
007362851147	Antonio Paixao Ribeiro Da Silva	342	13/02/1986
013180501392	Antonio Souza	284	11/11/1985
013180531333	Arcangela Garcia Da Silva	284	10/11/1985
016986551350	Arinaldo Leite Da Silva	244	10/05/1986
010381711368	Arlindo Da Silveira Santos	46	19/07/1985
010227851376	Armando Moreira De Azevedo	5	19/07/1985
013180571368	Arnaldo De Souza Lima	284	11/11/1985
013080211309	Ataides De Souza Lima	391	22/10/1985
010287051317	Augusta Rosario Da Silva	24	19/09/1985
010572961317	Aylton Pereira Correa	111	20/07/1985
016479451392	Benedita Saraiva Da Silva Amaral	300	16/05/1986
018505751392	Benedita Sousa Da Silva	294	06/11/1995
016324211384	Carlos Alberto Leao	380	17/07/1986
010164931368	Carlos Alberto Nahum Souza	318	08/11/1985
013099081368	Carlos Alberto Piedade Cortinhas	361	13/11/1985
010427131392	Carlos Da Silva Jose	67	06/03/1986
010403201350	Carmen Cabral Pereira	58	19/07/1985
010191621333	Celia Maria Cardoso Souza	331	16/07/1985
000670401350	Celina Moura Lima	301	15/07/1985
035241091384	Cesar Vinicius Da Silva Vilhena	313	11/02/2000
010192051309	Ciro De Carvalho Pinheiro	331	06/11/1985
016792811350	Clara Maria Rabelo Fontenele	275	12/05/1986
017101841309	Clarinda Sousa Saldanha	387	08/11/1985
010306701368	Claudio Pereira Da Silva	30	28/06/1985
026827001309	Claudio Roberto Das Merces Domingues Junior	353	25/03/1985
010166101368	Conceicao Maria Ferreira Dos Santos	318	11/08/1985
010567381309	Creuza Angelo De Oliveira	64	15/07/1985
010403931309	Cristovao Dos Anjos Travassos	58	14/08/1985
010307321309	Darcy Do Espirito Santo Ferreira Barros	30	16/07/1985
010229611325	Dayse Laune Angelim	6	08/11/1985
013082121341	Deoclino Alencar Da Silva	392	13/11/1985
013100271309	Deuzalina Chagas Da Fonseca	362	22/10/1985
010229891325	Dilma Laune Angelim	6	08/11/1985
000885501392	Dilmar Do Nascimento	260	15/12/1995
010445981368	Djanete Da Silva Pantoja	75	15/07/1985
013127291325	Doraci Correia De Souza	371	15/04/1985
010383351325	Doralice Da Rosa Miranda De Souza	46	24/01/1986
013127401333	Doratilamor Da Silva Gomes	264	21/08/1985
010404601309	Dorivaldo Rodrigues Cardoso	59	21/02/2000
010167301376	Dulcilea Nahum Sousa Cardoso	318	08/11/1985
010194701333	Dulcineia Nahum Souza	332	08/11/1985
010230281392	Eder Mauro Cardoso Barra	6	21/06/1988
016482931309	Edilson Jose Ferreira Da Silva	301	01/04/1992
010273241376	Edinaldo Silva Santos	19	05/11/1985
010575421317	Edmilson Fernandes Vera	112	15/07/1985
010195461376	Edna Maria Rodrigues Da Silva	332	03/10/1985
010167861325	Ednusia Dantas Diniz	318	03/10/1985
013181671309	Edson Correa Assuncao	284	18/07/1985
010167991341	Egidio Soares De Souza	318	08/11/1985
013101011333	Elbe Margareth Lopes De Souza	362	27/05/1985

010168051325	Elciria Alves	318	04/11/1985	013145431368	Maria Celia Souza Gomes	377	16/07/1985				
029853421376	Elenilza Almeida Valente	416	23/02/1993	010478811376	Maria Da Piedade De Sousa Gomes	257	15/07/1985	T.Eleitoral	Nome Do Eleitor	Seção	Data De Filiação
016795231376	Elian Da Silva Dias	275	08/11/1985	013094221309	Maria Da Silva Nascimento	396	24/10/1985				
010218491317	Elias Isaac Serruya	1	04/05/2000	016496431341	Maria De Fatima Farias Bahia	305	14/05/1986	010257991333	Abud Carim Dos Santos Mokdei	15	09/05/1986
013101101325	Elias Soares Dos Santos	362	10/11/1985	013190251333	Maria De Fatima Leal Martins	312	05/06/1987	024131881317	Adair Cristina Freitas	206	06/01/2001
010309561309	Eliel Dias Fernandes	31	19/07/1985	013147101325	Maria De Fatima Leite Rodrigues	378	22/10/1985	044793841376	Adriana Da Silva Menezes	73	06/10/2000
013083581392	Eliezer Soares Barbosa	393	22/10/1985	013094701309	Maria De Jesus De Souza Conceicao	396	18/07/1985	010400061309	Agostinho Santos Reis	58	18/07/1995
013128921325	Elizabeth Fernandes Pereira	372	15/07/1985	013147591350	Maria De Lourdes Lopes Da Fonseca	378	10/11/1985	024378211368	Ailton Da Silva Dias	346	11/05/1981
013181891309	Elvira Do Carmo Veloso Pimentel	284	16/07/1985	013185951309	Maria De Nazare Cardoso Quaresma	286	22/10/1985	013077741309	Albertina Passos De Lima	391	05/11/1993
013083831309	Emanoel Soares Barbosa	393	15/07/1985	010585111376	Maria Do Carmo Correa Portilho	114	02/09/1985	016815391341	Alberto Ferreira Lima	211	30/06/1988
013513731376	Erivelto Sidney Lobato	16	16/07/1985	013095731309	Maria Do Socorro Das Neves Costa	396	10/10/1985	060707700141	Aldemar De Souza Barros Zumba	325	06/11/1984
006136051325	Everton Lavor Silva	26	01/02/1995	013149061376	Maria Do Socorro Souza Pinto	378	06/10/1985	010185601376	Aldenir Souza De Oliveira	330	11/05/1981
002192641309	Expedito Pantoja Dos Santos	332	03/10/1995	013149211309	Maria Dos Santos Rosa	378	11/11/1985	033332361333	Alexandre Do Socorro Borges De Sousa	338	15/08/1995
016828681325	Fabio Antonio Da Silva Filho	231	31/03/1986	016498771317	Maria Isabel Lima De Carvalho	306	29/05/1986	010270461392	Alice Quadros Delgado	19	18/07/1995
039613201384	Fabio Dourado Rodrigues	243	11/02/2000	013111281309	Maria Jose Goncalves Filgueira	365	11/11/1985	010161711368	Aluizio Cardoso Dos Santos	317	14/03/1990
012487651317	Flavio Brito Dos Santos	295	18/07/1985	013151791376	Maria Jucileide Alves	379	14/07/1986	016789721350	Aluizio Epifanio Da Costa	274	30/06/1988
010384941341	Francisca Oliveira Castro	47	17/07/1985	013111411384	Maria Leonildes Araujo De Sousa	365	21/08/1985	013096601350	Alzira De Lima Araujo	361	12/05/1988
010170051376	Francisco Carlos De Castro Cardoso	319	18/07/1985	013152171333	Maria Lucia Da Silva	265	16/07/1985	016666371325	Americo Prata Ribeiro	296	14/02/1985
013102551392	Francisco Ferreira De Sousa	362	15/07/1985	013152411368	Maria Lucimar De Souza	379	05/03/1986	021116661309	Ana Andreia Silva De Assis	5	18/04/1991
013182451350	Francisco Jose De Mendonca	284	22/10/1985	016808591325	Maria Nonata Dos Prazeres Brito	279	10/05/1986	029468031350	Ana Cassia Das Neves Barros	392	05/11/1993
013131431350	Francisco Jose De Oliveira	372	18/07/1985	013153761350	Maria Raimunda Do Rosario Barbosa	380	14/02/1986	011908291376	Ana Celia Da Silva Nascimento	296	20/09/1991
010199881384	Francisco Rabelo Goncalves	333	10/10/1985	013111961350	Maria Raimunda Do Socorro Souza	365	05/03/1986	010301251392	Ana Celia Pereira Da Silva	29	04/09/1995
010368751325	Frankisteni Braga Pastana	54	15/07/1985	004532582399	Maria Rute Da Silva Vargas	268	12/02/1991	010493421350	Ana Lucia Amaral De Almeida	89	05/06/1989
010200171376	Gelzina Ferreira Serra	333	08/11/1985	016836771341	Maria Tereza Medeiros Da Silva	233	19/05/1986	010425391309	Ana Lucia Costa Da Cruz	67	09/05/1986
010170911309	Glailson Vicente Da Piedade	319	08/11/1985	013112431309	Maria Terezinha Batista Da Silva	365	22/10/1985	010162211368	Ana Maria Da Silva Pina	317	05/07/1991
010264531317	Glaura Goreti Xavier Da Silva	16	16/07/1985	013112601309	Mariana Gomes Mascarenhas De Brito	365	15/07/1985	029470751376	Ana Maria Dos Santos Muniz	394	25/07/1995
010170921384	Gleibb Vicente Da Piedade	319	08/11/1985	013190501341	Marilene Silva Souza	312	11/11/1985	010226571350	Ana Maria Figueredo De Assis	5	09/05/1986
010347291317	Gleide Nazare Da Silva Fontel	41	16/07/1985	000361951309	Marilza De Jesus Rodrigues Godinho	107	05/10/1985	029028331376	Ana Paula De Souza Correa	30	15/12/1995
010407581384	Helena Barbosa Santana	59	18/07/1985	016501001341	Mario Alberto Lima Macedo	306	21/05/1986	009801441384	Ana Rute Santos De Alcantara	415	14/07/1986
010514101341	Honezia Cordeiro Juarez	94	17/07/1985	023735831309	Mauro Roberto De Souza Domingues	352	23/03/1995	059093400442	Andreia Scoto Prestes	50	13/09/1991
010275021392	Ida Simao Ramos	20	20/10/1985	013157441325	Miriam Neres Passaros	381	20/10/1995	016582741384	Antonia Heliana Pereira	219	01/03/1992
010202171309	Iracelinda Do Socorro Dos Santos Mouta	334	08/11/1985	026785581376	Nazare Do Carmo Oliveira Garcia	292	08/03/1988	000026151384	Antonia Santana	251	19/05/1986
010578541341	Iraci Cruz Da Silva	113	16/07/1985	013158551341	Nelson Travassos Freitas	381	05/10/1985	026119431392	Antonio Carlos Araujo Batalha	353	15/08/1995
013086611384	Iraciara Santos Mendes	394	18/07/1985	010588411384	Noemia Cruz De Albuquerque	115	17/07/1988	013122441341	Antonio Carlos Barreto De Alcantara	369	26/01/1987
010314431317	Irineu Freire Do Amaral	32	16/07/1985	010546461341	Odomarina Ferreira Brito	102	29/09/1997	010566931376	Antonio Carlos Leal Dos Santos	64	11/09/1989
013182991341	Ivaldo Trindade Da Costa	285	22/10/1985	013160781384	Osvaldino Dos Santos Monteiro	382	14/02/1986	010259721341	Antonio Da Silva Ferreira	15	09/05/1986
010578851341	Ivanildo Alves Trindade	113	16/07/1985	010419341392	Outo Raiol Do Nascimento	62	16/07/1985	010303151341	Antonio Do Carmo Gomes Da Silva	29	14/02/1985
010202961309	Ivo Rodrigues Garcia	334	10/11/1985	051565000558	Ozenir Evangelista Figueredo Dos Santos	102	26/09/1995	010342931317	Antonio Freitas Dias	40	23/05/1991
013087191333	Izaura Da Cruz Sousa	394	17/07/1985	013161161341	Ozias Rosa Do Nascimento	382	12/09/1985	010303591368	Antonio Malaquias Gomes Ribeiro	29	19/05/1989
013189451309	Izaura Maria Do Rosario	312	10/11/1985	000737772216	Paulo Bastos Atan Filho	298	13/10/1999	010271431309	Antonio Prata Ribeiro	19	14/02/1985
013087271341	Jacira Brito Da Silva	394	27/03/1990	010296221309	Paulo Bezerra De Oliveira	27	10/11/1985	016791361333	Araceli Dos Santos Cavalcante	274	09/11/1987
015197391350	Jaco Dos Santos Souza	412	15/10/1999	010570411317	Paulo Sergio Da Costa Angelina	64	16/07/1985	010365561376	Arlindo Ferreira Cordovil Filho	53	19/05/1985
010203421376	Jaime Bandeira Ferreira	334	22/04/1986	013163671317	Raimunda De Souza Nascimento	383	30/10/1985	016478971350	Arnaldo De Souza Pereira	300	20/03/1988
010265411341	Jaime Barros Pimenta	16	08/11/1985	010335801333	Raimunda Do Carmo Cabral Pereira	36	05/11/1985	013080441309	Benedita Gomes Cavalcante	392	14/07/1986
010516961341	Jedilson Oliveira Rodrigues	95	12/11/1985	010589591376	Raimunda Ieda Cruz Monteiro	115	17/07/1985	016330981368	Benedito Dos Santos Martins	261	09/11/1987
013104331309	Joana Cavalheiro Dos Passos	363	15/05/1992	016812421350	Raimunda Vinhas Da Silva	281	27/06/1986	010164501325	Benedito Jonas Azevedo Da Costa	318	23/09/1999
013087701333	Joao Batista Da Silva Pacheco	394	15/05/1992	013165051341	Raimundo Cabral Sousa Filho	384	15/07/1986	010402651392	Benedito Marques De Macedo	58	11/05/1981
029460141104	Joao Marcelo Saraiva Cech	3	10/09/1999	016838911325	Raimundo De Jesus Brasao Sousa	234	29/06/1988	010365861392	Boaventura Nunes Gomes	53	24/11/1987
010316731368	Joao Miguel Franco Feio	32	08/11/1985	013886981333	Raimundo Ivan Martins Aleixo	264	01/03/1988	015631441333	Carlindo Moreira Goncalves	227	28/09/1999
010173511309	Joao Nascimento De Araujo	320	18/07/1985	013191151325	Raimundo Jorge Monteiro Silva	312	20/05/1986	010382201384	Carlos Alberto Pacheco De Vilhena	46	28/09/1999
023704331309	Joao Paulo Paixao De Oliveira	1	17/02/2000	013116171376	Raimundo Merces Pinheiro	366	11/11/1985	017533081325	Carlos Alberto Vilhena Da Silva	107	11/05/1981
013183421376	Joao Ribeiro De Carvalho	285	14/08/1986	013191281341	Raimundo Nonato Farias	312	28/05/1986	013099121341	Carlos Augusto Das Neves Barros	361	05/11/1991
013088591392	Jonas Paixao Da Costa	394	15/05/1992	000431012305	Raimundo Nonato Ferreira Vargas	268	21/11/1991	013081101317	Carlos Brito Dos Reis	392	05/11/1993
012488651384	Jones Fernando De Padua Ferreira	295	19/09/1985	013168211350	Regina Celia Rodrigues Da Silva	385	05/11/1985	010344151325	Carlos Roberto Oliveira Da Silva	40	09/05/1986
016489721317	Jorge Francisco De Souza Therezo	303	30/09/1999	013168241309	Regina Da Silva Rufino	385	21/08/1985	013099251368	Carmem De Nazare Rodrigues	361	27/03/1992
013183561376	Jorge Luiz Martins	285	15/05/1992	010460171392	Reginaldo Jose Perez Souza	79	05/11/1985	010573601376	Carmen Maria Lopes Gomes	111	09/05/1986
010450461376	Jose Adilson De Oliveira	76	08/05/1995	024545321350	Reinaldo Dos Reis Costa	248	03/07/1995	010500471325	Carmeneli Nunes Batista	91	11/05/1981
013137521325	Jose Diniz Da Silva	374	18/07/1985	016839561309	Ricardo Conceicao Barros	234	22/05/1986	010500871317	Celina Soares Da Costa	91	27/03/1992
013189701309	Jose Francisco Do Nascimento	312	25/05/1986	013169381368	Romilda Da Silva Rufino	385	19/07/1985	010573971368	Claudio Jose Da Silva Gurjao	111	04/10/1995
001522502577	Jose Guilherme Da Silva Cruz	227	13/03/1992	013169971317	Rosa Nascimento Teixeira Da Silva	385	17/07/1985	012738951368	Dalva Viana Vinagre	244	11/03/1991
013138671376	Jose Maria Merces Pinheiro	375	17/07/1985	010555061341	Rosenilde Maria Dos Santos Silva	105	05/11/1985	010193481309	Delcio Quaresma Da Costa	332	14/07/1986
000691081392	Jose Maria Vasconcelos De Lima	308	19/07/1985	013171291317	Rosivan Pereira Marques De Sousa	386	22/10/1985	029479771309	Denair Bernardes Baptista	291	05/11/1993
013090351368	Jose Ribamar Pereira Carneiro	395	21/08/1985	010340291376	Sebastiao Nunes De Souza	37	16/07/1985	010193611384	Denis Benjamim Amorim Botelho	332	18/06/1991
010291881317	Jose Roberto Do Nascimento Marcal	25	05/11/1991	010557461368	Sidney Da Paz Ferreira	105	03/06/1991	013082111368	Denise De Oliveira Pires	392	05/11/1993
013184221392	Josenildo Lopes Abreu	285	10/11/1985	010379261368	Simao Da Silva Pantoja	56	15/05/1986	013082151392	Deusa Pinto Dos Santos	392	20/06/1985
013184291368	Jucileide Do Socorro Paes Moreira	285	30/05/1986	031606901333	Tereza Ferreira Dos Santos	291	18/07/1985	010261891333	Deusalina Ribeiro Da Silva	15	04/10/1991
013490741350	Juracy Nunes De Campos	312	10/11/1985	000730341333	Terezinha Piedade Dos Santos	415	10/11/1985	010194281325	Domingas Alves Dos Reis	332	11/05/1981
013106761376	Laelson Ferreira Da Costa	364	10/11/1985	013176391309	Valdelici Fernande De Oliveira	387	22/10/1985	025202011341	Edilson Cunha Do Rosario	211	27/07/1995
016832321392	Lauro Da Silva Monteiro	232	29/01/1986	013191481392	Valdete Pinheiro De Sousa	312	21/05/1986	023320341368	Edilson Gomes Colares	281	17/06/1991
022125090540	Lindonalva Barbosa Sampaio	237	02/04/1992	013177041341	Valquiria Magalhaes Da Silva	388	10/10/1985	010308611309	Edineuza Santos	30	04/09/1995
013141561325	Lucila Maria Correa Sousa	376	24/10/1985	009493251350	Vania Maria Amorim Vasconcelos	416	15/09/1999	017500721392	Edmilson Ferreira Da Silva	323	11/05/1981
013141781333	Lucivaldo Roberto Leite	376	21/08/1985	019183301350	Vicente Ferreira Dias Correa	97	27/11/1995	008556741317	Edna Maria Santos Souza	281	14/09/1987
013190011368	Luiz Carlos Gomes Garcia	312	10/11/1985	011488761309	Waldir Da Cunha Rocha	302	30/10/1985	013189151384	Edson Ferreira Batista	312	11/07/1986
010211221350	Luiz Eduardo Santos Silva	336	10/11/1985	013178411350	Waldomiro Silva Tavares	388	22/04/1986	016483781325	Eliaquim Teixeira De Almeida	301	07/03/1992
013092231350	Luiz Fernando Silva Souza	395	23/10/1985					010309661376	Eliete Rodrigues Santarem	31	09/05/1986
013092251317	Luiz Gonzaga Silva Souza	395	23/10/1985					013083601309	Eliseide De Sousa Leite	393	14/07/1986
010237561392	Luiz Vieira De Souza	8	18/07/1985					010446841325	Elisinete Rabelo	75	26/11/1987
013092501325	Malaquias Da Silva Maia	395	24/10/1985					013129071341	Elzeni Fernandes Guimaraes	372	14/07/1986
013184951341	Manoel Costa	285	10/10/1985					010273901350	Erlamdina Amorim Maia	19	09/05/1986
033289931309	Manoel De Jesus Guedes Figueira	313	25/03/1988					010507961350	Esmeralda Sarmento Santa Rosa Gomes	93	19/05/1985
013190081333	Manoel Do Carmo Ferreira Monteiro	312	17/02/1986					016586971325	Estelita Nascimento Silva	220	21/07/1995
013093261368	Manoel Sousa Rodrigues	396	25/10/1985					013084281333	Evandro Chaves Pereira	393	19/05/1989
010238221309	Marco Antonio Holanda Do Nascimento	8	16/07/1985					017644041368	Firmina Silva Lima	404	20/03/1992
029934951384	Marcos Vale Da Silva	14	29/09/1995					010198681376	Flavio Quindere Tavares Da Silva	333	15/08/1995
010390081317	Maria Alice Do Nascimento	48	10/11/1985					016485311392	Flavio Soares Cavalheiro	302	30/03/1990
016593971392	Maria Amaro Dos Santos	222	19/05/1986					031601821309	Francinaldo Rodrigues De Sousa	381	04/12/1995
013185361350	Maria Amelia Rocha Campos	285	22/10/1985					010311521317	Francisca Nobre Bezerra	31	09/05/1986
013190221392	Maria Celia Cavallero Bittencourt	312	25/05/1986					017008631384	Francisca Oliveira De Souza	227	10/07/1995

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

@DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL n º 039/2002

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira , Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19.406/ TSE, de 05/12/95.

010368241384	Francisca Rodrigues Gomes	54	09/05/1986	010181971309	Maria Do Socorro Nogueira De Oliveira	322	14/07/1986	013175751309	Terezinha De Oliveira Barroso	187	19/03/1985
010857121325	Francisca Targina Marques Do Rosario	112	07/03/1988	016835421350	Maria Do Socorro Silva Barroso	233	05/03/1992	000000011376	Valdeci Brasil Bezerra	31	10/12/1995
013085021368	Francisco Antonio De Moraes Neto	393	04/09/1995	013149931384	Maria Francinetti Lopes Dos Passos	379	19/05/1989	015506341384	Valdenez Oliveira Furtado	414	11/08/1999
010199661376	Francisco Fruitoso Teixeira	333	14/07/1986	010182581368	Maria Graciete Rodrigues De Souza	322	11/05/1981	013176921376	Valenum Moreira Aguiar	388	05/11/1993
010311181309	Francisco Oliveira Da Silva	94	14/07/1986	013410961392	Maria Helena Lima Dos Santos	365	05/11/1993	016456151376	Vanda Sorata Lopes Da Silva	401	30/05/1988
010200071369	Francoise Almeida Araujo	333	20/09/1999	036634521325	Maria Helenacarvalho Da Silva	72	09/05/2001	028917601302	Vanderia Rufino Braga	77	20/09/1995
013085621309	Gabriel Vital De Lima	393	09/11/1993	016807551333	Maria Idalgina Magno	277	09/11/1987	010593251302	Vicente De Paula Costa Da Cruz	116	09/05/1986
016279011392	Geraldo Magela Lopes De Oliveira	276	30/06/1988	010182821372	Maria Izabela Santos De Oliveira	322	11/05/1981	013178081333	Vitorino Francisco Ferreira	388	06/12/1993
020250610345	Gilberto Francisco Ribeiro Araujo	23	25/05/1981	017010511392	Maria Joar Bandeira Santos	219	30/06/1998	010441601333	Yurimara Maria De Lima Melo	71	09/05/1986
016576351376	Gilene Dias Pacheco	216	06/03/1992	010416241325	Maria Jose Bentes Chaves	61	19/05/1989	010362851312	Waldecy Barroso Da Costa	45	07/07/1988
010290021384	Gilton Santos Souza Cruz	25	19/05/1989	010243161309	Maria Jose Rodrigues Da Silva	75	09/05/1986	016510961384	Waldir Ferreira De Aquino Junior	302	07/11/1987
013103081333	Gilvan Nazareno Da Silva Henrique	363	20/06/1989	010838581341	Maria Livramento Rodrigues Soares	101	09/05/1986	013481001325	Wanderley Lira De Macedo	245	25/07/1995
025148331384	Glaucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha	194	02/04/1992	010187231309	Maria Lucia Figueiredo Pantoja	322	25/11/1987	016740401384	Wilson De Franca Rocha	409	14/02/1992
010200731384	Glauciene Maria Coelho Da Costa	334	14/07/1986	010374901368	Maria Luiza Prazeres Da Costa	55	14/02/1985	010461841384	Yolanda De Almeida Maia	72	20/05/1988
010512671350	Grace Maria Alves Goncalves	94	11/05/1981	010183461392	Maria Marinho Maciel	322	11/05/1981				
010368981317	Guilherme Da Conceicao Leao	54	26/11/1987	012740081309	Maria Oneida Galiza Nogueira	350	01/08/1988				
010513081368	Hamilton Alvamiro Nonato Da Silva	94	05/08/1993	007724571325	Maria Pereira Amarante	316	25/11/1987				
010264591309	Hamilton Do Nascimento Pinto	16	05/08/1993	016500151368	Maria Regina Monteiro Alvares	306	07/03/1992				
012210321317	Hamilton Souza De Araujo	332	04/12/1995	013187201317	Maria Rommeires Da Silva Ferreira	286	14/07/1986				
002965301309	Hilario De Souza Freitas	358	09/05/1986	013112231368	Maria Rute Pacheco Do Carmo	365	04/11/1993				
010171891341	Iolanda Da Conceicao Gama	319	20/09/1995	022667591384	Maria Santos Dos Reis	25	21/02/1985				
010386111341	Ione Maria Gomes De Sousa	47	15/10/1993	010330701341	Maria Sebastiana Do Socorro Cavalcante De Araujo	45	11/05/1981				
016487471384	Iracema Lima Souza	302	09/11/1987								
010275171376	Iracema Maia Lima	20	09/05/1986	010566081368	Maria Sueli Rodrigues Da Cruz	109	11/05/1981				
016589021350	Iracy Do Socorro Silva Dias	221	27/11/1987	016398271309	Marina Cauze Ramos Rodrigues	257	07/03/1992				
010265261302	Ivan De Oliveira Soares	16	11/05/1981	017905561376	Mario Roberto Das Neves Barros	389	05/11/1993				
010578891376	Ivone Cardoso De Souza	113	09/05/1986	016805591392	Marli Ferreira Garrido	280	30/10/1987				
009130361350	Joao Batista Santos De Souza	412	08/08/1989	010543161333	Martinho Lopes Monteiro	102	09/05/1986				
007840461325	Joao De Deus Cabral De Oliveira	409	25/04/1988	010543351309	Mauricio Julio De Paula	102	27/03/1992				
010518341376	Joao Luis Da Silva	95	09/05/1986	013113101309	Max Antonio Da Costa Pereira	366	05/11/1993				
010173501317	Joao Monteiro Da Silva	320	11/06/1991	013156781309	Maximiano Santos	381	11/05/1981				
010518651376	Joao Pinheiro	96	11/05/1981	010393081309	Nancy Cristina Dos Santos Trindade	49	09/05/1986				
013811771309	Joao Rodrigues Dos Santos	372	19/05/1993	016837481376	Natalina Garcia Pinheiro	233	27/11/1987				
010173631333	Joao Santico Rodrigues Ferreira	320	10/01/1994	010437661350	Nazare Guimaraes Da Silva	70	09/05/1986				
012693131384	Joaquim Carvalho Da Silva	228	01/08/1988	010457711325	Nelia Lucia Leite Da Silva	78	23/05/1991				
010219991341	Joaquim Goncalo Vasconcelos Lucena	2	30/01/1985	010223271341	Nelson Wanderlei Souza Rocha	3	11/05/1981				
010205561309	Joaquim Rodrigues	335	15/08/1995	010588461392	Normelia De Fatima Araujo Da Silva	115	25/11/1987				
016489861317	Josafa Miranda Aleixo	303	30/05/1988	010570211376	Odineia Ferreira Ribeiro	64	02/10/1991				
028469141333	Jose Alberto Delfino De Sousa	216	29/09/1999	017550431325	Odon Da Silva Gomes	51	09/05/1986				
010174001317	Jose Alvaro Gomes De Barros	320	11/05/1981	013159751350	Olinda De Fatima Chiucre Dos Reis	382	05/11/1993				
010450581309	Jose Assis De Oliveira Neto	76	06/01/1985	010547021392	Orlando Veloso Fraga	103	05/06/1989				
016817231309	Jose Claudio Da Gaina Rodrigues	211	06/04/1990	010419091384	Osanilda Freitas Costa	62	10/01/1994				
010318501309	Jose Fernandes Da Rocha Alves	33	14/07/1986	010248721325	Paulo Augusto Dias De Souza	11	14/07/1986				
016800271333	Jose Fonseca Moreira	277	09/11/1987	017721091317	Paulo Sergio Martins Guerreiro	401	17/04/1990				
013089621350	Jose Gyovar Costa Araujo	394	25/11/1981	010548511333	Paulo Sergio Pereira Magalhaes	103	05/06/1989				
013138311368	Jose Maria Caldeira	375	21/02/1985	010548531309	Paulo Sergio Sarmanho Frade	103	09/05/1986				
017901561317	Jose Orlando Das Neves Barros	389	05/11/1993	013161961325	Paulo Silva	383	05/11/1993				
013106161333	Jose Osni De Araujo	364	05/11/1993	010458901350	Pedro Paulo Saldanha De Oliveira	78	04/04/1988				
010319771384	Jose Ribamar Pereira Da Costa	33	14/07/1986	010438881325	Raimunda Da Silva Goncalves	71	09/05/1986				
010432671317	Jose Ribamar Soeiro	69	27/03/1992	013191021309	Raimundo Benedito Lira Cunha	512	22/06/1989				
001632071384	Jose Udilson Delfino	238	03/07/1995	010250441317	Raimundo Bento Ferreira	111	08/08/1989				
003039930752	Jose Vale De Sousa	252	16/02/1990	016505411376	Raimundo Carneiro Alves Filho	308	09/11/1987				
013090821384	Juracy Pantoja Fernandes	395	11/05/1981	010336801309	Raimundo Ferreira De Gouvea						
010524631309	Laura Do Socorro Lima De Oliveira	97	09/08/1995		Primentel Beleza Filho	363	11/06/1991				
011518581384	Leomira Do Socorro Souza Das Neves	417	25/08/1991	017640281163	Raimundo Joao Correia Pinheiro	270	20/07/1991				
010176561309	Leonilia Dias Sampaio	321	20/08/1985	010337541376	Raimundo Pereira Freitas Filho	37	30/01/1985				
010237001333	Lilian De Fatima Campos De Farias	8	18/04/1991	010552431309	Raimundo Pereira Martins	104	09/05/1986				
013141141376	Lindalva Gomes Oeiras	376	05/11/1995	021867031384	Raimundo Soares Bento	315	25/11/1993				
010268291341	Lucia Marques Ferreira	17	23/05/1991	010460151325	Regina Rita Valente Coutinho	72	20/08/1991				
028302221325	Luciana Pereira Da Silva	204	04/09/1995	016839541341	Renato Da Gama Correa	234	30/03/1990				
010582201376	Luciano Conde De Souza	114	27/09/1999	013939030310	Ricardo Marques De Matos	67	15/12/1995				
013292961309	Luciene Vale Costa	317	25/11/1987	010439921576	Rita Pereira Da Silva	71	04/09/1995				
010526741392	Lucimar Alves Da Silva	98	09/05/1986	022663981333	Roberto Cruz Da Silva	75	18/04/1991				
028926930159	Luiz Augusto Vilar Mussi	341	21/02/1990	010338511392	Roberto Vieira De Souza	37	09/05/1986				
012489581317	Luiza Chaves Coelho	121	27/12/1995	010378361376	Rolange Maria Nascimento Da Silva	56	09/05/1986				
021797411325	Luzileide De Aguiar Santos	319	18/08/1994	010554101368	Romualda Alves Da Costa Souza	101	27/03/1992				
010237841341	Manoel Da Silva Quadra	8	09/05/1986	010590601392	Romulo Luz Pinho	116	20/06/1989				
013108081350	Manoel De Oliveira Vaz	364	06/12/1993	016821151376	Ronaldo De Sousa E Sousa	212	30/03/1990				
026853211333	Manoel Ramos Chaves	31	23/08/1995	010590641317	Ronaldo Ferreira Da Silva	116	09/05/1986				
010434361341	Marcia Nazare Barroso Tadaiesky	69	19/05/1989	016454431309	Rosa Evangelista	401	30/05/1988				
023206461368	Margareth Silva De Jesus	199	18/04/1991	032304681341	Rosa Maria Pereira Almeida	204	25/07/1995				
010221551376	Maria Augusta Rosario De Souza	2	21/02/1985	016814001325	Rosa Moreira Baia	281	09/11/1987				
013094001392	Maria Da Conceicao Bahia Couto	396	05/11/1993	010395631368	Rosangela Nazare Da Silva Nascimento	49	09/05/1986				
013109601309	Maria Das Gracas Pires Da Silva	365	11/05/1981	025159251392	Rose Mary Rocha Da Silva	201	06/10/2001				
011613541384	Maria Das Gracas Pontes Ferreira	266	19/05/1989	021114721325	Rosinete Santos Pantoja	331	10/01/1994				
010390621368	Maria De Fatima Leonardo De Sousa	48	04/10/1991	019831701368	Rozenilce Gomes De Lima	272	23/05/1999				
010533541309	Maria De Fatima Vera Da Silva	99	09/05/1986	010339361317	Rubens Da Silva Batista	37	30/11/1989				
016496531317	Maria De Jesus Albuquerque Ribeiro	260	12/08/1997	030517431350	Rui Hildebrando Alves Santos	212	16/10/2001				
016805811309	Maria De Jesus Souza	279	07/03/1992	010555761350	Rui Santiago De Lacerda Salazar	105	09/08/1991				
010435381376	Maria De Lourdes De Souza Santos	70	27/03/1992	013172531309	Santina Dos Santos Silva	386	19/05/1995				
016496761309	Maria De Lourdes Favacho Alves	305	09/11/1987	010591771309	Sebastiana Virgem De Moura	116	09/05/1986				
013095051368	Maria De Nazare Chagas Costa	396	05/11/1993	010556741350	Sebastiao Carlos Da Silva Santos	105	16/03/1993				
016806221309	Maria De Nazare Graciano	279	09/11/1987	010556831341	Sebastiao Freitas De Sousa	105	09/05/1986				
021786501309	Maria De Nazare Pereira De Almeida	192	25/07/1995	010298351350	Shirley Do Carmo Campos De Farias	27	18/04/1991				
011736661368	Maria Do Carmo Chaves Da Costa	227	19/05/1989	010440861309	Simao Vieira Cavalcante	71	14/02/1985				
013095541341	Maria Do Carmo Ribeiro	396	14/07/1986	016402541350	Sonia Do Socorro De Souza	238	07/03/1992				
010455581325	Maria Do Socorro Dos Santos	77	09/05/1986	016509621350	Tama Oara Paranhos De Carvalho	309	09/11/1987				
009862291333	Maria Do Socorro Franco Leal	340	25/11/1987	019831991341	Telma Cristina Campos De Farias	19	18/04/1991				

Em para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. E Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Caltório da 73ª Zona Eleitoral, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

@ DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 647/2002

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA - PST, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19406/ TSE, de 06/12/95:

T. Eleitoral	Nome Do Eleitor	Seção	Data De Filiação
028945591309	Alessandro Correa Ribeiro	192	05/08/99
026103761317	Alvaro Augusto Pereira Da Silva	202	04/08/99
032881341376	Ana Claudia Lima Nogueira	80	24/05/99
017153511341	Anastacio Ferreira Monteiro	94	05/08/99
036079801341	Angela Do Socorro Mesquita Rodrigues	118	04/08/99
038147491309	Antonia Raimunda Almeida Barroso	205	11/08/99
022771131317	Arleni Da Silva Dantas	320	15/05/99
009923591341	Augusto Chagas Da Costa	294	01/10/01
032324011341	Cleuba Dias Abreu	352	30/09/01
031988941368	Cristiano Carrera De Souza	410	03/05/99
010166331350	Daniel De Jesus De Oliveira	318	15/05/99
026121831325	Danilo Azevedo Dornelles	353	15/05/99
037817651350	Diolena Araújo Palheta	108	04/08/99
039630441376	Edimilson Santos Ramires	339	15/05/99
020856731333	Edson Vander Amaral Dias	335	15/05/99
010230791333	Eduarda Cunha Souza	6	23/05/99
029443141325	Elieta Maria Da Silva Viana	61	30/09/01
040205071309	Elza Silva De Andrade	43	04/08/99
031426101376	Erivaldo De Souza Ferreira	336	15/05/99
038251531317	Fernanda Santos Da Silva	411	27/07/99
028206021392	Francinete Goncalves De Paiva	203	01/10/01
039625901376	Gleidson Nascimento Costa	107	04/08/99
010814631350	Indalecio Faustino Neves De Almeida	94	30/09/01
032823181350	Ineiva Teixeira De Oliveira	108	04/08/99
044920631368	Jacilene Maria Silva Ribeiro	294	01/10/01
010386741325	Jesus Lima De Paula Rodrigues	42	14/07/99
010920821317	Jose Danilo Santos Linhares	96	23/05/99
010176231333	Kleyane Lobo Carneiro	320	15/05/99
043560601317	Lidiane Da Luz Oliveira	8	12/04/00
037971711392	Lilian De Almeida Maciel	22	12/04/00
044920621384	Lucilene Maria Silva Ribeiro	294	01/10/01
044762381309	Luis Batista Dias Medeiros	294	30/09/01
028933381392	Manasses De Aquino Serrao	326	15/05/99
038771581368	Manoel Cristino De Sena Nery	105	14/05/99
038151621368	Marcio Alessandro Rodrigues De Jesus	98	19/05/99
003397241368	Maria Aldenora Do Carmo Neves	192	04/08/99
010324721309	Maria Arlete Soares Da Silva	34	18/08/99
010390561317	Maria De Assuncao Carvalho Marques	48	30/09/01
044874211392	Maria De Nazare Ferreira Dos Santos	294	01/10/01
010391281325	Maria Dolores Da Silva	48	02/08/99
038153121325	Maria Eugenia Pereira Da Silva	103	04/08/99
010354251350	Maria Helena Silva Do Rosario	43	04/08/99
010374751325	Maria Leonor Oliveira De Castro	55	23/05/99
010539301317	Maria Lucia Santos Linhares	101	24/05/99
036638001350	Maria Marlene De Aquino Serrao	330	15/05/99
023203641317	Maria Regina Alves Da Silva	206	02/08/99
017860371376	Maria Regina Rodrigues Nascimento	8	30/09/01
010392921309	Milvio Tavares De Oliveira Junior	49	05/08/99
036085991350	Nazare De Maria Alves Pinto	328	15/05/99
029426191376	Paulo Cezar Silva Da Rocha	204	04/08/99
028323551368	Paulo Jose De Almeida Raiol	195	20/05/99
023942581341	Paulo Sergio De Souza	193	01/10/01
016811951309	Perola Solange Bendayan Arruda	280	01/10/01
016738361350	Raimundo Menezes De Souza	414	20/06/99
045121701325	Regiane Pinto Da Conceicao	294	01/10/01
038161081376	Renato Rodrigues Ferriera	115	04/08/99
022557581309	Roberto Carlos Pereira De Lima	272	27/09/99
010252701333	Rosa Maria Vasconcelos Da Silva	12	15/05/99

010360111350	Rosangela Meireles Da Silva	44	01/10/00
036080741384	Rosilea Cordeiro Pereira	118	19/05/99
043061071392	Rosilene Maria Silva Ribeiro	294	01/10/01
028319001317	Rosilete Da Silva Ramos	203	19/05/99
027487261317	Sandra Sueli Brandao Do Nascimento	112	28/05/99
037225081317	Sandro Jose Do Nascimento Balieiro	206	17/05/99
010298271341	Selma Braga Lopes	27	08/08/99
010298321309	Sergio Vinicius Da Costa Oliveira	27	23/05/99
021789051333	Silvia Amelia Souza Da Silva	192	04/08/99
039400931309	Simione De Araujo Palheta	115	04/08/99
010557851376	Simone Linhares Nascimento	105	24/05/99
037963561325	Simone Maria Sousa Silva	69	15/05/99
016603201368	Sonia Maria Carrera	225	12/04/00
016603701325	Valdenei Braga De Moura	225	21/05/99
039368081341	Vinicius Marcelo Dos Santos	198	05/08/99

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

@DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 045 /2002

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19406/TSE, de 05/12/95.

T.Eleitoral	Nome Do Eleitor	Seção	D. Filiação
019590251333	Abelcio Nazareno Santos Ribeiro	76	12/11/00
026119231341	Alexandre Barbosa Dos Santos Maia	202	23/02/93
039621971392	Anacely De Jesus Rodrigues	301	20/09/99
028923891384	Angelo De Sousa Costa	199	10/01/93
012953881317	Antonio Hamilton Monteiro	325	04/12/96
042451511350	Atnagoras Teixeira Lopes	3	28/09/99
013126751309	Diana Pinto Cardoso	371	04/12/96
036049411376	Flavio Augusto Santos De Oliveira	337	02/10/97
010385161392	Francisco De Assis Pinto Bezerra	47	18/08/99
023925621309	Guaracy Barbosa Dos Santos Maia	201	23/02/95
018825521341	Heraldo Luiz De Paula Progenio	5	23/02/95
017866761368	Jairismar Pereira Da Silva	117	14/02/95
038157771325	Jocilene Maria Quemel	48	10/08/99
013136501309	Jorge Nazareno Dos Santos	374	15/12/93
010348971325	Jose Antonio Barbosa Dos Santos Maia	41	23/02/95
017897531309	Jose Francisco Do Nascimento Filho	397	15/12/99
013089601392	Jose Guedes Da Silva Neto	394	04/12/96
018859171384	Jose Valdir De Souza Bonifacio	15	18/02/95
038863741309	Josiane Meira Borges	216	01/09/99
021111301384	Josue De Abreu Sousa	332	16/03/95
017855311341	Josyanne Maria Quemel	75	12/11/00
039621981376	Karin Regina Rodrigues Da Costa	309	07/04/00
032310221368	Marcelo Brito De Carvalho	204	27/05/99
010327941309	Maria Do Socorro Santos Raiol	410	23/02/95
010183441325	Maria Margareth Guedes Silva	322	15/02/94
010222741309	Maria Raimunda Da Silva Santos	3	23/02/95
019826651368	Olinda Mioka Chubachi	331	10/03/95
010458461384	Otilia Sousa Raiol	78	25/09/97
023152501384	Sandra Solange Santa Rosa Dos Santos	342	28/09/99
023928931309	Sil Lena Ribeiro Calderaro Oliveira	76	06/05/95
029428681384	Silvia Sueli Trindade Da Silva	196	22/03/95
026842421341	Wellington Sousa Raiol	195	20/02/95
025156671350	Wendell Leo De Araujo Correa	202	25/09/97
033281641350	Wilton Souza Raiol	355	02/10/97

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

@DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 048 /2002

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, em cumprimento ao que determina a Resolução

T.Eleitoral	Nome Do Eleitor	Seção	D. Filiação
012731391309	Armando Barbosa De Castro	317	12/04/00
005049361392	Jose Renato Sousa Da Silva	112	04/09/99

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

@DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 040 /2002

A Bacharela BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber a quem interessar possa, para os fins previstos no art. 2º § 2º da Res. nº 20.998/02-TSE, que " As mesas receptoras de justificativas funcionarão, obrigatoriamente, nas unidades da Federação em que não houver votação em segundo turno" encontra-se assim constituída a Mesa Receptora de Justificativa que funcionará no TRE-PA - Cartório da 29ª Zona Eleitoral, situado na Trav. São Francisco, 318 no Bairro da Campina, caso não haja votação em segundo turno:

PRESIDENTE:JANDIRA MARIA ARRUDA PINHEIRO
I MESÁRIA:ANA ORCELIA LIMA GUIMARÃES
II MESÁRIO: JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR
I SECRETÁRIO: MARIA LUCIA SILVA DA ENCARNAÇÃO
II SECRETÁRIO: MARIA DOS MILAGRES ARAUJO DE MATOS

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.

@ BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juíza Fed. substituto: HERCULANO MARTINS NACIF
Dir. Secret. Substituto: FABRÍCIO MELO DOS SANTOS
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br.

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 027/2002-GABJU/JF/MAB
COM EFEITO DE RATIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2002-GABJU/JF/MAB

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará, no exercício cumulativo da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Disciplina a organização dos documentos quando da distribuição e do protocolo de petição.

CONSIDERANDO que freqüentemente as petições vêm sendo acompanhadas de documentos soltos de tamanho menor que o papel ofício ou A4, tais como guias de custas e extratos de conta vinculada do FGTS;

CONSIDERANDO que esses documentos podem se perder e acarretar prejuízos às partes e aos procuradores;

CONSIDERANDO que é dever do Advogado apresentar de forma organizada os documentos que instruem as petições que protocolizam, já que, nos termos dos artigos 283 e 285 do Código de Processo Civil, as petições iniciais só serão despachadas se estiverem em termos;

RESOLVE:

1 - Os documentos de pequeno porte devem ser colados ou grampeados em folha de papel, ofício ou A4, distinta da petição que acompanham, ficando as Seções de Protocolo e Distribuição autorizadas a não receber as petições que não se apresentem nesta situação.

2 - As Seções de Protocolo e Distribuição ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo disponibilizar cola e papel ofício ou A4 para que os Advogados organizem as guias e documentos de pequeno porte antes de protocolizar a petição.

3 - A Secretaria da Vara fica autorizada a devolver as petições recebidas em desacordo com esta Portaria, caso em que a organização de tais documentos ficará a cargo dos Setores de Protocolo e Distribuição.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos ser resolvidos por este Juízo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá/PA, 24 de julho de 2002.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA:07/08/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.006051-5 PROT: 05/08/2002
CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JOAO GUEDES MENEZES
ADVOGADO : PA7170 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA R. NOGUEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO : 2002.39.00.006056-3 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.006057-7 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : OTAVIO LOBATO FRANCO
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.006058-0 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : JOSE FERREIRA DIOGO
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.006059-4 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : VANDUIR JOSE DE LIMA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.006060-4 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : LECYR PONTES RIODADES
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.006061-8 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : EDUARDO GRANDI
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.006062-1 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : OCTAVIO PERDIGAO SINIMBU
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.006063-5 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ALFREDO TAVARES PINHEIRO
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.006064-9 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MANOEL DIAS LOPES
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.006065-2 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ROBERTO SILVA DA SILVEIRA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.006066-6 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ROBERTO SILVA DA SILVEIRA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.006067-0 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : RAPHAEL SIQUEIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.006068-3 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : OTAVIO BITTENCOURT PIRES
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.006069-7 PROT: 08/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MARIA SANTANA PEREIRA FERNANDES
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.006070-7 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : DOMINGOS AMARAL AGATAUASSU NUNES
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.006071-0 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : EDGAR NADER MATTAR
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.006072-4 PROT: 06/08/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : EDGAR NADER MATTAR
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006073-8 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : PAULO PETRUCCELLI
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006074-1 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ELIZABETH ROFFE FERREIRA DE LEMOS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006075-5 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : SILVIO SAMUEL MOREIRA AFLALD
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006076-9 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : JOAO BRAZAO DA SILVA NETO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006077-2 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006078-6 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : JAMIL MOISES XAUD
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006079-0 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : SERGIO XAVIER DE CAMARGO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006080-0 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : JANUSZ STEFAN MALUZENSKI
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006081-3 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : HELCIO DO NASCIMENTO E SILVA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006082-7 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : PEDRO RAMIRO DO NASCIMENTO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006083-0 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : JAIR DE LIRA RIBEIRO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006084-4 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : LUIZ DA SILVA CARDOSO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006085-8 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : OTILIO NELIO DA CONCEICAO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006086-1 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : CARLOS ALBERTO DE ARAGAO VINAGRE
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006087-5 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : EDWAR WANDERLEY COELHO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006088-9 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ANTONIO MARIO ANTUNES MARTINS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006089-2 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE FERNANDO DA ROCHA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006090-2 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RUY EDUARDO SELIGMANN
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006091-6 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO FABIANO TAVARES DE SOUZA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006092-0 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALTER JOSE DA SILVA BRITO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006093-3 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NAGIB CHAMON
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006094-7 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELZAMAM DA CONCEICAO BITTENCOURT
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006095-0 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARUAJO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006096-4 PROT: 06/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DA GRACA DE VASCONCELOS TITAN
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006097-8 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LAURIANA CARDOSO DE OLIVEIRA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006098-1 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LINOMAR SARAIVA BAHIA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006099-5 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAFAEL ALVES DE LIMA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006100-0 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SARMENTO DE ARAUJO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006101-3 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAROLDO DANIEL GOLDEGEL DO VALLE
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006102-7 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006103-0 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA LUCIA GOMES ALVES
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006104-4 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 05118 - DESAPROPRIACAO PARA FINS DE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : SERRUYA ADMINISTRACAO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.006105-8 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : DISCOMIX LTDA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006106-1 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIANA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA2701 - WALMICK DUARTE DE MELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.006107-5 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA CORREA MESCOUTO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.006109-2 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AARAO ARAUJO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
REU : PRESIDENTE DO CONCURSO PUBLICO Nº C-001/2002-PC
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.006110-2 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : SERRARIA NOVA JERUSALEM LTDA
ADVOGADO : PA10778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR E OUTRO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.006113-3 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAURILO DA COSTA GOMES
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006114-7 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO DE GOES E CASTRO FILHO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006115-0 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE AUGUSTO MACEDO DE OLIVEIRA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.701614-9 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALBERTO WALDINEZ SA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701615-2 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA COSTA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701616-6 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS NEVES DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701617-0 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : WALDOMIRO BATISTA DA SILVA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701620-7 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO FURTADO DA SILVA E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701621-0 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARLENE CRUZ DE PONTES E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701622-4 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEODILCE PEPES SABARENSE E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701623-8 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE NAZARE ARAUJO VASCONCELOS E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701624-1 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DORACI DO NASCIMENTO LISBOA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701625-5 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCA BEZERRA BRAGA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701626-9 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO MARIA DA SILVA CONCEICAO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701627-2 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ENEMEZIO DE CARVALHO MARTINS E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701652-2 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : EDEGAR MACEDO COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701653-6 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA DE NAZARE RIBEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701654-0 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANALDO JOSE PAIVA DO NASCIMENTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701655-3 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR : SILENO AUGUSTO FERREIRA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701656-7 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLAUDIA MARIA VARGAS NASCIMENTO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701657-0 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : EMILSON DA CONCEICAO CHAGAS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701658-4 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PAULINO BATISTA ESTUMANO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701660-8 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701661-1 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : DAMIAO DA CONCEICAO MONTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701662-5 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : EDILSON CASTILHO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701663-9 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : LAURA MARQUES DE FIGUEIREDO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701665-6 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701674-5 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : JOAO QUINTAL ARRUDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701675-9 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : EDIL OLIVEIRA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701676-2 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : ONOFRE FERNANDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701677-6 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : OGEANIRA NASCIMENTO BRITO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701679-3 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO LEAO DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701680-3 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : ELIO NUNES VIANA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701681-7 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SANDRA BELARMINA ALVES FORTUNATO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701683-4 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : RAIMUNDA DOS REIS SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701684-8 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIVALDO FERREIRA DA ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701694-0 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : LUCIMAR RODRIGUES TAVARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701695-4 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIMAR RODRIGUES TAVARES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701696-8 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : JOSE DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701715-4 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDILSON TORRES DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701716-8 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RENATO RODRIGUES CORDEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701725-7 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : JOAQUINA NUNES BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701727-4 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : REJANE MARIA DA GAMA TEIXEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701728-8 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : JAIR DE JESUS TAVARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701729-1 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701740-4 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701741-8 PROT: 07/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : DANIEL CUSTODIO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.701835-1 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOAO MARIA BATISTA FARIAS
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.701836-5 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE MARCELO GOMES
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.701837-9 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO LOURIVAL VERAS AGUIAR
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.701838-2 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CRISPIM FERREIRA BAIA
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.701839-6 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : NERIVALDO DE ASSUNCAO
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
2) FOR DEPENDENCIA.
PROCESSO : 2002.39.00.006052-9 PROT: 05/08/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.002802-4 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : RAIMUNDA CELIA RISUENHO QUADROS DE AQUINO
ADVOGADO : PAC117 - COSME SOUZA SANTOS
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.006053-2 PROT: 05/08/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000604-8 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS
PROCURAD.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.006054-6 PROT: 02/05/2002
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2002.39.00.001254-5 CLASSE: 1701
REQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : GABRIELA CHAVES DE MAGALHAES
ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.006055-0 PROT: 05/08/2002
CLASSE : 10200 - INCIDENTE DE FALSIDADE
PRINCIPAL: 2002.39.00.002672-1 CLASSE: 11100
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006108-9 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 2002.39.00.005758-2 CLASSE: 13101
REQTE : DOMINGOS QUARESMA RODRIGUES
ADVOGADO : PA9009 - JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.006111-6 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
PRINCIPAL: 2000.39.00.005878-7 CLASSE: 1300
REQTE : ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO : PA10773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.006112-0 PROT: 06/08/2002
CLASSE : 07300 - ACAO DE IMPROBIDADE ADMINIST.
PRINCIPAL: 2001.39.00.007629-1 CLASSE: 7300
REQTE : MUNICIPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA10288 - FRANCISCO ADRIANO COSTA
REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
VARA: 1
FC - NAO HOUVE IMPUGNACAO
VA DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00107
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00007
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00114
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00070

BELEM, 07/08/2002
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUIZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA NEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit. : FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM Nº 111/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.006057-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOG. : CLAUDIA SANTI ANNI BARREIRO
REQDO : MARIA RUTE DE RISSE DOS SANTOS
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os ex-mutuários, que, citada por edital, não contestou. A autora formulou pedido de desistência à f. 69/71. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 69/71, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
1997.39.00.007764-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESTHER PORTO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : Declaro extinta a execução proposta por Esther Porto de Almeida, Lucymar da Conceição Rezende da Costa e Luiz Carlos de Castro Veloso em face da União Federal, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Arquivem-se. P.R.I.
1998.39.00.001583-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA DA SILVA CONCEICAO
ADVOG. : PA7987 - RAIMUNDO CALDAS BATISTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : Recebo a manifestação do INSS, à f. 123, como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Dê-se vista à Fazenda Nacional (item 2 do despacho de f. 122) e arquive-se. P.R.I.
1998.39.00.007820-5 FGTS
AUTOR : AMBROZINA DA CUNHA MOREIRA
ADVOG. : NILMA QUITES REIA
ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : Recebo a manifestação do autor à f. 113 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.
1999.39.00.000957-4 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : EXPRESSO CONTINENTAL LTDA
ADVOG. : MG29368 - EDWARD FERREIRA SOUZA
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : 1. Recebo a manifestação da União Federal à fls. 92/93 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Arquivem-se os autos com anterior baixa na distribuição. P.R.I.
1999.39.00.007583-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
REQDO : MARLYSE MELO DE OLIVEIRA
ADVOG. : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os ex-mutuários que citados, não contestaram a ação. A autora formulou pedido de

desistência à f. 120/125. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário, homologo o pedido de desistência manifestado à f. 120/125, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

1999.39.00.007594-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTRO
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : LUCILA COSTA NASCIMENTO
REQDO : ODIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os ex-mutuários, que não foram localizados para citação. A autora formulou pedido de desistência à f. 43. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário, homologo o pedido de desistência manifestado à f. 43, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2000.39.00.001410-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : NUNO MARIA CABRAL DE ABREU VOUZELA
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra o ex-mutuário Nuno Maria Cabral de Abreu Vouzela que, citado pela via editalícia, não contestou a ação. A autora formulou pedido de desistência à f. 66. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário, homologo o pedido de desistência manifestado à f. 66, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2000.39.00.001411-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : AIDA MARIA FARIAS DA SILVA
ADVOG. : BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra a ex-mutuária que citada, contestou a ação. A autora formulou pedido de desistência à f. 61. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário, homologo o pedido de desistência manifestado à f. 61, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2000.39.00.003595-0 FGTS
AUTOR : JURACY WANZELER SANTOS
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : Recebo a manifestação do autor à f. 93/95 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.

2000.39.00.007291-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA9937 - PATRICK HANS P DE M MULLER
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : 1. Recebo a manifestação da FUNASA à fls. 55/56 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Arquivem-se os autos com anterior baixa na distribuição. P.R.I.

2000.39.00.011067-4 FGTS
AUTOR : TEREZA BARBOSA DE SALES
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : Recebo a manifestação do autor à f. 86/87 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.

2001.39.00.002818-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : SOCORRO DAS GRACAS SOUZA MOREIRA
SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 22, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.002820-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA
REQDO : ANA MARY CAMPOS DE MIRANDA
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os ex-mutuários Raimundo Augusto Cardoso de Miranda e Ana Mary Campos de Miranda. A autora formulou pedido de desistência à f. 23. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 23, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.002886-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : FERNANDO AUAD GUARANY
REQDO : EDMEA TEREZINHA BRAGA GUARANY
SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 27, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honor?rios, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.002900-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : CLOVIS AUGUSTO LUDOLF GOMES
REQDO : MARIA DAS GRACAS BATISTA LUDOLF GOMES
REQDO : MARIA JOSE BATISTA ACCIOLI RAMOS
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os ex-mutuários, sendo apenas uma citada, que não contestou, e os demais não localizados. A autora formulou pedido de desistência à f. 21. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 21, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honor?rios, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I

2001.39.00.003286-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : HELGA SOFIA FERNANDES MULLER
SENT. : 1. A nova procuração juntada pela Caixa revoga os poderes anteriormente conferidos pelo substabelecimento de f. 113, ficando sem efeito os requerimentos de f. 121 e 122. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 118, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Fica desde já autorizado o desentranhamento dos documentos juntados mediante cópia e recibo nos autos. 2. Intime-se a Caixa para recolhimento das custas finais em 5 dias. 3. Não havendo recolhimento das custas finais, remetam-se os autos à Procuradoria da Fazenda Nacional para eventual inscrição em dívida ativa. 4. Oportunamente, arquive-se com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.003288-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO : DANIEL ROCHA NASCIMENTO
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra o ex-mutuário que não foi localizado para citação. A autora formulou pedido de desistência à f. 33. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário, homologo o pedido de desistência manifestado à f. 33, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.003297-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : SHIRLEY DUARTE DE SALES
REQDO : ROBERTO DUARTE SALES
REQDO : ROSALIA MARIA LOBATO SALES
REQDO : OTAVIO DE JESUS MENDES
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os ex-mutuários e ocupante que, citados, não contestaram a ação. A autora formulou pedido de desistência à f. 54. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário, homologo o pedido de desistência manifestado à f. 54, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.003346-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOG. : PA3609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOG. : PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOG. : PA7760 - FABIO MOURAO
ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ALCIDES CARDOSO DIAS FILHO
REQDO : JERFERSON MANSUR
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra o ex-mutuário, que não foi citado e nem contestou a ação. A autora formulou pedido de desistência à f. 33. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 33, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.005704-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOG. : VITOR MAGALHAES
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : MANOEL DOS SANTOS GONCALVES
REQDO : DENISE CARDOSO GONCALVES
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os ex-mutuários não foram localizados para citação. A autora formulou pedido de desistência à f. 20. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário e, ainda, que o subscritor da petição de f. 24 não possui poderes para atuar nos autos, homologo o pedido de desistência manifestado à f. 20, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.006515-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
REQDO : MARIA VALDOMIRA COSTA DE OLIVEIRA
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os ex-mutuários não localizados para citação e, às fls. 20, formula pedido de desistência. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário e, ainda, que o subscritor da petição de fls. 27 não possui poderes para atuar nos autos, homologo o pedido de desistência manifestado à f. 20, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.006772-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOG. : PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : CARLOS ALVES BITTENCOURT
REQDO : MARIA ROSALIA MORAES BITTENCOURT
SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 20, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honor?rios, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.008067-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ALFREDO ALVES AFONSO
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra o ex-mutuário Alfredo Alves Afonso. A autora formulou pedido de desistência à f. 20. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 20, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.008976-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REQDO : SYLVIA MARIA AMADOR DE OLIVEIRA
ADVOG. : FRANCINETE BASTOS DE MIRANDA
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os ex-mutuários, que citados, não contestaram. A autora formulou pedido de desistência à f. 32. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 32, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.008979-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA
REQDO : GLORIA DE FATIMA FELIX OLIVEIRA
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra os ex-mutuários que não foram localizados para citação. A autora formulou pedido de desistência à f. 19. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 19, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
2001.39.00.009484-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : LUZIA GOMES DOS SANTOS NOGUEIRA
REQDO : PEDRO PAULO NOGUEIRA
REQDO : RAIMUNDO QUARESMA
SENT. : A Caixa ingressou com a présente ação de imissão de posse contra os ex-mutuários que não foram localizados para citação. A autora formulou pedido de desistência à f. 36. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário, homologo o pedido de desistência manifestado à f. 36, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
2001.39.00.009508-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOG. : CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOG. : PA3609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOG. : PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOG. : PA7760 - FABIO MOURAO
ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : JONES ALVES MOY
SENT. : A Caixa ingressou com a presente ação de imissão de posse contra o ex-mutuário que não foi localizado para citação. A autora formulou pedido de desistência à f. 32. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário, homologo o pedido de desistência manifestado à f. 32, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
2001.39.00.009585-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EXCDO : ELETICE COUTO BARBOSA
ADVOG. : PA3210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
SENT. : 1. Declaro extinta a execução proposta pela Universidade Federal do Pará em face de Eletice Couto Barbosa, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil (f. 214). 2. Proceda-se à conversão do valor depositado em renda da exeqüente na Conta Única do Tesouro Nacional, n. 170.500-8, código de identificação n. 15.306.315.230.038-5, agência 3602-1, do Banco do Brasil S.A. 3. Oportunamente, comprovada a operação, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I.
2001.39.00.010362-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RURAL MADEIRAS LTDA
ADVOG. : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOG. : TALISMAN MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
SENT. : Como não houve cumprimento do despacho de f. 3 por parte da autora, indefiro a inicial, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos dos art. 284, parágrafo único c/c 267, I, do Código de Processo Civil. Autorizo o desentranhamento dos documentos, mediante cópia e recibo nos autos, se requerido. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.
2002.39.00.000640-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO : OTAVIO MITIO OHASHI
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
SENT. : Declaro extinta a presente execução, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sobre o valor pago a título de honorários advocatícios (f. 52), diga(m) o(a)(s) exeqüente(s), no prazo de 5 (cinco) dias. P.R.I.
2002.39.00.005038-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ISABEL PINTO COSTA
ADVOG. : NILMA QUITES REIS
ADVOG. : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : Recebo a manifestação da autora à f. 101/102 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA:

Home page: www.pa.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO DE 2002

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA	CÍVEL
126	2ª	07/2002	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: HIND GHASSAN KAYATH

	ATIVIDADES DA MAGISTRADA				
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMBARG. DECLA.	DESPAC.	DEC. INTER.
1000 – AÇÕES ORDINÁRIAS	3	9	1	178	5
2000 – MANDADOS DE SEGURANÇA	1	3		12	3
4000 – EXECUÇÕES DIVERSAS				43	
5000 – AÇÕES DIVERSAS	11			23	1
6000 – CARTAS CÍVEIS				2	
7000 – AÇÕES COLETIVAS				2	
8000 – AÇÕES SUMÁRIAS				1	
9000 – AÇÕES CAUTELARES	13			9	2
10000 – INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS		1		2	
11000 - EMBARGOS				28	1
TOTAL	28	13	1	300	12

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIÊNCIAS ADMONITÓRIAS REALIZADAS	AUDIÊNC. DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	AUDIÊNC. DE INSTRUÇÃO REALIZADAS	AUDIÊNC. DE JUST. PRÉVIA REALIZADAS	AUDIÊNC. DE NATURAL. REALIZADAS	INTERROGAT. REALIZADOS.
		1			

DEPOIMENTOS PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	ACUSADOS OU CONDENADOS ADVERTIDOS	PERITOS E ASSISTENTES TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
2	2				

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA ORDENADA/ DEFERIDA, INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
		4		

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CÍVEL
265	2ª	06/2002	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

	ATIVIDADES DO MAGISTRADO				
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMBARG. DECLA.	DESPAC.	DEC. INTER.
1000 – AÇÕES ORDINÁRIAS	4	1		368	16
2000 – MANDADOS DE SEGURANÇA		4		51	17
4000 – EXECUÇÕES DIVERSAS	5	4		153	
5000 – AÇÕES DIVERSAS				41	
6000 – CARTAS CÍVEIS				17	
7000 – AÇÕES COLETIVAS	3	1		3	
8000 – AÇÕES SUMÁRIAS				1	
9000 – AÇÕES CAUTELARES	2	1		21	1
10000 – INCIDENTES PROCES. CIVEIS	1	3		11	
11000 - EMBARGOS				128	
TOTAL	15	14		794	34

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juíza Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret. : DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 120/2002
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2002
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0001592-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VEGA CONSTRUCOES S/A
ADVOG. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: (...) Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o exeqüente informe o número de seu CIC/MF e requeira o pagamento por meio de Requisição de pequeno Valor – RPV, instruindo o pedido com as cópias necessárias (...).
1997.39.00.008034-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO CLAUDOMIRO DE SANTANA COSTA
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento em favor do patrono do exeqüente, referente a honorários advocatícios, nos valores constantes às fls. 113. Intimem-se.
1997.39.00.008677-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA DE CARVALHO FILHO E OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA LOPES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
DESPACHO: Chamo o processo a ordem. Considerando que o Agravo de Instrumento nº 95.28028-4/Pa, juntado às fls. 132/157, originou-se dos Embargos à Execução nº 1998.946-6, determino seu traslado para aqueles autos. Considerando que os autos dos Embargos nº 1998.946-6 encontram-se baixados ao arquivo geral, determino o seu desarquivamento. Considerando que a execução requerida pela CEF às fls. 165/171, corresponde aos honorários de sucumbência nos Embargos à Execução nº 98.946-6, determino o desentranhamento das fls. 163/171, 174/179 para ali prosseguir a execução. Considerando as fases as quais indevidamente percorreram os presentes autos, determino a Secretaria oficiar ao TRF- 1ª Região, para que sejam adotadas as providências cabíveis à regularização de seus registros nos autos dos embargos suas exclusões nos presentes autos.
1997.39.00.008706-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO : JACQUELINE GOMES ISRAEL E OUTROS
DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 69/70. Intime-se a exeqüente para que diligencie administrativamente com fins a localização do endereço dos executados, sem qualquer intervenção judicial, bem como, para que no prazo de 10 (dez) dias manifeste seu interesse no prosseguimento da execução.
1999.39.00.000423-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelo executado em ambos os efeitos. Vista ao exeqüente para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após (...) remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
1999.39.00.006373-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WILLIAMS CARVALHO MAGALHAES
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Arquive-se (...).
1999.39.00.006693-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO FARIAS SALES
ADVOG. : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO
DESPACHO: A Distribuição para cadastrar o Embargos à Execução nº 93.3941-5 aos autos da presente Execução, tendo em vista que o mesmo encontra-se vinculado a Ação Ordinária nº 91.646-7. Após, permaneçam os autos com a tramitação suspensa até o retorno dos Embargos.
1999.39.00.007478-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EUNICELENE DE NAZARE RODRIGUES DE FARIAS E OUTROS
ADVOG. : MIGUEL BRASIL DA CUNHA E OUTRO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelo executado em seus efeitos legais. Vista ao Exeqüente para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
1999.39.00.007483-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANGELA CRISTINA NUNES OLIVEIRA
ADVOG. : ANTONIO PEREIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos à Seção de Cálculos para que se proceda a atualização dos valores de fls. 116, de acordo com o valor do depósito informado às fls. 113. Após, expeça-se o alvará de levantamento em favor do exeqüente, bem como o referente a honorários advocatícios em favor de ANTONIO DOS REIS PEREIRA, nos valores constantes às fls. 113. Intimem-se.
1999.39.00.008506-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO : ALDIRENE DE FATIMA LIMA COSTA E OUTROS
ADVOG. : ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em nome do procurador indicado às fls. 132, nos valores constantes às fls. 114. Intimem-se.
2000.39.00.012997-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOG. : PA13205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO (CEF)
EXCDO : DUVAL DANTAS
ADVOG. : CARLOS JERÔNIMO UCHOA FRANÇA
DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 205/207. Intime-se a exeqüente para que diligencie administrativamente com fins a localização de bens do devedor, sem qualquer intervenção judicial. Dê-se ciência ao novo patrono do executado (fl. 202) do contido no último item do despacho de fl. 203. Intimem-se.
2001.39.00.009220-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO : RAIMUNDO NAUAR LISBOA
EXCDO : MARIJANE COSTA NAUAR LISBOA
ADVOG. : PA7993 - CESAR LUIS ARAUJO NORONHA
DESPACHO: Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pelo exeqüente a fl. 133. Decorrido o prazo acima abra-se vista ao exeqüente (CEF). Intime-se.
2001.39.00.009562-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ADAO PAIANO CORREIA E OUTROS
ADVOG. : ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Providencie a Secretaria retificação da autuação para a substituição do patrono dos executados (...). Após, permanecem os autos suspensos, até decisão nos Embargos.
2001.39.00.010029-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA CLARA MONTEIRO MARINHO E OUTRO
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: (...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV. Intimem-se.
2001.39.00.010541-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EDGARD CABRAL DA PAIXAO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Suspenda-se o feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à Execução nº 2002.2679-7. Intimem-se.
2001.39.00.010542-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : C T C COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S/A
ADVOG. : AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO E OUTROS
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
DESPACHO: Apresente o exeqüente as cópias solicitadas as fls. 127, no prazo de 05 (cinco) dias. (...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (...). Intimem-se.
2001.39.00.010554-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SIRAIRA SOUZA SILAU FILHA E OUTRO
ADVOG. : PA5064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Suspenda-se o feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à Execução nº 2002.3400-2. Intimem-se.
2001.39.00.010555-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DILSON MENDES DA SILVA
ADVOG. : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Suspenda-se a tramitação da presente Ação de Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos.
2001.39.00.011341-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO : JORGE COELHO DE ANDRADE
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESPACHO: Recebo a apelação no efeito devolutivo. Ao Embargado para resposta. Desapensem-se os presentes autos, certificando nos autos principais a interposição de apelação. (...). Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.000568-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MILTON CRAVEIRO GOMES
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Suspenda-se a tramitação do feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à Execução nº 2002.3348-0. Intimem-se.
2002.39.00.000576-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO DA COSTA SENA
ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Suspenda-se a tramitação do feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à Execução nº 2002.3188-8. Intimem-se.
2002.39.00.000581-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE LUIZ NEVES BAIA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos.
2002.39.00.001337-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZINHA DE ALMEIDA E SILVA
ADVOG. : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO
DESPACHO: Suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (...).
2002.39.00.002112-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AREOSNALDO DA MATA MARTINS E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Suspenda-se o feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à Execução nº 2002.3795-0. Intimem-se.
2002.39.00.002259-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : ADAO PAIANO CORREIA E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.
2002.39.00.002488-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BENEDITO PERES DA CONCEICAO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Suspenda-se a tramitação do feito até o trânsito da decisão a ser proferida noes Embargos à Execução n. 2002.5068-2. Intimem-se.
2002.39.00.002679-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO : EDGARD CABRAL DA PAIXAO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se os autos principais. Intime-se o Embargado para que se manifeste nos presentes Embargos.
2002.39.00.002809-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GERALDO SOUZA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA
ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Suspenda-se a tramitação do feito até o trânsito da decisão a ser proferida noes Embargos à Execução n. 2002.5067-9. Intimem-se.
2002.39.00.003031-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARIO DE JESUS MARTINS
EMBDO : MARIA JOSE DA SILVA MARTINS
EMBDO : TEREZA FLAVIA VALE DE SOUZA
ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apense-se aos autos do processo principal (...). Intimem-se os Embargados para, querendo, impugnar os presentes embargos no prazo legal.
2002.39.00.003188-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOAO DA COSTA SENA
ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se os autos principais. Intime-se o Embargado para que se manifeste nos presentes Embargos.
2002.39.00.003348-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : MILTON CRAVEIRO GOMES
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se os autos principais. Intime-se o Embargado para que se manifeste nos presentes Embargos.
2002.39.00.003350-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOSE LUIZ NEVES BAIA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apense-se aos autos do processo principal (...). Intime-se o Embargado para, querendo, impugnar os presentes embargos no prazo legal.
2002.39.00.003373-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : DILSON MENDES DA SILVA
ADVOG.: PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apense-se aos autos do processo principal, n. 2001.10555-5. Intime-se o Embargado para, querendo, impugnar os presentes embargos no prazo legal.
2002.39.00.003400-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : SIRAIRA SOUZA SILAU FILHA
EMBDO : PEDRO MOIA RODRIGUES
ADVOG.: PA5064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
ADVOG.: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se aos autos principais. Intimem-se os Embargados para que se manifestem nos presentes Embargos.
2002.39.00.003795-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : AREOSNALDO DA MATA MARTINS E OUTROS
ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apresente a embargante os termos de Transação Judicial com os respectivos valores brutos e anuídos pelos demais embargados. Apense-se os autos principais. Sem prejuízo das determinações acima, intimem-se os Embargados para que se manifestem nos presentes Embargos.
2002.39.00.004124-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ADALGIZA C. NASCIMENTO
EMBDO : TEREZINHA DE ALMEIDA E SILVA
ADVOG.: PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se aos autos a Execução (...). Intime-se a Embargada a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
2002.39.00.004440-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ANTONIO DAMIAO DA SILVA
ADVOG.: PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se os autos principais. Intimem-se os Embargados para que se manifestem nos presentes Embargos.
2002.39.00.004466-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : FUKUE IWANAGA DE SOUSA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se os autos principais. Intime-se o Embargado para que se manifeste nos presentes Embargos.
2002.39.00.004803-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ADELIO COSTA FELINTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...), somente em relação a: ÁLVARO FERREIRA PAIVA, FRANCISCO GUEDES NETO, ISARDI ARAÚJO DE MIRANDA e JORGE GOMES DE OLIVEIRA. Proceda a Secretaria a retificação da autuação fazendo constar no pólo passivo apenas os embargados acima nominados. Intimem-se os Embargados para que se manifestem nos presentes Embargos.
2002.39.00.005067-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : GERALDO SOUZA SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA3276 - ROSA CARRERA SA
ADVOG.: PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se aos autos principais. Intimem-se os Embargados para que se manifestem nos presentes Embargos.
2002.39.00.005068-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : BENEDITO PERES DA CONCEICAO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se os autos principais. Intime-se o Embargado para que se manifeste nos presentes Embargos.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 1997.39.00.006947-5
CLASSE 5104 – AÇÃO POSESSÓRIA
REQUERENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA – CODEBAR
REQUERIDOS: ANTÔIO RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTROS
DE: ANTÔNIO MATIAS DE SOUZA; LINO NOGUEIRA DA CUNHA, MARIA GILBERTA FARIAS MARTINS; AGOSTINHO DOS SANTOS SILVA; ANTONIO DIAS CORREA; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA; JOÃO VITALINO DE SOUZA; MANOEL VENÂNCIO DE LIMA; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO; RAIMUNDO EUSÉBIO DE LIMA RIBEIRO; BARTOLOMEU SANTOS COSTA; JOÃO BATISTA DA COSATA TAVARES; ANTÔNIO TAVARES DA SILVA e MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA.
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima mencionados para os atos e termos da Ação Possessória em epígrafe. Ficam os requeridos cientes de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 16 de julho de 2001.
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto no exercício da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 185/2002

1998.39.00.006699-0 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : MARIUZA MARIA DE CARVALHO
ADVOG.: PA8305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANA MARIA ICHIHARA FONSECA OAB PA Nº 2763 E OUTROS.
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: : Nos termos do art. 12, inciso I alínea "g" da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca do laudo pericial inserto às fls. 134/144, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo requerente.
2002.39.00.001318-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO ERVEDOSA
ADVOG.: PA7838 - ALICE DO AMARAL DE LIMA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: CYRO NÓVOA DOS SANTOS OAB PA Nº 5886
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I alínea "j" da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora (es, s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 41/55, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.004040-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : CELSO IRAN PUGET BOTELHO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO OAB PA Nº 2449 E OUTROS.
DESPACHO: Apresentem as partes, se desejarem, seus memoriais finais, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, a iniciar-se pelos autores. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.
1999.39.00.004126-9 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : EMILIO SERRANO JUNIOR E OUTRO
ADVOG.: PA7500 - ALBA MARIA FERREIRA NUNES MESQUITA
ADVOG.: PA9380 - DENILSON REIS DE OEIRAS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANA MARIA HICHIHARA FONSECA OAB/PA Nº 2763
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOG.: ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO OABPA Nº 2984.
DESPACHO: Intime-se, via AGU, a União Federal da sentença de fls. 135/141. Comprove o réu Banco do Estado do Pará S/A o recolhimento das custas de apelação e porte de retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção do recurso interposto às fls. 146/156. Intime-se.
1999.39.00.008190-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA
ADVOG.: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2.Isto posto, intime-se a impetrante para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intime-se.
2000.39.00.008918-7 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE SOUZA MACHADO E OUTROS ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB PA Nº 10319 E OUTROS.
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 187, uma vez que o porte de retorno, à época do recolhimento de fl. 181, era tabelado no valor que efetivamente fora recolhido. Recebo a apelação de fls. 168/180, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região.
2000.39.00.009018-9 FGTS
AUTOR : JOSE PEREIRA DA ROCHA E OUTROS
ADVOG.: PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB PA Nº 10319 E OUTROS.
DESPACHO: Diante da informação de fls. 91/92, determino que o autor Francisco da Silva comprove a inocorrência de litispendência, em relação ao processo nº 1998.39.01.937-4, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, em relação ao referido autor. Oportunamente, venham-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.
2000.39.00.012701-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A - AMACOL
ADVOG.: PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.
2000.39.00.013264-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOG.: PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO.
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PARA
IMPDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.
2000.39.00.013417-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HUELISON ANDREI TEIXEIRA DE ANDRADE
ADVOG.: PA8767 - BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (COPAES) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO
IMPDO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA
DESPACHO: Tendo que em vista que o impetrante requereu os benefícios da Justiça Gratuita na petição inicial e que, até o presente momento processual, não foi apreciado. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Em decorrência do benefício concedido e do trânsito em julgado da sentença de fls. 102/109, determino o imediato arquivamento do feito. Intime-se.
2001.39.00.001686-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO JUBIRATAN FERREIRA MENEZES E OUTROS
ADVOG.: PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA e outros
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: Das provas requeridas pelos autores às fls. 91/93, defiro apenas a prova de perícia médica, postergando a apreciação da necessidade e pertinência das demais provas, para após a realização da prova pericial médica. Defiro o pedido de fls. 103/104, determinando que a FUNASA apresente a este Juízo as conclusões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 202 de 11/04/2001, no prazo de 20 (vinte) dias. Nomeio para os trabalhos da perícia médica, o médico José Emídio de Brito Freire, CRM 766. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. Após, intime-se o perito, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos.
2001.39.00.006299-1 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ADVOG.: PA9437 - ANA MARILEA RIBEIRO DO N FERREIRA
REQDO : VILDEMAR ROSA FERNANDES
DESPACHO: Torno sem efeito os itens 1 e 2 do despacho de fl. 24, determinando que sejam intimados a União Federal, via AGU, e o INSS, na qualidade de representante do FNDE, quanto ao interesse dos mesmos na causa, tendo em vista a orientação da Procuradoria Regional da União – 1ª Região, exarada nos autos do processo administrativo nº 00410.000377-2001-26 e do Memº Circular/INSS/PG nº 13, Brasília, em 29 de junho de 2001, informado nos autos do processo nº 2001.5823-8, em trâmite nesta Vara, posto que determinante na fixação da competência para o processamento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.
2001.39.00.007354-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SEBASTIANA DA SILVA MIRALHA
ADVOG.: PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
DESPACHO:1.Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.
2001.39.00.007538-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RENATA SILVA COSTA ADVOG. : PA10199 - CRISTIANE DE MENEZES VIEIRA BLINE
IMPDO : RELATORES DA COMISSAO DO EXAME DE ORDEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO PARA
IMPDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG. : HERMES AFONSO TUPINANBÁ NETO
DESPACHO:1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.
2001.39.00.008103-8 TRIBUTARIA
AUTOR : COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DO PARA LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR OAB PA Nº 3817 E OUTROS
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 173/177, tempestivamente interposta pelos autores, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao réu apelado para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.
2001.39.00.009312-9 FGTS
AUTOR : IACILAGO DA SILVA
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB PA Nº 10319 E OUTROS.
DESPACHO: Diante da informação de fl. 14, determino que a autora comprove a inocorrência de litispendência, em relação ao processo nº 99.2440-9, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Oportunamente, venham-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.
2001.39.00.009694-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MADEIRAS SAO FRANCISCO LTDA
ADVOG. : PA9497 - MARCELO MIRANDA CAETANO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOG. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE OAB PA Nº 3251 E OUTROS.
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.
2001.39.00.010433-5 FGTS
AUTOR : ANA AMELIA DAMASCENO BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA7855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB PA Nº 10319 E OUTROS.
DESPACHO: Diante da informação de fl. 65, determino que o autor Marcelo Barros da Silva comprove a inocorrência de litispendência, em relação ao processo nº 99.1166-6, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, em relação ao referido autor. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Intime-se.
2001.39.00.010436-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SOLANGE MARIA SISO QUINTAIROS
ADVOG. : PA7874 - TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ORLANDO WALLACE MOTA OAB PA Nº 7226 E OUTROS.
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.
2001.39.00.011039-8 FGTS
AUTOR : EVANDRO DE ALMEIDA SETUBAL
ADVOG. : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB PA Nº 10319 E OUTROS.
DESPACHO: Diante da informação de fl. 18, determino que o autor comprove a inocorrência de litispendência, em relação ao processo nº 99.9317-1, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Intime-se.
2002.39.00.001287-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUSA
ADVOG. : PA7335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.
2002.39.00.005958-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SILVIA CRISTINA BRAGA DANTAS
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : CENTRO DE INSTRUÇAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA
DESPACHO: Intime-se a autora para indicar quem deve figurar no pólo passivo da ação, uma vez que o CIABA não possui personalidade jurídica, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a emenda da inicial, retifique-se o termo de autuação. Após, determino que a ré seja intimada a se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o pedido de antecipação da tutela de mérito, fazendo-se em seguida conclusão do feito para deliberação quanto ao pedido. Publique-se.
2002.39.00.006005-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AMERICO CAVALCANTE PARENTE E OUTROS ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: Em face das alegações dos autores, postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela para após a apresentação da contestação, por entendê-la indispensável para deliberar quanto àquele pleito. Cite-se a ré, via AGU, devendo acompanhar a contestação esclarecimentos consistentes às atribuições funcionais dos autores, bem como em que fundamento legal se baseia o valor pago das verbas das indenizações aqui pleiteadas. Após a defesa, façam-me os autos conclusos para decisão. Defiro o pedido de assistência judiciária; não obstante, determino que os autores apresentem declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que os autores possuem condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. Intimem-se.
2002.39.00.006009-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: Em face das alegações do autor, postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela para após a apresentação da contestação, por entendê-la indispensável para deliberar quanto àquele pleito. Cite-se a ré, via AGU, devendo acompanhar a contestação esclarecimentos consistentes às atribuições funcionais dos autores, bem como em que fundamento legal se baseia o valor pago das verbas das indenizações aqui pleiteadas. Após a defesa, façam-me os autos conclusos para decisão. Intimem-se.
2002.39.00.006010-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: Em face das alegações do autor, postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela para após a apresentação da contestação, por entendê-la indispensável para deliberar quanto àquele pleito. Cite-se a ré, via AGU, devendo acompanhar a contestação esclarecimentos consistentes às atribuições funcionais dos autores, bem como em que fundamento legal se baseia o valor pago das verbas das indenizações aqui pleiteadas. Após a defesa, façam-me os autos conclusos para decisão. Intimem-se.
2001.39.00.008191-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AGROPECUARIA HAKONE S.A.
ADVOG. : PA5567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Considerando que a Instrução Normativa nº 22, de 21 de agosto de 2000, da Corregedoria da Justiça Federal de 1ª Instância da Primeira Região, em seu inciso IV revogou a Instrução Normativa nº 07/97, e, ainda, que a nova instrução normativa não dispõe do prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a baixa definitiva destes autos, verifico a existência de erro material na sentença de fls. 58/59, uma vez que foi prolatada durante a vigência da nova instrução normativa. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.
2001.39.00.008298-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOG. : PA8986 - BRENO DE CARVALHO NUNES
ADVOG. : PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNER - 2º DIST.ROD
IMPDO : MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGENS / DNER
DESPACHO: Considerando que a Instrução Normativa nº 22, de 21 de agosto de 2000, da Corregedoria da Justiça Federal de 1ª Instância da Primeira Região, em seu inciso IV revogou a Instrução Normativa nº 07/97, e, ainda, que a nova instrução normativa não dispõe do prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a baixa definitiva destes autos, verifico a existência de erro material na sentença de fls. 106/107, uma vez que foi prolatada durante a vigência da nova instrução normativa. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.
2002.39.00.006006-0 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: (...) Diante do exposto, não satisfeito o requisito estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. Cite-se, como requerido. Intime-se.

BOLETIM Nº 184/2002
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
2001.39.00.008641-4 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE AUGUSTO DE SALES
ADVOG. : PA6845 - MARCIO MARQUES GUILHON
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste acerca das contestações, no prazo legal.
2002.39.00.003563-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JULIO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s) para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 33/81, no prazo de 10 (dez) dias.
2000.39.00.003195-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOÃO MARIA DE SENA RODRIGUES E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fl. 141), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos autores.
2001.39.00.008473-3 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANA PINTO ANDRADE
ADVOG. : PA6407 - JOÃO APRÍGIO DA SILVA
RÉU : PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s) para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 34/37 e dos documentos de fls. 38/53, no prazo de 10 (dez) dias.
1999.39.00.000221-6 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : MARIO MIRANDA DA SILVA
ADVOG. : PA6978 - RONALD CORECHA BASTOS
RÉU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIÁRIO S A
ADVOG. : NELSON SOUZA OAB/PA nº 3560
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH OAB/PA nº F-84 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls. 110/112), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor.
1998.39.00.008766-8 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO RIGONI E OUTRO
ADVOG. : PA6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
RÉU : UNIÃO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca do laudo pericial inserto às fls. 85/211, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo requerente.
2002.39.00.002574-7 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EVERALDO SERGIO FAVACHO DOS REIS E OUTROS
ADVOG. : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOG. : PA9201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s) para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 44/62, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.006952-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO SILVA BARATA E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Converto o julgamento em diligência. (...) Entendo que não há como proferir a sentença sem a prova pericial requerida na inicial, constatando que a mesma é necessária ao deslinde da presente ação. 3. Isto posto, devolvo os autos para a Seção Judiciária do Pará para que a ilustre Juíza "a quo" tenha a oportunidade de dar prosseguimento à instrução probatória.
2002.39.00.000461-0 TRIBUTARIA
AUTOR : UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JR
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Manifeste-se o autor apresentando comprovantes de parcelamento no prazo de 24 horas.
2000.39.00.008761-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MADEIRAS MAINARDI LTDA
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
RÉU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR.: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
PROCUR.: JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
DESPACHO: 1. Defiro as provas pericial e testemunhal requeridas pela autora às fls. 51/52. 2. Nomeio para os trabalhos de perícia a bacharela em Ciências Náuticas Marineiter Fernandes dos Santos - CIABA/79, Registro Profissional nº 381.148299-8, com endereço profissional à Avenida Governador José Malcher nº 2377 - Altos -

São Braz, tels. 226-0260/236-0606. 3. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 4. Após, intime-se a perita, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos. 5. Quanto à prova testemunhal, deixo para designar dia e hora para audiência após a produção da prova pericial. 6. Intime-se.
2001.39.01.000394-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALFEU JOSE DE PAULA
ADVOG. : EVALDO PINTO OAB/PA nº 2816-B
IMPDO : 2 TURMA DE JULGAMENTO DA 6 JUNTA DE RECURSOS/CRPS
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 02 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 2001.0394-6 para que sejam desentranhadas as peças requeridas, com exceção de instrumentos de mandato. Após, retornem os autos ao arquivo. Publique-se.
2001.39.00.008881-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: CARLOS ALBERTO PASSOS DA COSTA
EXCDO : SUZANA SOUZA PASTORI
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
2000.39.00.005324-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : IVANA LUIZA MARINHO DEMETRIO e OUTROS
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
DESPACHO: 1. Verifico que nestes autos os embargados não estão sendo representados em Juízo, uma vez que o subscritor da petição de fls. 53/57 não tem poderes para representá-los. 2. A ação de embargos é autônoma assim, Baixo o feito em diligência para determinar a intimação dos embargados para que regularizem sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias.(...) 3. Após, vista às partes sobre a manifestação do Contador do Juízo, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. (...)
1998.39.00.001001-7 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : AUDIVALDO MARQUES PEREIRA
ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: Tendo em vista a informação de fls. 138/139, que revela que o autor não possui mais interesse em executar o julgado, determino o imediato arquivamento destes autos.Intimem-se.
1998.39.00.007374-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ANA TEREZA DA SILVA MORAES SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO:(...) converto, pois, o julgamento em diligência, a fim de que seja elaborado o laudo em questão, qual seja, perícia contábil.
1999.39.00.005404-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : PENA BRANCA DO PARA S/A
ADVOG. : VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
ADVOG. : ADRIANO SANTOS ANDRADE OAB 50.517
ADVOG. : MARCELO ANDRÉ PIERDONÁ DESPACHO (...) Do exposto, são necessárias para a apuração dos valores devidos maiores informações. À contadoria para que apure os valores exeqüíveis conforme sentença prolatada nos autos principais, compreendidos: a) os valores recolhidos pelo executado a título da referida contribuição previdenciária; b) as diferenças efetivamente pagas a maior; c) memorial atualizado dos créditos.
1998.39.00.000881-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
REQDO : EDSON DE JESUS CARVALHO
REQDO : EDIVALDO DE JESUS CARVALHO
DESPACHO:Intime-se a CEF no prazo de 30 dias para que informe sobre a existência ou não de negociação sob pena de extinção da ação por perda de interesse. (...)

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.005830-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : M R B DOS SANTOS
ADVOG. : PA7655 - MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
IMPDO : COORDENADOR GERAL DO SISTEMA ADUANEIRO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM.
DECISÃO: (...) ante o exposto, entendo que não estão preenchidos os requisitos do art. 7º da Lei nº 1.533/51, indefiro a liminar. (...)
2002.39.00.005983-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DOMINGAS DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA2975 - SIMÃO BENTES
IMPDO : PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DA UFPA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DECISÃO: (...) No caso dos autos, é inconteste que o primeiro resultado se encontrava desconforme com o próprio critério classificatório, previsto na norma reguladora do concurso. Pelas razões expostas, indefiro a liminar requerida. Ciência aos impetrantes. Notifique-se, a autoridade impetrada para prestar as informações que entender, no prazo legal de dez dias. Após, ao Ministério Público Federal

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.004547-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA
ADVOG. : João JOSE MAROJA OAB/PA nº 1481
EXCDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOG. : MARIZETE DA CUNHA LOPES OAB/PA nº 5679
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, faltando uma das condições da ação-a possibilidade jurídica do pedido, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Condeno a exeqüente ao pagamento de honorários advocatícios em favor do executado no percentual de 10% sobre o valor da causa. Custas ex lege pela exeqüente. (...)

REPUBLICAÇÃO

2002.39.00.003339-1 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SANTA TEREZINHA
ADVOG. : PA7152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
REQDO : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: (...) ante o exposto, "a prima facie", não vislumbro, no caso em tela, os requisitos do "fumus boni júris" e do "periculum in mora", razão pela qual denego a liminar postulada. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 115/2002
EXPEDIENTES DO DIA 18 JUL 2002
AUTOS COM DESPACHOS

00.0017176-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : PAISSANDU ESPORTE CLUBE
DESPACHO : Tem razão o(a) Exeqüente. A alienação do bem penhorado é complicada, consoante demonstram os Leilões Negativos já ocorridos. Frente outra, inviabilizaria, ainda que indiretamente, a própria atividade do(a) Executado(a). Afigura-se justa, pois, a penhora do faturamento das bilheterias do Estádio Leônidas Castro, sede da devedora, no próximo jogo a ser, nele, realizado, entre a Executada e o Esporte Clube do Remo, nos termos do pedido. Proceda-se à penhora em questão.
92.0000495-4 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : JUAREZ BARBOSA ACACIO
DESPACHO : O(a) executado(a), na peça de fls. 51/52, contesta a dívida objeto da execução, alegando não haver conseguido a legalização e a posse do imóvel rural no qual incide o ITR, objeto de cobrança nestes autos, juntando os documentos, sem autenticação, de fls. 53/54, visando, portanto, com tais alegações, a desconstituição do título executivo, matéria que deve ser discutida em sede de Embargos à Execução, com a devida garantia do Juízo, e não em simples petição atravessada nos autos. Ante o exposto, e considerando o contido no expediente de fl. 66 e a manifestação do(a) Exeqüente à fl. 67, prossiga-se na execução, expedindo-se mandado de penhora e avaliação a recair sobre os bens indicados à fl. 68 e em outros tantos quantos bastem para integral garantia da execução. Intimem-se.
92.0001759-2 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : MODULARES LTDA e outro
DESPACHO : Trata-se de pedido, formulado pelo(a) exeqüente, de requisição à Delegacia da Receita Federal de cópia das quatro últimas declarações de renda dos executados, para localização de bens suficientes à garantia da execução. Junta aos autos o memorando nº 12.401/34/DARREC/APE, a indicar que promoveu as diligências necessárias à localização de bens de propriedade dos executados, sem lograr êxito. Em conseqüência, defiro o pedido e determino a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda dos executados, a serem remetidas a este Juízo.
93.0000949-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : HUGO ALVES JAQUES e outro(a)
DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida. À Distribuição para as retificações devidas. Intimem-se o(a)(s) executado(a)(s). Junte o(a) Exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à seção de cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Em face da manifestação de fls. 96/97, renovem-se os atos para realização do leilão.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro a substituição processual requerida. À Distribuição para as retificações devidas. Intimem-se o(a)(s) executado(a)(s). Junte o(a) Exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à seção de cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Em face da manifestação de fls. 95/96, renovem-se os atos para realização do leilão.
93.0002047-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EMANUEL GOMES DE SOUZA
93.0003397-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RAIMUNDO UBIRACI MANITO e outra
93.0002391-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA9917 – Renata Magalhães
EXCDO : ROSILENE DIAS NOGUEIRA e outros
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao contador, para atualização do valor do débito, com base no demonstrativo de fl. 128. Após, providencie a secretaria datas para alienação do imóvel objeto da presente execução.
Nos 06 (seis) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro a substituição processual requerida. À Distribuição para as retificações devidas. Intimem-se o(a)(s) executado(a)(s). Junte o(a) Exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à seção de cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Em face da manifestação de fls. .../..., renovem-se os atos para realização do leilão.
93.0003612-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA1643 – Hermenegildo Antônio Crispino
EXCDO : EDILBERTO DOS SANTOS PINTO e outro
93.0004031-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA
93.0004550-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : JOAO MARIA BOSCO MELO DOS ANJOS
94.0000031-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PAULO HENRIQUE MARQUES NATIVIDADE
94.0001318-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA e outros
95.0001959-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FERNANDO BRAZAO E SILVA BECKMANN e outro
94.0001583-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA10527– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : STLF'S ENGENHARIA LTDA e outros
ADVOG. : PA10287 - LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA de Silvio Thadeu
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao contador, para atualização do valoro do débito, com base no demonstrativo de fls. 107/133. Após, providencie a secretaria datas para alienação dos imóveis indicados pelo(a) Exeqüente na peça de fl. 72.
94.0001887-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA10527– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : CIMMACO CONSTRUCOES LTDA e outros
DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida. À Distribuição para as retificações devidas. Intimem-se o(a)(s) executado(a)(s). Manifestem-se, o(a) Exeqüente, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
94.0004404-6 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PAM-261 - Maria das Graças de Oliveira Carvalho
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA e outro
DESPACHO : Defiro. Proceda-se ao desentranhamento da CDA 31.790.206-7 e, em face dos sucessivos Leilões Negativos, à penhora de 10% (dez por cento), porém, do lucro líquido do(a) Executado(a), até a satisfação do crédito.
94.0006057-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA9917 – Renata Magalhães
EXCDO : RAIMUNDO MARCAL BORGES LEAO e outro(a)
DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida. À Distribuição para as retificações devidas. Intimem-se o(a)(s) executado(a)(s). Vista o(à) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
1997.39.00.002477-6 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOG. : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA
Adv. : PA7337 – Otávio José de Vasconcelos Faria
DESPACHO : 1. O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo do(a) Exeqüente. 2. À vista disso, intime-se o(a) Exeqüente para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC.
1997.39.00.002729-5 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Adv. : PA9139 – Luiz Cláudio A. da Silveira
DESPACHO : Intime-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação, remetam-se estes autos ao arquivo.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"